CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035782
PROT - CMI 5563/2025
07/12/2025 16:30
PL 163/2025

APROVADO
37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO PRADO

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET, organização da sociedade civil de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.126.366/0023-20, com sede no município de Indaiatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A proposição deste projeto de lei visa reconhecer o ISBET - Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento como uma entidade de utilidade pública, tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido por esta organização no Brasil, especialmente nas áreas de educação, capacitação profissional e promoção de inclusão social.

O ISBET é uma organização de direito privado, sem vínculos político-partidários, sem fins lucrativos, com propósitos filantrópicos e de assistência social. Sua principal atuação envolve servir como agente de integração conectando estudantes a oportunidades de estágio e como entidade qualificadora de programas de aprendizagem tanto em empresas públicas quanto privadas. Sua missão é gerar prosperidade promovendo o bem-estar social.

Contribuição Social do ISBET: Constituído em 1971 em São Paulo, é uma instituição sem fins político-partidários, sem lucro, filantrópica e de assistência social. Seu objetivo principal é promover o bem-estar social de adolescentes, jovens em situação vulnerável e pessoas com deficiência, inserindo-os no mercado de trabalho por meio do Programa Jovem Aprendiz e do Programa de Estágio.

O Instituto foca na transformação social desses grupos, considerando a importância do primeiro emprego e da qualificação para enfrentar as demandas do mercado de trabalho.

O desafio constante é a busca pelo primeiro emprego por jovens inexperientes e pouco qualificados. O ISBET busca compreender essas dificuldades para inserir esses indivíduos de forma menos prejudicial e qualificar sua mão de obra.

O ISBET enfrenta casos de aprendizes grávidas, sem apoio familiar, enfrentando julgamentos sociais que afetam sua saúde física, mental e desempenho no trabalho. O instituto oferece suporte por meio de uma equipe multidisciplinar e grupos de gestantes, fornecendo orientação e apoio emocional.

Além disso, o ISBET atua em ações sociais em escolas, ONGs, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e em parceria com redes territoriais para inserir adolescentes em situação de trabalho infantil,

informalidade e cumprimento de medidas socioeducativas em ambientes de trabalho seguro.

O foco não é apenas desenvolver habilidades profissionais, mas também oferecer apoio emocional e referência para a população atendida. O ISBET busca garantir acesso à cultura, lazer, liberdade, convivência familiar, comunitária e promoção da cidadania, desempenhando um papel importante na construção do bem-estar social. O trabalho do instituto é articulado em empresas parceiras e redes socioassistenciais, priorizando o acompanhamento contínuo e planejado dos atendidos.

O ISBET ainda realiza parcerias com Instituições Assistenciais que compõem a rede de apoio (OSCs), Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, entre outros. Acompanha e forma jovens a partir dos 14 anos, respeitando as leis do Jovem Aprendiz e Estágio. Fornece orientação profissional, palestras e participação em feiras de empregabilidade para alcançar um amplo público jovem. Para empresas parceiras oferece acompanhamento integral por uma equipe multidisciplinar ao longo do contrato do jovem ou estagiário.

Resumidamente: Relevância na Promoção de Inclusão Social e Profissional**:** O ISBET desempenha um papel fundamental no apoio à integração social e profissional de jovens e adultos, oferecendo a oportunidade de qualificação em áreas estratégicas para o mercado de trabalho. Seus programas têm como objetivo a redução da desigualdade social e o empoderamento de indivíduos, por meio da educação e capacitação, criando um impacto positivo no desenvolvimento pessoal e econômico das regiões em que atua.

Reconhecimento e Apoio a Entidades Beneficentes**:** O reconhecimento do ISBET como de **utilidade pública** proporcionará maior visibilidade à instituição, permitindo-lhe o acesso a benefícios fiscais e incentivos legais que poderão ser investidos na expansão de suas ações e programas. Além disso, essa qualificação facilita parcerias com o poder público e organizações privadas, fortalecendo as ações de caráter social e solidário promovidas pela instituição.

Parcerias e Sustentabilidade: A declaração de utilidade pública também abre a possibilidade de celebração de convênios e parcerias com órgãos governamentais e instituições de apoio, ampliando as chances de continuidade e expansão das ações do ISBET, promovendo a sustentabilidade financeira e institucional da organização. Essa qualificação é, portanto, um

incentivo à criação de mais projetos sociais que atendam àqueles que mais necessitam.

Compromisso com a Ética e a Transparência**:** O ISBET sempre se comprometeu com a ética, a transparência na aplicação de recursos e a eficácia de suas ações. A instituição tem suas contas auditadas e suas atividades regularmente fiscalizadas, o que reforça a confiança da sociedade e das autoridades públicas em suas práticas.

Portanto, a proposição deste projeto de lei para declarar o ISBET como uma instituição de **utilidade pública** é um reconhecimento da importância do trabalho desenvolvido por esta organização no Brasil. Ao conferir esse título, buscamos garantir o fortalecimento das suas ações sociais, impulsionando a melhoria da qualidade de vida de milhares de brasileiros, principalmente nas áreas de educação, capacitação profissional e inclusão social.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.126.366/0023-20 **FILIAL**		**02/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
ISBET-INSTITUTO BRASILEIRO PRO- EDUCACAO , TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 11 DE JUNHO	**1763**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.339-245	**PARQUE BOA ESPERANCA**	**INDAIATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO.ARAUJO@ISBET.ORG.BR	**(19) 3394-4007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **14:28:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Termo de Responsabilidade e Requerimento de registro

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Matrícula da PJ: 00086705 CNPJ: 43.126.366/0001-14

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42**.

[X] **Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

[02] **Quantidade de vias** [ ] **Envio de via por SEDEX** [X] **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

admin@ramoscontabil.com.br, mercelo.araujo@isbet.org.br, secretaria.ec@isbet.org.br

Rio de Janeiro, 11 de AGOSTO de 2020

Luiz Fernando Ramos
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084715/O-0
CPF: 033.102.477-XX

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais cabe ao(s) Representante Legal e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente. Via em papel poderá ser solicitada acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 19682020

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126365/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência do ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar na Unidade de São Paulo situada à Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010. Às 13:30 horas do dia **12 de fevereiro de 2020** em primeira convocação, e às 14:00 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos:

1. Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação;

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 19682021

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

A Presidência do ISBET- INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar na Unidade a se realizar na Unidade de São Paulo situada à Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010. Às 13:30 horas do dia **12 de fevereiro de 2020** em primeira convocação, e às 14:00 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos: 1 - Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação.

NOME DO CONSELHEIRO	DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA
GABRIEL CADAVAL BASSO		
LINDAURA PINA DA CRUZ	03/02/2020	Lindaura Pina
MAXIMINO BASSO	07/02/2020	
NELSON DE LUCA FILHO	04/02/2020	
ODINO MARCONDES DE PAULA JR.		
REGINA HELENA SANTOS	04/02/2020	
RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS	06/02/2020	
ROBERTO RENATO PONTELLO	06/02/2020	
ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ	05/02/2020	
ROSILENE ALBERTI MILEU	05/02/2020	Rosilene Alberti Mileu
SILVIA SAYURI YOSHIDA		
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES	08/02/2020	Sumara Sayão de Brito Gomes

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimarães Mesquita
Secretário *ad Hoc*

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
AAA 19682022

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0288/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISBET, Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento. DATA: **12/02/2020** ÀS 13:30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 14:00 COM OS CONSELHEIROS PRESENTES.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
GABRIEL CADAVAL BASSO	
LINDAURA PINA DA CRUZ	
MAXIMINO BASSO	
NELSON DE LUCA FILHO	
ODINO MARCONDES DE PAULA JR.	
REGINA HELENA SANTOS	
RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS	
ROBERTO RENATO PONTELLO	
ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ	
ROSILENE ALBERTI MILEU	
SILVIA SAYURI YOSHIDA	
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES	

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimarães Mesquita
Secretário *ad Hoc*

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AAA 19682023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.
CNPJ: 43.126.366/0001-14

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento, realizada em **12 de fevereiro de 2020** na unidade de São Paulo situada à **Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010.** Às 13:30 horas, em primeira convocação, e às 14:00 horas, em segunda e última convocação, conforme preceitua os estatutos, iniciou a assembleia com os presentes: LINDAURA PINA DA CRUZ, NELSON DE LUCA FILHO, REGINA HELENA SANTOS, RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS, ROBERTO RENATO PONTELLO, ROSILENE ALBERTI MILEU, ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ, SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES e MAXIMINO BASSO, tendo alcançado seu quórum necessário, com 09 (nove) conselheiros presentes, reuniu-se o Conselho do ISBET a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação;

Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação. Dando início à Assembleia, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e de acordo com os preceitos estatutários, iniciou a Assembleia nomeando a mim, Luiz Guimarães Mesquita, Diretor Executivo, SECRETÁRIO "AD HOC", o que por mim foi aceito. Explicando que por necessidade de adequação ao Código Civil, e compilando as mudanças exaradas em outras assembleias, submetia a todos a apreciação do Estatuto Social do ISBET, atendendo assim à ordem do dia e pedindo sua imediata aprovação para posterior registro junto aos órgãos competentes. O estatuto reformulado foi analisado por todos e aprovado por unanimidade, sendo imediatamente transcrito na presente Ata.

ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 43.126.366/0001-14
6º Alteração Estatutária

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, ÂMBITO DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO.

O **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET**, constituído por Assembleia Geral de 02 de agosto de 1971, é uma Organização da Sociedade Civil, conforme Lei 13.019/2014, **Associação Civil** de direito privado, não governamental, autônoma, apolítica, não discriminatória, sem intuito lucrativo e/ou econômico, filantrópica, de interesse público e social, podendo utilizar a terminologia OSC – Organização da Sociedade Civil ou ainda, entidade de terceiro setor, criada para desenvolver ações de caráter educacional, técnico, científico, cultural, cívico, beneficente, de integração ao mercado de trabalho e assistencial, por prazo indeterminado e reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto e pela legislação específica aplicável.

Art. 1º - O **ISBET** atuará em todo território nacional, tendo sua sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n.º 1111 – Bloco 002 – Loja 0109 – Barra da Tijuca – CEP:22775-039 – Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo mediante autorização do **Conselho de Administração**, instalar unidades operacionais em quaisquer praças onde sua presença se faça justificada e contribua para o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

§ 1º - As unidades operacionais mencionadas neste artigo serão de uma das seguintes categorias: Unidade Matriz, Unidades Estaduais, Unidades Municipais, Unidades Polos de Atendimentos Zonais – PAZ e Unidades de Representação Operacional.

CAPÍTULO II – DA MISSÃO INSTITUCIONAL, OBJETIVO GERAL E FINALIDADES

Art. 2º - O **ISBET** tem por missão institucional atividades de interesse público e social em especial gerar prosperidade promovendo o bem estar social, com a visão de consolidar-se como uma entidade do terceiro setor voltada à promoção humana, com ações efetivas na área educacional, tendo como valores a ética, responsabilidade, promoção humana, credibilidade e a qualidade. Sua principal finalidade é a promoção ao mundo do trabalho por meio de atividades de qualificação profissional de adolescentes e

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 19682024

jovens bem como, promover a assistência social ao público da Política Nacional de Assistência Social, através do fortalecimento de vínculos e demais serviços tipificados em especial no que depreende a Lei Orgânica da Assistência Social e Estatuto da Criança e do Adolescente visando o desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º - O **ISBET** tem por objetivo geral a proteção social, a garantia de direitos desenvolvendo ações que contribuam com a formação pessoal e profissional de todos os envolvidos, através de articulações em rede.

Art. 4º - Para a consecução de sua missão e visão Institucional e objetivo geral, o **ISBET** tem, entre outras, as seguintes finalidades:

I – Desempenhar o papel de entidade qualificadora, certificadora, ministrando e administrando cursos para adolescentes e jovens aprendizes, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, modificado pela Lei 10.097/00, Decreto 5.598/05;

II – Desempenhar o papel de agente de integração, executando todas as atividades inerentes, prescritas na Lei 11.788/08, que dispõem sobre o estágio de estudantes;

III – Implementar programas de apoio a adolescentes, jovens e suas famílias, adultos e pessoas da 3ª idade, visando prepará-los para sua qualificação, capacitação e/ou "reciclagem" profissional com o consequente aproveitamento ou reaproveitamento no mercado de trabalho;

IV – Planejar, coordenar e executar programas e projetos de assistência social, visando beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

V – Realizar atendimento social sem discriminação de etnia, gênero, orientação social e religiosa, bem como as pessoas com deficiência.

Art. 5º - Para o cumprimento de sua missão institucional, objetivo geral e finalidades estatutárias, o **ISBET** poderá:

I – Firmar termos de fomento, termos de colaboração e cooperação, acordos e estabelecer parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos financeiros reembolsáveis ou não, apoios técnicos, logísticos e patrocínios;

II – Disponibilizar para terceiros interessados, mediante rigorosa seleção dos parceiros e sob contratos específicos, produtos e serviços dos quais mantenha direitos autorais e/ou "Know-how" de execução, incluindo métodos, processos, sistemas, "softwares", publicações técnico-didáticas – informativas e autorização para utilização de marcas nominativas, marcas figurativas, marcas mistas e logomarca. Todos seus objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Art. 6º - O **ISBET** desenvolve assistência social de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, ao público alvo da PNAS, sem qualquer discriminação de gênero, cor, raça ou credo político, religioso ou condição social.

Artigo 7º - Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades e objetivos sociais, o **ISBET** poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, tais como, mas não se limitando as seguintes formas:

I - Prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações socioassistencias executadas pelo **ISBET**, inclusive fornecendo assistência material, recursos humanos, profissional e financeira aos beneficiários ou seus usuários;

II - Desenvolver projetos e atividades de caráter cultural relacionadas, direta ou indiretamente, à finalidade da organização;

III - Construir, reformar, manter e administrar espaços educacionais e sociais, destinados a promover a assistência social, a capacitação profissional, a educação e a cidadania;

IV - Organizar, patrocinar e realizar eventos, congressos, reuniões, conferências, mostras, debates, pesquisas, seminários, palestras, cursos, programas de treinamento multidisciplinar, concursos para

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Juridicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19682025

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

profissionais e estudantes, bem como projetos e construção de cases e protótipos, a fim de contribuir com a realização de suas finalidades;

V - Promoção de atividades desportivas e paradesportivas como forma de alcançar os seus objetivos sociais;

VI - Realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;

VII. Estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;

VIII. Realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos, bem como desenvolver atividades sociais e institucionais, necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais do **ISBET**;

IX. Prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais do **ISBET**, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;

X. Criar e manter estabelecimentos de ensino básico, fundamental, médio, técnico e superior, seja diretamente, seja em convênios e/ou parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas, instituições e entidades mantenedoras;

XI. Promover a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de docentes, técnicos e especialistas em assuntos educacionais em treinamento de recursos humanos;

XII. Desenvolver programas de orientação profissional e orientação vocacional, elaboração de currículos e planejamento de carreira;

XIII. Organizar, estruturar e desenvolver programas de alfabetização de adultos, com vistas a proporcionar condições de empregabilidade;

XIV. Acompanhar o encaminhamento profissional de estudantes recém-formados, trainees, profissionais e executivos para pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;

XV. Realizar e promover concursos públicos e congêneres;

XVI. Quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos aprovados pela Assembleia.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS E APOIADORES

Art. 8º - O quadro social **ISBET** é constituído das seguintes categorias de integrantes: Membros fundadores, Membros Titulares e Membros Honorários.

I - São Membros Fundadores as pessoas físicas que participaram da Assembleia Geral de Constituição do **ISBET** e assinaram a respectiva Ata em 02 de agosto de 1971;

II - São Membros Titulares as pessoas físicas que tenham ocupado ou vierem a ocupar cargos em qualquer instância de poder social do **ISBET**, exceto os ocupantes da Diretoria Executiva;

III - São Membros Honorários as pessoas físicas e/ou jurídicas que mediante deliberação, receberam este título de distinção em reconhecimento a relevantes serviços prestados à comunidade, em linha com a missão institucional, objetivo geral e finalidades estatutárias do **ISBET**. Os membros honorários não possuem direito a voz ou voto.

Art. 9º - Os associados ou apoiadores não respondem individual, coletiva, nem subsidiariamente pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo **ISBET**.

Art. 10 - Constituem direitos dos membros fundadores e titulares do **ISBET**:

I – Participar das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, podendo votar e ser votado estando em dia com suas obrigações sociais;

II – Participar das atividades e promoções institucionais, sociais, solenidades e festividades do **ISBET**, direitos esses extensíveis aos membros honorários, beneméritos e contribuintes;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br
AAA 19682026
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

III – Receber gratuitamente as publicações periódicas ou esporádicas editadas pelo **ISBET**;

IV – Demitirem-se do quadro social, sejam eles fundadores, honorários, beneméritos quando julgarem conveniente e ou necessário, aos seus exclusivos critérios, devendo para tanto formalizarem seus pedidos juntos à Secretaria do **ISBET**;

Art. 11 - Constituem deveres dos membros fundadores e titulares do **ISBET**:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social, Regimento Interno e as deliberações das Assembleias Gerais e do **Conselho de Administração - CA**;

II - Comparecer as Assembleias Gerais, quando convocados;

III - Zelar pelo bom nome e patrimônio do **ISBET**;

IV - Desempenhar com probidade, zelo e dedicação as atribuições dos cargos investidos.

Art. 12 - Para o desenvolvimento institucional, obtenção de recursos e manutenção de suas atividades, o **ISBET** contará com uma categoria denominada APOIADORES, composta por pessoas físicas ou jurídicas que realizem contribuições em dinheiro ou bens, ou que prestem serviços voluntários. Esta categoria não integra o quadro social do **ISBET**, não possuindo seus membros a qualidade de Associados que será regulamentada através de Regimento Interno.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - Constituem instâncias de poder social e administração do **ISBET** os seguintes órgãos:

I. **Assembleia Geral - AG**;

II. **Conselho de Administração - CA**;

III. **Conselho Fiscal - CF**

Parágrafo único: Dos órgãos de administração emanam as diretrizes filosóficas e institucionais do **ISBET**.

Subseção I - Da Assembleia Geral

Art. 14 – A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da entidade, dela fazendo parte os associados fundadores e associados titulares podendo coincidir com associados integrantes do **Conselho de Administração - CA**, em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas, podendo votar e ser votado conforme as competências definidas neste Estatuto Social.

Art. 15 – A **Assembleia Geral Ordinária - AGO** realizar-se-á uma vez ao ano, preferencialmente quatro meses seguintes ao término do exercício social, em sua sede social, para:

I – análise e aprovação do relatório anual de atividades, encaminhado pelo **Conselho de Administração**;

II – exame de demonstrações contábeis e aprovação do balanço patrimonial mediante parecer prévio do **Conselho Fiscal**;

III – discutir e deliberar outros assuntos de interesse do **ISBET**, incluídos previamente na pauta preparada pelo Presidente do **Conselho de Administração** ou por seu substituto legal;

IV – demais temas trazidos ou surjam em **Assembleia Geral Ordinária**, desde que aprovados pelos presentes, exceto àqueles temas reservados especialmente a **Assembleia Geral Extraordinária** por força de Lei e deste Estatuto Social.

Art. 16 - A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á para tratar sobre temas que não sejam abarcados em reuniões ordinárias sobre os seguintes temas desde que convocada pelo **Conselho de Administração**, **Conselho Fiscal** e/ou por requerimento de 1/5 (Um Quinto) dos associados para:

I – Eleger, empossar e destituir os Membros do **Conselho de Administração** e **Conselho Fiscal**;

II – Selecionar o **Diretor Executivo** e **Diretores Adjuntos**, aos quais caberá selecionar e contratar o restante da equipe operacional;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19682027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

III - Deliberar sobre a aquisição, alienação e gravame de bem móvel ou imóvel, cujo valor seja superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais), corrigíveis anualmente pelo IGPM-FGV, quando não contemplados no orçamento do ano;

IV - Deliberar sobre a reforma parcial ou total deste Estatuto Social;

V - Deliberar sobre a dissolução ou extinção do **ISBET**, bem como a destinação do eventual patrimônio remanescente a outra entidade sem fins lucrativos que possua a mesma certificação nos termos da Lei 12.101/09 combinado com a Lei 13.019/14;

VI - Apreciar e deliberar, em última instância, sobre os recursos interpostos pelos Associados com proposta de exclusão, observando a forma estatutariamente prevista;

VII - Deliberar sobre a abertura de unidades administrativas ou filiais e alteração dos respectivos endereços;

VIII - Tratar sobre assuntos emergentes e impostergáveis do mais alto interesse para os destinos do **ISBET**.

Art. 17 - As **Assembleias Gerais (Ordinária ou Extraordinária)** serão convocadas mediante prévia comunicação por correio eletrônico ou através de edital afixado na sede do **ISBET**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

I - A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 1/5 dos associados e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, em qualquer número, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes. Na hipótese de **Assembleia Geral Extraordinária** esta instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados nas convocações subsequentes, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes. No caso de empate, o Presidente da Mesa terá o voto de qualidade.

II - Os associados escolherão o Presidente da Mesa, dentre os presentes, e este designará o Secretário.

III - Todas as reuniões da **Assembleia Geral (Ordinária ou Extraordinária)** poderão ser realizadas por meio de videoconferência, os associados que estiverem presentes por meio eletrônico poderão dar seu voto por e-mail ou apondo sua assinatura através da assinatura digital, pela plataforma eletrônica.

O e-mail enviado pelo associado deverá ser anexo à ata de reunião da respectiva **Assembleia Geral** e registrado no cartório competente, o que será desnecessário quando assinado pela assinatura digital.

IV - Será aceita na Lista de Presença das reuniões da respectiva **Assembleia Geral**, as assinaturas eletrônicas por meio de certificados digitais, emitidos e certificadas por uma Autoridade Certificadora regulamentada.

V - A aprovação, sem reserva do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exime de responsabilidade os membros do **Conselho de Administração** e, se houver, do **Conselho Fiscal**.

Subseção II – Do Conselho de Administração

Art. 18 – O **Conselho de Administração** - **CA** do **ISBET**, com mandato de três anos sendo admitida uma reeleição para o cargo de Presidente do **Conselho de Administração**, e indefinidamente para os demais cargos eleitos e empossados na mesma data, para assumir os cargos e respectivas atribuições no dia seguinte ao encerramento do mandato do **CA** antecessor, constituído de no mínimo 5 (cinco), e no máximo 15 (quinze) integrantes, a saber:

I - Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e outros sem destinação específica.

§ 1º - O Presidente do **CA**, a critério, distribuirá encargos e atribuições ao demais Conselheiros.

§ 2º - Poderão integrar o **CA** os membros fundadores e membros titulares, podendo ser nomeados até dois conselheiros profissionais, contratados em regime CLT ou legislação equivalente, nos termos do Regimento Interno.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 19682028-1

§ 3º - A regulamentação para admissão no quadro de administradores do **ISBET** far-se-á através de preenchimento de ficha própria cedido pela Diretoria Executiva, obedecendo regras próprias do **ISBET** de acordo com suas necessidades de reposição de quadro, mediante aprovação simples;

Art. 19 – O Presidente do **CA** poderá ser reeleito somente para um único e subsequente mandato, sendo-lhe permitido candidatar-se novamente a igual cargo após o transcurso de 1 (um) mandato exercido por outro Presidente.

Parágrafo único: excluído o Presidente, os demais integrantes do **CA** poderão ser reeleitos mais de uma vez, revezando-se em cargos diferentes.

Art. 20 – O **ISBET** poderá constituir procuradores, com outorga assinada pelo Presidente do **CA** e mais 1 (um) de seus membros, devendo o instrumento de mandato especificar os atos que os mandatários poderão praticar.

§ único: O Presidente do **CA** poderá substabelecer procurações que tiverem sido outorgadas à este.

Art. 21 – As reuniões do **CA** deverão ser convocadas para fins determinados, mediante prévia comunicação por correio eletrônico ou através de edital afixado na sede do **ISBET**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos contendo a respectiva pauta, devendo as deliberações ocorrerem ou por consenso, ou por votos de maioria simples, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 22 – Os detalhes das competências do **CA** serão definidos em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral**.

Art. 23 - A proposta de exclusão dos membros, sejam associados ou apoladores, será de competência do **CA**, somente sendo admissível em havendo uma das hipóteses de justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I - Violação do estatuto social;
II - Difamação da entidade, de seus membros ou de seus associados;
III - Atividades contrarias às decisões das assembleias gerais;
IV - Não comparecimento injustificado à 3 (três) convocações de assembleia de forma consecutiva;
V - Desvio dos bons costumes;
VI - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
VII - Analisar, interpretar e decidir sobre dúvidas ou casos omissos neste Estatuto, propondo alterações e modernizações que julgar necessário.

§ 1º - Definida a justa causa, o membro associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial. Para que apresente a sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do **Conselho de Administração**, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, o associado excluído poderá oferecer, através de notificação extrajudicial, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, recurso endereçado à **Assembleia Geral**, que avaliará e decidirá sobre o tema.

§ 4º - Ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da **Assembleia Geral Extraordinária**.

§ 5º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19682029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24 – As competências detalhadas do Presidente, 1º e o 2º vice-presidentes, Tesoureiro, Secretário e outros sem destinação especifica do **CA** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.**

Art. 25 – O 1º e o 2º vice-presidentes, pela ordem, substituirão o Presidente do **CA**, em suas ausências ou impedimentos, com todas as prerrogativas do cargo.

Art. 26 – Em caso de impedimento permanente do Presidente, após 1 (um) ano de sua posse assumirá o cargo o 1º vice-presidente, ou no caso de impedimento deste, o 2º vice-presidente.

I - Caso o impedimento previsto no caput deste artigo ocorra antes de completado um ano da posse do Presidente, seu cargo será preenchido por eleição em **Assembleia Geral** a ser convocada especialmente para este fim, no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do impedimento;

II - Em caso de falecimento do Presidente do **CA**, deverão ser convocadas novas eleições no prazo máximo de 30 dias.

Art. 27 – As competências do Conselheiro Tesoureiro do **ISBET** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária**.

Subseção III – Do Conselho Fiscal

Art. 28 - O **Conselho Fiscal - CF,** órgão consultivo e fiscalizador da gestão financeira do **ISBET**, será constituído por 03 (três) associados ou não, eleitos pela assembleia geral, sendo necessário que os membros do **Conselho Fiscal** tenham familiaridade com os assuntos competentes a este **Conselho.**

I – O mandato do **Conselho Fiscal** será de três anos coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

II - Os membros do **CF** poderão ser reeleitos para um único novo mandato consecutivo, mediante proposta apresentada à **AG** por um ou mais integrantes do órgão máximo de deliberação do **ISBET**;

III - O presidente do **CF** será eleito entre seus pares;

IV - Ocorrendo vaga entre os integrantes do **Conselho Fiscal,** a **Assembleia Geral** reunir-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a vacância, para eleger novo integrante que assumirá o cargo até o final do mandato;

V - O **Conselho Fiscal** se reunirá ordinariamente até o fim do primeiro quadrimestre do exercício e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29 – As competências do **CF** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral** podendo ser **Ordinária ou Extraordinária**.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 30 – A **Diretoria Executiva - DE** é o órgão colegiado responsável pela gestão e operacionalização das atividades globais do **ISBET**, responsabilizando-se pela execução do Plano Anual de Ação (PAA), administração e realização do Orçamento Anual (OA) e consecução de metas e resultados previstos e aprovados pelo **CA**.

Art. 31 – A **DE** do **ISBET** será constituída por Diretor Executivo e quantos Diretores-Adjuntos se fizerem necessários mediante aprovação pela **Assembleia Geral** podendo ser **Ordinária ou Extraordinária**, para definir assuntos quando exigido.

Art. 32 – Incumbe ao Diretor Executivo e à equipe de profissionais por si coordenada, a prática dos atos operacionais de gestão, dentro dos limites da lei, deste Estatuto e das orientações e delegações do **CA**.

I - O **CA** selecionará o Diretor Executivo e aprovará os Diretores Adjuntos indicados pelo Diretor Executivo, podendo os contratar como voluntários ou empregados do **ISBET**, aos quais caberá selecionar e contratar o restante da equipe;

II - O Diretor Executivo e demais membros da equipe não responderão nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos contraídos em nome do **ISBET**, e em virtude de ato regular de gestão. Todavia, aqueles que praticarem atos com violação culposa ou dolosa da lei ou deste Estatuto, responderão civil e penalmente por atos lesivos a terceiros ou ao próprio **ISBET**.

Art. 33 – As competências do Diretor Executivo e, na sua falta ou impedimento, ao profissional por ele designado para substituí-lo, previamente aprovado pelo **CA**, serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária**.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19682030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Juridicas 88705 LA nº 27 - CNAS R0288/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

CAPITULO VI – DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Art. 34. O **ISBET** conforme a necessidade poderá contratar conselheiros profissionais e/ou criar órgãos auxiliares de consulta e de apoio ao **Conselho de Administração** constituídos por quantos membros se fizerem necessários, nomeados, suspenso e/ou destituídos pelo **CA** a qualquer tempo.

Parágrafo Único: Os Comitês ou Conselhos são órgãos de apoio e assessoramento criados para agregar ao **ISBET** conhecimento qualificado sobre temas de seu interesse, sejam estes institucionais, administrativos ou programáticos.

CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 35 – Constituem patrimônio do **ISBET**:

I – Bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos por doação, incorporação, fusão, transferência de direitos ou aquisição;

II – Acervo literário, técnico, científico e instrumental;

III – Direitos autorais, marcas nominativas, marcas figurativas, marcas mistas e logomarca.

Art. 36 - Os recursos financeiros do **ISBET**, ordinários e extraordinários, são constituídos de:

I - As contribuições em dinheiro ou bens de seus mantenedores, associados ou Apoiadores;

II - Contribuições ou doações de instituições e empresas públicas e privadas associadas, relacionas a fundos específicos;

II - As provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

III - As rendas próprias de imóveis de sua propriedade tais como mas não se limitando a locação, cessão onerosa etc;

IV - Legados, heranças, direitos, créditos e/ou quaisquer contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não;

V - Os valores recebidos de auxílios, subvenções e contribuições ou resultantes das atividades próprias ou de parcerias, Receitas de termos de fomento, termos de colaboração, cooperação firmados com o Poder Público ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, de livre utilização ou vinculadas a projetos especiais, destinados ou não à incorporação em seu patrimônio;

VI - Os juros bancários, aplicações financeiras e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;

VII - As doações, patrocínios ou auxílios que lhe sejam destinados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional quando realizadas para fim específico ou não, subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

VIII - Os usufrutos instituídos a seu favor;

IX - Rendimentos produzidos por todos os seus direitos e atividades realizadas para a consecução dos seus objetivos sociais, tais como, a prestação de serviços, comercialização de produtos, rendas oriundas de direitos autorais e/ou propriedade industrial, entre outros;

X - Os bens e valores que lhe sejam destinados, na forma da lei, pela extinção de instituições similares;

XI - Receitas de vendas de publicações técnico-científicas, informativas, das quais detenha direitos autorais ou de edição, ou de vendas de espaços publicitários nessas mesmas publicações

XII - As receitas decorrentes de campanhas, programas e/ou projetos específicos, bem como, destinação de bens recebidos em doação ou apreendidos;

XIII - Outras não relacionadas anteriormente, aprovadas pelo **CA** como atividades-meio para a consecução de seu objetivo social e sustentabilidade financeira;

§ 1º - Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 2º - O **ISBET**, a qualquer tempo poderá estabelecer outras fontes de receitas que venham a garantir a ampliação e o alcance de suas finalidades estatutárias, especialmente as de fins sociais e assistenciais.

§ 3º - As receitas do **ISBET** serão aplicadas integralmente no território nacional, no estrito cumprimento de suas finalidades estatutárias, cobertura de programas e projetos a que estejam vinculados, bem como para manutenção de sua estrutura física e organizacional.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19682031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126368/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 88705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011885/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

§ 4º - O patrimônio do **ISBET** não se confunde com o de nenhuma outra pessoa física ou jurídica, não cabendo quaisquer direitos aos membros que dela tenham feito parte ou ainda façam parte na data de sua dissolução ou extinção.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantadas as Demonstrações Financeiras e preparado o relatório do **CA** referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas durante o exercício em questão, para manifestação do **CF** e posterior remessa para apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 38 - A prestação de contas do **ISBET** observará, no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do **ISBET**, incluindo certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos obtidos com amparo em Termo de Parceria firmado com a Administração Pública direta e indireta, conforme previsto nas normas aplicáveis; e,

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 39 – Os integrantes do **CA** e do **CF,** bem como seus associados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, nem qualquer outro tipo de vantagem financeira, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sobre nenhuma forma ou pretexto, assim como não responderão solidária ou subsidiariamente por obrigações e compromissos assumidos pelo **ISBET**.

Parágrafo primeiro: ficam excluídos dessa proibição os reembolsos de despesas realizadas pelos conselheiros quando em cumprimento de missões funcionais ou institucionais.

Parágrafo segundo: Serão remunerados os profissionais que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 40 – O **ISBET**, a critério do seu **CA**, no registro de "superávits" ao final dos exercícios fiscais, poderá constituir fundos de reserva.

Art. 41 – Com contribuições e doações recebidas de pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas, consignadas em conta bancária específica, o **ISBET** em seu papel de Agente de Integração, poderá processar pagamentos de bolsas em dinheiro a estudantes estagiários, ou "trainees" por meio dos seus fundos específicos.

Art. 42 – Caso o **ISBET**, por ocasião de sua extinção ou dissolução, esteja qualificado nos termos da Lei 12.101/2009 combinada com a Lei 13.019/2014, o patrimônio social remanescente deverá necessariamente ser destinado para outra entidade qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente com mesmo objeto social.

Art. 43 – Os casos omissos ou não expressamente nomeados nesse estatuto serão resolvidos pelo **CA**.

Art. 44 – Este estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2020, entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrado em seguida no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro.

Todos se manifestaram favoráveis, dando total e unânime aprovação, nada mais havendo, foi dada por encerrada a presente assembleia, cuja Ata foi por mim lavrada em todos os seus termos e por todos aprovada. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ GUIMARÃES MESQUITA
SECRETÁRIO *AD HOC*

Assinado digitalmente por: LUIZ FERNANDO RAMOS

Este documento foi assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19662032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 86705
20200904151000 60 01/10/2020
Emol: 46,82 Tributo: 15,91
Selo: EDNC 23433 STE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial

AAA 19682033

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Termo de Responsabilidade e Requerimento de registro

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Matrícula da PJ: 00086705 CNPJ: 43.126.366/0001-14

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42**.

[X] **Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

[02] **Quantidade de vias** [ ] **Envio de via por SEDEX** [X] **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

admin@ramoscontabil.com.br, mercelo.araujo@isbet.org.br, secretaria.ec@isbet.org.br

Rio de Janeiro, 11 de AGOSTO de 2020

Luiz Fernando Ramos
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084715/O-0
CPF: 033.102.477-XX

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais cabe ao(s) Representante Legal e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente. Via em papel poderá ser solicitada acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 19682020

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126365/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência do ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar na Unidade de São Paulo situada à Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010. Às 13:30 horas do dia **12 de fevereiro de 2020** em primeira convocação, e às 14:00 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos:

1. Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação;

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 19682021

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

A Presidência do ISBET- INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar na Unidade a se realizar na Unidade de São Paulo situada à Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010. Às 13:30 horas do dia **12 de fevereiro de 2020** em primeira convocação, e às 14:00 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos: 1 - Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação.

NOME DO CONSELHEIRO	DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA
GABRIEL CADAVAL BASSO		
LINDAURA PINA DA CRUZ	03/02/2020	Lindaura Pina
MAXIMINO BASSO	07/02/2020	
NELSON DE LUCA FILHO	04/02/2020	
ODINO MARCONDES DE PAULA JR.		
REGINA HELENA SANTOS	04/02/2020	
RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS	06/02/2020	
ROBERTO RENATO PONTELLO	06/02/2020	
ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ	05/02/2020	
ROSILENE ALBERTI MILEU	05/02/2020	Rosilene Alberti Mileu
SILVIA SAYURI YOSHIDA		
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES	08/02/2020	Sumara Sayão de Brito Gomes

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimarães Mesquita
Secretário *ad Hoc*

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
AAA 19682022

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0288/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISBET, Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento. DATA: **12/02/2020** ÀS 13:30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 14:00 COM OS CONSELHEIROS PRESENTES.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
GABRIEL CADAVAL BASSO	
LINDAURA PINA DA CRUZ	
MAXIMINO BASSO	
NELSON DE LUCA FILHO	
ODINO MARCONDES DE PAULA JR.	
REGINA HELENA SANTOS	
RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS	
ROBERTO RENATO PONTELLO	
ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ	
ROSILENE ALBERTI MILEU	
SILVIA SAYURI YOSHIDA	
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES	

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimarães Mesquita
Secretário *ad Hoc*

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AAA 19682023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.
CNPJ: 43.126.366/0001-14

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento, realizada em **12 de fevereiro de 2020** na unidade de São Paulo situada à **Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010.** Às 13:30 horas, em primeira convocação, e às 14:00 horas, em segunda e última convocação, conforme preceitua os estatutos, iniciou a assembleia com os presentes: LINDAURA PINA DA CRUZ, NELSON DE LUCA FILHO, REGINA HELENA SANTOS, RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS, ROBERTO RENATO PONTELLO, ROSILENE ALBERTI MILEU, ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ, SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES e MAXIMINO BASSO, tendo alcançado seu quórum necessário, com 09 (nove) conselheiros presentes, reuniu-se o Conselho do ISBET a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação;

Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação. Dando início à Assembleia, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e de acordo com os preceitos estatutários, iniciou a Assembleia nomeando a mim, Luiz Guimarães Mesquita, Diretor Executivo, SECRETÁRIO "AD HOC", o que por mim foi aceito. Explicando que por necessidade de adequação ao Código Civil, e compilando as mudanças exaradas em outras assembleias, submetia a todos a apreciação do Estatuto Social do ISBET, atendendo assim à ordem do dia e pedindo sua imediata aprovação para posterior registro junto aos órgãos competentes. O estatuto reformulado foi analisado por todos e aprovado por unanimidade, sendo imediatamente transcrito na presente Ata.

ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 43.126.366/0001-14
6º Alteração Estatutária

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, ÂMBITO DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO.

O **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET**, constituído por Assembleia Geral de 02 de agosto de 1971, é uma Organização da Sociedade Civil, conforme Lei 13.019/2014, **Associação Civil** de direito privado, não governamental, autônoma, apolítica, não discriminatória, sem intuito lucrativo e/ou econômico, filantrópica, de interesse público e social, podendo utilizar a terminologia OSC – Organização da Sociedade Civil ou ainda, entidade de terceiro setor, criada para desenvolver ações de caráter educacional, técnico, científico, cultural, cívico, beneficente, de integração ao mercado de trabalho e assistencial, por prazo indeterminado e reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto e pela legislação específica aplicável.

Art. 1º - O **ISBET** atuará em todo território nacional, tendo sua sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n.º 1111 – Bloco 002 – Loja 0109 – Barra da Tijuca – CEP:22775-039 – Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo mediante autorização do **Conselho de Administração**, instalar unidades operacionais em quaisquer praças onde sua presença se faça justificada e contribua para o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

§ 1º - As unidades operacionais mencionadas neste artigo serão de uma das seguintes categorias: Unidade Matriz, Unidades Estaduais, Unidades Municipais, Unidades Polos de Atendimentos Zonais – PAZ e Unidades de Representação Operacional.

CAPÍTULO II – DA MISSÃO INSTITUCIONAL, OBJETIVO GERAL E FINALIDADES

Art. 2º - O **ISBET** tem por missão institucional atividades de interesse público e social em especial gerar prosperidade promovendo o bem estar social, com a visão de consolidar-se como uma entidade do terceiro setor voltada à promoção humana, com ações efetivas na área educacional, tendo como valores a ética, responsabilidade, promoção humana, credibilidade e a qualidade. Sua principal finalidade é a promoção ao mundo do trabalho por meio de atividades de qualificação profissional de adolescentes e

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 19682024

jovens bem como, promover a assistência social ao público da Política Nacional de Assistência Social, através do fortalecimento de vínculos e demais serviços tipificados em especial no que depreende a Lei Orgânica da Assistência Social e Estatuto da Criança e do Adolescente visando o desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º - O **ISBET** tem por objetivo geral a proteção social, a garantia de direitos desenvolvendo ações que contribuam com a formação pessoal e profissional de todos os envolvidos, através de articulações em rede.

Art. 4º - Para a consecução de sua missão e visão Institucional e objetivo geral, o **ISBET** tem, entre outras, as seguintes finalidades:

I – Desempenhar o papel de entidade qualificadora, certificadora, ministrando e administrando cursos para adolescentes e jovens aprendizes, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, modificado pela Lei 10.097/00, Decreto 5.598/05;

II – Desempenhar o papel de agente de integração, executando todas as atividades inerentes, prescritas na Lei 11.788/08, que dispõem sobre o estágio de estudantes;

III – Implementar programas de apoio a adolescentes, jovens e suas famílias, adultos e pessoas da 3ª idade, visando prepará-los para sua qualificação, capacitação e/ou "reciclagem" profissional com o consequente aproveitamento ou reaproveitamento no mercado de trabalho;

IV – Planejar, coordenar e executar programas e projetos de assistência social, visando beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

V – Realizar atendimento social sem discriminação de etnia, gênero, orientação social e religiosa, bem como as pessoas com deficiência.

Art. 5º - Para o cumprimento de sua missão institucional, objetivo geral e finalidades estatutárias, o **ISBET** poderá:

I – Firmar termos de fomento, termos de colaboração e cooperação, acordos e estabelecer parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos financeiros reembolsáveis ou não, apoios técnicos, logísticos e patrocínios;

II – Disponibilizar para terceiros interessados, mediante rigorosa seleção dos parceiros e sob contratos específicos, produtos e serviços dos quais mantenha direitos autorais e/ou "Know-how" de execução, incluindo métodos, processos, sistemas, "softwares", publicações técnico-didáticas – informativas e autorização para utilização de marcas nominativas, marcas figurativas, marcas mistas e logomarca. Todos seus objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Art. 6º - O **ISBET** desenvolve assistência social de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, ao público alvo da PNAS, sem qualquer discriminação de gênero, cor, raça ou credo político, religioso ou condição social.

Artigo 7º - Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades e objetivos sociais, o **ISBET** poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, tais como, mas não se limitando as seguintes formas:

I - Prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações socioassistencias executadas pelo **ISBET**, inclusive fornecendo assistência material, recursos humanos, profissional e financeira aos beneficiários ou seus usuários;

II - Desenvolver projetos e atividades de caráter cultural relacionadas, direta ou indiretamente, à finalidade da organização;

III - Construir, reformar, manter e administrar espaços educacionais e sociais, destinados a promover a assistência social, a capacitação profissional, a educação e a cidadania;

IV - Organizar, patrocinar e realizar eventos, congressos, reuniões, conferências, mostras, debates, pesquisas, seminários, palestras, cursos, programas de treinamento multidisciplinar, concursos para

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Juridicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19682025

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

profissionais e estudantes, bem como projetos e construção de cases e protótipos, a fim de contribuir com a realização de suas finalidades;

V - Promoção de atividades desportivas e paradesportivas como forma de alcançar os seus objetivos sociais;

VI - Realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;

VII. Estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;

VIII. Realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos, bem como desenvolver atividades sociais e institucionais, necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais do **ISBET**;

IX. Prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais do **ISBET**, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;

X. Criar e manter estabelecimentos de ensino básico, fundamental, médio, técnico e superior, seja diretamente, seja em convênios e/ou parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas, instituições e entidades mantenedoras;

XI. Promover a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de docentes, técnicos e especialistas em assuntos educacionais em treinamento de recursos humanos;

XII. Desenvolver programas de orientação profissional e orientação vocacional, elaboração de currículos e planejamento de carreira;

XIII. Organizar, estruturar e desenvolver programas de alfabetização de adultos, com vistas a proporcionar condições de empregabilidade;

XIV. Acompanhar o encaminhamento profissional de estudantes recém-formados, trainees, profissionais e executivos para pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;

XV. Realizar e promover concursos públicos e congêneres;

XVI. Quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos aprovados pela Assembleia.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS E APOIADORES

Art. 8º - O quadro social **ISBET** é constituído das seguintes categorias de integrantes: Membros fundadores, Membros Titulares e Membros Honorários.

I - São Membros Fundadores as pessoas físicas que participaram da Assembleia Geral de Constituição do **ISBET** e assinaram a respectiva Ata em 02 de agosto de 1971;

II - São Membros Titulares as pessoas físicas que tenham ocupado ou vierem a ocupar cargos em qualquer instância de poder social do **ISBET**, exceto os ocupantes da Diretoria Executiva;

III - São Membros Honorários as pessoas físicas e/ou jurídicas que mediante deliberação, receberam este título de distinção em reconhecimento a relevantes serviços prestados à comunidade, em linha com a missão institucional, objetivo geral e finalidades estatutárias do **ISBET**. Os membros honorários não possuem direito a voz ou voto.

Art. 9º - Os associados ou apoiadores não respondem individual, coletiva, nem subsidiariamente pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo **ISBET**.

Art. 10 - Constituem direitos dos membros fundadores e titulares do **ISBET**:

I – Participar das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, podendo votar e ser votado estando em dia com suas obrigações sociais;

II – Participar das atividades e promoções institucionais, sociais, solenidades e festividades do **ISBET**, direitos esses extensíveis aos membros honorários, beneméritos e contribuintes;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br
AAA 19682026
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

III – Receber gratuitamente as publicações periódicas ou esporádicas editadas pelo **ISBET**;

IV – Demitirem-se do quadro social, sejam eles fundadores, honorários, beneméritos quando julgarem conveniente e ou necessário, aos seus exclusivos critérios, devendo para tanto formalizarem seus pedidos juntos à Secretaria do **ISBET**;

Art. 11 - Constituem deveres dos membros fundadores e titulares do **ISBET**:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social, Regimento Interno e as deliberações das Assembleias Gerais e do **Conselho de Administração - CA**;

II - Comparecer as Assembleias Gerais, quando convocados;

III - Zelar pelo bom nome e patrimônio do **ISBET**;

IV - Desempenhar com probidade, zelo e dedicação as atribuições dos cargos investidos.

Art. 12 - Para o desenvolvimento institucional, obtenção de recursos e manutenção de suas atividades, o **ISBET** contará com uma categoria denominada APOIADORES, composta por pessoas físicas ou jurídicas que realizem contribuições em dinheiro ou bens, ou que prestem serviços voluntários. Esta categoria não integra o quadro social do **ISBET**, não possuindo seus membros a qualidade de Associados que será regulamentada através de Regimento Interno.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - Constituem instâncias de poder social e administração do **ISBET** os seguintes órgãos:

I. **Assembleia Geral - AG**;

II. **Conselho de Administração - CA**;

III. **Conselho Fiscal - CF**

Parágrafo único: Dos órgãos de administração emanam as diretrizes filosóficas e institucionais do **ISBET**.

Subseção I - Da Assembleia Geral

Art. 14 – A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da entidade, dela fazendo parte os associados fundadores e associados titulares podendo coincidir com associados integrantes do **Conselho de Administração - CA**, em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas, podendo votar e ser votado conforme as competências definidas neste Estatuto Social.

Art. 15 – A **Assembleia Geral Ordinária - AGO** realizar-se-á uma vez ao ano, preferencialmente quatro meses seguintes ao término do exercício social, em sua sede social, para:

I – análise e aprovação do relatório anual de atividades, encaminhado pelo **Conselho de Administração**;

II – exame de demonstrações contábeis e aprovação do balanço patrimonial mediante parecer prévio do **Conselho Fiscal**;

III – discutir e deliberar outros assuntos de interesse do **ISBET**, incluídos previamente na pauta preparada pelo Presidente do **Conselho de Administração** ou por seu substituto legal;

IV – demais temas trazidos ou surjam em **Assembleia Geral Ordinária**, desde que aprovados pelos presentes, exceto àqueles temas reservados especialmente a **Assembleia Geral Extraordinária** por força de Lei e deste Estatuto Social.

Art. 16 - A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á para tratar sobre temas que não sejam abarcados em reuniões ordinárias sobre os seguintes temas desde que convocada pelo **Conselho de Administração**, **Conselho Fiscal** e/ou por requerimento de 1/5 (Um Quinto) dos associados para:

I – Eleger, empossar e destituir os Membros do **Conselho de Administração** e **Conselho Fiscal**;

II – Selecionar o **Diretor Executivo** e **Diretores Adjuntos**, aos quais caberá selecionar e contratar o restante da equipe operacional;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19682027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

III - Deliberar sobre a aquisição, alienação e gravame de bem móvel ou imóvel, cujo valor seja superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais), corrigíveis anualmente pelo IGPM-FGV, quando não contemplados no orçamento do ano;

IV - Deliberar sobre a reforma parcial ou total deste Estatuto Social;

V - Deliberar sobre a dissolução ou extinção do **ISBET**, bem como a destinação do eventual patrimônio remanescente a outra entidade sem fins lucrativos que possua a mesma certificação nos termos da Lei 12.101/09 combinado com a Lei 13.019/14;

VI - Apreciar e deliberar, em última instância, sobre os recursos interpostos pelos Associados com proposta de exclusão, observando a forma estatutariamente prevista;

VII - Deliberar sobre a abertura de unidades administrativas ou filiais e alteração dos respectivos endereços;

VIII - Tratar sobre assuntos emergentes e impostergáveis do mais alto interesse para os destinos do **ISBET**.

Art. 17 - As **Assembleias Gerais (Ordinária ou Extraordinária)** serão convocadas mediante prévia comunicação por correio eletrônico ou através de edital afixado na sede do **ISBET**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

I - A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 1/5 dos associados e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, em qualquer número, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes. Na hipótese de **Assembleia Geral Extraordinária** esta instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados nas convocações subsequentes, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes. No caso de empate, o Presidente da Mesa terá o voto de qualidade.

II - Os associados escolherão o Presidente da Mesa, dentre os presentes, e este designará o Secretário.

III - Todas as reuniões da **Assembleia Geral (Ordinária ou Extraordinária)** poderão ser realizadas por meio de videoconferência, os associados que estiverem presentes por meio eletrônico poderão dar seu voto por e-mail ou apondo sua assinatura através da assinatura digital, pela plataforma eletrônica.

O e-mail enviado pelo associado deverá ser anexo à ata de reunião da respectiva **Assembleia Geral** e registrado no cartório competente, o que será desnecessário quando assinado pela assinatura digital.

IV - Será aceita na Lista de Presença das reuniões da respectiva **Assembleia Geral**, as assinaturas eletrônicas por meio de certificados digitais, emitidos e certificadas por uma Autoridade Certificadora regulamentada.

V - A aprovação, sem reserva do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exime de responsabilidade os membros do **Conselho de Administração** e, se houver, do **Conselho Fiscal**.

Subseção II – Do Conselho de Administração

Art. 18 – O **Conselho de Administração** - **CA** do **ISBET**, com mandato de três anos sendo admitida uma reeleição para o cargo de Presidente do **Conselho de Administração**, e indefinidamente para os demais cargos eleitos e empossados na mesma data, para assumir os cargos e respectivas atribuições no dia seguinte ao encerramento do mandato do **CA** antecessor, constituído de no mínimo 5 (cinco), e no máximo 15 (quinze) integrantes, a saber:

I - Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e outros sem destinação específica.

§ 1º - O Presidente do **CA**, a critério, distribuirá encargos e atribuições ao demais Conselheiros.

§ 2º - Poderão integrar o **CA** os membros fundadores e membros titulares, podendo ser nomeados até dois conselheiros profissionais, contratados em regime CLT ou legislação equivalente, nos termos do Regimento Interno.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 19682028-1

§ 3º - A regulamentação para admissão no quadro de administradores do **ISBET** far-se-á através de preenchimento de ficha própria cedido pela Diretoria Executiva, obedecendo regras próprias do **ISBET** de acordo com suas necessidades de reposição de quadro, mediante aprovação simples;

Art. 19 – O Presidente do **CA** poderá ser reeleito somente para um único e subsequente mandato, sendo-lhe permitido candidatar-se novamente a igual cargo após o transcurso de 1 (um) mandato exercido por outro Presidente.

Parágrafo único: excluído o Presidente, os demais integrantes do **CA** poderão ser reeleitos mais de uma vez, revezando-se em cargos diferentes.

Art. 20 – O **ISBET** poderá constituir procuradores, com outorga assinada pelo Presidente do **CA** e mais 1 (um) de seus membros, devendo o instrumento de mandato especificar os atos que os mandatários poderão praticar.

§ único: O Presidente do **CA** poderá substabelecer procurações que tiverem sido outorgadas à este.

Art. 21 – As reuniões do **CA** deverão ser convocadas para fins determinados, mediante prévia comunicação por correio eletrônico ou através de edital afixado na sede do **ISBET**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos contendo a respectiva pauta, devendo as deliberações ocorrerem ou por consenso, ou por votos de maioria simples, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 22 – Os detalhes das competências do **CA** serão definidos em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral**.

Art. 23 - A proposta de exclusão dos membros, sejam associados ou apoladores, será de competência do **CA**, somente sendo admissível em havendo uma das hipóteses de justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I - Violação do estatuto social;
II - Difamação da entidade, de seus membros ou de seus associados;
III - Atividades contrarias às decisões das assembleias gerais;
IV - Não comparecimento injustificado à 3 (três) convocações de assembleia de forma consecutiva;
V - Desvio dos bons costumes;
VI - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
VII - Analisar, interpretar e decidir sobre dúvidas ou casos omissos neste Estatuto, propondo alterações e modernizações que julgar necessário.

§ 1º - Definida a justa causa, o membro associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial. Para que apresente a sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do **Conselho de Administração**, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, o associado excluído poderá oferecer, através de notificação extrajudicial, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, recurso endereçado à **Assembleia Geral**, que avaliará e decidirá sobre o tema.

§ 4º - Ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da **Assembleia Geral Extraordinária**.

§ 5º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19682029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24 – As competências detalhadas do Presidente, 1º e o 2º vice-presidentes, Tesoureiro, Secretário e outros sem destinação especifica do **CA** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.**

Art. 25 – O 1º e o 2º vice-presidentes, pela ordem, substituirão o Presidente do **CA**, em suas ausências ou impedimentos, com todas as prerrogativas do cargo.

Art. 26 – Em caso de impedimento permanente do Presidente, após 1 (um) ano de sua posse assumirá o cargo o 1º vice-presidente, ou no caso de impedimento deste, o 2º vice-presidente.

I - Caso o impedimento previsto no caput deste artigo ocorra antes de completado um ano da posse do Presidente, seu cargo será preenchido por eleição em **Assembleia Geral** a ser convocada especialmente para este fim, no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do impedimento;

II - Em caso de falecimento do Presidente do **CA**, deverão ser convocadas novas eleições no prazo máximo de 30 dias.

Art. 27 – As competências do Conselheiro Tesoureiro do **ISBET** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária**.

Subseção III – Do Conselho Fiscal

Art. 28 - O **Conselho Fiscal - CF,** órgão consultivo e fiscalizador da gestão financeira do **ISBET**, será constituído por 03 (três) associados ou não, eleitos pela assembleia geral, sendo necessário que os membros do **Conselho Fiscal** tenham familiaridade com os assuntos competentes a este **Conselho.**

I – O mandato do **Conselho Fiscal** será de três anos coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

II - Os membros do **CF** poderão ser reeleitos para um único novo mandato consecutivo, mediante proposta apresentada à **AG** por um ou mais integrantes do órgão máximo de deliberação do **ISBET**;

III - O presidente do **CF** será eleito entre seus pares;

IV - Ocorrendo vaga entre os integrantes do **Conselho Fiscal,** a **Assembleia Geral** reunir-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a vacância, para eleger novo integrante que assumirá o cargo até o final do mandato;

V - O **Conselho Fiscal** se reunirá ordinariamente até o fim do primeiro quadrimestre do exercício e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29 – As competências do **CF** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral** podendo ser **Ordinária ou Extraordinária**.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 30 – A **Diretoria Executiva - DE** é o órgão colegiado responsável pela gestão e operacionalização das atividades globais do **ISBET**, responsabilizando-se pela execução do Plano Anual de Ação (PAA), administração e realização do Orçamento Anual (OA) e consecução de metas e resultados previstos e aprovados pelo **CA**.

Art. 31 – A **DE** do **ISBET** será constituída por Diretor Executivo e quantos Diretores-Adjuntos se fizerem necessários mediante aprovação pela **Assembleia Geral** podendo ser **Ordinária ou Extraordinária**, para definir assuntos quando exigido.

Art. 32 – Incumbe ao Diretor Executivo e à equipe de profissionais por si coordenada, a prática dos atos operacionais de gestão, dentro dos limites da lei, deste Estatuto e das orientações e delegações do **CA**.

I - O **CA** selecionará o Diretor Executivo e aprovará os Diretores Adjuntos indicados pelo Diretor Executivo, podendo os contratar como voluntários ou empregados do **ISBET**, aos quais caberá selecionar e contratar o restante da equipe;

II - O Diretor Executivo e demais membros da equipe não responderão nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos contraídos em nome do **ISBET**, e em virtude de ato regular de gestão. Todavia, aqueles que praticarem atos com violação culposa ou dolosa da lei ou deste Estatuto, responderão civil e penalmente por atos lesivos a terceiros ou ao próprio **ISBET**.

Art. 33 – As competências do Diretor Executivo e, na sua falta ou impedimento, ao profissional por ele designado para substituí-lo, previamente aprovado pelo **CA**, serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária**.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19682030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Juridicas 88705 LA nº 27 - CNAS R0288/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

CAPITULO VI – DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Art. 34. O **ISBET** conforme a necessidade poderá contratar conselheiros profissionais e/ou criar órgãos auxiliares de consulta e de apoio ao **Conselho de Administração** constituídos por quantos membros se fizerem necessários, nomeados, suspenso e/ou destituídos pelo **CA** a qualquer tempo.

Parágrafo Único: Os Comitês ou Conselhos são órgãos de apoio e assessoramento criados para agregar ao **ISBET** conhecimento qualificado sobre temas de seu interesse, sejam estes institucionais, administrativos ou programáticos.

CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 35 – Constituem patrimônio do **ISBET**:

I – Bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos por doação, incorporação, fusão, transferência de direitos ou aquisição;

II – Acervo literário, técnico, científico e instrumental;

III – Direitos autorais, marcas nominativas, marcas figurativas, marcas mistas e logomarca.

Art. 36 - Os recursos financeiros do **ISBET**, ordinários e extraordinários, são constituídos de:

I - As contribuições em dinheiro ou bens de seus mantenedores, associados ou Apoiadores;

II - Contribuições ou doações de instituições e empresas públicas e privadas associadas, relacionas a fundos específicos;

II - As provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

III - As rendas próprias de imóveis de sua propriedade tais como mas não se limitando a locação, cessão onerosa etc;

IV - Legados, heranças, direitos, créditos e/ou quaisquer contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não;

V - Os valores recebidos de auxílios, subvenções e contribuições ou resultantes das atividades próprias ou de parcerias, Receitas de termos de fomento, termos de colaboração, cooperação firmados com o Poder Público ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, de livre utilização ou vinculadas a projetos especiais, destinados ou não à incorporação em seu patrimônio;

VI - Os juros bancários, aplicações financeiras e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;

VII - As doações, patrocínios ou auxílios que lhe sejam destinados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional quando realizadas para fim específico ou não, subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

VIII - Os usufrutos instituídos a seu favor;

IX - Rendimentos produzidos por todos os seus direitos e atividades realizadas para a consecução dos seus objetivos sociais, tais como, a prestação de serviços, comercialização de produtos, rendas oriundas de direitos autorais e/ou propriedade industrial, entre outros;

X - Os bens e valores que lhe sejam destinados, na forma da lei, pela extinção de instituições similares;

XI - Receitas de vendas de publicações técnico-científicas, informativas, das quais detenha direitos autorais ou de edição, ou de vendas de espaços publicitários nessas mesmas publicações

XII - As receitas decorrentes de campanhas, programas e/ou projetos específicos, bem como, destinação de bens recebidos em doação ou apreendidos;

XIII - Outras não relacionadas anteriormente, aprovadas pelo **CA** como atividades-meio para a consecução de seu objetivo social e sustentabilidade financeira;

§ 1º - Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 2º - O **ISBET**, a qualquer tempo poderá estabelecer outras fontes de receitas que venham a garantir a ampliação e o alcance de suas finalidades estatutárias, especialmente as de fins sociais e assistenciais.

§ 3º - As receitas do **ISBET** serão aplicadas integralmente no território nacional, no estrito cumprimento de suas finalidades estatutárias, cobertura de programas e projetos a que estejam vinculados, bem como para manutenção de sua estrutura física e organizacional.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19682031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126368/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 88705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011885/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

§ 4º - O patrimônio do **ISBET** não se confunde com o de nenhuma outra pessoa física ou jurídica, não cabendo quaisquer direitos aos membros que dela tenham feito parte ou ainda façam parte na data de sua dissolução ou extinção.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantadas as Demonstrações Financeiras e preparado o relatório do **CA** referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas durante o exercício em questão, para manifestação do **CF** e posterior remessa para apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 38 - A prestação de contas do **ISBET** observará, no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do **ISBET**, incluindo certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos obtidos com amparo em Termo de Parceria firmado com a Administração Pública direta e indireta, conforme previsto nas normas aplicáveis; e,

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 39 – Os integrantes do **CA** e do **CF,** bem como seus associados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, nem qualquer outro tipo de vantagem financeira, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sobre nenhuma forma ou pretexto, assim como não responderão solidária ou subsidiariamente por obrigações e compromissos assumidos pelo **ISBET**.

Parágrafo primeiro: ficam excluídos dessa proibição os reembolsos de despesas realizadas pelos conselheiros quando em cumprimento de missões funcionais ou institucionais.

Parágrafo segundo: Serão remunerados os profissionais que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 40 – O **ISBET**, a critério do seu **CA**, no registro de "superávits" ao final dos exercícios fiscais, poderá constituir fundos de reserva.

Art. 41 – Com contribuições e doações recebidas de pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas, consignadas em conta bancária específica, o **ISBET** em seu papel de Agente de Integração, poderá processar pagamentos de bolsas em dinheiro a estudantes estagiários, ou "trainees" por meio dos seus fundos específicos.

Art. 42 – Caso o **ISBET**, por ocasião de sua extinção ou dissolução, esteja qualificado nos termos da Lei 12.101/2009 combinada com a Lei 13.019/2014, o patrimônio social remanescente deverá necessariamente ser destinado para outra entidade qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente com mesmo objeto social.

Art. 43 – Os casos omissos ou não expressamente nomeados nesse estatuto serão resolvidos pelo **CA**.

Art. 44 – Este estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2020, entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrado em seguida no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro.

Todos se manifestaram favoráveis, dando total e unânime aprovação, nada mais havendo, foi dada por encerrada a presente assembleia, cuja Ata foi por mim lavrada em todos os seus termos e por todos aprovada. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ GUIMARÃES MESQUITA
SECRETÁRIO *AD HOC*

Assinado digitalmente por: LUIZ FERNANDO RAMOS

Este documento foi assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

AAA 19662032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 86705
20200904151000 60 01/10/2020
Emol: 46,82 Tributo: 15,91
Selo: EDNC 23433 STE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial

AAA 19682033

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 01/10/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 163.825 de 26/04/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **42 (quarenta e duas) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 26/04/2023, protocolado sob nº 181.152, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **163.825** e averbado no registro nº 147.158 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCACAO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ISBET
CNPJ nº 43.126.366/0001-14

Natureza:
ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
MARCELO RONEY AZEVEDO ARAUJO:04687093396(Padrão: ICP-Brasil)
LUIZ GUIMARAES MESQUITA:06916775815(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
LUIS FERNANDO RAMOS:03219247709(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 26 de abril de 2023

Assinado eletronicamente

Magali Martins Cardoso
Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201699753755382

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1126494PJBE000016633EF23M

Página 000001/000042	Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome da PJ: INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAçãO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET

UF: SP Cidade: São Paulo

Logradouro: Rua Pedro Américo

Nº: 52 Complemento: 52/68 - 1º Andar

CEP: 01045-010

Representante Legal:

Nome: MARCELO RONEY AZEVEDIO ARAúJO

RG: 354609687 CPF: 046.870.933-96

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Administrador Estado Civil: Solteiro

E-mail: Marcelo.araujo@isbet.org.br

Telefone: (11) 9632-05851

REQUER a efetivação do ato abaixo indicado, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º, § 1º, do Provimento CNJ 61/2017:

AVERBAÇÃO dos documentos apresentados junto ao registro primitivo da pessoa jurídica.

CNPJ: 43.126.366/0001-14
Cartório: 2º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP
Nº do Registro: 163.452

DECLARA, ainda, que:

- A requerente não se enquadra nem como ME – microempresa nem como EPP – empresa de pequeno porte.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

Assinatura (a caneta ou eletrônica)

MARCELO RONEY AZEVEDO ARAUJO:04687093396

Assinado de forma digital por MARCELO RONEY AZEVEDO ARAUJO:04687093396
Dados: 2023.04.11 15:29:23 -03'00'

Página
000002/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 385,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: E57441D4-DC8E-46E6-9CB4-C51264EDF622

INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET.
CNPJ: 43.126.366/0001-14

Ata da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** do **Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET**, realizada em **30 de março de 2023**, em sua unidade filial da Barra da Tijuca, Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111, bloco 02, loja 109, Edifício Seletto D.O.C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, onde em **RETIFICA** a convocação enviada por e-mail no dia 20 de março de 2023, onde constava **Assembleia Geral Ordinária**, sendo na realidade uma **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, tendo início às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação os associados, apoiado\res e conselheiros presentes conforme preceitos estatutários. Iniciou-se a assembleia, tendo atingido o seu quórum estatutário, reunindo assim o conselho a fim de deliberarem sobre a ordem do dia: **1 -** Eleição e posse dos integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 15/04/2023 a 15/04/2026; **2 -** Apresentação do Relatório Social anual e Balanço Financeiro de 2022; **3 -** Outros assuntos. Dando início à Assembleia, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e de acordo com os preceitos estatutários, constituiu a mesa diretora dos trabalhos, e solicitou a presença e participação do Superintendente Executivo o Sr. Luiz Guimarães Mesquita é o que foi atendida; em seguida solicitando a mim, Marcelo Roney Azevedo Araújo, Supervisor Nacional Institucional, para assumir o cargo de Secretário "AD HOC", o que por mim foi aceito. A senhora presidente assumiu a palavra, para tratar dos assuntos da ordem do dia: **1 - Eleição e posse dos integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 15/04/2023 a 15/04/2026.** Neste momento o Superintendente Executivo Sr. Luiz Guimarães Mesquita propôs a chapa única concorrente com os seguintes candidatos para: **Conselho de Administração - Presidente - REGINA HELENA SANTOS, 1º Vice-Presidente - GABRIEL CADAVAL BASSO, 2º Vice-Presidente - CRISTIANE CÂMARA GOMES, Secretário - ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR, Tesoureira - SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES,** e para o **Conselho Fiscal os seguintes candidatos: Presidente - BRUNO COSTA PEREIRA, Titulares - LINDAURA PINA DA CRUZ e BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS, Suplente - ROSILENE ALBERTI MILEU,** no presente pleito assim estabelecido. Dando início à Eleição para os integrantes do Conselho de Administração, e Conselho Fiscal para o triênio com mandato de 15/04/2023 a 15/04/2026, foi apresentada a chapa, como chapa única, não havendo nenhuma outra na disputa, a chapa única foi declarada, por aclamação vencedora, nos termos dos art. 16 ao 17 do Estatuto Social, ficando assim constituído: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 15/04/2023 a 15/04/2026. Presidente - REGINA HELENA SANTOS**: brasileira, Viúva, biblioteconomista, residente à Av. Onze de Junho, 685 – Apto. 143 – Vila Clementino – São Paulo - SP – CEP: 04041-062, portadora do RG 8.039.863-7 -

Página 000003/000042

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: E57441D4-DC8E-46E6-9CB4-C51264EDF622

SSP/SP e CPF 011.663.618-10. **1º Vice - GABRIEL CADAVAL BASSO**: brasileiro, divorciado, Publicitário, residente à Rua Paula Prevedello Gusso 1405, Boa Vista, Curitiba – PR – CEP: 82560-170, portador do RG 1573028 - SESP/DF e CPF 831.363.121-04. **2º Vice-Presidente - CRISTIANE CÂMARA GOMES**: brasileira, solteira, advogada, residente à Travessa da Brandura, 386, Vila da Penha - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21211-800, portadora do RG 09879011-6 Detran/RJ - OAB/RJ 98.507 e CPF 037.449.197-65. **Tesoureira - SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES**: brasileira, casada, consultora de DHO, residente à Rua Pará, 204 Cidade Nova II – Indaiatuba – SP – CEP: 13334-270, portadora do RG 33.871.167-3 SSP/SP e CPF 306.477.918-46. **Secretário - ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR**: brasileiro, divorciado, assistente social, residente à Rua Professor Tamandaré Toledo 144 apto 71 - Itaim Bibi/São Paulo – SP – CEP: 04532-020, portador do RG 4461471-8 SSP-SP e CPF 043.176.378-04. **CONSELHO FISCAL – GESTÃO 15/04/2023 a 15/04/2026. Presidente - BRUNO COSTA PEREIRA**: brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua Domingos Ferreira, 187 apto 501, Copacabana - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22050-011, portador do RG 20.082.910-9 Detran/RJ - OAB/RJ 140.804 e CPF 095.293.327-69. **Titular - LINDAURA PINA DA CRUZ**: brasileira, casada, assistente administrativa, residente à Rua Álvares Fagundes, 813 A - Americanópolis – São Paulo – SP – CEP: 04338-000, portadora do RG 10.924.927-6 - SSP/SP e CPF 950.967.108-82. **Titular - BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS**: brasileira, solteira, formação em enfermagem, residente à Rua Antônio José Pozzan, 72 - Portal do Sol – Indaiatuba – SP – CEP: 013349-726, portadora do RG 49.900.321-4 SSP/SP e CPF 509.879.408-05. **Suplente - ROSILENE ALBERTI MILEU**: brasileira, solteira, professora, residente à Rua Itália, 595 - Vila Andrade Neves - Castelo – Campinas – SP – CEP: 13070-292, portadora do RG 116209409 - SSP/SP e CPF 721.327.018-49. **CONSELHEIROS: ROBERTO RENATO PONTELLO**, residente à Rua Antônio Gaudêncio Lopes,147 Mangabeiras – Sete Lagoas – MG – CEP: 35700-415, portador do RG MG250.564 e CPF 03.328.446-68. **MAXIMINO BASSO**, residente à Rua dos Eucalipptos, 20 - B - Barreirinhas – Curitiba – PR – CEP: 82700-370, portador do RG 1082836 - SSP/DF e CPF 133.872.276-04. **SILVIA SAYURI YOSHIDA**, residente à Rua Pará, 204 Cidade Nova II – Indaiatuba – SP – CEP: 13334-270, portador do RG 33.871.167-3 SSP/SP e CPF 306.477.918-46. **RENATA PEREIRA ESTEVES**, residente à Avenida Vice Presidente Jose de Alencar, 1500 - Bloco 03 - Apto 1308 - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22775-040 portador do RG 33.871.167-3 SSP/SP e CPF 306.477.918-46. **ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ**, residente à Rua Professor Guilherme Belford, 1524 – AP 81, T4 – Campininha – São Paulo – SP - CEP: 04678-002 portador do RG 5122449 SSP/SP e CPF 531.795.018-04. Foi dada a posse aos eleitos, nos termos do art. 16 do Estatuto Social do ISBET, declarando cada um deles não ter nenhum impedimento legal para exercerem a administração do ISBET. Tomando a palavra a Presidente Eleita, propôs a indicação da continuidade do **Sr. LUIZ GUIMARAES MESQUITA**, inscrito no RG sob nº 3.937.972-3 e CPF sob nº 069.167.758-15 como

Página 000004/000042

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: E57441D4-DC8E-46E6-9CB4-C51264EDF622

Superintendente Executivo do ISBET, e as senhoras **SONIA MARIA PELAY MESQUITA** inscrita no RG sob nº 6.165.736-0 e CPF sob nº 149.921.988-13 e **ELISABETH KARINIA PELAY MESQUITA** inscrita no RG sob nº 096.819.457-51 e CPF sob nº 42758937X, ambas com o cargo de **Superintendente Adjunta** do ISBET, o que foi por todos aceito, que foi colocado em votação e o que foi aprovada por unanimidade;

2 – Apresentação do Relatório Social anual e Balanço Financeiro de 2022. O relatório social anual apresentado, foi analisado por cada um dos conselheiros, e foi devidamente aprovado por todos. Após a análise, explanação e discussão do balanço financeiro, o Conselho Fiscal, já tendo aprovado o balanço se manifestou, submetendo a aprovação do mesmo pelo Conselho Administrativo, o que foi por todos aprovado.

3 - Outros assuntos.

A) Alteração do endereço da Unidade Estadual do Maranhão em São Luis/MA, inscrita sob o CNPJ nº 43.126.366/0015-10. Tendo a necessidade de atender a demanda do programa de Estágio e Aprendizagem, faz-se necessária a alteração de endereço da Unidade Estadual do Maranhão em São Luís/MA, da Avenida Venceslau Brás 11 Altos - Fabril, São Luís/MA - CEP:65020640, para **Avenida Jeronimo Albuquerque Maranhão, 2000 - Salas 105 e 113 - Bequimão, São Luís/MA - CEP: 65063-395**, o que foi aprovada por unanimidade;

B) Alteração do endereço do Polo de Atendimento Zonal da Marília/SP, onde ainda não obteve inscrição CNPJ na filial, Tendo a necessidade de atender a demanda do programa de Estágio e Aprendizagem, faz-se necessária a alteração de endereço do Polo de Atendimento Zonal de Marília/SP da Rua Floriano Peixoto, 282 - Barbosa - Marília/SP - CEP: 17501442 para **Rua Prudente de Moraes, 644 -Sala 03 – Alto Cafesal, Marília/SP – CEP: 17516-030**, o que foi aprovada por unanimidade;

C) Indicação novo membro do Conselho do ISBET. A presidente tomando a palavra, por indicação da superintendência adjunta do ISBET, apresentou ao Conselho a indicação da **Sra. YARA GIATTI SCACHETTI**, brasileira, casada, Professora, inscrita no RG sob nº 423103349 e CPF sob nº 30297852892, residente no endereço Rua Serra do Roncador, 110 – Jardim Residencial Bom Viver Terra Magna – Indaiatuba/SP – CEP: 13332760 para integrar o corpo de conselheiros do ISBET, o que foi por todos aprovado.

Nada mais havendo, encerrada a presente assembleia, para envio da lavratura da presente ata, com envio para assinatura eletrônica por e-mail até o próximo dia útil a data da assembleia. O que foi aprovada por todos.

Página 000005/000042	Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: E57441D4-DC8E-46E6-9CB4-C51264EDF622

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 163.452 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

São Paulo, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
REGINA HELENA SANTOS
5E91095F8D3A495...

Regina Helena Santos
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimaraes Mesquita
Superintendente Executivo

DocuSigned by:
113386A17920475...

Marcelo Roney Azevedo Araújo
Secretário ad Hoc

Página 000006/000042

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: 26913DE8-FBBB-43F1-8394-5853F2649D22

INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET.

CNPJ: 43.126.366/0001-14

TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, realizada em 30 de março de 2023, tomam posse do **Conselho de Administração** e **Conselho Fiscal** do Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET, inscrita sob o CNPJ nº 43.126.366/0001-14, com sede da Rua Pedro Américo 52 (52/68) - 1º andar - República - São Paulo/SP - CEP:1045010, para o mandato que compreenderá o período de **15/04/2023 até 15/04/2026.**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MANDATO 15/04/2023 a 15/04/2026.

Presidente - REGINA HELENA SANTOS: brasileira, Viúva, biblioteconomista, residente à Av. Onze de Junho, 685 - Apto. 143 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04041-062, portadora do RG 8.039.863-7 -SSP/SP e CPF 011.663.618-10.

1º Vice - GABRIEL CADAVAL BASSO: brasileiro, divorciado, Publicitário, residente à Rua Paula Prevedello Gusso 1405, Boa Vista, Curitiba – PR – CEP: 82560-170, portador do RG 1573028 - SESP/DF e CPF 831.363.121-04.

2º Vice-Presidente - CRISTIANE CÂMARA GOMES: brasileira, solteira, advogada, residente à Travessa da Brandura, 386, Vila da Penha - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21211-800, portadora do RG 09879011-6 Detran/RJ - OAB/RJ 98.507 e CPF 037.449.197-65.

Tesoureira - SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES: brasileira, casada, consultora de DHO, residente à Rua Pará, 204 Cidade Nova II – Indaiatuba – SP – CEP: 13334-270, portadora do RG 33.871.167-3 SSP/SP e CPF 306.477.918-46.

Secretário - ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR: brasileiro, divorciado, assistente social, residente à Rua Professor Tamandaré Toledo 144 apto 71 - Itaim Bibi/São Paulo – SP – CEP: 04532-020, portador do RG 4461471-8 SSP-SP e CPF 043.176.378-04.

CONSELHO FISCAL – MANDATO 15/04/2023 a 15/04/2026.

Presidente - BRUNO COSTA PEREIRA: brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua Domingos Ferreira, 187 apto 501, Copacabana - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22050-011, portador do RG 20.082.910-9 Detran/RJ - OAB/RJ 140.804 e CPF 095.293.327-69.

Titular - LINDAURA PINA DA CRUZ: brasileira, casada, assistente administrativa, residente à Rua Álvares Fagundes, 813 A - Americanópolis – São Paulo – SP – CEP: 04338-000, portadora do RG 10.924.927-6 - SSP/SP e CPF 950.967.108-82.

Titular - BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS: brasileira, solteira, formação em enfermagem, residente à Rua Antônio José Pozzan, 72 - Portal do Sol – Indaiatuba – SP – CEP: 013349-726, portadora do RG 49.900.321-4 SSP/SP e CPF 509.879.408-05.

Suplente - ROSILENE ALBERTI MILEU: brasileira, solteira, professora, residente à Rua Itália, 595 - Vila Andrade Neves - Castelo – Campinas – SP – CEP: 13070-292, portadora do RG 116209409 - SSP/SP e CPF 721.327.018-49.

Página 000007/000042

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,37	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: 26913DE8-FBBB-43F1-8394-5853F2649D22

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 163.452 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos, onde foi dada a posse aos eleitos, nos termos do Art. 16 de seu Estatuto Social onde **DECLARAM,** cada um deles não ter nenhum impedimento legal para exercerem a administração, não serem remunerados pelo exercício de suas funções, ou receber distribuição de lucros, vantagens ou bonificações, destinando a totalidade das rendas apuradas pelo ISBET ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

São Paulo, 30 de março de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente - REGINA HELENA SANTOS DocuSigned by: REGINA HELENA SANTOS 5E9199EFBD3A49E...

1º Vice - GABRIEL CADAVAL BASSO DocuSigned by: GABRIEL CADAVAL BASSO 7E5D9218484D4C0...

2º Vice-Presidente - CRISTIANE CÂMARA GOMES DocuSigned by: CRISTIANE CÂMARA GOMES CA3674289751435...

Tesoureira - SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES DocuSigned by: FD739157C61C48F...

Secretário - ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR DocuSigned by: ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR E394B8900F17491...

CONSELHO FISCAL

Presidente - BRUNO COSTA PEREIRA DocuSigned by: BRUNO COSTA PEREIRA 0E18CF3C1A224A6...

Titular - LINDAURA PINA DA CRUZ DocuSigned by: LINDAURA PINA DA CRUZ 3C810AE062E8462...

Titular - BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS DocuSigned by: 39A8FBDFF98C485...

Suplente - ROSILENE ALBERTI MILEU DocuSigned by: 6B4C0587BF0F432...

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,13	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 26913DE8FBBB43F183945853F2649D22
Status: Concluído
Assunto: TERMO DE POSSE - COSELHO ISBET (MANDATO DE 15/04/2023 ATÉ 15/04/2026)
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 9
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Marcelo Araújo
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111 – bloco 02, loja 109 - Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO, RJ 22775040
marcelo.araujo@isbet.org.br
Endereço IP: 177.138.84.238

Rastreamento de registros

Status: Original
19/04/2023 13:14:12
Portador: Marcelo Araújo
marcelo.araujo@isbet.org.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS biabibireis17@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/04/2023 13:24:04 ID: 5c4f99f0-2119-4f14-b255-3b3a692aeb26	DocuSigned by: 35A8FBCFF06C481... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 187.180.136.122 Assinado com o uso do celular	Enviado: 19/04/2023 13:21:34 Visualizado: 19/04/2023 13:24:04 Assinado: 19/04/2023 13:25:04
BRUNO COSTA PEREIRA brunocoper@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 26/08/2022 16:28:07 ID: db489e10-154b-4a73-9e67-0098db53d6ec	DocuSigned by: BRUNO COSTA PEREIRA 0E16CF3C1A224A6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.218.216 Assinado com o uso do celular	Enviado: 19/04/2023 13:21:34 Visualizado: 19/04/2023 13:27:11 Assinado: 19/04/2023 13:27:32
CRISTIANE CÂMARA GOMES cristianejur@yahoo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 27/01/2023 16:51:29 ID: 938d9b91-eb15-4231-946d-361d46db20b8	DocuSigned by: CRISTIANE CÂMARA GOMES CA3674269F514... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.250.148.255 Assinado com o uso do celular	Enviado: 19/04/2023 13:21:35 Visualizado: 19/04/2023 13:25:45 Assinado: 19/04/2023 13:26:00
GABRIEL CADAVAL BASSO gabriel.basso@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**	DocuSigned by: GABRIEL CADAVAL BASSO 7E5D92164B404C0... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.177.172.205 Assinado com o uso do celular	Enviado: 19/04/2023 13:21:34 Visualizado: 19/04/2023 13:33:56 Assinado: 19/04/2023 13:35:10

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 19/04/2023 13:33:56 ID: 8d282d55-dfc3-4531-a072-4c72295533b2		
LINDAURA PINA DA CRUZ klausanderson48@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: LINDAURA PINA DA CRUZ 3C910AE062E8462...	Enviado: 19/04/2023 13:21:36 Visualizado: 19/04/2023 14:05:52 Assinado: 19/04/2023 14:10:03
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.26.105.164 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/01/2023 15:37:16 ID: b474e009-2fd6-4a5d-95f6-4cdf6b9b428e		
ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR odino@marcondesconsultoria.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR 539488900F17491...	Enviado: 19/04/2023 13:21:35 Visualizado: 19/04/2023 13:24:56 Assinado: 19/04/2023 13:25:54
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.102.84.26	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/04/2023 13:24:56 ID: 00f287d1-57a7-4ffd-a604-20203d9d5e22		
REGINA HELENA SANTOS rhelenasa@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: REGINA HELENA SANTOS 5E9198EF9D3A486...	Enviado: 19/04/2023 13:21:36 Visualizado: 19/04/2023 13:53:30 Assinado: 19/04/2023 13:53:51
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.120.71.247 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2022 10:46:49 ID: cedd7c7f-f31c-47bb-9be5-403319f2ddb1		
ROSILENE ALBERTI MILEU mileu2007@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 88AC0587BF0F432...	Enviado: 19/04/2023 13:21:36 Visualizado: 19/04/2023 14:05:33 Assinado: 19/04/2023 14:05:47
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.82.236.21 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2022 12:15:06 ID: 0a81db7d-83f9-4a1b-b054-bc285655b90b		
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES sumarasayao1@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: FD73B157CB1C48F...	Enviado: 19/04/2023 13:21:37 Visualizado: 19/04/2023 14:19:54 Assinado: 19/04/2023 14:20:19
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.122.80.128 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 27/01/2022 13:45:24 ID: 7c0e4835-06ea-4f56-bf7c-29c0772c42da		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/04/2023 13:21:37
Entrega certificada	Segurança verificada	19/04/2023 14:19:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/04/2023 14:20:19
Concluído	Segurança verificada	19/04/2023 14:20:19
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página
000011/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/02/2021 08:41:18
Partes concordam em: BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS, BRUNO COSTA PEREIRA, CRISTIANE CÂMARA GOMES, GABRIEL CADAVAL BASSO, LINDAURA PI

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página
000012/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eduardo.smil@isbet.org.br

To advise ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Página
000013/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO during the course of your relationship with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Página 000014/000042

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: B4902420-D2BF-4D4D-B885-22A2081C129A

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 163.452 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET.

CNPJ: 43.126.366/0001-14

TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, indicados na **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, realizada em 30 de março de 2023, tomam posse da **Superintendência Executiva** e **Superintendência Adjunta** do **Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET**, inscrita sob o CNPJ nº 43.126.366/0001-14, com sede da Rua Pedro Américo 52 (52/68) - 1º andar - República - São Paulo/SP - CEP:1045010, para o mandato que compreenderá o período de **15/04/2023 até 15/04/2026.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA – MANDATO 15/04/2023 a 15/04/2026.

Superintendente Executivo - LUIZ GUIMARAES MESQUITA: brasileiro, casado, Assistente Social, residente à Rua Raul Mazzoni, 164 - Chácaras Areal – Indaiatuba - SP – CEP: 13331022, portadora do RG 3.937.972-3 - SSP/SP e CPF 069.167.758-15.

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA – MANDATO 15/04/2023 a 15/04/2026.

Superintendente Adjunta - ELISABETH KARINIA PELAY MESQUITA: brasileira, casada, Pedagoga, residente à Rua Frei Caneca, 95 - apartamento 610 - Consolação – São Paulo - SP – CEP: 01307001, portadora do RG 42758937X -SSP/SP e CPF 069.167.758-15.

Superintendente Adjunta - SONIA MARIA PELAY MESQUITA: brasileira, casada, Educadora Física, residente à Rua Raul Mazzoni, 164 - Chácaras Areal – Indaiatuba - SP – CEP: 13331022, portadora do RG 3.937.972-3 - SSP/SP e CPF 069.167.758-15.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos, onde foi dada a posse aos eleitos, nos termos do Art. 16 de seu Estatuto Social onde **DECLARAM,** cada um deles não ter nenhum impedimento legal para exercerem a administração.

Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

São Paulo, 30 de março de 2023.

Superintendente Executivo - LUIZ GUIMARAES MESQUITA DocuSigned by: LUIZ GUIMARAES MESQUITA 79F8F4A52EA2410...

Superintendente Adjunto ELISABETH KARINIA PELAY MESQUITA DocuSigned by: 221349CEF2AF450...

Superintendente Adjunto - SONIA MARIA PELAY MESQUITA DocuSigned by: Sonia Maria Pelay Mesquita 5D7D11788ED447F...

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B4902420D2BF4D4DB88522A2081C129A
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 01 - TERMO DE POSSE - SUPERINTENDENCIA ISBET
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 3
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Marcelo Araújo
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111 – bloco 02, loja 109 - Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO, RJ 22775040
marcelo.araujo@isbet.org.br
Endereço IP: 177.138.84.238

Rastreamento de registros

Status: Original
20/04/2023 11:46:36
Portador: Marcelo Araújo
marcelo.araujo@isbet.org.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ELISABETH KARINIA PELAY MESQUITA elisabeth.pelay@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 20/04/2023 12:17:52 ID: 2b196e95-b0aa-477c-8835-ecd87c6170bc	DocuSigned by: 221349CB7249456... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.38.236.222 Assinado com o uso do celular	Enviado: 20/04/2023 11:49:18 Visualizado: 20/04/2023 12:17:52 Assinado: 20/04/2023 12:18:13
LUIZ GUIMARAES MESQUITA mesquita.mesquita@isbet.org.br Diretor ISBET Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: LUIZ GUIMARAES MESQUITA 79F8F4A525A2410... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.38.236.222 Assinado com o uso do celular	Enviado: 20/04/2023 11:49:19 Visualizado: 20/04/2023 13:23:27 Assinado: 20/04/2023 13:23:53
Sonia Maria Pelay Mesquita sonia.pelay@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 20/04/2023 12:48:55 ID: 7f453153-f16c-48ac-99e3-7fc69606fbb3	DocuSigned by: Sonia Maria Pelay Mesquita 507D11786E04479... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.38.236.222 Assinado com o uso do celular	Enviado: 20/04/2023 11:49:18 Visualizado: 20/04/2023 12:48:55 Assinado: 20/04/2023 12:49:07

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**

Página	Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.
000016/000042	
Registro Nº	
163.825	
26/04/2023	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/04/2023 11:49:19
Entrega certificada	Segurança verificada	20/04/2023 12:48:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/04/2023 12:49:07
Concluído	Segurança verificada	20/04/2023 13:23:53
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página
000017/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/02/2021 08:41:18
Partes concordam em: ELISABETH KARINIA PELAY MESQUITA, Sonia Maria Pelay Mesquita

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página
000018/000042

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eduardo.smil@isbet.org.br

To advise ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Página 000019/000042
Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO during the course of your relationship with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Página
000020/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: E57441D4-DC8E-46E6-9CB4-C51264EDF622

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 163.452 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET,** convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **30 de março de 2023,** em sua unidade filial da Barra da Tijuca, Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111, bloco 02, loja 109, Edifício Seletto D.O.C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. Às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação, do mesmo dia, os associados, apoiadores e conselheiros presentes no ISBET, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos:

1 - Eleição e posse dos integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 15/04/2023 a 15/04/2026;
2 - Apresentação do Relatório Social anual e Balanço Financeiro de 2022;
3 - Outros assuntos.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2023.

DocuSigned by:
REGINA HELENA SANTOS
5E81B8EFB03A49E...

Regina Helena Santos
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E57441D4DC8E46E69CB4C51264EDF622
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 01 - Ata AGO 30.03.2023.doc, 02 - Edital AGO 30.03.2023.doc
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 4
Rubrica: 0
Remetente do envelope:
Marcelo Araújo
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111 – bloco 02, loja 109 - Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO, RJ 22775040
marcelo.araujo@isbet.org.br
Endereço IP: 187.26.178.69

Rastreamento de registros

Status: Original
24/04/2023 12:04:19
Portador: Marcelo Araújo
marcelo.araujo@isbet.org.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Araújo marcelo.araujo@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: [signature] 113386A175D475... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 177.102.213.81	Enviado: 24/04/2023 12:07:48 Reenviado: 24/04/2023 12:21:34 Visualizado: 24/04/2023 12:22:04 Assinado: 24/04/2023 12:22:15
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
REGINA HELENA SANTOS rhelenasa@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: REGINA HELENA SANTOS 5E919BE7BD3A49E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.120.71.247 Assinado com o uso do celular	Enviado: 24/04/2023 12:07:49 Reenviado: 24/04/2023 12:21:35 Reenviado: 24/04/2023 12:27:32 Visualizado: 24/04/2023 12:42:26 Assinado: 24/04/2023 12:42:45
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2022 10:46:49 ID: cedd7c7f-f31c-47bb-9be5-403319f2ddb1		
LUIZ GUIMARAES MESQUITA mesquita.mesquita@isbet.org.br Diretor ISBET Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 06916775815 Cargo do Signatário: Superintendente Executivo	DocuSigned by: LUIZ GUIMARAES MESQUITA 79F8F4A525A2410... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.204.231.103	Enviado: 24/04/2023 12:42:48 Visualizado: 24/04/2023 13:28:37 Assinado: 24/04/2023 13:31:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/04/2023 12:07:49
Entrega certificada	Segurança verificada	24/04/2023 13:28:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/04/2023 13:31:13
Concluído	Segurança verificada	24/04/2023 13:31:16
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página
000023/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/02/2021 08:41:18
Partes concordam em: REGINA HELENA SANTOS

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página 000024/000042

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Públicos	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eduardo.smil@isbet.org.br

To advise ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Página
000025/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,13	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO during the course of your relationship with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Página 000026/000042

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

marcelo.araujo@isbet.org.br

De: marcelo.araujo@isbet.org.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2023 18:12
Para: rhelenasa@gmail.com; robertorpontello@gmail.com; basso@ucb.br; sumarasayao1@gmail.com; mileu2007@hotmail.com; gabriel.basso@gmail.com; klausanderson48@gmail.com; odino@marcondesconsultoria.com; ssilvinha@gmail.com; renata_jesus_esteves@hotmail.com; rooseveltmissias51@gmail.com; brunocoper@gmail.com; cristianejur@yahoo.com.br; biabibireis17@gmail.com
Cc: 'Luiz Mesquita'; 'Sonia Pelay'; 'Elisabeth Pelay'
Assunto: CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ISBET - 30/03/2023

Sensibilidade: Confidencial

Prezados Conselheiros, boa tarde!

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ISBET

A Presidente do **ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENO**, convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária,** a realizar-se no dia **30 de MARÇO de 2023, em sua unidade da Barra da Tijuca, Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111, bloco 02, loja 109, Edifício Seletto D.O.C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. ÀS 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação**, do mesmo dia, com os conselheiros e os demais associados presentes no ISBET, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos:

1 - Eleição e posse dos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal para o triênio 15/04/2023 a 15/04/2026;
2 - Apresentação do relatório social anual e balanço financeiro de 2022;
3 - Outros assuntos.

REGINA HELENA SANTOS
Presidente - Conselho de Administração

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Central RTDPJBrasil
Serviço Nacional dos Cartórios de RTD & PJ

DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Marcelo Roney Azevedo Araujo, CPF: 046.870.933-96, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

Registro Nº 163.825 26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign Envelope ID: 391195E6-465F-4FBA-B125-6A3DAA613CB2

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 163.452 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ISBET, Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET. Na data de **30 de março de 2023,** às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação, do mesmo, em sua unidade filial da Barra da Tijuca, Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111, bloco 02, loja 109, Edifício Seletto D.O.C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, conforme convocação enviada por e-mail no dia 20 de março de 2023, **COM OS ASSOCIADOS, APOIADORES E CONSELHEIROS PRESENTES.**

Nº	NOME ASSOCIADOS, APOIADORES E CONSELHEIROS
1	BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS
2	BRUNO COSTA PEREIRA
3	CRISTIANE CÂMARA GOMES
4	GABRIEL CADAVAL BASSO
5	LINDAURA PINA DA CRUZ
6	MAXIMINO BASSO
7	ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR
8	REGINA HELENA SANTOS
9	RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS
10	ROBERTO RENATO PONTELLO
11	ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ
12	ROSILENE ALBERTI MILEU
13	SILVIA SAYURI YOSHIDA
14	SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES

São Paulo, 30 de Março de 2023.

DocuSigned by: REGINA HELENA SANTOS 5E919EFFBD3A49E...

Regina Helena Santos
Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by: 113386A1792D475...

Marcelo Roney Azevedo Araujo
Secretário ad Hoc

DocuSigned by: LUIS FERNANDO RAMOS
Assinado por: LUIS FERNANDO RAMOS
CPF: 03213247709
Papel: Contador
Data/Hora da Assinatura: 10/04/2023 | 17:04
ICP Brasil

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 391195E6465F4FBAB1256A3DAA613CB2
Status: Concluído
Assunto: AJUSTES - LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL DE 30.03.2023 (NOVA ASSINATURA)
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 7
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 14
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Marcelo Araújo
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111 – bloco 02, loja 109 - Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO, RJ 22775040
marcelo.araujo@isbet.org.br
Endereço IP: 177.9.178.191

Rastreamento de registros

Status: Original
10/04/2023 16:32:41

Portador: Marcelo Araújo
marcelo.araujo@isbet.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS biabibireis17@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 10/04/2023 16:41:15 ID: 7166839f-2946-42e7-8e25-6d91db9c7ff4	DocuSigned by:  Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 187.180.136.122 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:30 Visualizado: 10/04/2023 16:41:15 Assinado: 10/04/2023 16:41:41
BRUNO COSTA PEREIRA brunocoper@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 26/08/2022 16:28:07 ID: db489e10-154b-4a73-9e67-0098db53d6ec	DocuSigned by: 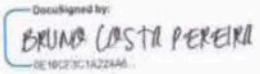 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.221.2.80 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:31 Visualizado: 10/04/2023 17:44:20 Assinado: 10/04/2023 17:44:29
CRISTIANE CÂMARA GOMES cristianejur@yahoo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 27/01/2023 16:51:29 ID: 938d9b91-eb15-4231-946d-361d46db20b8	DocuSigned by: 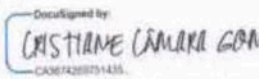 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.75.178 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:32 Visualizado: 10/04/2023 16:42:57 Assinado: 10/04/2023 16:43:05
GABRIEL CADAVAL BASSO gabriel.basso@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**	DocuSigned by: 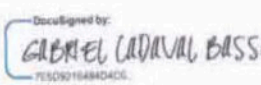 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.177.172.205	Enviado: 10/04/2023 16:35:31 Visualizado: 10/04/2023 17:39:10 Assinado: 10/04/2023 17:39:21

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 10/04/2023 17:39:10 ID: 51dfa706-3086-4854-8f88-f2e8aef99c34		
LINDAURA PINA DA CRUZ klausanderson48@gmail.com Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: LINDAURA PINA DA CRUZ 3C610AE962E8462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.173.81.210 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:32 Reenviado: 10/04/2023 17:51:50 Reenviado: 11/04/2023 08:33:54 Reenviado: 11/04/2023 08:38:35 Reenviado: 11/04/2023 08:44:02 Reenviado: 11/04/2023 09:20:42 Reenviado: 11/04/2023 11:59:34 Reenviado: 11/04/2023 13:03:12 Reenviado: 11/04/2023 13:43:15 Reenviado: 11/04/2023 13:53:23 Visualizado: 11/04/2023 14:19:58 Assinado: 11/04/2023 14:20:15
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/01/2023 15:37:16 ID: b474e009-2fd6-4a5d-95f6-4cdf6b9b428e		
LUIS FERNANDO RAMOS admin@ramoscontabil.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC CNDL RFB v3 CPF do signatário: 03219247709 Cargo do Signatário: Contador	DocuSigned by: LUIS FERNANDO RAMOS E498A980060148C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.193.58.9	Enviado: 10/04/2023 16:35:32 Visualizado: 10/04/2023 17:03:43 Assinado: 10/04/2023 17:04:08
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/09/2022 11:17:48 ID: 0f9f5b16-558a-4b72-9da2-4c72a9130520		
Marcelo Araújo marcelo.araujo@isbet.org.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 113386A1792D475... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 177.9.178.191	Enviado: 10/04/2023 16:35:35 Reenviado: 10/04/2023 17:51:51 Reenviado: 11/04/2023 08:33:54 Reenviado: 11/04/2023 08:38:36 Reenviado: 11/04/2023 08:44:02 Reenviado: 11/04/2023 09:20:42 Reenviado: 11/04/2023 11:59:34 Reenviado: 11/04/2023 13:03:12 Reenviado: 11/04/2023 13:43:16 Visualizado: 11/04/2023 13:43:27 Assinado: 11/04/2023 13:43:34
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR odino@marcondesconsultoria.com Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR E3945B8000F17491... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.102.84.26 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:34 Reenviado: 10/04/2023 17:51:51 Visualizado: 10/04/2023 19:20:52 Assinado: 10/04/2023 19:21:17
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/04/2023 19:20:52 ID: 7c533c62-255d-47af-a021-1996eb720cbb		

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,83	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,81

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
REGINA HELENA SANTOS rhelenasa@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 26/08/2022 10:46:49 ID: cedd7c7f-f31c-47bb-9be5-403319f2ddb1	DocuSigned by: REGINA HELENA SANTOS 5E3199EFBD3A49E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.120.71.247 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:33 Visualizado: 10/04/2023 16:40:46 Assinado: 10/04/2023 16:40:52
RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS renata_jesus_esteves@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 26/08/2022 23:13:01 ID: 8b9c526c-5ec0-4126-ab0c-26f90d92a784	DocuSigned by: 2ABE650CD03C4DF... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.94.99.105 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:34 Visualizado: 10/04/2023 17:05:06 Assinado: 10/04/2023 17:06:46
ROBERTO RENATO PONTELLO lucas_pontelo@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 04/04/2023 10:31:24 ID: 36c31dcf-206f-4db5-b386-439c7f1920d2	DocuSigned by: 0B89B42FOCE5469... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 189.58.93.185	Enviado: 10/04/2023 16:35:33 Reenviado: 10/04/2023 17:51:51 Reenviado: 11/04/2023 08:33:54 Reenviado: 11/04/2023 08:38:36 Reenviado: 11/04/2023 08:44:02 Reenviado: 11/04/2023 09:20:43 Reenviado: 11/04/2023 11:59:35 Visualizado: 11/04/2023 12:29:42 Assinado: 11/04/2023 12:29:58
ROSILENE ALBERTI MILEU mileu2007@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 26/08/2022 12:15:06 ID: 0a81db7d-83f9-4a1b-b054-bc285655b90b	DocuSigned by: 8B4C0567BF0F432... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.82.236.21 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:36 Reenviado: 10/04/2023 17:51:52 Reenviado: 11/04/2023 08:33:54 Reenviado: 11/04/2023 08:38:36 Reenviado: 11/04/2023 08:44:03 Reenviado: 11/04/2023 09:20:43 Visualizado: 11/04/2023 09:27:25 Assinado: 11/04/2023 09:27:33
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES sumarasayao1@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 27/01/2022 13:45:24 ID: 7c0e4835-06ea-4f56-bf7c-29c0772c42da	DocuSigned by: FD739157C81C48F... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.152.99.62 Assinado com o uso do celular	Enviado: 10/04/2023 16:35:35 Visualizado: 10/04/2023 17:05:16 Assinado: 10/04/2023 17:05:28

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/04/2023 16:35:36
Entrega certificada	Segurança verificada	10/04/2023 17:05:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/04/2023 17:05:28
Concluído	Segurança verificada	11/04/2023 14:20:15
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página
000033/000042

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Custódia	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/02/2021 08:41:18
Partes concordam em: BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS, BRUNO COSTA PEREIRA, CRISTIANE CÂMARA GOMES, GABRIEL CADAVAL BASSO, LINDAURA PI

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página
000034/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eduardo.smil@isbet.org.br

To advise ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Página
000035/000042
Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO during the course of your relationship with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

9º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
Tabelião: Alaor Mello
Rua São Cristóvão, 489, São Cristóvão – RJ – Cep: 20.940.001
TELS: 21-3295-0140/3295-0972/2589-6679
e-mail: cartorio9rcpn@gmail.com / rodrigocartorio9@gmail.com
Site: www.cartoriosaocristovao.com.br

Livro: 2-PD **Ato: 37** **Folhas: 88/90**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que **aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (30/03/2023)**, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, perante mim, **RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA, Substituto** deste 9º Registro Civil das Pessoas Naturais, com atribuição notarial, situado na Rua São Cristóvão, 489, Rio de Janeiro, RJ, compareceu a parte outorgante, justa e contratada, sendo esta procuração lavrada por meio eletrônico pela plataforma do e-notariado, e perante os membros do Conselho de Administração da Outorgante **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO-ISBET, a Sra. REGINA HELENA SANTOS e o Sr. BRUNO COSTA PEREIRA,** colhi digitalmente através de vídeo conferencia, por meio eletrônico pela plataforma do e-notariado, **às 15:00 horas,** que ao final assina, na forma aqui informada, sendo que identifico como os próprios na forma prevista pelo Provimento nº 100 do CNJ. O presente ato é lavrado de forma totalmente digital, sendo colhida a assinatura digital dos membros do Conselho de Administração da OUTORGANTE, bem como em forma digital do Substituto e do Tabelião que lavra o presente ato, e assinado com certificado digital, e subscrita digitalmente pelo Tabelião que subscreve o ato, se aplicando à espécie o art. 30 do referido Provimento e demais legislações atinentes a matéria. Compareceu como **OUTORGANTE: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO-ISBET**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.126.366/0001-14, inscrição municipal nº 0.221.581-0, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 1.111, bloco 2, loja 109, – Edifício Seletto Business DOC - Barra da Tijuca /RJ, CEP: 22775-040, neste ato representado pelos membros do Conselho de Administração: a)**Presidente REGINA HELENA SANTOS,** brasileira, viúva, não vivendo em união estável no momento, bibliotecônomista, filha de Orlando da Silveira Santos e Maria de Lourdes Zandoná Santos, nascida em 25/09/1955, portadora da carteira de identidade nº 8.039.863-7, expedida pelo SSP/SP em 03/09/2013 e inscrita no CPF sob o nº 011.663.618-10, residente e domiciliada na Av. Onze de Junho nº 685, apto 143 – Vila Clementino/SP, CEP: 04041-052; e b) **Conselheiro BRUNO COSTA PEREIRA,** brasileiro, solteiro, maior, advogado, filho de Manoel Floriano Pereira e Irayldes Costa Pereira, nascido em 30/03/1982, portador da carteira de identidade nº 140804 expedida pela

Esse documento foi assinado por RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código XFNR9-DE2LM-BLSSJ-EHG2P

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

9º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
Tabelião: Alaor Mello
Rua São Cristóvão, 489, São Cristóvão – RJ – Cep: 20.940.001
TELS: 21-3295-0140/3295-0972/2589-6679
e-mail: cartorio9rcpn@gmail.com / rodrigocartorio9@gmail.com
Site: www.cartoriosaocristovao.com.br

Livro: 2-PD **Ato: 37** **Folhas: 88/90**

OAB/RJ em 13/11/2018 e inscrito no CPF sob o nº 095.293.327-69, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira nº 168, apto. 201 - Copacabana/RJ, CEP: 22050-012; identificados conforme os documentos apresentados, cujas cópias reprográficas autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia, bem como do presente instrumento será enviada nota ao Cartório do 5º Serviço de Distribuição no prazo e forma da LEI, e por ele foi declarado: QUE sob a forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: a) ELISABETH KARINIA PELAY MESQUITA**, brasileira, casada, Diretora Adjunta, filha de Luiz Guimarães Mesquita e Sonia Maria Pelay Mesquita, nascida em 21/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 42.758.937-x expedida pela SSP/SP em 31/05/2010 e inscrita no CPF(MF) sob o nº096.819.457-51; **b) MARCELO RONEY AZEVEDO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, administrador, filho de Francisco Eliezer Araújo e Ruze Lima Azevedo, nascido em 16/03/1992, portador da carteira de identidade nº 2005010419715 expedida pelo SSP/CE em 17/10/2009 e inscrito no CPF(MF) sob o 046.870.933-96, e todos com endereço comercial na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 1.111, bloco 2, loja 109, – Edifício Seletto Business DOC - Barra da Tijuca /RJ, CEP: 22775-040, a outorgante confere, juntos ou separadamente, os mais amplos e ilimitados poderes para GERIR E ADMINISTRAR o outorgante, sempre obedecendo a seus artigos e determinações constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno, podendo pagar e receber contas, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, assinar contrato de prestação de serviços, assinar termos de fomento de parcerias dos programas de estágio de estudantes, conforme lei nº 11.788/2008 e o programa de Aprendizagem Profissional, conforme lei nº 10.097/2000, junto as empresas privadas e/ou públicas de economia mista, autarquias e profissionais autônomos, podendo contrair empréstimos, dando recibos e quitações, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, nomear e destituir procuradores. A todos os outorgados a outorgante confere os poderes: Representar o outorgante perante quaisquer Banco e Instituições Financeiras, em especial Banco Itaú, Santander, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, dentre outros, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancária, movimentar as já existentes, assinar contratos de abertura de contas, protestar cheques, podendo emitir, endossar e assinar cheques, saques, ordens e cartas, solicitar saldos, extratos, cheques administrativos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar toda a correspondência dirigida a bancos, retirar cheques devolvidos, assinar quaisquer documentos que se façam necessários, dando instruções sobre os títulos de créditos ou de débitos, assinar promissórias e demais títulos, requerer cartão de debito e cartão magnético, renovar, alterar e recadastrar senhas, inclusive para acesso via internet, efetuar transferências bancarias, por meios eletrônico, TED e por meios de cartas, requerer cheques especiais, requere o cancelamento de cheques especiais, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, representar o outorgante perante

Esse documento foi assinado por RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código XFNR9-DE2LM-BLSSJ-EHG29

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

9º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Tabelião: Alaor Mello
Rua São Cristóvão, 489, São Cristóvão – RJ – Cep: 20.940.001
TELS: 21-3295-0140/3295-0972/2589-6679
e-mail: cartorio9rcpn@gmail.com / rodrigocartorio9@gmail.com
Site: www.cartoriosaocristovao.com.br

Livro: 2-PD **Ato: 37** **Folhas: 88/90**

Repartições Publicas Federais, Estaduais, Municipais e autárquias, institutos, Instituto Nacional de Previdência Social, empresas concessionarias de serviço publico, prefeituras, entidades autárquicas e paraestatais, sociedade de economia mista, Ministério da Previdência, Ministério da Fazenda, Delegacias Regionais de Imposto de Renda, Secretaria da receita Federal, Ministério e Justiça do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento, INSS-INAMPS, MPAS-IAPAS, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, CACEX, DECEX, concessionarias, Juntas Comerciais, podendo recolher impostos, taxas e contribuições, reclamar dos indevidos e receber restituições, fazer e assinar declarações de bens, de rendas, homologações, acordos, acompanhar processos, interpor defesas e recursos, retirar toda a correspondência, registrada ou não, com ou sem valor, collis posteaux e reembolsos, apresentar e retirar papeis e documentos, pagar e receber importâncias, passar recibo, dar e aceitar quitação, promovendo, requerendo, alegando e assinando o que for preciso, admitir, contratar e demitir empregados e funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos e guias relacionadas com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo, votar e ser votado, assinar guias, livros e papeis fiscais, requerer falência de seus devedores, conceder ou embargar concordadas, fazer declarações e cessões de seus créditos; promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; representar o outorgante no foro em geral, Instancias ou Tribunais, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, constituir advogados com poderes da clausula "ad-judicia" e mais os especiais de mover e defender quaisquer ações, acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações de funcionários, podendo assinar e aceitar quaisquer documentos, dar e receber quitação, fazer acordos, representar o outorgante, em audiências, prestar depoimentos, opor, esclarecer, concordar, arrolar testemunhas, assinar baixa de carteira de trabalho, representar o outorgante perante a TELEFONIA e ainda perante a BCP TELECOMUNICAÇÕES, PORTALE SÃO PAULO S/A(TIM), VIVO CLARO, OI, NET e outras empresas de telecomunicações, comprar e vender linhas telefônicas convencionais e celulares, fazer habilitações, comprar aparelhos, dar e receber quitações, assinar termos de transferência, requerer e alegar, reconhecer e firmar em termos de transferência, concedendo ainda poderes para comprar e vender veículos automotores em nome da outorgante perante o DETRAN, CIRETRAN, em todo território nacional, podendo fazer vistorias, emplacamentos e licenciamentos, assinar DUT, recibos de transferência, conduzir o veiculo de propriedade do outorgante,; representar o outorgante perante qualquer Empresa que a mesma preste serviços, podendo receber e dar quitação, receber cheques nominal e concordar com valores;

Esse documento foi assinado por RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código XFNR9-0E2L-M-BLSSJ-EHG29

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

9º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
Tabelião: Alaor Mello
Rua São Cristóvão, 489, São Cristóvão – RJ – Cep: 20.940.001
TELS: 21-3295-0140/3295-0972/2589-6679
e-mail: cartorio9rcpn@gmail.com / rodrigocartorio9@gmail.com
Site: www.cartoriosaocristovao.com.br

Livro: 2-PD **Ato: 37** **Folhas: 88/90**

representa-la perante a Receita Federal ou ainda junto a qualquer agencia Bancária a fim de receber a restituição de Imposto de Renda, podendo receber e dar quitação, concordar com valores, receber cheque nominal; representar o outorgante perante Órgãos de Proteção ao Credito, podendo solicitar Certidões e outros documentos, cumprir as necessárias exigências, protestar ou cancelar protestos em nome do outorgante, dar baixa nos mesmos, assinar isoladamente contratos de prestação de serviços, locações de imóveis, leilões de energia, assinando tudo ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer, total ou em parte, FEITA SOB MINUTA. A PRESENTE TERÁ VALIDADE De 3 ANOS JUNTO COM A ATA DE ELEIÇÃO, QUE TERÁ VALIDADE DE 15/04/2023 ATÉ 15/04/2026. Certifico que a qualificação do outorgante, os documentos e qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. DEVENDO A PROVA DESTA DECLARAÇÃO SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Foram feitas as consultas óbitos – M.A.S. (Pré Teste) em nome dos representantes da outorgante nº OMWQ-02189942 e OKCB-02189937, expedidas na data de hoje. O presente instrumento público de procuração é lavrado conforme Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, parte Extrajudicial em seu "Art. 528. - A forma eletrônica utilizada para a prática do ato notarial não altera os seus requisitos formais, cujas adaptações seguirão o previsto no Provimento CNJ nº 100/2020, acrescido do seguinte: I – deverá o tabelião consignar tratar-se de ato eletrônico puro ou híbrido, indicando expressamente as pessoas que o assinaram eletronicamente e, em se tratando de ato híbrido, presencialmente; II – a declaração, colhida em videoconferência, de que as partes: a) leram ou lhes foi lido o conteúdo do ato e que as eventuais dúvidas e questionamentos foram esclarecidos; b) compreenderam inteiramente o teor do ato; c) confirmam que as manifestações contidas no ato representam fielmente sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente; e) aceitam o instrumento tal como redigido, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má fé ou outro vício do consentimento; III – ao final, o ato será assinado pelo preposto com certificado notarizado e encerrado pelo tabelião de notas ou seu substituto legal, com certificado digital ICP-Brasil; IV – a escritura eletrônica deverá consignar a matrícula notarial eletrônica, o número do livro e as folhas em que lavrado (Título I, Capítulo I, Seção IV)". Os poderes aqui contidos foram declarados expressamente pela outorgante, devendo a condição atualizada de poder delegar tais poderes ser exigida pelos órgãos e/ou pessoas a quem for apresentado o presente instrumento, conforme se fizer necessário para o ato e a lei o assim exigir. Qualquer poder contido no presente instrumento que não possa ser delegado pela outorgante é tido como não escrito, podendo praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis no resguardo

Esse documento foi assinado por RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código XFNR9-DE2LM-BLSSJ-EHG29

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

9º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Tabelião: Alaor Mello
Rua São Cristóvão, 489, São Cristóvão – RJ – Cep: 20.940.001
TELS: 21-3295-0140/3295-0972/2589-6679
e-mail: cartorio9rcpn@gmail.com / rodrigocartorio9@gmail.com
Site: www.cartoriosaocristovao.com.br

Livro: 2-PD **Ato: 37** **Folhas: 88/90**

nos seus direitos e interesses, o que de tudo ela outorgante dará por bom, firme e valioso, para o completo desempenho deste mandato. A esse público instrumento se aplica o art. 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lavrasse a presente nestas notas, que lhes li, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas de acordo com a legislação em vigor. Ficam arquivadas cópias dos documentos de identificação das partes. Os emolumentos devidos são: R$ 321,92 da tabela 22, nº 2 (valor de arquivamento) da tabela 22 nº 4 (valor de comunicação) da tabela 22 nº 5. R$ 64,38 referente ao acréscimo de 20% do FETJ (Lei nº 3217/99); R$ 16,09 referente ao acréscimo de 5% do FUNDPERJ (Lei nº 4664/05); R$ 16,09 referente ao acréscimo de 5% do FUNPERJ (LC nº 111/06); R$ 12,87 referente ao acréscimo de 4% do FUNARPENRJ (Lei nº 6281/2012); R$ 6,43 referente ao acréscimo de 2% dos Atos Gratuitos (Lei nº 6370/2012); R$ 16,09 referente a ISS-QN (Provimento 12/2016) e R$ 41,53 referente à distribuição do presente ato, sendo o total de R$ 497,88. **Ass. INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO-ISBET (Representante) REGINA HELENA SANTOS; (Representante) BRUNO COSTA PEREIRA, RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA, ALAOR MELLO**. Nada mais continha. Trasladada hoje. Eu, **Rodrigo Costa Barbosa da Silva, Substituto**, digitei, conferi e lavrei colhendo as assinaturas. E eu, **Alaor Mello, Tabelião**, subscrevo e encerro o presente ato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA
CPF: 075.468.757-06
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/03/2023 18:00:37 -03:00

Rodrigo Costa Barbosa da Silva
Substituto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKZ81075-PEB
Consulte a validade do selo em:

Para consultar o Sinal Público, visite o site **www.censec.org.br**

Esse documento foi assinado por RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código XFNR9-DE2LM-BLSSJ-EHG29

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,83	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,83	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,81

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XFNR9-DE2LM-BLSSJ-EHG29

Matrícula Notarial Eletrônica: 093138.2023.03.30.00000414-62

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA (CPF 075.468.757-06) em 30/03/2023 18:00

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/XFNR9-DE2LM-BLSSJ-EHG29

Registro Nº
163.825
26/04/2023

Protocolo nº 181.152 de 26/04/2023 às 10:55:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **163.825** em **26/04/2023** e averbado no registro nº 147.158 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 305,85	R$ 87,26	R$ 59,57	R$ 16,15	R$ 20,85	R$ 14,76	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,83

Central RTDPJBrasil
Serviço Nacional dos Cartórios de RTD e PJ

DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Marcelo Roney Azevedo Araujo, CPF: 046.870.933-96, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

Relação dos Conselheiro ISBET
Gestão 15/04/2023 a 15/04/2026.

Presidente - Conselho de Administração - REGINA HELENA SANTOS, Brasileira, Viúva, residente na Av. Onze de Junho, 685 – Apto. 143 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP: 04041-052 CPF: 011.663.618-10 RG: 8.039.863-7 -SSP/SP.

1º Vice-Presidente - Conselho de Administração - GABRIEL CADAVAL BASSO, brasileiro, casado, residente na Rua Paula Prevedello Gusso 1405, Boa Vista, Curitiba/PR – CEP: 82560-170, CPF: 831.363.121-04 RG: 1573028 - SESP/DF.

2º Vice-Presidente - Conselho de Administração - CRISTIANE CÂMARA GOMES, brasileira, solteira, residente na travessa da Brandura, 386, Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21211-800, CPF: 037.449.197-65 RG: 09879011-6 Detran/RJ - OAB/RJ 98.507.

Tesoureira - Conselho de Administração - SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES, brasileira, casada, residente na Rua das Laranjeiras, 107 casa 3 – Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22240-000, CPF: 033.978.037-13 RG: 09038280-5 - Detran/RJ.

Secretária - Conselho de Administração - ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR, brasileiro, casado, residente na Rua Professor Tamandaré Toledo 144 apto 71 - Itaim Bibi/São Paulo – CEP: 04532-020 CPF: 043.176.378-04 RG: 4461471-8 SSP-SP.

Presidente - Conselho Fiscal - BRUNO COSTA PEREIRA, brasileiro, solteiro, residente na Rua Domingos Ferreira, 168 apto 201, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22050-012 CPF: 095.293.327-69 RG: 20.082.910-9 Detran/RJ - OAB/RJ 140.804.

Titular - Conselho Fiscal - LINDAURA PINA DA CRUZ, brasileira, viúva, residente na Rua Álvares Fagundes, 813 A - Americanópolis – São Paulo/SP – CEP: 04338-000, CPF: 950.967.108-82 RG: 10.924.927-6 - SSP/SP.

Titular - Conselho Fiscal - BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS, brasileira, solteira, residente na Rua Antônio José Pozzan, 72 - Portal do Sol - Indaiatuba/SP - CEP: 13349-726, CPF: 509.879.408-05 RG: 49.900.321-4 SSP/SP.

Suplente - Conselho Fiscal - ROSILENE ALBERTI MILEU, brasileira, solteira, residente na Avenida Andrade Neves, 1572 (Fundos) – Jardim Chapadão – Campinas/SP – CEP: 13070-000 -CPF: 721.327.018-49 RG: 116209409 - SSP/SP.

Conselheiro - ROBERTO RENATO PONTELLO, brasileiro, casado, residente na Rua Neli Teixeira Abreu, 164 - Apto. 202 Mangabeiras – Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-414 CPF:003.328.446-68 RG: MG250.564.

Conselheiro - MAXIMINO BASSO, brasileiro, casado, residente na Rua dos Eucaliptos, 20 - B - Barreirinhas - Curitiba/PR – CEP: 82700-370 CPF: 133.872.276-04 RG: 1082836 - SSP/DF.

Conselheira - SILVIA SAYURI YOSHIDA, brasileira, solteira, residente na Rua Pará, 204 Cidade Nova II - Indaiatuba/SP - CEP: 13334-270 CPF: 306.477.918-46 RG: 33.871.167-3 SSP/SP.

Conselheira - RENATA PEREIRA ESTEVES, brasileira, casada, residente na Avenida Vice Presidente Jose de Alencar, 1500 - Bl 03 - Apto 1308 - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22775-040 CPF: 115.875.347-03 RG: 11.321.678-2 / CRM 5290028-1.

Conselheira - YARA GIATTI SCACHETTI, brasileira, casada, residente na Rua Serra do Roncador, 110 - Jardim Residencial Bom Viver Terra Magna - Indaiatuba/SP – CEP: 13332-760 CPF: 302.978.528-92 RG: 423103349 - SSP-SP.

Conselheiro - ROBERTO RENATO PONTELLO JUNIOR, brasileiro, casado, residente Rua Nely Teixeira Abreu, 164 - apto 201 - Panorama - Sete Lagoas/MG – CEP: 36700-414 CPF: 919.251.936-91 RG: M6532400 - SSP-MG.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

Luiz Guimaraes Mesquita
Superintendente Executivo
Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET

Assinado de forma digital por ISBET INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCACAO TRABALHO:43126366000114
Dados: 2023.11.28 11:39:44 -03'00'

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Rua México, n° 148, 3° andar, Centro, Rio de Janeiro
Website: www.centralrcpj.com.br E-mail: certidaoonline@rcpj-rj.com.br

C E R T I D Ã O

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, conforme o art. 19, § 1º, da lei 6015/73 e do art.217 da Lei Civil, CERTIFICA que esta é a cópia fiel do último estatuto social datado de 26/11/2018 e arquivado em 24/10/2024 e do ato datado de 01/10/2024 e arquivado em 24/10/224, do INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, constituído neste ofício na matricula nº 86.705, num total de 44 páginas, que seguem de forma indissociável desta certidão. CERTIFICO mais que há registro posterior. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Oficial subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico.

3202502140513244

Pedido Digital: **114889**

CNS/Matrícula: **093245/86705**

Rio de Janeiro, **20/02/2025**

Emol.: 371,54 Trib.: 153,58

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Rodolfo Pinheiro de Moraes
Mat. 90-00.00.00.00.02

SELOS DOS RESPECTIVOS ATOS
EEVG91170 JNF
EEVG91171 VGG

ASSINADO DIGITALMENTE
RODOLFO PINHEIRO DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Certidão assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em **20/02/2025**

Termo de Responsabilidade e Requerimento de registro

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

Matrícula da PJ: **00086705** CNPJ: **43.126.366/0001-14**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42**.

[X] **Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

[02] **Quantidade de vias** [ ] **Envio de via por SEDEX** [X] **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

admin@ramoscontabil.com.br, marcelo.araujo@isbet.org.br, secretaria.ec@isbet.org.br

Rio de Janeiro, 11 de AGOSTO de 2020

Luis Fernando Ramos
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ: 084715/O-0
CPF: 032.192.477-09

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: **1)** Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência do ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar na Unidade de São Paulo situada à Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010. Às 13:30 horas do dia **12 de fevereiro de 2020** em primeira convocação, e às 14:00 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos:

1. Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação;

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

A Presidência do ISBET- INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar na Unidade a se realizar na Unidade de São Paulo situada à Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010. Às 13:30 horas do dia **12 de fevereiro de 2020** em primeira convocação, e às 14:00 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos: 1 - Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação.

NOME DO CONSELHEIRO	DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA
GABRIEL CADAVAL BASSO		
LINDAURA PINA DA CRUZ	03/02/2020	Lindaura Pina
MAXIMINO BASSO	07/02/2020	
NELSON DE LUCA FILHO	04/02/2020	
ODINO MARCONDES DE PAULA JR.		
REGINA HELENA SANTOS	04/02/2020	
RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS	06/02/2020	
ROBERTO RENATO PONTELLO	06/02/2020	
ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ	05/02/2020	
ROSILENE ALBERTI MILEU	05/02/2020	Rosilene Alberti Mileu
SILVIA SAYURI YOSHIDA		
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES	08/02/2020	Sumara Sayão de Brito Gomes

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimarães Mesquita
Secretário *ad Hoc*

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISBET, Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento. DATA: **12/02/2020** ÀS 13:30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 14:00 COM OS CONSELHEIROS PRESENTES.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
GABRIEL CADAVAL BASSO	
LINDAURA PINA DA CRUZ	
MAXIMINO BASSO	
NELSON DE LUCA FILHO	
ODINO MARCONDES DE PAULA JR.	
REGINA HELENA SANTOS	
RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS	
ROBERTO RENATO PONTELLO	
ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ	
ROSILENE ALBERTI MILEU	
SILVIA SAYURI YOSHIDA	
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES	

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Renata Pereira Esteves de Jesus
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimarães Mesquita
Secretário *ad Hoc*

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.
CNPJ: 43.126.366/0001-14

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento, realizada em **12 de fevereiro de 2020** na unidade de São Paulo situada à **Rua Pedro Américo, 52 / 68 – Republica – São Paulo / SP CEP: 01045-010.** Às 13:30 horas, em primeira convocação, e às 14:00 horas, em segunda e última convocação, conforme preceitua os estatutos, iniciou a assembleia com os presentes: LINDAURA PINA DA CRUZ, NELSON DE LUCA FILHO, REGINA HELENA SANTOS, RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS, ROBERTO RENATO PONTELLO, ROSILENE ALBERTI MILEU, ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ, SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES e MAXIMINO BASSO, tendo alcançado seu quórum necessário, com 09 (nove) conselheiros presentes, reuniu-se o Conselho do ISBET a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação;

Reformulação do Estatuto Social e sua aprovação. Dando início à Assembleia, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e de acordo com os preceitos estatutários, iniciou a Assembleia nomeando a mim, Luiz Guimarães Mesquita, Diretor Executivo, SECRETÁRIO "AD HOC", o que por mim foi aceito. Explicando que por necessidade de adequação ao Código Civil, e compilando as mudanças exaradas em outras assembleias, submetia a todos a apreciação do Estatuto Social do ISBET, atendendo assim à ordem do dia e pedindo sua imediata aprovação para posterior registro junto aos órgãos competentes. O estatuto reformulado foi analisado por todos e aprovado por unanimidade, sendo imediatamente transcrito na presente Ata.

ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 43.126.366/0001-14
6º Alteração Estatutária

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, ÂMBITO DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO.

O **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET**, constituído por Assembleia Geral de 02 de agosto de 1971, é uma Organização da Sociedade Civil, conforme Lei 13.019/2014, **Associação Civil** de direito privado, não governamental, autônoma, apolítica, não discriminatória, sem intuito lucrativo e/ou econômico, filantrópica, de interesse público e social, podendo utilizar a terminologia OSC – Organização da Sociedade Civil ou ainda, entidade de terceiro setor, criada para desenvolver ações de caráter educacional, técnico, científico, cultural, cívico, beneficente, de integração ao mercado de trabalho e assistencial, por prazo indeterminado e reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto e pela legislação específica aplicável.

Art. 1º - O **ISBET** atuará em todo território nacional, tendo sua sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n.º 1111 – Bloco 002 – Loja 0109 – Barra da Tijuca – CEP:22775-039 – Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo mediante autorização do **Conselho de Administração**, instalar unidades operacionais em quaisquer praças onde sua presença se faça justificada e contribua para o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

§ 1º - As unidades operacionais mencionadas neste artigo serão de uma das seguintes categorias: Unidade Matriz, Unidades Estaduais, Unidades Municipais, Unidades Polos de Atendimentos Zonais – PAZ e Unidades de Representação Operacional.

CAPÍTULO II – DA MISSÃO INSTITUCIONAL, OBJETIVO GERAL E FINALIDADES

Art. 2º - O **ISBET** tem por missão institucional atividades de interesse público e social em especial gerar prosperidade promovendo o bem estar social, com a visão de consolidar-se como uma entidade do terceiro setor voltada à promoção humana, com ações efetivas na área educacional, tendo como valores a ética, responsabilidade, promoção humana, credibilidade e a qualidade. Sua principal finalidade é a promoção ao mundo do trabalho por meio de atividades de qualificação profissional de adolescentes e

Certidão assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

jovens bem como, promover a assistência social ao público da Política Nacional de Assistência Social, através do fortalecimento de vínculos e demais serviços tipificados em especial no que depreende a Lei Orgânica da Assistência Social e Estatuto da Criança e do Adolescente visando o desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º - O **ISBET** tem por objetivo geral a proteção social, a garantia de direitos desenvolvendo ações que contribuam com a formação pessoal e profissional de todos os envolvidos, através de articulações em rede.

Art. 4º - Para a consecução de sua missão e visão Institucional e objetivo geral, o **ISBET** tem, entre outras, as seguintes finalidades:

I – Desempenhar o papel de entidade qualificadora, certificadora, ministrando e administrando cursos para adolescentes e jovens aprendizes, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, modificado pela Lei 10.097/00, Decreto 5.598/05;

II – Desempenhar o papel de agente de integração, executando todas as atividades inerentes, prescritas na Lei 11.788/08, que dispõem sobre o estágio de estudantes;

III – Implementar programas de apoio a adolescentes, jovens e suas famílias, adultos e pessoas da 3ª idade, visando prepará-los para sua qualificação, capacitação e/ou "reciclagem" profissional com o consequente aproveitamento ou reaproveitamento no mercado de trabalho;

IV – Planejar, coordenar e executar programas e projetos de assistência social, visando beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

V – Realizar atendimento social sem discriminação de etnia, gênero, orientação social e religiosa, bem como as pessoas com deficiência.

Art. 5º - Para o cumprimento de sua missão institucional, objetivo geral e finalidades estatutárias, o **ISBET** poderá:

I – Firmar termos de fomento, termos de colaboração e cooperação, acordos e estabelecer parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos financeiros reembolsáveis ou não, apoios técnicos, logísticos e patrocínios;

II – Disponibilizar para terceiros interessados, mediante rigorosa seleção dos parceiros e sob contratos específicos, produtos e serviços dos quais mantenha direitos autorais e/ou "Know-how" de execução, incluindo métodos, processos, sistemas, "softwares", publicações técnico-didáticas – informativas e autorização para utilização de marcas nominativas, marcas figurativas, marcas mistas e logomarca. Todos seus objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Art. 6º - O **ISBET** desenvolve assistência social de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, ao público alvo da PNAS, sem qualquer discriminação de gênero, cor, raça ou credo político, religioso ou condição social.

Artigo 7º - Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades e objetivos sociais, o **ISBET** poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, tais como, mas não se limitando as seguintes formas:

I - Prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações socioassistencias executadas pelo **ISBET**, inclusive fornecendo assistência material, recursos humanos, profissional e financeira aos beneficiários ou seus usuários;

II - Desenvolver projetos e atividades de caráter cultural relacionadas, direta ou indiretamente, à finalidade da organização;

III - Construir, reformar, manter e administrar espaços educacionais e sociais, destinados a promover a assistência social, a capacitação profissional, a educação e a cidadania;

IV - Organizar, patrocinar e realizar eventos, congressos, reuniões, conferências, mostras, debates, pesquisas, seminários, palestras, cursos, programas de treinamento multidisciplinar, concursos para

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

profissionais e estudantes, bem como projetos e construção de cases e protótipos, a fim de contribuir com a realização de suas finalidades;
V - Promoção de atividades desportivas e paradesportivas como forma de alcançar os seus objetivos sociais;
VI - Realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;
VII. Estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;
VIII. Realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos, bem como desenvolver atividades sociais e institucionais, necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais do **ISBET**;
IX. Prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais do **ISBET**, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
X. Criar e manter estabelecimentos de ensino básico, fundamental, médio, técnico e superior, seja diretamente, seja em convênios e/ou parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas, instituições e entidades mantenedoras;
XI. Promover a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de docentes, técnicos e especialistas em assuntos educacionais em treinamento de recursos humanos;
XII. Desenvolver programas de orientação profissional e orientação vocacional, elaboração de currículos e planejamento de carreira;
XIII. Organizar, estruturar e desenvolver programas de alfabetização de adultos, com vistas a proporcionar condições de empregabilidade;
XIV. Acompanhar o encaminhamento profissional de estudantes recém-formados, trainees, profissionais e executivos para pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;
XV. Realizar e promover concursos públicos e congêneres;
XVI. Quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos aprovados pela Assembleia.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS E APOIADORES

Art. 8º - O quadro social **ISBET** é constituído das seguintes categorias de integrantes: Membros fundadores, Membros Titulares e Membros Honorários.
I - São Membros Fundadores as pessoas físicas que participaram da Assembleia Geral de Constituição do **ISBET** e assinaram a respectiva Ata em 02 de agosto de 1971;
II - São Membros Titulares as pessoas físicas que tenham ocupado ou vierem a ocupar cargos em qualquer instância de poder social do **ISBET**, exceto os ocupantes da Diretoria Executiva;
III - São Membros Honorários as pessoas físicas e/ou jurídicas que mediante deliberação, receberam este título de distinção em reconhecimento a relevantes serviços prestados à comunidade, em linha com a missão institucional, objetivo geral e finalidades estatutárias do **ISBET**. Os membros honorários não possuem direito a voz ou voto.
Art. 9º - Os associados ou apoiadores não respondem individual, coletiva, nem subsidiariamente pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo **ISBET**.
Art. 10 - Constituem direitos dos membros fundadores e titulares do **ISBET**:
I – Participar das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, podendo votar e ser votado estando em dia com suas obrigações sociais;
II – Participar das atividades e promoções institucionais, sociais, solenidades e festividades do **ISBET**, direitos esses extensíveis aos membros honorários, beneméritos e contribuintes;

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

III – Receber gratuitamente as publicações periódicas ou esporádicas editadas pelo **ISBET**;
IV – Demitirem-se do quadro social, sejam eles fundadores, honorários, beneméritos quando julgarem conveniente e ou necessário, aos seus exclusivos critérios, devendo para tanto formalizarem seus pedidos juntos à Secretaria do **ISBET**;

Art. 11 - Constituem deveres dos membros fundadores e titulares do **ISBET**:
I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social, Regimento Interno e as deliberações das Assembleias Gerais e do **Conselho de Administração - CA**;
II - Comparecer as Assembleias Gerais, quando convocados;
III - Zelar pelo bom nome e patrimônio do **ISBET**;
IV - Desempenhar com probidade, zelo e dedicação as atribuições dos cargos investidos.

Art. 12 - Para o desenvolvimento institucional, obtenção de recursos e manutenção de suas atividades, o **ISBET** contará com uma categoria denominada APOIADORES, composta por pessoas físicas ou jurídicas que realizem contribuições em dinheiro ou bens, ou que prestem serviços voluntários. Esta categoria não integra o quadro social do **ISBET**, não possuindo seus membros a qualidade de Associados que será regulamentada através de Regimento Interno.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - Constituem instâncias de poder social e administração do **ISBET** os seguintes órgãos:
I. **Assembleia Geral** - **AG**;
II. **Conselho de Administração** - **CA**;
III. **Conselho Fiscal** - **CF**

Parágrafo único: Dos órgãos de administração emanam as diretrizes filosóficas e institucionais do **ISBET**.

Subseção I - Da Assembleia Geral

Art. 14 – A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da entidade, dela fazendo parte os associados fundadores e associados titulares podendo coincidir com associados integrantes do **Conselho de Administração - CA**, em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas, podendo votar e ser votado conforme as competências definidas neste Estatuto Social.

Art. 15 – A **Assembleia Geral Ordinária - AGO** realizar-se-á uma vez ao ano, preferencialmente quatro meses seguintes ao término do exercício social, em sua sede social, para:
I – análise e aprovação do relatório anual de atividades, encaminhado pelo **Conselho de Administração**;
II – exame de demonstrações contábeis e aprovação do balanço patrimonial mediante parecer prévio do **Conselho Fiscal**;
III – discutir e deliberar outros assuntos de interesse do **ISBET**, incluídos previamente na pauta preparada pelo Presidente do **Conselho de Administração** ou por seu substituto legal;
IV – demais temas trazidos ou surjam em **Assembleia Geral Ordinária**, desde que aprovados pelos presentes, exceto àqueles temas reservados especialmente a **Assembleia Geral Extraordinária** por força de Lei e deste Estatuto Social.

Art. 16 - A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á para tratar sobre temas que não sejam abarcados em reuniões ordinárias sobre os seguintes temas desde que convocada pelo **Conselho de Administração**, **Conselho Fiscal** e/ou por requerimento de 1/5 (Um Quinto) dos associados para:
I – Eleger, empossar e destituir os Membros do **Conselho de Administração** e **Conselho Fiscal**;
II – Selecionar o **Diretor Executivo** e **Diretores Adjuntos**, aos quais caberá selecionar e contratar o restante da equipe operacional;

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

III - Deliberar sobre a aquisição, alienação e gravame de bem móvel ou imóvel, cujo valor seja superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais), corrigíveis anualmente pelo IGPM-FGV, quando não contemplados no orçamento do ano;
IV - Deliberar sobre a reforma parcial ou total deste Estatuto Social;
V - Deliberar sobre a dissolução ou extinção do **ISBET**, bem como a destinação do eventual patrimônio remanescente a outra entidade sem fins lucrativos que possua a mesma certificação nos termos da Lei 12.101/09 combinado com a Lei 13.019/14;
VI - Apreciar e deliberar, em última instância, sobre os recursos interpostos pelos Associados com proposta de exclusão, observando a forma estatutariamente prevista;
VII - Deliberar sobre a abertura de unidades administrativas ou filiais e alteração dos respectivos endereços;
VIII - Tratar sobre assuntos emergentes e impostergáveis do mais alto interesse para os destinos do **ISBET**.

Art. 17 - As **Assembleias Gerais (Ordinária ou Extraordinária)** serão convocadas mediante prévia comunicação por correio eletrônico ou através de edital afixado na sede do **ISBET**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.
I - A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 1/5 dos associados e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, em qualquer número, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes. Na hipótese de **Assembleia Geral Extraordinária** esta instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados nas convocações subsequentes, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes. No caso de empate, o Presidente da Mesa terá o voto de qualidade.
II - Os associados escolherão o Presidente da Mesa, dentre os presentes, e este designará o Secretário.
III - Todas as reuniões da **Assembleia Geral (Ordinária ou Extraordinária)** poderão ser realizadas por meio de videoconferência, os associados que estiverem presentes por meio eletrônico poderão dar seu voto por e-mail ou apondo sua assinatura através da assinatura digital, pela plataforma eletrônica.
O e-mail enviado pelo associado deverá ser anexo à ata de reunião da respectiva **Assembleia Geral** e registrado no cartório competente, o que será desnecessário quando assinado pela assinatura digital.
IV - Será aceita na Lista de Presença das reuniões da respectiva **Assembleia Geral**, as assinaturas eletrônicas por meio de certificados digitais, emitidos e certificadas por uma Autoridade Certificadora regulamentada.
V - A aprovação, sem reserva do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exime de responsabilidade os membros do **Conselho de Administração** e, se houver, do **Conselho Fiscal**.

Subseção II – Do Conselho de Administração

Art. 18 – O **Conselho de Administração** - **CA** do **ISBET**, com mandato de três anos sendo admitida uma reeleição para o cargo de Presidente do **Conselho de Administração**, e indefinidamente para os demais cargos eleitos e empossados na mesma data, para assumir os cargos e respectivas atribuições no dia seguinte ao encerramento do mandato do **CA** antecessor, constituído de no mínimo 5 (cinco), e no máximo 15 (quinze) integrantes, a saber:
I - Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e outros sem destinação específica.
§ 1º - O Presidente do **CA**, a critério, distribuirá encargos e atribuições ao demais Conselheiros.
§ 2º - Poderão integrar o **CA** os membros fundadores e membros titulares, podendo ser nomeados até dois conselheiros profissionais, contratados em regime CLT ou legislação equivalente, nos termos do Regimento Interno.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

§ 3º - A regulamentação para admissão no quadro de administradores do **ISBET** far-se-á através de preenchimento de ficha própria cedido pela Diretoria Executiva, obedecendo regras próprias do **ISBET** de acordo com suas necessidades de reposição de quadro, mediante aprovação simples;

Art. 19 – O Presidente do **CA** poderá ser reeleito somente para um único e subsequente mandato, sendo-lhe permitido candidatar-se novamente a igual cargo após o transcurso de 1 (um) mandato exercido por outro Presidente.

Parágrafo único: excluído o Presidente, os demais integrantes do **CA** poderão ser reeleitos mais de uma vez, revezando-se em cargos diferentes.

Art. 20 – O **ISBET** poderá constituir procuradores, com outorga assinada pelo Presidente do **CA** e mais 1 (um) de seus membros, devendo o instrumento de mandato especificar os atos que os mandatários poderão praticar.

§ único: O Presidente do **CA** poderá substabelecer procurações que tiverem sido outorgadas à este.

Art. 21 – As reuniões do **CA** deverão ser convocadas para fins determinados, mediante prévia comunicação por correio eletrônico ou através de edital afixado na sede do **ISBET**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos contendo a respectiva pauta, devendo as deliberações ocorrerem ou por consenso, ou por votos de maioria simples, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 22 – Os detalhes das competências do **CA** serão definidos em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral**.

Art. 23 - A proposta de exclusão dos membros, sejam associados ou apoiadores, será de competência do **CA**, somente sendo admissível em havendo uma das hipóteses de justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I - Violação do estatuto social;

II - Difamação da entidade, de seus membros ou de seus associados;

III - Atividades contrarias às decisões das assembleias gerais;

IV - Não comparecimento injustificado à 3 (três) convocações de assembleia de forma consecutiva;

V - Desvio dos bons costumes;

VI - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VII - Analisar, interpretar e decidir sobre dúvidas ou casos omissos neste Estatuto, propondo alterações e modernizações que julgar necessário.

§ 1º - Definida a justa causa, o membro associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial. Para que apresente a sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do **Conselho de Administração**, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, o associado excluído poderá oferecer, através de notificação extrajudicial, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, recurso endereçado à **Assembleia Geral**, que avaliará e decidirá sobre o tema.

§ 4º - Ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da **Assembleia Geral Extraordinária**.

§ 5º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

Art. 24 – As competências detalhadas do Presidente, 1º e o 2º vice-presidentes, Tesoureiro, Secretário e outros sem destinação específica do **CA** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.**

Art. 25 – O 1º e o 2º vice-presidentes, pela ordem, substituirão o Presidente do **CA**, em suas ausências ou impedimentos, com todas as prerrogativas do cargo.

Art. 26 – Em caso de impedimento permanente do Presidente, após 1 (um) ano de sua posse assumirá o cargo o 1º vice-presidente, ou no caso de impedimento deste, o 2º vice-presidente.

I - Caso o impedimento previsto no caput deste artigo ocorra antes de completado um ano da posse do Presidente, seu cargo será preenchido por eleição em **Assembleia Geral** a ser convocada especialmente para este fim, no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do impedimento;

II - Em caso de falecimento do Presidente do **CA**, deverão ser convocadas novas eleições no prazo máximo de 30 dias.

Art. 27 – As competências do Conselheiro Tesoureiro do **ISBET** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária**.

Subseção III – Do Conselho Fiscal

Art. 28 - O **Conselho Fiscal - CF**, órgão consultivo e fiscalizador da gestão financeira do **ISBET**, será constituído por 03 (três) associados ou não, eleitos pela assembleia geral, sendo necessário que os membros do **Conselho Fiscal** tenham familiaridade com os assuntos competentes a este **Conselho**.

I **-** O mandato do **Conselho Fiscal** será de três anos coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

II - Os membros do **CF** poderão ser reeleitos para um único novo mandato consecutivo, mediante proposta apresentada à **AG** por um ou mais integrantes do órgão máximo de deliberação do **ISBET**;

III - O presidente do **CF** será eleito entre seus pares;

IV - Ocorrendo vaga entre os integrantes do **Conselho Fiscal**, a **Assembleia Geral** reunir-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a vacância, para eleger novo integrante que assumirá o cargo até o final do mandato;

V **-** O **Conselho Fiscal** se reunirá ordinariamente até o fim do primeiro quadrimestre do exercício e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29 – As competências do **CF** serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral** podendo ser **Ordinária ou Extraordinária**.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 30 – A **Diretoria Executiva - DE** é o órgão colegiado responsável pela gestão e operacionalização das atividades globais do **ISBET**, responsabilizando-se pela execução do Plano Anual de Ação (PAA), administração e realização do Orçamento Anual (OA) e consecução de metas e resultados previstos e aprovados pelo **CA**.

Art. 31 – A **DE** do **ISBET** será constituída por Diretor Executivo e quantos Diretores-Adjuntos se fizerem necessários mediante aprovação pela **Assembleia Geral** podendo ser **Ordinária ou Extraordinária**, para definir assuntos quando exigido.

Art. 32 – Incumbe ao Diretor Executivo e à equipe de profissionais por si coordenada, a prática dos atos operacionais de gestão, dentro dos limites da lei, deste Estatuto e das orientações e delegações do **CA**.

I - O **CA** selecionará o Diretor Executivo e aprovará os Diretores Adjuntos indicados pelo Diretor Executivo, podendo os contratar como voluntários ou empregados do **ISBET**, aos quais caberá selecionar e contratar o restante da equipe;

II - O Diretor Executivo e demais membros da equipe não responderão nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos contraídos em nome do **ISBET**, e em virtude de ato regular de gestão. Todavia, aqueles que praticarem atos com violação culposa ou dolosa da lei ou deste Estatuto, responderão civil e penalmente por atos lesivos a terceiros ou ao próprio **ISBET**.

Art. 33 – As competências do Diretor Executivo e, na sua falta ou impedimento, ao profissional por ele designado para substituí-lo, previamente aprovado pelo **CA**, serão definidas em Regimento Interno aprovado pela **Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária**.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

CAPITULO VI – DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Art. 34. O **ISBET** conforme a necessidade poderá contratar conselheiros profissionais e/ou criar órgãos auxiliares de consulta e de apoio ao **Conselho de Administração** constituídos por quantos membros se fizerem necessários, nomeados, suspenso e/ou destituídos pelo **CA** a qualquer tempo.

Parágrafo Único: Os Comitês ou Conselhos são órgãos de apoio e assessoramento criados para agregar ao **ISBET** conhecimento qualificado sobre temas de seu interesse, sejam estes institucionais, administrativos ou programáticos.

CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 35 – Constituem patrimônio do **ISBET**:

I – Bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos por doação, incorporação, fusão, transferência de direitos ou aquisição;

II – Acervo literário, técnico, científico e instrumental;

III – Direitos autorais, marcas nominativas, marcas figurativas, marcas mistas e logomarca.

Art. 36 - Os recursos financeiros do **ISBET**, ordinários e extraordinários, são constituídos de:

I - As contribuições em dinheiro ou bens de seus mantenedores, associados ou Apoiadores;

II - Contribuições ou doações de instituições e empresas públicas e privadas associadas, relacionas a fundos específicos;

II - As provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

III - As rendas próprias de imóveis de sua propriedade tais como mas não se limitando a locação, cessão onerosa etc;

IV - Legados, heranças, direitos, créditos e/ou quaisquer contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não;

V - Os valores recebidos de auxílios, subvenções e contribuições ou resultantes das atividades próprias ou de parcerias, Receitas de termos de fomento, termos de colaboração, cooperação firmados com o Poder Público ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, de livre utilização ou vinculadas a projetos especiais, destinados ou não à incorporação em seu patrimônio;

VI - Os juros bancários, aplicações financeiras e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;

VII - As doações, patrocínios ou auxílios que lhe sejam destinados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional quando realizadas para fim específico ou não, subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

VIII - Os usufrutos instituídos a seu favor;

IX - Rendimentos produzidos por todos os seus direitos e atividades realizadas para a consecução dos seus objetivos sociais, tais como, a prestação de serviços, comercialização de produtos, rendas oriundas de direitos autorais e/ou propriedade industrial, entre outros;

X - Os bens e valores que lhe sejam destinados, na forma da lei, pela extinção de instituições similares;

XI - Receitas de vendas de publicações técnico-cientificas, informativas, das quais detenha direitos autorais ou de edição, ou de vendas de espaços publicitários nessas mesmas publicações

XII - As receitas decorrentes de campanhas, programas e/ou projetos específicos, bem como, destinação de bens recebidos em doação ou apreendidos;

XIII - Outras não relacionadas anteriormente, aprovadas pelo **CA** como atividades-meio para a consecução de seu objetivo social e sustentabilidade financeira;

§ 1º - Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 2º - O **ISBET**, a qualquer tempo poderá estabelecer outras fontes de receitas que venham a garantir a ampliação e o alcance de suas finalidades estatutárias, especialmente as de fins sociais e assistenciais.

§ 3º - As receitas do **ISBET** serão aplicadas integralmente no território nacional, no estrito cumprimento de suas finalidades estatutárias, cobertura de programas e projetos a que estejam vinculados, bem como para manutenção de sua estrutura física e organizacional.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 86705 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

§ 4º - O patrimônio do **ISBET** não se confunde com o de nenhuma outra pessoa física ou jurídica, não cabendo quaisquer direitos aos membros que dela tenham feito parte ou ainda façam parte na data de sua dissolução ou extinção.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantadas as Demonstrações Financeiras e preparado o relatório do **CA** referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas durante o exercício em questão, para manifestação do **CF** e posterior remessa para apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 38 - A prestação de contas do **ISBET** observará, no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do **ISBET**, incluindo certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos obtidos com amparo em Termo de Parceria firmado com a Administração Pública direta e indireta, conforme previsto nas normas aplicáveis; e,

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 39 – Os integrantes do **CA** e do **CF,** bem como seus associados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, nem qualquer outro tipo de vantagem financeira, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sobre nenhuma forma ou pretexto, assim como não responderão solidária ou subsidiariamente por obrigações e compromissos assumidos pelo **ISBET**.

Parágrafo primeiro: ficam excluídos dessa proibição os reembolsos de despesas realizadas pelos conselheiros quando em cumprimento de missões funcionais ou institucionais.

Parágrafo segundo: Serão remunerados os profissionais que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 40 – O **ISBET**, a critério do seu **CA**, no registro de "superávits" ao final dos exercícios fiscais, poderá constituir fundos de reserva.

Art. 41 – Com contribuições e doações recebidas de pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas, consignadas em conta bancária específica, o **ISBET** em seu papel de Agente de Integração, poderá processar pagamentos de bolsas em dinheiro a estudantes estagiários, ou "trainees" por meio dos seus fundos específicos.

Art. 42 – Caso o **ISBET**, por ocasião de sua extinção ou dissolução, esteja qualificado nos termos da Lei 12.101/2009 combinada com a Lei 13.019/2014, o patrimônio social remanescente deverá necessariamente ser destinado para outra entidade qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente com mesmo objeto social.

Art. 43 – Os casos omissos ou não expressamente nomeados nesse estatuto serão resolvidos pelo **CA**.

Art. 44 – Este estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2020, entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrado em seguida no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro.

Todos se manifestaram favoráveis, dando total e unânime aprovação, nada mais havendo, foi dada por encerrada a presente assembleia, cuja Ata foi por mim lavrada em todos os seus termos e por todos aprovada. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ GUIMARÃES MESQUITA
SECRETÁRIO *AD HOC*

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIS FERNANDO RAMOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Documento assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 86705
202009041510060 01/10/2020

Selo: EDNC 23431 UNE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET

Matrícula da PJ[1]: 86705 **CNPJ[1]:** 43.126.366/0001-14

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42**.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024

ISBET Educação para o Trabalho
Assinado de forma digital por LUIZ GUIMARAES MESQUITA:06916775815
Dados: 2024.10.16 16:28:06 -03'00'

LUIZ GUIMARÃES MESQUITA
Superintendente Executivo
CPF: 069.167.758-15

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando (NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula e CNPJ*.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

2º Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 169.064 de 01/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **27 (vinte e sete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 30/09/2024, protocolado sob nº 187.340, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **169.064** e averbado no registro nº 147.158 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCACAO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ISBET
CNPJ nº 43.126.366/0001-14

Natureza:
MUDANÇA DE SEDE ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
CRISTIANE CAMARA GOMES:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ROBERTO RENATO PONTELLO JUNIOR:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); YARA GIATTI SCACHETTI:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ROBERTO RENATO PONTELLO:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); SUMARA SAYAO DE BRITO GOMES:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); LUIS FERNANDO RAMOS:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); REGINA HELENA SANTOS:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); BRUNO COSTA PEREIRA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); LUIZ GUIMARAES MESQUITA:06916775815(Padrão: ICP-Brasil); GABRIEL CADAVAL BASSO:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ONDINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); LUIZ FERNANDO RAMOS:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); MARCELO RONEY AZEVEDO ARAUJO:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); DocuSign\:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ROSILENE ALBERTI MILEU:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); SILVIA SAYURI YOSHIDA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil));
As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

Magali Martins Cardoso
Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00230861974563012

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1126494PJEB000188545BE242

Certidão assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign Envelope ID: E24824C9-0281-4623-AF28-D7941F5F409B

Central RTDPJBrasil
Serviço Nacional dos Cartórios de TD & PJ

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: Luiz Guimarães Mesquita
E-mail mesquita.mesquita@isbet.org.br Telefone (11) 3259-0001
Profissão Sociologo Nacionalidade Brasileira
Estado civil Casado Portador do RG 3.937.972-3
Inscrito no CPF 069.167.758-15 Residente à RUA RAUL MAZZONI
Número 164 Complemento
Bairro CHÁCARAS AREAL CEP 13331022 Cidade Indaiatuba
UF SP

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento - ISBET
CNPJ* 43.126.366/0001-14
Com sede / Endereço Rua Augusta
Número 1168 Complemento 3º andar sala 301 e 302
Bairro Consolação CEP 01304-001 Cidade São Paulo
UF SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Local / data: São Paulo, 03 de julho de 2024.

Assinatura do representante legal Instruções:



LUIZ GUIMARAES MESQUITA

1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto. * Campo não obrigatório em caso de constituição.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E24824C902814623AF28D7941F5F409B

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Modelo_requerimentoPJ_averbacao 02.07.24.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Marcelo Araújo
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111 – bloco 02, loja 109 - Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO, 22775040
marcelo.araujo@isbet.org.br
Endereço IP: 191.193.52.97

Rastreamento de registros

Status: Original
03/07/2024 11:16:57

Portador: Marcelo Araújo
marcelo.araujo@isbet.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
LUIZ GUIMARAES MESQUITA mesquita.mesquita@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 06916775815 Cargo do Signatário: Superintendente Executivo **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 03/07/2024 11:22:28 ID: 07e37e51-c74b-43c7-9a7c-c3a232d63050	DocuSigned by: LUIZ GUIMARAES MESQUITA BC06294A6F59457... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.193.52.97	Enviado: 03/07/2024 11:19:01 Visualizado: 03/07/2024 11:22:28 Assinado: 03/07/2024 11:22:56

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/07/2024 11:19:01
Entrega certificada	Segurança verificada	03/07/2024 11:22:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/07/2024 11:22:56
Concluído	Segurança verificada	03/07/2024 11:22:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/02/2021 08:41:18
Partes concordam em: LUIZ GUIMARAES MESQUITA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eduardo.smil@isbet.org.br

To advise ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

RCPJ-RJ 24/10/2024-27
EERE53415PRS
fl.: 7/30

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO during the course of your relationship with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par** RCPJ-RJ 24/10/2024-27 EERE53415PRS fl.: 8/30 **e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign Envelope ID: D92B39DE-ED53-4DD3-A142-6C3CCED4BBC4

INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET.

CNPJ: 43.126.366/0001-14

Ata da **Assembleia Geral Extraordinária** do **Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET**, realizada em **18 de junho de 2024**, por meio virtual, através da plataforma de reuniões Google Meet, endereço eletrônico (Link: https://meet.google.com/mhj-fzhw-egt) em sua unidade matriz, Rua Augusta, 1168 - 3º Andar, Sala 301 e 302 - Consolação - São Paulo/SP – CEP: 01304-001, tendo início às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação. Os associados, apoiadores e conselheiros presentes conforme preceitos estatutários deu início a presente assembleia, tendo atingido o seu quórum estatutário, reunindo assim o conselho a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

1 – Alteração da sede Unidade Matriz do ISBET em São Paulo/SP para Rio de Janeiro/RJ;
2 - Outros Assuntos:

Dando início à Assembleia, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e, de acordo com os preceitos estatutários, constituiu a mesa diretora dos trabalhos, solicitando a presença e participação do Superintendente Executivo, Sr. Luiz Guimarães Mesquita, o que foi atendido. Em seguida, convidou o Sr. Marcelo Roney Azevedo Araújo, Supervisor Nacional Institucional, para assumir o cargo de Secretário "AD HOC", o que foi aceito por ele. A senhora presidente assumiu a palavra para tratar dos assuntos da ordem do dia:

1 - Alteração da sede da Unidade Matriz do ISBET de São Paulo/SP para o Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 43.126.366/0001-14. Abrindo os itens da ordem do dia, foi solicitado que o pedido e as justificativas para a mudança do endereço da sede do ISBET fossem apresentados pelo Superintendente Executivo, Sr. Luiz Guimarães Mesquita. Com a palavra, e com o intuito de elucidar os motivos que nos levam a propor o retorno da matriz do ISBET da cidade de São Paulo/SP para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, apresentou a seguinte justificativa. Nos últimos meses, enfrentamos desafios significativos relacionados à burocracia e lentidão nos processos de retirada dos registros municipais dos conselhos em São Paulo. Essa situação resultou em atrasos na renovação do certificado CEBAS, essencial para a continuidade de nossas operações e obtenção de benefícios fiscais. A não renovação do certificado CEBAS já acarretou um prejuízo substancial para o ISBET, estimado em mais de 2 milhões de reais. Tal prejuízo não apenas afeta nossa saúde financeira, mas também compromete nossa capacidade de investir em programas e projetos que são o coração de nossa missão institucional. Diante desses fatos, concluímos que a transferência da matriz para o Rio de Janeiro, onde já possuímos uma estrutura consolidada e um processo burocrático mais ágil, é a decisão mais prudente e estratégica para o momento. Essa mudança visa garantir a renovação do certificado CEBAS de maneira tempestiva e, consequentemente, a sustentabilidade financeira e operacional da nossa instituição. Faz-se necessária a alteração de endereço do ISBET e sua sede Unidade Matriz, bem como a sua devida mudança e registro no estatuto social, da Rua Augusta, 1168 - 3º Andar – salas 301 e 302, Consolação - São Paulo/SP – CEP 01304-001 para o endereço na **Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111, bloco 02, loja 109, Edifício Seletto D.O.C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-039**. Após a explanação do Superintendente Executivo, retomando a palavra, a presidente colocou assim em votação deste conselho para que quem for contrário se manifeste.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par** e/ou **eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

RCPJ-RJ 24/10/2024-27
EERE53415PRS
fl.: 9/30

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign Envelope ID: D92B39DE-ED53-4DD3-A142-6C3CCED4BBC4

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 163.452 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

Sem nenhuma manifestação, foi aprovada por unanimidade. Desta forma fica alterado o Artigo 1º do Estatuto Social e seu parágrafo 1º com o seguinte texto:

> *"Art. 1º - **O ISBET** atuará em todo território nacional, tendo sua sede na **Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111, bloco 02, loja 109, Edifício Seletto D.O.C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-039**, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo mediante autorização do **Conselho de Administração**, instalar unidades operacionais em quaisquer praças onde sua presença se faça justificada e contribua para o cumprimento de suas finalidades estatutárias.*
> *§ 1º - As unidades operacionais mencionadas neste artigo serão de uma das seguintes categorias: Unidade Matriz, Unidades Estaduais, Unidades Municipais, Unidades Polos de Atendimentos Zonais – PAZ e unidades de Representação Operacional."*

Ficam assim inalterados todos os demais artigos do Estatuto Social. Em decorrência da alteração do endereço da Unidade Matriz a Associação transfere seu registro do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de São Paulo para o **Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro – RCPJ-RJ**.

Informa também que manterá sua Unidade de São Paulo/SP, inscrita sob o CNPJ nº **43.126.366/0004-67**, no endereço da **Rua Augusta, 1168 – 3º Andar, salas 301 e 302 – Consolação – São Paulo/SP – CEP: 01304-001**.

2 - Outros Assuntos:

Nada mais havendo, encerrada a presente assembleia, para envio da lavratura da presente ata, com envio para assinatura eletrônica por e-mail até o próximo dia útil após data da assembleia. O que foi aprovada por todos.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

DocuSigned by:
REGINA HELENA SANTOS
5E9199EFBD3A49E...

Regina Helena Santos
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimaraes Mesquita
Superintendente Executivo

Assinado por:
Marcelo Araujo
113386A1792D475...

Marcelo Roney Azevedo Araújo
Secretário ad Hoc

DocuSigned by:
LUIS FERNANDO RAMOS
E498A980060148C...

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par** **e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D92B39DEED534DD3A1426C3CCED4BBC4

Assunto: ERRATA 02 - Ata AGOE 18.06.2024 - ISBET

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 4

Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Marcelo Araújo
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111 – bloco 02, loja 109 - Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO, 22775040
marcelo.araujo@isbet.org.br
Endereço IP: 189.18.178.228

Rastreamento de registros

Status: Original
23/09/2024 15:46:03

Portador: Marcelo Araújo
marcelo.araujo@isbet.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
LUIS FERNANDO RAMOS admin@ramoscontabil.com.br CONTADOR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: LUIS FERNANDO RAMOS E498A980060148C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.193.49.33	Enviado: 23/09/2024 15:48:45 Reenviado: 23/09/2024 16:01:48 Visualizado: 23/09/2024 16:02:47 Assinado: 23/09/2024 16:02:54
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/09/2022 11:17:48 ID: 0f9f5b16-558a-4b72-9da2-4c72a9130520		
Marcelo Araujo marcelo.araujo@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Marcelo Araujo 113386A1792D475... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.18.178.228	Enviado: 23/09/2024 15:48:47 Visualizado: 23/09/2024 15:52:50 Assinado: 23/09/2024 15:53:00
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
REGINA HELENA SANTOS rhelenasa@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: REGINA HELENA SANTOS 5E9199EFBD3A49E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.120.72.30 Assinado com o uso do celular	Enviado: 23/09/2024 15:48:49 Visualizado: 23/09/2024 15:49:13 Assinado: 23/09/2024 15:49:24
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2022 10:46:49 ID: cedd7c7f-f31c-47bb-9be5-403319f2ddb1		
LUIZ GUIMARAES MESQUITA institucional@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 06916775815 Cargo do Signatário: Superintendente Executivo	Assinado por: LUIZ GUIMARAES MESQUITA E200E259072248E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.18.178.228	Enviado: 23/09/2024 16:02:58 Visualizado: 23/09/2024 16:05:18 Assinado: 23/09/2024 16:05:44

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Eventos do signatário	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23/09/2024 16:05:18
ID: 9b3f9cda-c895-4e64-bc4b-b8bf31895750

Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**

Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**

Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**

Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/09/2024 15:48:49
Envelope atualizado	Segurança verificada	23/09/2024 16:02:27
Entrega certificada	Segurança verificada	23/09/2024 16:05:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/09/2024 16:05:44
Concluído	Segurança verificada	23/09/2024 16:05:46

Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/02/2021 08:41:18
Partes concordam em: LUIS FERNANDO RAMOS, REGINA HELENA SANTOS, LUIZ GUIMARAES MESQUITA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eduardo.smil@isbet.org.br

To advise ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

RCPJ-RJ 24/10/2024-27
EERE53415PRS
fl.: 14/30

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO during the course of your relationship with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par** RCPJ-RJ 24/10/2024-27 EERE53415PRS fl.: 15/30 **e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign Envelope ID: 46D06C16-BDFE-4A96-8E47-ED26D50DD49D

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 163.452 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET**, convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de junho de 2024, por meio virtual, através do da plataforma de reuniões Google Meet, endereço eletrônico (Link: https://meet.google.com/mhj-fzhw-egt) em sua Unidade Matriz, situada à Rua Augusta, 1168 - 3º Andar – Consolação – CEP: 1045010. Às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação, do mesmo dia, com os conselheiros e os demais associados presentes no ISBET, a fim de deliberar sobre a ordem do Dia:

1 – Alteração da sede Unidade Matriz do ISBET em São Paulo/SP para Rio de Janeiro/RJ;
2 - Outros Assuntos:

São Paulo, 07 de junho de 2024.

DocuSigned by:
REGINA HELENA SANTOS
5E9109EFBD3A49E...

Regina Helena Santos
Presidente do Conselho de Administração

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign Envelope ID: 46D06C16-BDFE-4A96-8E47-ED26D50DD49D

Marcelo Araujo <marcelo.araujo@isbet.org.br>

Fwd: CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ISBET - 18/06/2024

1 mensagem

Institucional Conta de Serviço <institucional@isbet.org.br> 18 de junho de 2024 às 10:26
Para: marcelo.araujo@isbet.org.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Institucional Conta de Serviço** <institucional@isbet.org.br>
Date: ter., 07 de jun. de 2024 às 09:23
Subject: CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ISBET - 18/06/2024
To: <rhelenasa@gmail.com>, <gabriel.basso@gmail.com>, <cristianejur@yahoo.com.br>, <sumarasayao1@gmail.com>, <contato@coutobaptista.com>, <odino@marcondesconsultoria.com>, <brunocoper@gmail.com>, <klausanderson48@gmail.com>, <biabibireis17@gmail.com>, <mileu2007@hotmail.com>, <robertorpontello@gmail.com>, <daylugamax@gmail.com>, <ssilvinha@gmail.com>, <renata_jesus_esteves@hotmail.com>, <yarinha82@gmail.com>, <roberto_pontello@hotmail.com>

Prezados Conselheiros, bom dia!

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ISBET

A Presidente do **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET**, convoca todos os seus Conselheiros, conforme preceitos estatutários, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de junho de 2024, por meio virtual, através do da plataforma de reuniões Google Meet, endereço eletrônico (Link: https://meet.google.com/mhj-fzhw-egt) em sua Unidade Matriz, situada à Rua Augusta, 1168 - 3º Andar – Consolação – CEP: 1045010. Às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação, do mesmo dia, com os conselheiros e os demais associados presentes no ISBET, a fim de deliberar sobre a ordem do Dia:

1 – Alteração da sede Unidade Matriz do ISBET em São Paulo/SP para Rio de Janeiro/RJ;
2 - Outros Assuntos:

São Paulo, 07 de junho de 2024.

Regina Helena Santos
Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:
REGINA HELENA SANTOS
5E9199EFBD3A49E...

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 46D06C16BDFE4A968E47ED26D50DD49D
Assunto: Ata Reunião Assembleia Geral Extraordinária ISBET 18.06.2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Marcelo Araújo
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111 – bloco 02, loja 109 - Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO, 22775040
marcelo.araujo@isbet.org.br
Endereço IP: 187.74.8.68

Rastreamento de registros

Status: Original
18/06/2024 10:55:49

Portador: Marcelo Araújo
marcelo.araujo@isbet.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
LUIS FERNANDO RAMOS admin@ramoscontabil.com.br CONTADOR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: LUIS FERNANDO RAMOS E498A980060148C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.94.63.151	Enviado: 18/06/2024 10:58:44 Reenviado: 18/06/2024 16:29:09 Reenviado: 19/06/2024 08:30:51 Visualizado: 19/06/2024 09:50:25 Assinado: 19/06/2024 09:51:11
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/09/2022 11:17:48 ID: 0f9f5b16-558a-4b72-9da2-4c72a9130520		
REGINA HELENA SANTOS rhelenasa@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: REGINA HELENA SANTOS 5E9199EFBD3A49E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.120.72.30 Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/06/2024 10:58:45 Visualizado: 18/06/2024 10:59:07 Assinado: 18/06/2024 10:59:42
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2022 10:46:49 ID: cedd7c7f-f31c-47bb-9be5-403319f2ddb1		
Marcelo Araújo marcelo.araujo@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 113386A1792D475... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 189.110.111.8	Enviado: 19/06/2024 09:51:15 Visualizado: 19/06/2024 14:16:51 Assinado: 19/06/2024 14:16:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Registro Nº
169.064
01/10/2024

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par** **e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
LUIZ GUIMARAES MESQUITA mesquita.mesquita@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 06916775815 Cargo do Signatário: Superintendente Executivo **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/06/2024 16:36:52 ID: f92b6886-1a5b-422f-86dd-24c38a67a207	DocuSigned by: LUIZ GUIMARAES MESQUITA BC06294A6F59457... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 84.90.200.162	Enviado: 19/06/2024 14:17:02 Reenviado: 19/06/2024 16:36:20 Visualizado: 19/06/2024 16:36:52 Assinado: 19/06/2024 16:37:31

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/06/2024 10:58:45
Entrega certificada	Segurança verificada	19/06/2024 16:36:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/06/2024 16:37:31
Concluído	Segurança verificada	19/06/2024 16:37:32

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/02/2021 08:41:18
Partes concordam em: LUIS FERNANDO RAMOS, REGINA HELENA SANTOS, LUIZ GUIMARAES MESQUITA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eduardo.smil@isbet.org.br

To advise ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

RCPJ-RJ 24/10/2024-27
EERE53415PRS
fl.: 21/30

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO during the course of your relationship with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par** RCPJ-RJ 24/10/2024-27 EERE53415PRS fl.: 22/30 **e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign Envelope ID: DFE0060D-53AC-4559-AEC6-1BCE66AFF641

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

CNPJ 43126366/0001-14-Registro Civil Pessoas Jurídicas 163.452 LA nº 27 - CNAS R0268/2003
Pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional, técnicos, culturais, assistenciais e filantrópicos, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, conforme consta do Processo MJ nº08071.011865/2007-54 Portaria nº800 de 25 abril de 2008, publicada no DOU de 28/04/2008

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ISBET, Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET. Na data de **18 de junho de 2024,** às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação, do mesmo, em sua unidade Rua Augusta, 1168 - 3º Andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP: 1045010, conforme convocação enviada por e-mail no dia 07 de junho de 2024, **COM OS ASSOCIADOS, APOIADORES E CONSELHEIROS PRESENTES.**

Nº	NOME ASSOCIADOS, APOIADORES E CONSELHEIROS
1	REGINA HELENA SANTOS
2	GABRIEL CADAVAL BASSO
3	CRISTIANE CÂMARA GOMES
4	SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES
5	ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR
6	BRUNO COSTA PEREIRA
7	LINDAURA PINA DA CRUZ
8	BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS
9	ROSILENE ALBERTI MILEU
10	ROBERTO RENATO PONTELLO
11	MAXIMINO BASSO
12	SILVIA SAYURI YOSHIDA
13	RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS
14	YARA GIATTI SCACHETTI
15	ROBERTO RENATO PONTELLO JUNIOR

São Paulo, 18 de junho de 2024.

Regina Helena Santos
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guimarães Mesquita
Superintendente Executivo

Marcelo Roney Azevedo Araújo
Secretário ad Hoc

LUIS FERNANDO RAMOS
CONTADOR

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DFE0060D53AC4559AEC61BCE66AFF641
Assunto: LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18.06.2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 7
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 16
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Marcelo Araújo
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111 – bloco 02, loja 109 - Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO, 22775040
marcelo.araujo@isbet.org.br
Endereço IP: 187.74.8.68

Rastreamento de registros

Status: Original
18/06/2024 10:42:34

Portador: Marcelo Araújo
marcelo.araujo@isbet.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS biabibireis17@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 39A8FBDFF96C485... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 179.193.84.96 Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/06/2024 10:52:30 Visualizado: 18/06/2024 10:56:41 Assinado: 18/06/2024 10:57:07
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/06/2024 10:56:41 ID: f16d3045-56bf-4fda-baab-e82a9c17e486		
BRUNO COSTA PEREIRA brunocoper@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: BRUNO COSTA PEREIRA 0E16CF3C1A224A6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.2.80 Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/06/2024 10:52:31 Visualizado: 18/06/2024 10:53:01 Assinado: 18/06/2024 11:11:04
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2022 16:28:07 ID: db489e10-154b-4a73-9e67-0098db53d6ec		
CRISTIANE CÂMARA GOMES cristianejur@yahoo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: CRISTIANE CÂMARA GOMES CA3674269751435... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.152.99.57	Enviado: 18/06/2024 10:52:32 Visualizado: 18/06/2024 10:52:47 Assinado: 18/06/2024 10:56:11
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 27/01/2023 16:51:29 ID: 938d9b91-eb15-4231-946d-361d46db20b8		
GABRIEL CADAVAL BASSO gabriel.basso@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: GABRIEL CADAVAL BASSO 7E5D9216484D4C0... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.177.160.126 Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/06/2024 10:52:31 Visualizado: 18/06/2024 11:53:39 Assinado: 18/06/2024 11:54:44
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

Registro Nº
169.064
01/10/2024

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par** **e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 18/06/2024 11:53:39 ID: 531b75a7-09cd-4206-8576-1db41ba16682		
ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR odino@marcondesconsultoria.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR E394B8900F17491...	Enviado: 18/06/2024 10:52:32 Visualizado: 18/06/2024 12:55:57 Assinado: 18/06/2024 12:57:11
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.173.167.68 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/06/2024 12:55:57 ID: b9d3301d-326b-4906-b502-ab0051a813d0		
REGINA HELENA SANTOS rhelenasa@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: REGINA HELENA SANTOS 5E9199EF3D3A49E...	Enviado: 18/06/2024 10:52:34 Visualizado: 18/06/2024 10:54:10 Assinado: 18/06/2024 10:56:09
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.120.72.30 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2022 10:46:49 ID: cedd7c7f-f31c-47bb-9be5-403319f2ddb1		
ROBERTO RENATO PONTELLO rawelpontello@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: ROBERTO RENATO PONTELLO F3E40752 1F08499...	Enviado: 18/06/2024 10:52:33 Reenviado: 18/06/2024 10:55:17 Reenviado: 18/06/2024 13:08:13 Reenviado: 18/06/2024 13:09:32 Reenviado: 18/06/2024 13:45:46 Reenviado: 18/06/2024 15:13:41 Reenviado: 18/06/2024 15:32:32 Reenviado: 18/06/2024 16:29:07 Reenviado: 18/06/2024 17:41:01 Visualizado: 18/06/2024 18:10:39 Assinado: 18/06/2024 20:29:04
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.26.180.127	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/06/2024 18:10:39 ID: fbf69a4f-4ffc-4a8d-a75c-d623b66a7058		
ROBERTO RENATO PONTELLO JUNIOR roberto_pontello@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: D1302B69FE8C478...	Enviado: 18/06/2024 10:52:34 Reenviado: 18/06/2024 13:09:32 Reenviado: 18/06/2024 13:45:46 Reenviado: 18/06/2024 15:13:41 Reenviado: 18/06/2024 15:32:32 Reenviado: 18/06/2024 16:29:07 Reenviado: 18/06/2024 17:41:02 Visualizado: 18/06/2024 18:12:35 Assinado: 18/06/2024 18:23:45
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 35.145.61.0 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/06/2024 18:12:35 ID: 3ed1f6f4-0411-4b08-9aea-a78625ba0719		
ROSILENE ALBERTI MILEU mileu2007@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 8B4C05873F0F432...	Enviado: 18/06/2024 10:52:35 Reenviado: 18/06/2024 13:09:32 Visualizado: 18/06/2024 13:12:55 Assinado: 18/06/2024 13:14:22
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.82.232.205 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 26/08/2022 12:15:06 ID: 0a81db7d-83f9-4a1b-b054-bc285655b90b		
SILVIA SAYURI YOSHIDA ssilvinha@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: SILVIA SAYURI YOSHIDA 43B152C5D1B8454...	Enviado: 18/06/2024 10:52:35 Visualizado: 18/06/2024 11:05:32 Assinado: 18/06/2024 11:06:11
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 63.166.216.60 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/06/2024 11:05:32 ID: 69c4e4a1-9fe9-4862-8c67-6c4850f8acd3		
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES contato@coutobaptista.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: EBE723C0134D473...	Enviado: 18/06/2024 10:52:33 Visualizado: 18/06/2024 11:09:09 Assinado: 18/06/2024 11:09:43
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.152.99.62 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/07/2023 11:04:42 ID: 1aea7227-8c5f-4492-99cf-4beeaf49c639		
YARA GIATTI SCACHETTI yarinha82@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: E4BE063729A24EC...	Enviado: 18/06/2024 10:52:34 Reenviado: 18/06/2024 13:09:33 Reenviado: 18/06/2024 13:45:46 Reenviado: 18/06/2024 15:13:41 Reenviado: 18/06/2024 15:32:32 Reenviado: 18/06/2024 16:29:07 Reenviado: 18/06/2024 17:41:02 Visualizado: 18/06/2024 20:54:11 Assinado: 18/06/2024 20:55:19
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 187.74.7.61 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/06/2024 20:54:11 ID: 11780069-f91e-488a-8364-4db9a965e280		
LUIS FERNANDO RAMOS admin@ramoscontabil.com.br CONTADOR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: LUIS FERNANDO RAMOS E498A980060148C...	Enviado: 19/06/2024 08:28:53 Visualizado: 19/06/2024 09:51:47 Assinado: 19/06/2024 09:51:58
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.94.63.151	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/09/2022 11:17:48 ID: 0f9f5b16-558a-4b72-9da2-4c72a9130520		
Marcelo Araújo marcelo.araujo@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 113386A1792D47C...	Enviado: 19/06/2024 08:28:54 Visualizado: 19/06/2024 14:18:45 Assinado: 19/06/2024 14:18:54
	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 189.110.111.8	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Registro Nº
169.064
01/10/2024

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par** **e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
LUIZ GUIMARAES MESQUITA mesquita.mesquita@isbet.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 06916775815 Cargo do Signatário: Superintendente Executivo **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/06/2024 16:32:28 ID: 466936ad-3ce5-408e-901c-388c21596287	DocuSigned by: LUIZ GUIMARAES MESQUITA BC06294A6F59457... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 84.90.200.162	Enviado: 19/06/2024 14:19:01 Visualizado: 19/06/2024 16:32:28 Assinado: 19/06/2024 16:35:49

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/06/2024 10:52:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	18/06/2024 10:55:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	18/06/2024 13:08:12
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/06/2024 08:28:53
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/06/2024 08:28:53
Entrega certificada	Segurança verificada	19/06/2024 16:32:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/06/2024 16:35:49
Concluído	Segurança verificada	19/06/2024 16:35:52

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/02/2021 08:41:18

Partes concordam em: BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS, BRUNO COSTA PEREIRA, CRISTIANE CÂMARA GOMES, GABRIEL CADAVAL BASSO, ODINO MARC

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eduardo.smil@isbet.org.br

To advise ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Protocolo nº 187.340 de 30/09/2024 às 07:16:52h: Documento **registrado eletronicamente par e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **169.064** em **01/10/2024** e averbado no registro nº 147.1 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

RCPJ-RJ 24/10/2024-27
EERE53415PRS
fl.: 29/30

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 268,59	R$ 76,26	R$ 52,24	R$ 14,14	R$ 18,44	R$ 12,93	R$ 5,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 448,23

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.smil@isbet.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO during the course of your relationship with ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Certidao assinada digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro em 20/02/2025

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA DA FILIAL ABAIXO
CNS-Matr. 093245-86705
3202410180514095 24/10/2024

Selo: EERE53415 PRS
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial

RCPJ-RJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7815140 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS, RG: 49.900.321-4, CPF: 509.879.408-05, nascida em 17/08/2000, natural de Indaiatuba - SP, filha de Julio Cesar dos Reis e Rosana Batista Guimarães, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082976446

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7895847 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

BRUNO COSTA PEREIRA, RG: 20.082.910-9, CPF: 095.293.327-69, nascido em 30/03/1982, natural de Rio de Janeiro - RJ, filho de Manoel Floriano Pereira e Irayldes Costa Pereira, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082976302

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7816045 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

CRISTIANE CÂMARA GOMES, RG: 09879011-6, CPF: 037.449.197-65, nascida em 01/06/1974, natural de Rio de Janeiro - RJ, filha de Alatuifan de Oliveira Gomes e Zeny Camara Gomes, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082977260

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7752466 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

GABRIEL CADAVAL BASSO, RG: 1573028, CPF: 831.363.121-04, nascido em 20/09/1977, natural de Brasilia - DF, filho de Maximino Basso e Daisy Maria Cadaval Basso, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082900114

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7756440 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

LINDAURA PINA DA CRUZ, RG: 10.924.927-6, CPF: 950.967.108-82, nascida em 31/08/1954, natural de Rio do Pires - BA, filha de Enedino de Almeida Pina e Antonia Maria Pina,, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082899160

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7756460 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MAXIMINO BASSO,, RG: 1082836, CPF: 133.872.276-04, nascido em 23/11/1937, natural de Rio de Janeiro - RJ, filho de Maximino Basso e Elvira Buttini Basso, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082899620

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7756443 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR, RG: 4461471-8, CPF: 043.176.378-04, nascido em 26/03/1948, natural de Araxa - MG, filho de Odino Marcondes de Paula e Elza Gianini Marcondes, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082899023

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7785908 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

REGINA HELENA SANTOS, RG: 80398637, CPF: 011.663.618-10, nascida em 25/09/1995, natural de São Paulo - SP, filha de Orlando da Silveira Santos e Maria de Lourdes Zandoná Santos, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082898827

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7751143 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS, RG: 11.321.678-2, CPF: 115.875.347-03, nascida em 28/07/1985, natural de Rio de Janeiro - RJ, filha de Mario Esteves de Jesus e Iza Ribeiro Pereira, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082898299

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7749978 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ROBERTO RENATO PONTELLO JUNIOR, RG: 6532400, CPF: 919.251.936-91, nascido em 18/08/1973, natural de Sete Lagoas - MG, filho de Roberto Renato Pontello e Maria Geralda Dionisio Pontelo, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082896644

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7756452 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ROBERTO RENATO PONTELLO,, RG: 250.564, CPF: 003.328.446-68, nascido em 14/05/1939, natural de Sete Lagoas - MG, filho de Rimo João Pontello e Regina Maria Francetto, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082899456

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7756355 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ROSILENE ALBERTI MILEU, RG: 116209409, CPF: 721.327.018-49, nascida em 03/04/1948, natural de Pocos de Caldas - MG, filha de João Antônio Mileu e Maria Julia Mileu, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: ***0082895731***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7749153 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

SILVIA SAYURI YOSHIDA, RG: 33.871.167-3, CPF: 306.477.918-46, nascida em 18/02/1982, natural de Indaiatuba - SP, filha de Keiichi Yoshida e Tamako Kawakami Yoshida,, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082895391

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7749004 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES, RG: 09038280-5, CPF: 033.978.037-13, nascida em 26/11/1971, natural de Rio de Janeiro - RJ, filha de Antônio de Brito Gomes e Marly Sayão de Brito Gomes, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082895158

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7748679 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

YARA GIATTI SCACHETTI,, RG: 42310334-9, CPF: 302.978.528-92, nascida em 31/05/1982, natural de Indaiatuba - SP, filha de Alselmo Giatti e Vera dos Santos Giatti,, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082894654

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Docusign Envelope ID: 6E43B6BA-015D-4F0A-AC3E-EB349CD14F9C

Indaiatuba, 18 de Julho de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Instituição **ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento**, com sede à **Rua Onze de Junho, 1763, Parque Boa Esperança, Indaiatuba- SP**, sob o **CNPJ 43.126.366/0023-20**, conforme o artigo 39 de seu Estatuto Social, não remunera os membros de seu Conselho Diretor pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Sem mais.

DocuSigned by:
REGINA HELENA SANTOS
5E9199EFBD3A49E...
7/18/2025

REGINA HELENA SANTOS
CPF: 011.663.618-10
Presidente do Conselho de Administração
ISBET – Instituto Brasileiro Pro Educação Trabalho e Desenvolvimento

Centro de Custo 00015 - INDAIATUBA - SP

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O - [7]	**56.722,84C**	**108.309,06**	**136.484,51**	**84.898,29C**
ATIVO CIRCULANTE - [14]	**62.143,48C**	**98.015,16**	**136.484,51**	**100.612,83C**
DISPONIVEL - [21]	**74.512,76C**	**0,00**	**136.484,51**	**210.997,27C**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [42]	**74.512,76C**	**0,00**	**136.484,51**	**210.997,27C**
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - [119]	348,95C	0,00	0,00	348,95C
BCO BRADESCO S/A - 001 - [98]	5.420,64C	0,00	0,00	5.420,64C
BCO ITAU UNIBANCO S/A - 001 - [48]	27.032,95C	0,00	41.195,51	68.228,46C
BCO ITAU UNIBANCO S/A - 002 - [112]	41.710,22C	0,00	95.289,00	136.999,22C
CLIENTES - [245]	**12.369,28D**	**98.015,16**	**0,00**	**110.384,44D**
CLIENTES NACIONAIS - [231]	**12.369,28D**	**98.015,16**	**0,00**	**110.384,44D**
RECEITAS INSTITUCIONAIS A RECEBER - [2120]	12.369,28D	98.015,16	0,00	110.384,44D
ATIVO NAO-CIRCULANTE - [287]	**5.420,64D**	**10.293,90**	**0,00**	**15.714,54D**
IMOBILIZADO - [392]	**5.420,64D**	**10.293,90**	**0,00**	**15.714,54D**
MOVEIS E UTENSILIOS - [1890]	**5.420,64D**	**10.293,90**	**0,00**	**15.714,54D**
MOVEIS E UTENSILIOS - [441]	5.420,64D	10.293,90	0,00	15.714,54D
P A S S I V O - [658]	**583,54D**	**131.786,05**	**113.884,04**	**18.485,55D**
PASSIVO CIRCULANTE - [665]	**583,54D**	**131.786,05**	**113.884,04**	**18.485,55D**
FORNECEDORES - [850]	**1.607,91D**	**15.870,25**	**16.095,83**	**1.382,33D**
FORNECEDORES NACIONAIS - [962]	**1.607,91D**	**15.870,25**	**16.095,83**	**1.382,33D**
FORNECEDORES - [784]	1.607,91D	15.870,25	16.095,83	1.382,33D
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - [885]	**1.076,13D**	**1.249,78**	**1.348,81**	**977,10D**
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER - [1018]	**1.076,13D**	**1.249,78**	**1.348,81**	**977,10D**
PIS FOLHA PGTO A PAGAR - [865]	0,00C	70,23	144,44	74,21C
TRIBUTOS E CONTR. A PAGAR - [691]	1.076,13D	1.179,55	1.204,37	1.051,31D
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS - [892]	**2.449,64C**	**87.514,17**	**73.949,62**	**11.114,91D**
OBRIGACOES COM O PESSOAL - [1025]	**1.451,76D**	**74.960,50**	**61.447,55**	**14.964,71D**
ESTAGIARIOS/APRENDIZES A PAGAR - [1838]	2.507,14D	16.080,44	0,00	18.587,58D
INDENIZACOES TRABALHISTAS A PAGAR - [695]	0,00C	1.738,50	1.738,50	0,00C
SALARIOS A PAGAR - [855]	1.055,38C	57.141,56	59.709,05	3.622,87C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - [1032]	**2.762,39C**	**12.204,07**	**12.152,47**	**2.710,79C**
F.G.T.S. A PAGAR - [721]	1.722,10C	6.599,13	6.656,37	1.779,34C
I.N.S.S. A RECOLHER - [798]	1.040,29C	5.604,94	5.496,10	931,45C
PROVISOES - [1039]	**1.139,01C**	**349,60**	**349,60**	**1.139,01C**
PROVISAO PARA 13º SALÁRIO - [696]	1.139,01C	349,60	349,60	1.139,01C
OUTRAS OBRIGACOES - [899]	**349,14D**	**27.151,85**	**22.489,78**	**5.011,21D**
CONTAS A PAGAR - [920]	**264,31D**	**24.248,65**	**19.335,02**	**5.177,94D**
ALUGUEL A PAGAR - [702]	0,01D	11.727,22	11.654,50	72,73D
CONTAS A PAGAR - [686]	797,03D	6.454,82	1.711,35	5.540,50D
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR - [856]	532,73C	6.066,61	5.969,17	435,29C
ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR - [927]	**84,83D**	**2.903,20**	**3.154,76**	**166,73C**
ENERGIA, AGUA E TEL. A PAGAR - [2204]	84,83D	2.903,20	3.154,76	166,73C
R E C E I T A S - [1001]	**0,00C**	**98.015,16**	**98.015,16**	**0,00C**
RECEITAS OPERACIONAIS - [1008]	**0,00C**	**98.015,16**	**98.015,16**	**0,00C**

Centro de Custo 00015 - INDAIATUBA - SP

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS DA ATIVIDADE SOCIAL - [1146]	**0,00C**	**98.015,16**	**98.015,16**	**0,00C**
RECEITAS INSTITUCIONAIS - [1147]	**0,00C**	**98.015,16**	**98.015,16**	**0,00C**
PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - [1191]	0,00C	72.456,94	72.456,94	0,00C
PROGRAMAS DE ESTAGIO - [1198]	0,00C	25.558,22	25.558,22	0,00C
D E S P E S A S - [1239]	**0,00D**	**108.288,60**	**108.288,60**	**0,00D**
DESPESAS OPERACIONAIS - [1246]	**0,00D**	**108.288,60**	**108.288,60**	**0,00D**
DESPESAS COM GRATUIDADE - [1253]	**0,00D**	**108.288,60**	**108.288,60**	**0,00D**
DESPESAS DE PESSOAL - [1260]	**0,00D**	**82.785,53**	**82.785,53**	**0,00D**
13o. SALARIO - [1267]	0,00D	349,60	349,60	0,00D
ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA - [1300]	0,00D	2.312,10	2.312,10	0,00D
ALIMENTACAO - [1330]	0,00D	5.175,00	5.175,00	0,00D
FGTS - [1372]	0,00D	6.656,37	6.656,37	0,00D
GRATIFICACAO/PREMIACAO - [1744]	0,00D	120,00	120,00	0,00D
RESCISOES - [1367]	0,00D	1.738,50	1.738,50	0,00D
SALARIOS - [1498]	0,00D	60.716,46	60.716,46	0,00D
VALE-TRANSPORTE - [1519]	0,00D	221,40	221,40	0,00D
INSS - [1400]	0,00D	5.496,10	5.496,10	0,00D
DESPESAS GERAIS - [1403]	**0,00D**	**25.503,07**	**25.503,07**	**0,00D**
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - [1289]	0,00D	828,30	828,30	0,00D
ALUGUEL - [1295]	0,00D	11.654,50	11.654,50	0,00D
ASSOCIAÇÕES - [1312]	0,00D	180,99	180,99	0,00D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - [1337]	0,00D	126,90	126,90	0,00D
FRETES E CARRETOS - [1379]	0,00D	2.570,00	2.570,00	0,00D
COPIAS, IMPRESSOES, E CARTÓRIO - [1310]	0,00D	71,69	71,69	0,00D
HONORARIOS CONTABEIS - [1393]	0,00D	270,52	270,52	0,00D
LUZ E FORCA - [1428]	0,00D	1.523,14	1.523,14	0,00D
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - [1346]	0,00D	592,34	592,34	0,00D
PROPAGANDA E PUBLICIDADES - [1477]	0,00D	124,03	124,03	0,00D
SERV. PROTECAO AO CREDITO - [1508]	0,00D	15,21	15,21	0,00D
SEGUROS - [1505]	0,00D	1.651,79	1.651,79	0,00D
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ - [1506]	0,00D	200,00	200,00	0,00D
TELEFONE - [1512]	0,00D	1.699,92	1.699,92	0,00D
UNIFORMES E ACESSÓRIOS - [1308]	0,00D	9,24	9,24	0,00D
VIAGENS E HOSPEDAGENS - [1351]	0,00D	515,00	515,00	0,00D
GRAFICA - [2246]	0,00D	206,93	206,93	0,00D
(-) DESPESAS REEMBOLSADAS - [2274]	0,00C	104,80	104,80	0,00C
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - [2281]	0,00D	389,06	389,06	0,00D
SERVIÇOS DE ADVOCACIA - [2288]	0,00D	489,18	489,18	0,00D
SERVICOS DE AUDITORIA - [1975]	0,00D	43,85	43,85	0,00D
MANUTENCAO DE SISTEMAS - [1989]	0,00D	689,36	689,36	0,00D
DEPESAS DE CAIXINHA ESCRITÓRIOS - [2003]	0,00D	1.546,32	1.546,32	0,00D

Análise do Balancete ==========

Ativo ---------->	84.898,29C	Passivo ---------->	18.485,55D
Despesa ---------->	0,00D	Receita ---------->	0,00C
Contas de Apuração------>	0,00D		
==========>	84.898,29C	==========>	18.485,55D
Diferença ==========>	66.412,74C		

==========

**********(XXXXX)**********

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ISBET INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUC TRAB E DESENV
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	43.126.366/0001-14
Número de Ordem do Livro:	49
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 26.811.260,30	R$ 30.849.787,95
ATIVO CIRCULANTE		R$ 24.148.570,31	R$ 24.890.823,75
DISPONIVEL		R$ 14.792.473,47	R$ 18.811.605,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 767.669,60	R$ 2.262.655,05
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 14.024.803,87	R$ 16.548.950,63
CLIENTES		R$ 9.333.472,60	R$ 6.056.593,83
CLIENTES NACIONAIS		R$ 9.333.472,60	R$ 6.056.593,83
OUTROS CREDITOS		R$ 22.624,24	R$ 22.624,24
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 2.624,24	R$ 2.624,24
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 2.662.689,99	R$ 5.958.964,20
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.364,88	R$ 9.364,88
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.364,88	R$ 9.364,88
IMOBILIZADO		R$ 2.653.325,11	R$ 5.949.599,32
IMOVEIS		R$ 1.798.497,55	R$ 5.180.139,60
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.006.113,70	R$ 1.097.340,86
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 301.907,41	R$ 301.907,41
VEICULOS		R$ 418.841,11	R$ 501.001,11
(-) (-)DEPRECIACOES, AMORTIZ E EXAUSTOES ACUMULADAS		R$ (872.034,66)	R$ (1.130.789,66)
P A S S I V O		R$ 26.811.260,30	R$ 30.849.787,95
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.040.352,38	R$ 3.753.043,66
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R$ 751,53	R$ 1.535,41
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 751,53	R$ 1.535,41
FORNECEDORES		R$ 8.790,97	R$ 49.606,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 8.790,97	R$ 49.606,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 160.745,07	R$ 81.478,64
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 160.745,07	R$ 81.478,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 1.421.649,37	R$ 3.350.915,10
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 1.065.224,29	R$ 3.143.486,65
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 176.385,70	R$ 202.337,60
PROVISOES		R$ 180.039,38	R$ 5.090,85
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 448.415,44	R$ 269.507,87
CONTAS A PAGAR		R$ 440.166,11	R$ 253.540,40
ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR		R$ 8.249,33	R$ 15.967,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 24.770.907,92	R$ 27.096.744,29
PATRIMONIO SOCIAL		R$ 24.770.907,92	R$ 27.096.744,29
SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS		R$ 24.770.907,92	R$ 27.096.744,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.D2.25.72.E3.7C.C1.06.5D.3B.A8.7B.41.96.5E.54.74.19.1D.59-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Desfile das Mulheres Inspiradoras emociona em celebração ao Outubro Rosa

Evento da Volacc reuniu solidariedade, beleza e histórias de superação no Indaiatuba Clube

DA REDAÇÃO
redacao@maisexpressao.com.br

O Desfile das Mulheres Inspiradoras, promovido pela Volacc (Voluntários de Apoio no Combate ao Câncer) e pelo Rotary Club, emocionou o público na segunda-feira (20), no Indaiatuba Clube. O evento gratuito celebrou o Outubro Rosa, mês dedicado à prevenção do câncer de mama, com uma programação repleta de emoção, arte e solidariedade.

As protagonistas da noite foram as mulheres assistidas pela entidade, que desfilaram com looks cedidos pela loja Eva Maria. A passarela foi tomada por aplausos e comoção, em um momento de celebração da vida, da autoestima e da coragem de quem enfrenta a doença com esperança e determinação.



Desfile realizado com as assistidas pela Volacc

"Mais do que um desfile, foi uma celebração da força, da superação e da beleza que nasce da esperança. Nossas assistidas brilharam na passarela, em um evento repleto de emoção, autoestima e amor tudo aquilo que move o nosso trabalho", afirmou Monica Zaia, presidente da Volacc.

Além do desfile, o público acompanhou apresentações do grupo Os Meninos da Vila, da humorista Priscila Tonini e contou ainda com a presença especial do ator João Baldasserini, que prestigiou e apoiou a iniciativa.

O evento reforçou a importância do diagnóstico precoce e da conscientização sobre o câncer de mama, que segue como o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), a estimativa é de 73,6 mil novos casos da doença em 2025, mantendo-a como a principal causa de morte por câncer feminino no país.

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Silvio Oliveira gestor, Mônica Zaia presidente e Joanna Joly presidente emérita

A Volacc, que há anos atua no apoio a pacientes oncológicos em Indaiatuba, segue promovendo ações de prevenção, acolhimento e solidariedade. O Desfile das Mulheres Inspiradoras mostrou que, com amor e união, é possível transformar a dor em força e espalhar esperança em cada passo.

ISBET INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENV.
43.126.366/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

	Valores em reais	
ATIVO	**2023**	**2024**
Bancos C/C	767.669,60	2.262.655,05
Aplicações	14.024.803,87	16.548.950,63
Contas a Receber	9.333.472,60	6.056.593,83
Outros Créditos	22.624,24	22.624,24
ATIVO CIRCULANTE	**24.148.570,31**	**24.890.823,75**
ATIVO RLP	**9.364,88**	**9.364,88**
IMOBILIZADO	**2.653.325,11**	**5.949.599,32**
ATIVO	**26.811.260,30**	**30.849.787,95**

	Valores em reais	
PASSIVO	**2023**	**2024**
Empréstimos Nacionais	751,53	1.535,41
FORNCEDORES	8.790,97	49.606,64
Impostos a Recolher	160.745,07	81.478,64
Obrigações Trabalhistas	1.421.649,37	3.350.915,10
Contas a Pagar	448.415,44	269.507,87
Projetos Sociais	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	**2.040.352,38**	**3.753.043,66**
Superávits Acumulados	24.770.907,92	27.096.744,29
PATRIMÔNIO SOCIAL	**24.770.907,92**	**27.096.744,29**
PASSIVO	**26.811.260,30**	**30.849.787,95**

Parecer de Auditoria 2024
Auditoria: DKSP Serviços de Auditoria ME
Responsável técnico: Diego Kleinsorgen da Silva Pinto – CRC RJ-127192/O-1
Data do parecer: 14 de março de 2025
Opinião: Sem ressalvas – Demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

1. Contexto Operacional
O ISBET – Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1971, com sede no Rio de Janeiro. Atua como agente de integração e entidade qualificadora de programas de aprendizagem e estágios. Reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, mantém unidades em vários estados e apresenta superávit crescente e continuidade operacional assegurada.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
Elaboradas conforme as práticas contábeis brasileiras (Resolução CFC nº 1.409/12) aplicáveis a entidades sem fins lucrativos.

3. Principais Práticas Contábeis Adotadas
• Aplicações de liquidez imediata: valor aplicado + rendimentos pró-rata até o balanço. • Encargos sociais e retenções: provisionados conforme folha de pagamento. • Despesas e receitas: reconhecidas pelo princípio da competência. • Classificação de prazos: circulante (até o exercício seguinte) e não circulante (demais).

4. Balanço Patrimonial – Principais Itens
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa. Imobilizado: Registrado ao custo deduzido da depreciação acumulada. Passivo Circulante: Empréstimos, obrigações tributárias, trabalhistas e contas a pagar. Passivo Não Circulante: Empréstimos de longo prazo e patrimônio social positivo. Superávit do exercício: R$ 4.792.036,44.

5. Eventos Subsequentes
Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício.

6. Conclusão
As demonstrações contábeis do ISBET refletem adequadamente sua situação financeira e operacional, com superávit e continuidade assegurada. O parecer da auditoria é limpo, sem ressalvas.

ISBET apresenta resultado positivo e transparência em auditoria independente
O Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET) divulgou o parecer de auditoria referente ao exercício de 2024, reforçando sua atuação transparente e o compromisso com a boa gestão dos recursos aplicados em seus programas educacionais e sociais.

O relatório, elaborado pela DKSP Serviços de Auditoria, concluiu que as demonstrações contábeis da instituição apresentam adequadamente sua posição patrimonial e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. O parecer é limpo, sem ressalvas.

De acordo com o documento, o ISBET manteve um desempenho sólido ao longo do ano, com resultado positivo expressivo no exercício de 2024, refletindo a continuidade e eficiência de suas operações. O relatório também destaca o fortalecimento do patrimônio social, evidenciando a sustentabilidade financeira da entidade.

Com mais de cinco décadas de atuação, o ISBET segue cumprindo sua missão de preparar jovens para o mercado de trabalho, atuando como agente de integração e qualificadora de programas de aprendizagem em empresas públicas e privadas. Reconhecido como entidade de utilidade pública em diferentes esferas, o Instituto mantém unidades em diversos estados brasileiros.

O resultado reafirma o compromisso institucional do ISBET com a transparência, a responsabilidade social e a promoção da educação e do desenvolvimento profissional em todo o país.

ISBET INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENV.
43.126.366/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

	Valores em reais	
ATIVO	**2023**	**2024**
Bancos C/C	767.669,60	2.262.655,05
Aplicações	14.024.803,87	16.548.950,63
Contas a Receber	9.333.472,60	6.056.593,83
Outros Créditos	22.624,24	22.624,24
ATIVO CIRCULANTE	**24.148.570,31**	**24.890.823,75**
ATIVO RLP	**9.364,88**	**9.364,88**
IMOBILIZADO	**2.653.325,11**	**5.949.599,32**
ATIVO	**26.811.260,30**	**30.849.787,95**

	Valores em reais	
PASSIVO	**2023**	**2024**
Empréstimos Nacionais	751,53	1.535,41
FORNCEDORES	8.790,97	49.606,64
Impostos a Recolher	160.745,07	81.478,64
Obrigações Trabalhistas	1.421.649,37	3.350.915,10
Contas a Pagar	448.415,44	269.507,87
Projetos Sociais	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	**2.040.352,38**	**3.753.043,66**
Superávits Acumulados	24.770.907,92	27.096.744,29
PATRIMÔNIO SOCIAL	**24.770.907,92**	**27.096.744,29**
PASSIVO	**26.811.260,30**	**30.849.787,95**

Parecer de Auditoria 2024
Auditoria: DKSP Serviços de Auditoria ME
Responsável técnico: Diego Kleinsorgen da Silva Pinto – CRC RJ-127192/O-1
Data do parecer: 14 de março de 2025
Opinião: Sem ressalvas – Demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

1. Contexto Operacional
O ISBET – Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1971, com sede no Rio de Janeiro. Atua como agente de integração e entidade qualificadora de programas de aprendizagem e estágios. Reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, mantém unidades em vários estados e apresenta superávit crescente e continuidade operacional assegurada.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
Elaboradas conforme as práticas contábeis brasileiras (Resolução CFC nº 1.409/12) aplicáveis a entidades sem fins lucrativos.

3. Principais Práticas Contábeis Adotadas
• Aplicações de liquidez imediata: valor aplicado + rendimentos pró-rata até o balanço. • Encargos sociais e retenções: provisionados conforme folha de pagamento. • Despesas e receitas: reconhecidas pelo princípio da competência. • Classificação de prazos: circulante (até o exercício seguinte) e não circulante (demais).

4. Balanço Patrimonial – Principais Itens
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa. Imobilizado: Registrado ao custo deduzido da depreciação acumulada. Passivo Circulante: Empréstimos, obrigações tributárias, trabalhistas e contas a pagar. Passivo Não Circulante: Empréstimos de longo prazo e patrimônio social positivo. Superávit do exercício: R$ 4.792.036,44.

5. Eventos Subsequentes
Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício.

6. Conclusão
As demonstrações contábeis do ISBET refletem adequadamente sua situação financeira e operacional, com superávit e continuidade assegurada. O parecer da auditoria é limpo, sem ressalvas.

ISBET apresenta resultado positivo e transparência em auditoria independente
O Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET) divulgou o parecer de auditoria referente ao exercício de 2024, reforçando sua atuação transparente e o compromisso com a boa gestão dos recursos aplicados em seus programas educacionais e sociais.

O relatório, elaborado pela DKSP Serviços de Auditoria, concluiu que as demonstrações contábeis da instituição apresentam adequadamente sua posição patrimonial e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. O parecer é limpo, sem ressalvas.

De acordo com o documento, o ISBET manteve um desempenho sólido ao longo do ano, com resultado positivo expressivo no exercício de 2024, refletindo a continuidade e eficiência de suas operações. O relatório também destaca o fortalecimento do patrimônio social, evidenciando a sustentabilidade financeira da entidade.

Com mais de cinco décadas de atuação, o ISBET segue cumprindo sua missão de preparar jovens para o mercado de trabalho, atuando como agente de integração e qualificadora de programas de aprendizagem em empresas públicas e privadas. Reconhecido como entidade de utilidade pública em diferentes esferas, o Instituto mantém unidades em diversos estados brasileiros.

O resultado reafirma o compromisso institucional do ISBET com a transparência, a responsabilidade social e a promoção da educação e do desenvolvimento profissional em todo o país.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, revogada pela Lei nº 6.603 de 29.08.2016

CERTIFICADO DE REGISTRO E FUNCIONAMENTO N.º 25/23
VALIDADE ATÉ 06/12/2027

ATESTAMOS QUE O

ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento

CNPJ: 43.126.366/0023-20

Endereço: Rua 11 de Junho, 1763 – Parque Boa Esperança, está cadastrado neste Conselho, atendendo às disposições do Artigo 91 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e seus artigos, parágrafos e incisos pertinentes e Resolução n.º 20/2006 do CMDCA, com alterações aprovadas pela Resolução CMDCA N° 51/2018.

Indaiatuba, 6 de dezembro de 2023.

SERGIO BAPTISTA FERREIRA:10805294899

Assinado de forma digital por SERGIO BAPTISTA FERREIRA:10805294899
Dados: 2024.01.04 14:45:41 -03'00'

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba /SP
Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INDAIATUBA-SP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA – CMAS

Inscrição nº. **032/2023**

A Organização da Sociedade Civil, **ISBET – Instituto Brasileiro Pró educação, Trabalho e Desenvolvimento**, CNPJ 43.126.366/0023-20, com sede em Indaiatuba/SP, à Rua Onze de Junho, 1763 – Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 032/2024, desde 23/05/2024.

A Organização da Sociedade Civil executa o seguinte serviço:

Proteção Social Básica

- Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho.

A presente inscrição é por prazo indeterminado

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 07/02/2025 10:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Romulo da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ISBET
Educação para o Trabalho

RELATÓRIO SOCIAL
2022



SUMÁRIO

03 APRESENTAÇÃO

04 MISSÃO, VISÃO E VALORES

05 NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

06 NOSSA HISTÓRIA

07 LINHA DO TEMPO

08 REGISTROS E PRÊMIOS

09 NOSSOS PROGRAMAS

14 PERFIL DO NOSSO PÚBLICO

16 LUTA PELA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
ELISABETH PELAY - DIRETORA ADJUNTA

18 PROJETOS SOCIAIS

22 NOSSAS ATIVIDADES

38 ISBET NA MÍDIA

42 NOVIDADES EM 2022

45 APRENDIZAGEM: UM NOVO OLHAR!
BARBARA POMPEO

46 DEPOIMENTOS
(EMPRESA, JOVENS E PARCEIROS)

48 IMPACTO SOCIAL

49 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

51 PERSPECTIVAS PARA 2023 E AGRADECIMENTOS
PROF. LUIZ MESQUITA

APRESENTAÇÃO

Caros Amigos e Parceiros,

Foi com muito orgulho e alegria que recebi o convite de apresentar o relatório social de 2022. Coberta por um misto de emoções, lembrei da minha trajetória no ISBET, de cada etapa que venci, de cada jovem que conheci e com quem tive oportunidade de compartilhar conhecimento e experiências, de cada funcionário com quem tive a oportunidade de trabalhar ao longo de todos esses anos, profissionais que realizaram e seguem realizando um trabalho tão fundamental.

Esse ano completei 10 anos de trajetória no ISBET e sinto muito orgulho de fazer parte de uma entidade que luta cotidianamente para fazer diferença na sociedade e ajudar os jovens que por aqui passam.

Temos uma missão árdua que com toda certeza, realizamos com excelência. Não vemos ou pensamos somente no desenvolvimento profissional do jovem, mas também, cuidamos e nos preocupamos em formar cidadãos mais críticos e conhecedores de seus direitos e deveres.

Esse relatório é a soma das contribuições de cada um que, em 2022, auxiliou o ISBET a crescer e a superar os desafios de um ano de pós-pandemia. Agradeço as empresas parceiras que acreditam no nosso trabalho e nos ajudam cotidianamente, aos jovens que fazem parte da nossa história, aos meus colegas de trabalho a todos os colaboradores que contribuíram para o crescimento da instituição: sem vocês, nada seria possível. Agradeço a diretoria por tão honrado convite, e por confiar em meu trabalho ao longo desses anos.

"Olhar para o passado deve ser apenas um meio de entender mais claramente o que e quem eles são, para que possam construir mais sabiamente o futuro." Paulo Freire

Sejam bem-vindos ao
Relatório Social - ISBET 2022!

Ana Carolina Santos
Analista de Aprendizagem



MISSÃO

Gerar prosperidade
promovendo o bem-estar social.

VISÃO

Consolidar-se como uma entidade do
terceiro setor, voltada à promoção humana,
com ações efetivas na área educacional.

VALORES

Ética
Responsabilidade
Promoção Humana
Credibilidade e Qualidade

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO ISBET

CONSELHEIROS

Regina Helena Santos
Bruno Costa Pereira
Cristiane Câmara Gomes
Gabriel Cadaval Basso
Lindaura Pina da Cruz
Maximino Basso
Odino Marcondes de Paula Junior
Renata Pereira Esteves de Jesus
Roberto Renato Pontello
Roosevelt Missias de Queiroz
Rosilene Alberti Mileu
Silvia Sayuri Yoshida
Sumara Sayão de Brito Gomes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de 15/04/2020 a 15/04/2023

Presidente: Regina Helena Santos

1º Vice-Presidente: Roberto Renato Pontello

2º Vice-Presidente: Maximino Basso

Tesoureira: Sumara Sayão De Brito Gomes

Secretária: Rosilene Alberti Mileu

CONSELHO FISCAL

entre 2020 a 2023

Presidente: Gabriel Cadaval Basso

Titulares: Lindaura Pina Da Cruz

Titulares: Odino Marcondes De Paula Junior

Suplente: Silvia Sayuri Yoshida


REGINA HELENA SANTOS


BRUNO COSTA PEREIRA


CRISTIANE CÂMARA GOMES


GABRIEL CADAVAL BASSO


LINDAURA PINA DA CRUZ


MAXIMINO BASSO


ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR


RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS


ROBERTO RENATO PONTELLO

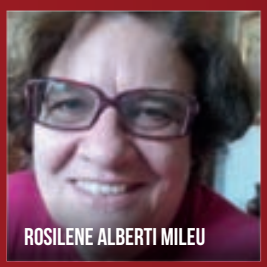
ROSILENE ALBERTI MILEU


ROOSEVELT MISSIAS DE QUEIROZ


SILVIA SAYURI YOSHIDA

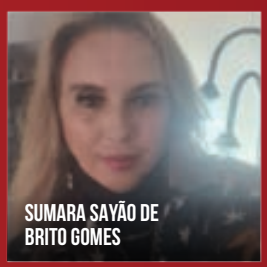
SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES

NOSSA HISTÓRIA

O Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET), tem por objetivo preparar futuros profissionais. É pessoa jurídica de direito privado, sem vínculos político-partidários, sem fins lucrativos, de fins filantrópicos e de assistência social. Sua atuação primordial dá-se como agente de integração, voltada para colocação de estudantes em estágios, e como entidade qualificadora de programas de aprendizagem, ambos em empresas públicas e privadas. Para atingir os objetivos educacionais para os quais trabalha, o Instituto promove estudos, cursos, palestras e seminários, além de organizar projetos de assessoria entre o sistema de ensino e as empresas.

Foi fundado em São Paulo, com a denominação Sociedade Brasileira de Estudos Pedagógicos (Sbep), como forma operacional de implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 5692/71). Foi uma iniciativa de pedagogos, com o objetivo de promover estudos e pesquisas de caráter pedagógico, visando o aperfeiçoamento de seus associados na área educacional e prestando assistência quanto aos novos sistemas, métodos e técnicas de ensino, mantendo centros regionais de pesquisas nos vários estados, a fim de auxiliar seu campo experimental. Sendo assim, ainda foi acrescentado no parágrafo segundo do Art.3 que a Sociedade poderá manter estabelecimentos de ensino, sob a administração direta ou mediante convênios.

Em 1985, através de alteração estatutária, a Sbep transforma-se em Agente de Integração e transfere sua sede para a cidade do Rio de Janeiro - RJ, buscando colocar os estudantes no mercado de trabalho, por intermédio do estágio. Em 2001, ao comemorar 30 anos de atividade, muda sua denominação de Sbep para ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento, ampliando a partir desse momento, suas finalidades e atividades ad infinitum e ad eternum.

Busca responder as três necessidades inerentes e intrinsecamente fundamentais aos seres humanos: educação, trabalho e desenvolvimento. Ou seja: ações de caráter educacional, técnico, científico, cultural, cívico, beneficente e assistencial.

Com o advento do decreto nº 5.598/2005, revogado pelo decreto nº 9.579/2018, ampliando a Lei 10.097/2000 de menor aprendiz para jovem aprendiz, o ISBET, que sempre atuou na formação profissional do jovem, amplia suas atividades, aderindo ao Programa Jovem Aprendiz, do Ministério do Trabalho. Deste modo, atua formando, profissionalizando e encaminhando jovens ao mercado de trabalho.

O ISBET, ao longo de sua existência, tem se tornado parceiro de Instituições de Ensino, Associações de Amigos e Bairros, Fundação Casa e Empresas preocupadas em buscar uma alternativa para transformar o imenso potencial de jovens, em recursos humanos qualificados e identificados com as necessidades do mundo atual.

LINHA DO TEMPO



1971 Criação da Sociedade Brasileira de Estudos Pedagógicos (Sbep), voltada principalmente para treinamento de professores com vista à implantação da LDB 5692/71.

1985 Reformulação estatuária transformando a Sbep em Agente de Integração e mudando sua sede para a cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1999 Implantação do estágio de nível médio - formação geral - conforme LDBN 9394/96. Início da expansão, inaugurando os primeiros escritórios fora da cidade do Rio de Janeiro, Campinas e São Paulo.

2001 Em comemoração aos seus 30 anos, a Sbep mudou seu nome para Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET).

2008 Comemoração de seus 40 anos.

2011 Início do Programa Jovem Aprendiz.

2019 Aquisição da sede própria. Matriz, Unidade Central no Rio de Janeiro.

2021 O ISBET completa 50 anos. São 5 décadas de histórias e vidas transformadas através do nosso trabalho.

Livro escrito pelo Diretor Executivo Luiz Guimarães Mesquita, pelos 50 anos de existência: UMA SAGA A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL.

2022 2022 Ampliação de Polos de atendimento espalhados nas 5 regiões do país.

REGISTROS E PRÊMIOS

- Certificado CEBAS (concedido no ano de 2018, Processo sob nº 71000.042791/2017-40)
- Certificado de Honra ao Mérito (concedido pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, ano de 2017)
- Certificado de Utilidade Pública Federal
- Certificado do Conselho Nacional de Assistência Social
- Certificado SESI
- Certificado Parceira Conselho Nacional de Justiça
- Registro Definitivo Junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas
- Utilidade Pública Municipal de Nova Friburgo















PRÊMIOS

- Selo Diamante do Projeto Vira Vida
- Selo Quality Brasil
- Selo Parceiros da Aprendizagem
- 4º Prêmio Educador Social FECTIPA-MG









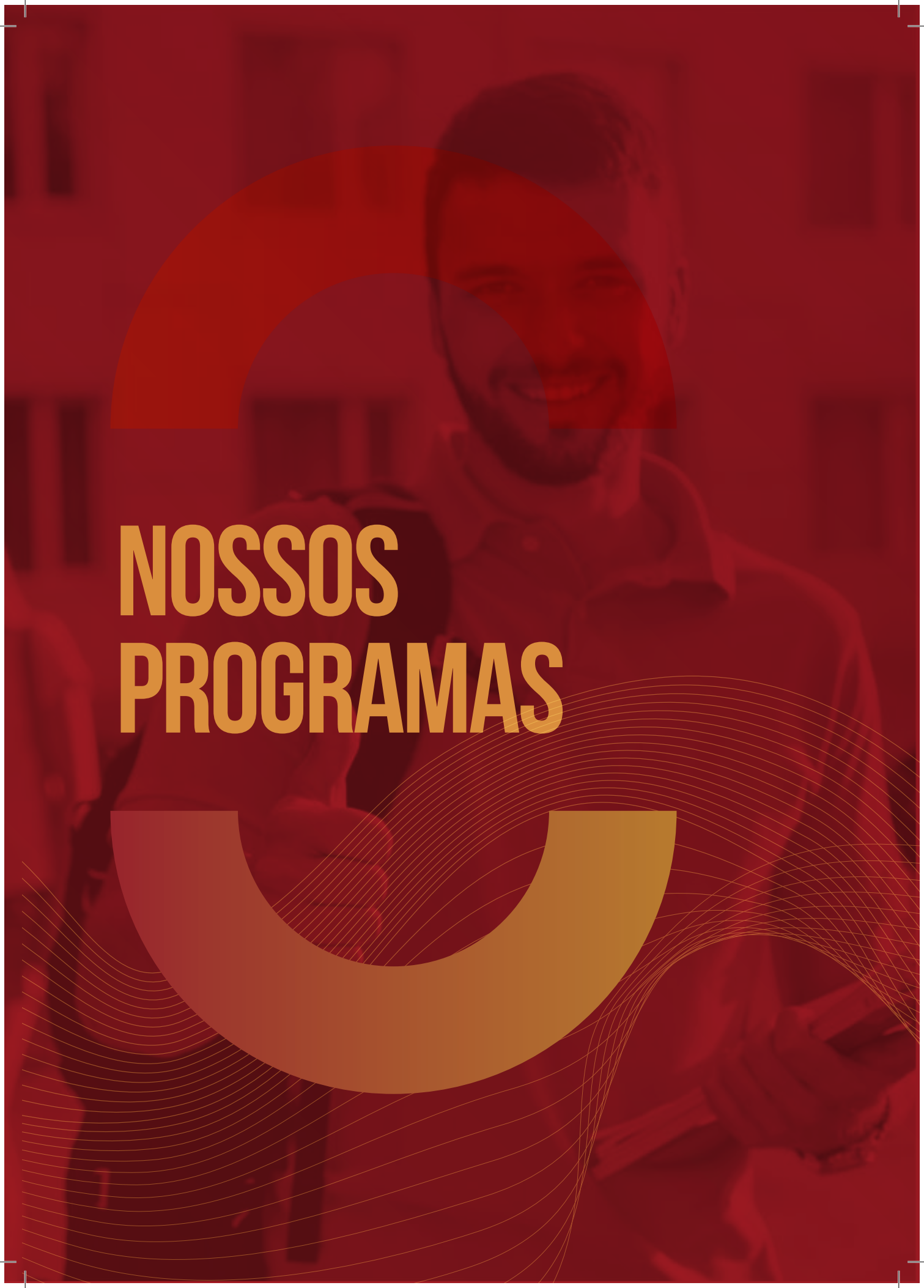

NOSSOS PROGRAMAS



NOSSOS PROGRAMAS

A. PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Na Orientação Profissional, o jovem é preparado para atuar em situações de enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais por meio de ações que promovam acesso à formação, capacitação e qualificação profissional que contribuam para a sua inserção no mundo do trabalho e ao processo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, estimulando a busca por autonomia, pelo protagonismo e promoção de acesso aos recursos da rede de atendimento sócio assistencial.

O jovem é preparado através de palestras, dinâmicas e entrevistas de seleção, orientado em relação a comportamento, vestuário e demais acessórios, com vista a uma boa performance para inserção do mercado de trabalho e familiarização do jovem com o mundo da informática. Essas atividades ocorrem dentro das nossas dependências e com nossos parceiros (CRAS, CREAS, ONGs, escolas), onde faz-se a orientação sobre retirada de documentação pessoal (Carteira de Trabalho e outros) e a obrigatoriedade ao retorno escolar aos que não concluiram o ensino médio.



ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL ONLINE

Atualmente, cerca de 35.451 jovens fazem uso da orientação profissional on-line, por conta da pandemia.

O objetivo proposto consegue ser alcançado com palestras on-line, role play e entrevistas de seleção, atividades que orientam em relação ao comportamento, vestuário e demais acessórios, visando uma boa performance para inserção no mercado de trabalho. Os jovens são orientados sobre a importância da retirada de documentos pessoais e da participação da instituição de ensino que frequenta. As orientações ocorrem em formato on-line pelo nosso portal e presencialmente em alguns aparelhos do governo como: CRAS, CREAS, SINEs, além de ONGS parceiras, com agendamento prévio e medidas de segurança conforme OMS.

B. PROGRAMA DE ESTÁGIO

Garantido pela Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é por muitas vezes a primeira fonte de experiência para os futuros profissionais enfrentarem com sucesso os desafios do mercado de trabalho. O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo.

O público alvo do programa são estudantes com idade a partir de 16 anos devidamente matriculados e frequentando alguma instituição de ensino de nível superior, técnico, médio e de educação especial.
Para a regularização do programa de estágio, há necessidade da confecção do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), com duração de até 2 anos, e o plano de estágio, firmado entre os quatro atores principais do programa: a empresa, o estudante, a instituição de ensino e o agente de integração (ISBET).







EXISTEM DUAS MODALIDADES DE ESTÁGIO: OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO.

O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **Estágio não-obrigatório** é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agente de integração públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas de licitação.

Cabe aos agentes de integração (como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do estágio):

- Identificar oportunidades de estágio;
- Ajustar suas condições de realização;
- Fazer o acompanhamento administrativo;
- Fornecer seguro contra acidentes pessoais;
- Cadastrar os estudantes.

O ISBET atua na inclusão de estudantes em sua maioria no início de sua carreira profissional, selecionando candidatos para as vagas oferecidas pelas empresas parceiras nos níveis de ensino médio, técnico e superior.

Entendemos que investir no constante desenvolvimento de pessoas, é muito importante.
Por isso, recrutar, selecionar, reter e desenvolver talentos são ações que devem fazer parte da estratégia das organizações.

Possuímos um sistema de gestão que compreende as etapas desde a seleção, confecção de TCE, realizações de avaliações do programa, até o seu respectivo término.

ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS EM 2022: **3.932**

TOTAL DE ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS AO LONGO DOS ANOS: **321.304**

C. PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

A aprendizagem é estabelecida pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo nº 5.598/2005, revogada pelo decreto nº 9.579/2018. Estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, exceto quando tratar-se de pessoa com deficiência, pois, neste caso, não há limite de idade. Trata-se de um contrato especial de trabalho por tempo determinado, de no máximo dois anos. Os jovens beneficiários são contratados por empresas como aprendizes de ofício previsto na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), ao mesmo tempo em que são matriculados em cursos de aprendizagem e instituições qualificadoras reconhecidas, responsáveis pela certificação. A carga horária estabelecida no contrato deverá somar o tempo necessário à vivência das práticas do trabalho na empresa ao aprendizado de conteúdos teóricos ministrados na instituição de aprendizagem.



APRENDIZES CONTRATADOS EM 2022: **11.545**

APRENDIZES CONTRATADOS AO LONGO DOS ANOS: **113.051**

De acordo com a legislação vigente, a cota de aprendizes está fixada entre 5% no mínimo e 15% no máximo, por estabelecimento, calculada sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional, cabendo ao empregador, dentro dos limites fixados, contratar o número de aprendizes que melhor atender às suas necessidades.

CURSOS DISPONÍVEIS NO ISBET

- Arco Ocupacional - Administração
- Arco Ocupacional - Varejo para Maiores de Idade
- Arco Ocupacional - Varejo para Menores de Idade
- Arco Ocupacional - Logística
- Arco Ocupacional - Auxiliar de Produção
- Arco Ocupacional - Educação
- Arco Ocupacional - Construção Civil
- Arco Ocupacional - Conservação, Manutenção e Limpeza
- Arco Ocupacional - Administradores de Edifícios
- Arco Ocupacional - Copa e Cozinha
- Arco Ocupacional - Desporto
- Arco Ocupacional - Serviços Bancários
- Arco Ocupacional – Transporte
- Auxiliar de Frentista
- Operador de Contact Center
- Magarefe NOVO
- Arco Ocupacional de Transportes Aéreos NOVO
- Arco Ocupacional de Educação NOVO
- Arco Ocupacional da Saúde NOVO

NOVIDADES

Em 8 de novembro de 2021, foi divulgada a Portaria Ministerial nº 671/2021, trazendo novas diretrizes ao programa de aprendizagem, como:

- Carga horária teórica do programa deverá ser no mínimo 20% ou 400 horas;
- Possibilidade de realizar 20% da carga horária teórica em atividades extracurriculares e/ou em formato à distância;
- Aumento da carga horária teórica específica para 50% do total de horas destinadas à teoria;
- Permanência do introdutório que corresponde à 10% da carga horária teórica e obrigatoriamente deve ser realizado nos primeiros dias de contrato.



Parágrafo único. Para que os cursos de aprendizagem profissional sejam autorizados na forma dos incisos II e III, no mínimo cinquenta porcento (50%) da carga horária teórica devem ser destinada ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0 ou competências relacionadas à atividade principal dos estabelecimentos cumpridores da cota, respectivamente.

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A Portaria 671 também trouxe novidades na oferta e desenvolvimento do Programa de Aprendizagem à Distância. Leia o artigo na íntegra.

Art. 354. O cadastro do curso de aprendizagem profissional na modalidade à distância deverá ser justificado pela entidade qualificadora e submetido à análise da Subsecretaria de Capital Humano, que concederá autorização nas seguintes hipóteses:

I - Quando o número potencial de aprendizes for inferior a 100 (cem) aprendizes no município;

II - Quando os cursos de aprendizagem profissional se dedicarem ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0; ou

III - Quando os cursos de aprendizagem profissional se dedicarem ao desenvolvimento de competências relacionadas à atividade principal dos estabelecimentos cumpridores da cota que receberão os aprendizes; ou

IV - Quando o número potencial de contratação de aprendizes no município for inferior a vinte e cinco aprendizes no setor econômico (serviço, comércio, indústria geral, agropecuária e construção).



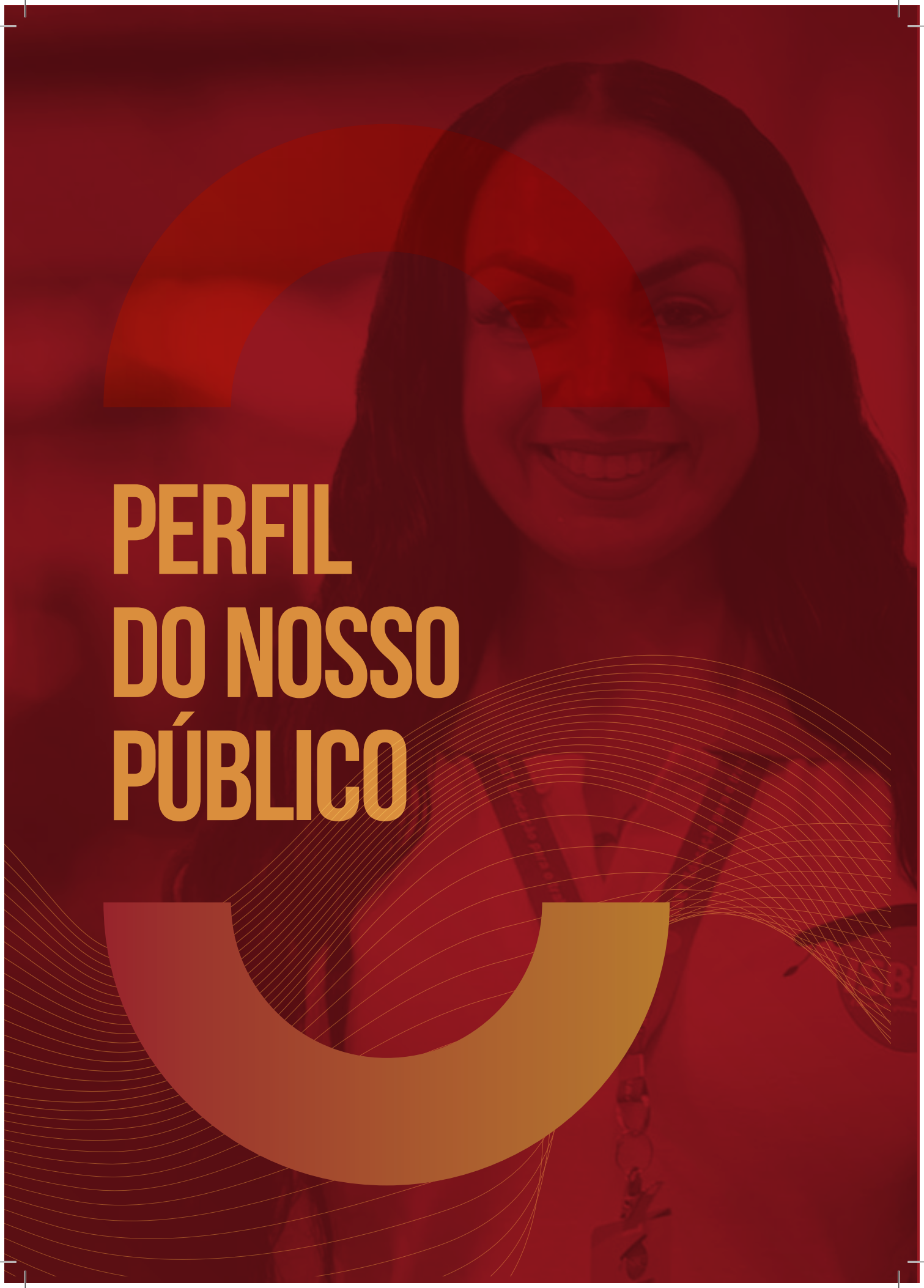

PERFIL DO NOSSO PÚBLICO

O Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET) por meio das leis 10.097/200 (Lei da Aprendizagem) e Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio), tem como principais objetivos promover o bem-estar dos jovens em situação de vulnerabilidade social, resgatar sua autoestima, romper as barreiras da discriminação, incentivar os estudos, ajudar o seu desenvolvimento profissional e preparar para o mercado de trabalho com o propósito de mostrar a realidade em que vivemos.

O ISBET atende um público de jovens de 14 a 24 anos conforme a lei da aprendizagem. Nossos jovens são oriundos das parcerias que acontecem no decorrer do ano com instituições como CRAS, CREAS, ONGs, projetos sociais, escolas municipais e estaduais, feiras de empregabilidade, ações sociais, escolas de samba e Orientações Profissionais que ocorrem na sede do ISBET. Nossas unidades são todas registradas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS).

Para se tornar um jovem aprendiz, é necessário se cadastrar no site www.isbet.org.br e já possuir os seguintes documentos RG, CPF, Declaração Escolaridade (pode estar estudando ou ter concluído o ensino médio), Comprovante de Residência e CTPS. Para maiores de 18 anos, são obrigatórios os documentos Título de Eleitor e Certificado de Reservista (sexo masculino). Os jovens trabalham na parte prática de 4 horas a 6 horas por dia e realizam a parte teórica uma vez por semana, na instituição. O programa Jovem Aprendiz concilia e fomenta os estudos do jovem participante com a prática profissional do mercado de trabalho, gerando ao final do programa, um certificado de conclusão para este aluno.

No Programa de Estágio, o ISBET atua como agente de integração. As oportunidades são para os estudantes do ensino médio, técnico e superior, a partir dos 16 anos, , os quais trabalham até 6 horas diárias, tendo a oportunidade de estudar e aprender na prática.

No ISBET, é realizado um acompanhamento mensal com os jovens em caso de problema familiar ou social. O Instrutor (que também tem um papel fundamental no desenvolvimento do programa) observa o comportamento do aprendiz e dependendo da condição, pede para conversar com a orientadora social. Neste atendimento, dentro da análise crítica, pontuamos algumas possíveis situações do jovem que o levou a ter determinado tipo de problema, comportamento ou atitude. Conforme for, entramos em contato, de maneira quinzenal ou mensal, com a loja ou algum familiar caso seja necessário, variando de caso para caso.

O ISBET tem todo o cuidado com as famílias dos jovens, principalmente aqueles de 14 a 17 anos. Geralmente utilizamos a ferramenta do WhatsApp para falar com todos os responsáveis, sendo realizadas reuniões on-line e encontros presenciais em situações específicas por exemplo: analista do ISBET entra em contato para informar algum tipo de conduta errônea ou algum problema psicológico do jovem. Neste caso, chama-se o genitor do jovem para conversar, entender e resolver o problema, dando todo o suporte.

Temos todo cuidado em relação às nossas jovens aprendizes que se tornam mães no programa de aprendizagem e que precisam entrar no auxílio-maternidade, oferecendo benefício de 120 dias de afastamento e após esse prazo, 1 mês de estabilidade. São realizados reuniões on-line e atendimento presencial em dia de curso, para saber se a gestante está precisando de algo ou se tem alguma dúvida.
Ao decorrer do programa, acontecem outras situações inesperadas, como o jovem aprendiz que se acidenta e precisa dar entrada no INSS a partir do laudo médico. Esse jovem também é acompanhado pela parte Social do ISBET até o encerramento do contrato.

Realizamos um acompanhamento psicossocial com os jovens aprendizes do curso presencial, que em parceria com as psicólogas voluntárias, é realizado um acolhimento diferenciado com os nossos jovens aprendizes. O atendimento psicossocial possibilita com a equipe (composta por Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo) e, muita vezes, esse jovem passa pelo Orientador Educacional, pois seus problemas e arranjos familiares impactam em seu aprendizado, faltas e no trabalho/prática.

Com o olhar, também fundamental, dos Instrutores de sala de aula, esse jovem é direcionado para o Setor Social, onde são detectadas situações de conflitos diversos, como: depressão, tentativa de suicídio, abandono da família, homofobia e outras questões da sociedade. Sendo assim, depois dos acompanhamentos dos setores educacional e social, esse jovem é transferido para a psicóloga (voluntária). Lembrando que, uma vez por mês, esse jovem é convocado por telefone ou e-mail para comparecer à unidade.

E é desta maneira que acreditamos no desenvolvimento e na transformação do ser humano: gerando oportunidades, abrindo novos horizontes, investindo na educação e tendo um olhar humanizado diante de tantas mazelas sociais.

Segundo o filósofo Rousseau:

“A desigualdade social é um dos principais motivos pelos quais a sociedade é capaz de corromper o homem”

LUTA PELA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

O Programa Jovem Aprendiz, regulamentado pela Lei 10.097/2000, decreto 9.579/18 e suas portarias, que atende atualmente cerca de 461.548 jovens e adolescentes em todo o país, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, é a única política pública voltada à juventude na construção de renda. No entanto, ao longo dos últimos anos, o programa vem sofrendo constantes ataques pela gestão do Ministério do Trabalho e Emprego durante o período compreendido entre 2018 e 2022.

Em 6 de dezembro de 2021, foi instituído no âmbito do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), um Grupo de Trabalho Tripartite, por meio da Portaria STRAB/MTP 14.293, instituído em época, pelo ministro do Trabalho, Onyx Lorenzoni e do secretário da pasta, Rodrigo Zerbone, com intuito de analisar e propor drásticas mudanças para o Programa de Aprendizagem Profissional.
Os membros que compõem o Grupo de Trabalho atuam há anos propondo alterações, visando modificar, por exemplo, o cálculo de cota através de reformas da classificação brasileira de ocupações, retirando obrigatoriedades de inclusão escolar e situações de viés social para a participação no programa.

O impacto de tais mudanças resultam em um cenário ainda pior do que encontramos hoje, pois o potencial de contratação de aprendizes no Brasil, conforme estudo realizado pela SIT em julho de 2021 é de 884.780 aprendizes e tais reformas acarretariam em uma perda em torno de 61,8% de vagas (o que seria equivalente a 546.795 postos de trabalho).





O percentual de desemprego entre os jovens brasileiros é mais do que o dobro da média mundial, de 13,1%. Com os impactos da crise econômica decorrente da pandemia da COVID-19, a taxa de desocupação entre os jovens passou de 30% para 38,8%, parcela da população mais afetada.

Ainda ao longo dos últimos 2 anos, lidamos com o Projeto de Lei 6469/2019, o Estatuto da Aprendizagem, liderado pelo deputado Marco Bertaiolli, visando a proteção da legislação de aprendizagem profissional em conjunto com a Febraeda (Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes).

Com adiamentos e cancelamentos, a pauta não foi discutida em 2022 e entrará para discussão em 2023, já com um novo congresso e novos obstáculos a serem vencidos. Por isso, como uma entidade formadora que sempre lutou e continuará batalhando pelos direitos dos aprendizes e pela não precarização de sua legislação, o ISBET levanta coro em mais uma iniciativa para que não destruam o Programa de Aprendizagem. Precisamos que ele seja fortalecido, divulgado e que tenha melhorias, mas sem redução e precarização.

Não temos como afastar do programa questões sociais quando encontramos, neste país, uma situação degradante dos jovens brasileiros, com altos índices de evasão escolar, desemprego e insegurança alimentar. Por isso, seguimos fortemente em nosso papel de desenvolver o indivíduo em todos os âmbitos, sejam eles educacionais, políticos e/ou sociais, lutando para nos transformar em uma sociedade que garanta a igualdade, que se assente em uma educação de base de qualidade para todos, que respeite nossas crianças e adolescentes, que cultive oportunidades e forme cidadãos capazes de exigir e contribuir, através do seu próprio papel, na construção de um Brasil mais justo.



Elisabeth Pelay
Superintendente Adjunta



BRASIL DE VOLTA AO MAPA DA FOME

Como podemos contribuir para auxiliar na erradicação da fome em nosso país Brasil

O direito à alimentação está consagrado na Constituição Federal desde 1988, entretanto, é alarmante o aumento da insegurança alimentar, com consequente retorno do país ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual havia saído em 2014. Isso se deve ao caráter estrutural da crise econômica e política vivenciada pelo país nos últimos anos e agudizada pela pandemia da COVID-19. Frente a este cenário, inúmeros são os desafios postos à população brasileira que se vê alijada de seus direitos fundamentais, tornando-se cada vez mais urgente ações articuladas e políticas de Estado como resposta à realidade colocada.

A insegurança alimentar, segundo definição da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, está relacionada à falta de acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes para a sobrevivência. Ao considerarmos o Brasil, temos que em 2020, 117 milhões de pessoas enfrentavam algum nível de insegurança alimentar, com crescimento considerável na perda dos padrões alimentares, ou seja, houve um aumento no número de pessoas que não se alimentavam de forma adequada. Isso não é só reflexo da conjuntura pandêmica vivenciada, mas também do desinvestimento em políticas públicas destinadas a essa e outras políticas sociais. A atual conjuntura não é meramente oriunda de fenômenos naturais e biológicos da pandemia da COVID 19, tampouco da dificuldade do Brasil em produzir alimentos, argumento que, a propósito, não se sustenta. Ela se conforma no bojo de desigualdade na distribuição das riquezas e no cenário de não enfrentamento da fome, tornando-se cada vez mais necessário a implementação, manutenção e fiscalização de Políticas Públicas. Dito isso, devemos considerar que o crescimento da insegurança alimentar é um fato que já vinha despontando nos dados do IBGE desde meados de 2017/2018, período posterior à recessão econômica iniciada em 2014/2016, com severos impactos no mundo do trabalho, acentuados posteriormente pela pandemia da COVID-19.

Ao considerarmos o que foi dito até aqui, podemos correlacionar o aumento da fome com aspectos da crise sanitária e do mercado de trabalho, e o crescimento da pobreza, em virtude da elevação das taxas de desemprego, que impactando diretamente na qualidade de vida e no poder de compra da população. Diante dessa realidade, muitos foram os esforços solidários, porém pontuais, encabeçados pela sociedade civil diante da insegurança alimentar. Tais esforços, como doações emergenciais de cestas básicas e outros, devem continuar a ser estimulados. Entretanto, situações complexas demandam respostas também complexas. O retorno do Brasil ao mapa da fome, nos indica que essa é uma agenda de interesses em constante disputa. Com isso, dentro da sociabilidade vigente, problemas sociais como esse são estruturais e podem retornar, ainda que uma vez erradicados, conforme cada conjuntura. Dessa forma, é necessário que se tenha intervenções coletivas, com primazia pelas ações do Estado, por meio de políticas públicas permanentes e continuadas para garantir o acesso da população aos seus direitos fundamentais.

Ainda considerando o exposto acima, o caráter multidimensional da fome demandará a mobilização de recursos orçamentários dos entes federados, o fortalecimento de políticas públicas destinadas à segurança alimentar, o aumento da renda da população através da geração de empregos, e outros. Também serão necessárias articulações intersetoriais entre o tripé Estado, terceiro setor e empresas, através do cumprimento de sua responsabilidade social. Nesse sentido, e considerando a capilaridade do Programa de Aprendizagem e de Estágio e seu impacto social na vida dos adolescentes e jovens vulneráveis, o ISBET cumprirá um papel estratégico no que tange a viabilização do direito básico à alimentação. Uma vez que, ao possibilitar, juntamente com as empresas parceiras, o acesso dos jovens ao trabalho seguro e protegido, propiciará a eles melhores oportunidades de renda, que, ao ser articulada com demais garantias legais e acesso a outras políticas públicas, poderá promover o distanciamento progressivo da insegurança alimentar, bem como o fomento ao desenvolvimento humano sustentável, visando para além do desenvolvimento econômico, a melhoria qualitativa das condições de vida da população.



Amanda Dantas
Orientadora social

REFERÊNCIAS BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 2 dez. 2022. BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm. Acesso em: 02 dez. 2022. BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 5 dez. 2022. CAMPELLO, Tereza. É necessário enfrentar e é possível superar a fome de novo. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling; MACHADO, Maria Aparecida de Andrade Moreira (org.). Políticas públicas para o combate à fome. São Paulo : Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 2021. parte I, cap 2, p. 31-48. E-book. Instituto Brasileiro Pró-educação, Trabalho e Desenvolvimento. [S.l]: ISBET, [20--]. Disponível em: https://isbet.org.br/Default.aspx. Acesso em 05 dez. 2022. MAUAD, Thais; GARAVELLO, Maria Elisa de Paula Eduardo. Ações civis contra a fome. Jornal USP, São Paulo, SP, 30 nov. 2022. Artigos. Disponível em: https://jornal.usp.br/artigos/acoes-civis-contra-a-fome/. Acesso em: 02 dez. 2022. Rede PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022. E-book. Disponível em: https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/. Acesso em: 05 dez. 2022. Sindicato Nacional Dos Auditores Fiscais Do Trabalho. Manual da aprendizagem profissional: o que é preciso saber para contratar o aprendiz. Brasília: SINAIT, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/manual-da-aprendizagem-2019.pdf/view. Acesso em 2 dez. 2022.



PROJETOS SOCIAIS

PROJETO CAPACITA - CAMAÇARI

O Projeto Capacita teve a duração de 6 meses. Iniciado em 11 de janeiro de 2022, terminou em 31 de maio e foi realizado em rede com o Instituto Comvida como instituição executora. Suas ações visam a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade social, com ênfase no empreendedorismo, geração de empregos e renda.

Durante o projeto foram oferecidos cursos com atividades que promoveram o desenvolvimento de habilidades e competências linguísticas, resgatando a autoestima e possibilitando o pleno exercício da cidadania.

Foi realizado um processo de orientação para o desenvolvimento pessoal e profissional destes indivíduos, com o intuito de inserção à unidade escolar e futuramente em Programa de Aprendizagem, através de metodologia reflexiva, interativa e dinâmica. Desenvolver o pensamento crítico, bem como propiciar a participação ativa do público-alvo na sociedade e a formação de opinião, tornando o educando protagonista da sua própria história, foram os objetivos.

O projeto capacitou 80 adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente jovens acompanhados pelos órgãos Municipais da Proteção Especial, Básica e jovens que fazem parte das famílias dos ex-funcionários da fábrica FORD.





PROJETO INTEGRAÇÃO - FORTALEZA

O projeto integração é realizado pelo ISBET em parceria com o Ministério Público do Trabalho – MPT-CE. O projeto tem como objetivo principal a qualificação profissional e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, por meio de atendimento no curso de qualificação para o mercado de trabalho com o intuito de prevenir, superar ou reduzir os danos sofridos pelos adolescentes e famílias.

O intuito do projeto é a inclusão de adolescentes e jovens - em cumprimento de medidas socioeducativas, residentes em acolhimentos ou repúblicas - no mercado de trabalho através do programa de aprendizagem, pautado na Lei 10.097/00, onde estes realizam a parte teórica do programa na instituição por via de uma formação técnico-profissional metódica, estimulando o desenvolvimento de valores éticos, a prática da cidadania, reforçando conhecimentos da formação base e, principalmente, expandindo e agregando conhecimentos técnicos e específicos da sua área de atuação.

Os jovens são acompanhados internamente e externamente (nas empresas onde as atividades práticas são realizadas) por psicólogo e assistente social, capacitando-os para exercer suas funções na prática das empresas parceiras. O projeto teve início ainda no ano de 2021 e contou com a inserção de dezenas de jovens, bem como com o apoio de empresas parceiras que confiaram e abraçaram esse projeto.











Segue alguns depoimentos de jovens e gestores das empresas parceiras no projeto:



Elissandra
Jovem Aprendiz NB Águas.

"A importância do projeto na minha vida, é que ele me deu uma oportunidade de estar trabalhando e mostrando meu potencial, fazendo parte do grupo NB Águas. Através do projeto, me tornei uma pessoa e profissional melhor. Quero agradecer a todos do ISBET pela oportunidade, pelo apoio. Eu só tenho a agradecer a vocês."



Maria Eduarda
jovem aprendiz da Ecofor Ambiental.

“O projeto é muito importante para a nossa aprendizagem, pois nele aprendemos ensinamentos teóricos e práticos, temos apoio, somos acompanhados e criamos história. O projeto com o ISBET salva vidas, e percebe-se que os profissionais que fazem isso estão lá por amor, porque querem mesmo ajudar os jovens assim como a minha empresa Ecofor Ambiental, onde pude ver dedicação e amor, bem como profissionalismo, no tempo em que trabalho lá. Sou muito grata por ter a oportunidade de conhecer meus ensinadores do projeto e meus colegas de trabalho.”

PROJETO DESCUBRA - MINAS GERAIS

O Programa Descubra é fruto de uma articulação interinstitucional firmada em 2019 com objetivo de ampliar as oportunidades de acesso de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ao mundo do trabalho. Formalizado pelo Acordo de Cooperação Técnica n.º 082/2019, o documento foi celebrado pelo Estado de Minas Gerais, Município de Belo Horizonte, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT-MG, Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em agosto de 2020, cumprindo seu legado histórico de preparar futuros profissionais por meio de uma formação cidadã e com atuação voltada ao público da política de Assistência Social, o ISBET aderiu ao Programa Descubra como entidade qualificadora de Aprendizagem.

Em consonância com a pactuação realizada, o ISBET atende por meio do Programa, prioritariamente, jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional ou resgatados de situação de trabalho infantil.

Os participantes, em sua grande maioria, têm idade entre 16 e 22 anos e residem no município de Belo Horizonte. A eles são ofertadas vagas gratuitas no Programa de Orientação Profissional, visando prepará-los para inserção no mundo do trabalho.

Os jovens que concluem a etapa de Orientação Profissional são encaminhados para processos seletivos de Aprendizagem nas empresas parceiras, também aderentes ao Programa Descubra.

O Programa de Aprendizagem é regulamentado por legislação específica e caracteriza vínculo empregatício por meio de contrato com duração máxima de dois anos. É composto pela formação teórica - realizada no ISBET - e prática - realizada na empresa. Durante o período de contrato, o jovem é acompanhado pela equipe técnica do ISBET, formada por Orientador Social, Orientador Educacional e Pedagogos alinhados em prol do objetivo de viabilizar os direitos dos atendidos. Atualmente, estão com contrato ativo 17 adolescentes e foram realizados, desde o início do ano até os dias atuais, cerca de 162 acompanhamentos na formação teórica e prática dos adolescentes.

O ato de acompanhar os adolescentes e jovens na formação teórica e prática, objetiva auxiliá-los durante o processo de adaptação na empresa. Com isso, busca-se fortalecê-los em suas potencialidades para que possam traçar um percurso de protagonismo.

Esse processo é construído por meio de muitas mãos e só é possível graças a rede de parceiros que oferecem aos jovens a primeira oportunidade de trabalho formal e,

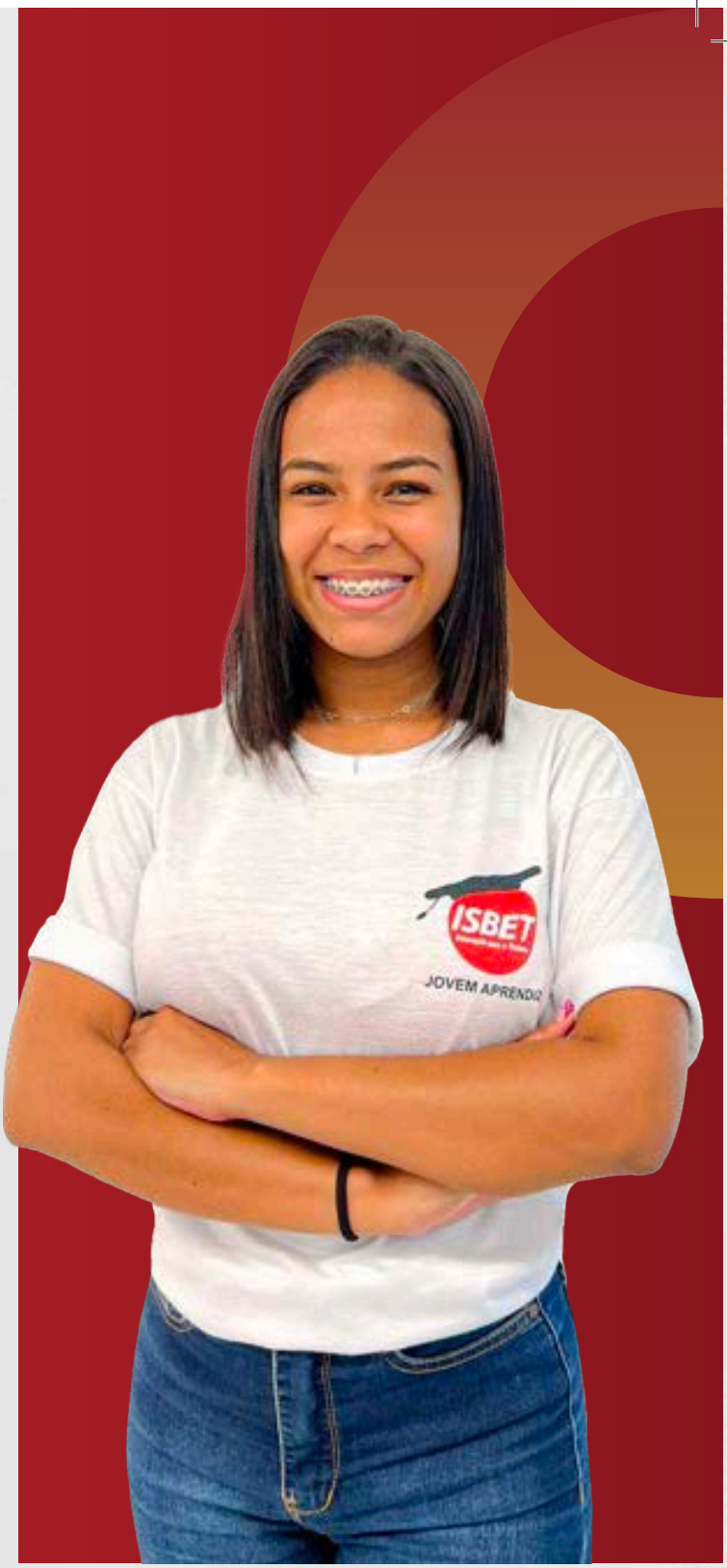

assim, contribuem para a inclusão social e educacional do público prioritário do Descubra.

Desse modo, o ISBET segue comprometido com os objetivos do Programa Descubra e com os jovens atendidos, contribuindo cada vez mais com sua missão de gerar prosperidade e promovendo o bem-estar social, através de um trabalho ético de qualidade e com credibilidade, o que permite à nossa instituição a consolidação como uma entidade do terceiro setor, voltada à promoção humana, com ações efetivas na área educacional.

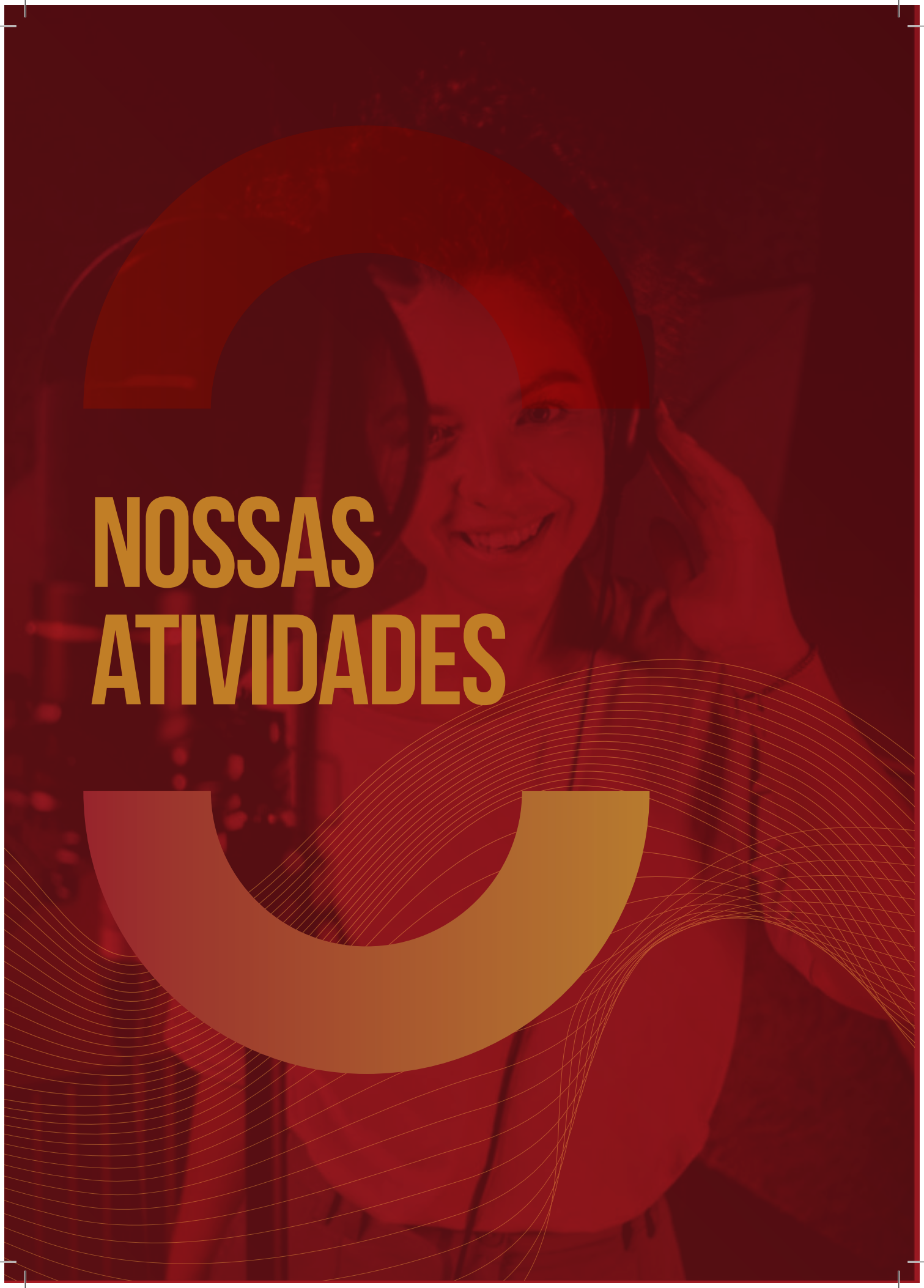

NOSSAS ATIVIDADES

SEMANAS PEDAGÓGICAS



A semana pedagógica do Meio ambiente do ISBET que ocorreu dos dias 30 de maio ao dia 03 de junho, teve como principais pautas, as questões: Meio Ambiente, Sustentabilidade e Reciclagem. A partir disso, foram promovidos encontros em lives (ao vivos) e atividades pelas unidades do ISBET ao longo da semana, tendo como convidados, profissionais do mercado ligados a estas temáticas tão pertinentes ao mundo contemporâneo.

Confira abaixo as nossas lives, seus devidos temas e, palestrantes e algumas atividades realizadas presencialmente sobre essa semana pedagógica que foi incrivelmente enriquecedora.

30/05



Horário: 9:30h

Tema: Panorama do Brasil e Nordeste: dos objetivos do desenvolvimento sustentável; água e saneamento.

Palestrante: Marcos Antônio Silva.

Link:



Horário: 9:30h

Tema: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Palestrante: Esther Ferreira de Souza.

Link:

31/05



Horário: 10h

Tema: a importância da reciclagem na transição energética sustentável.

Palestrante: João Paulo Santos de Sousa

Link:





Horário: 14:00h

Tema: Programas de gerenciamento de resíduos sólidos.

Palestrante: Eliel Albuquerque Aguiar

Link:



Horário: 15h

Tema: Principais Impactos Ambientais: como pensar em soluções para o meio ambiente.

Palestrante: Ayrton Madruga Barbosa

Link:

01/06



Horário: 9h30

Tema: Preservação ambiental e responsabilidade social.

Palestrante: Mariana Takagi

Link:

02/06



Horário: 10h

Tema: A importância do licenciamento ambiental para o meio ambiente.

Palestrante: Eribertta da Rocha Oliveira

Link:

03/06

PODCAST papo profissa

Ep 16

Décimo-sexto episódio do Podcast Papo Profissa! Neste episódio, planejado dentro da programação da Semana Pedagógica do ISBET sob o tema Meio ambiente, Sustentabilidade e Reciclagem, recebemos Nicole Russo Guerrato, Bióloga marinha, formada pela UNESP, especialista em gestão ambiental e mestranda no programa de pós-graduação interdisciplinar em ciências e tecnologia do mar, na UNIFESP. Já atuou com projetos de educação ambiental, no apoio à gestão em Unidades de Conservação e em instituições privadas. Atualmente, desenvolve o projeto de pesquisa do mestrado sobre o impacto socioeconômico do lixo no mar para com os pescadores artesanais, com o apoio da FAPESP, para um bate-papo sobre objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Profissão Biólogo e o meio ambiente.

Escute no Spotify

SEMANA PEDAGÓGICA
Se liga Jovem! Eleições 2022

19/09 A 23/09



Reafirmando nosso compromisso de estimular o desenvolvimento de valores éticos e a prática da cidadania, realizamos a nossa semana pedagógica "Se liga, jovem! Eleições 2022!" que ocorreu dos dias 19 a 23 de setembro de 2022.

A semana não possuiu nenhum caráter político-partidário, pois ela foi toda pautada de forma neutra e realizada apenas com intuito de estimular e instruir os jovens e adolescentes sobre a importância das eleições para a nossa democracia.

Desta forma, promovemos diversas palestras e atividades em nossos canais abordando esta temática, como a importância do voto, como é o processo eleitoral, o papel dos cargos elegíveis, a importância de uma proposta de governo, a importância da política nas relações cotidianas, entre diversos outros.
Foi uma semana de conteúdo incrível, e você pode conferir todas as nossas lives e temas no canal oficial do ISBET do Youtube.

19/09



Horário: 8h

Tema: A importância do voto consciente.

Palestrante: Prof. Jaime Barreiros

Link:

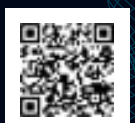



Horário: 14:30h

Tema: Política e participação cidadã.

Palestrante: Marcelo Sebastião Starling Ferreira

Link:

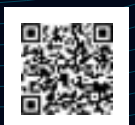

20/09



Horário: 9h

Tema: Voto Consciente, vamos falar sobre?

Palestrante:
João Paulo Santos de Sousa

Link:



Horário: 9h

Tema: Três Poderes.

Palestrante:
Marcelo Sebastião Starling Ferreira

Link:

21/09



Horário: 9h

Tema: Segurança do processo de votação eletrônico.

Palestrante:
Mozart Fernandes Moreira Lima

Link:



Horário: 9h

Tema: Participação Popular e Democracia.

Palestrante:
Leonardo Koury Martins



Horário: 9h

Tema: Juventudes, cidadania e políticas públicas.

Palestrante: Ismael Teyber Oliveira Silva

Link:

22/09



Horário: 9h

Tema: Democracia e o poder do voto.

Palestrante: Adriano Del Duca

Link:

23/09

PODCAST



Convidado:
Maro Mannes

Convidamos o orientador social do ISBET que atuou como mesário para responder Quiz com principais esclarecimentos sobre o dia da Eleição.

PODCAST papo profissa
Episódio 19
Spotify
ISBET



Convidado:
Elvira Cosendey

Vigésimo episódio do podcast Papo Profissa! Convidamos a Coordenadora do FECTIPA/MG para falar um pouco sobre a importância da participação cidadã dos jovens aprendizes.

PODCAST papo profissa
Episódio 20
Spotify
ISBET

SEMANA PEDAGÓGICA
Jovem Trabalhador

21/11 A 25/11

Semana do
Jovem Trabalhador

A semana do Jovem Trabalhador ocorreu dos dias 21 a 25 de novembro e teve como pauta principal a produção de conteúdos voltados para jovens que possuem interesse em conseguir oportunidades profissionais ou que já fazem parte do mundo do mercado de trabalho.

Portanto, nós do ISBET realizamos diversas atividades sobre os assuntos que mais estão em alta no mundo profissional e, para isso, convidamos especialistas de diversas áreas profissionais que abordaram temas como: os processos seletivos das empresas, tendências do mercado de trabalho, a importância do planejamento de carreira e entre outros temas que foram retratados durante suas apresentações com o intuito de englobar de forma macro todos os temas pertinentes a essa questão.



Horário: 9h

Tema: Jovem Trabalhador: Oportunidades e Desafios!

Palestrante: Ramon Barbosa

Link:

21/11



Horário: 14h

Tema: Jovem Trabalhador: Oportunidades e Desafios!

Palestrante: Janine Bretas

Link:

22/11



Horário: 9h

Tema: Os principais desafios da inserção do jovem no mercado de trabalho.

Palestrante: Tiago Batista

Link:



Horário: 15h

Tema: Dificuldades encontradas no Processo Seletivo.

Palestrante: Bruna Fernandes

Link:

23/11



Horário: 9h

Tema: O jovem e o mercado de trabalho: eudaimonia.

Palestrante: Cleiton Felix

Link:



Horário: 14h

Tema: O pensar para construir o futuro.

Palestrante: Eduardo Ritter

Link:

24/11



Horário: 10h

Tema: O Impacto das Novas Tecnologias no Mercado de Trabalho.

Palestrante: Renato Paiotti

Link:



Horário: 13h30

Tema: Inteligência Artificial é nossa Aliada.

Palestrante: Juliano Alves

Link:

25/11



Horário: 9h

Tema: O Jovem no campo de trabalho.

Palestrante: Luyane Mesquita e Fernando Dias

Link:



Horário: 15h

Tema: O que é o Lime Profissional para o jovem?

Palestrante: Cleonice Ferreira

Link:



1ª SEMANA DO ESTÁGIO

15/08 A 18/08

Entre os dias 15 a 18 de agosto de 2022, ocorreu a primeira semana do estágio do ISBET. Um evento on-line que contou com diversas palestras, mutirões de vagas, orientações profissionais e muitas outras atividades preparadas com muito carinho pelo time ISBET.

A semana contou com diversos conteúdos voltados ao mundo do estágio e, falando sobre temas que envolvem diretamente o estagiário; como suas perspectivas sobre o mercado de trabalho e sua inserção, como aprimorar sua carreira através de orientações e estratégias profissionais, entre outros. Nas nossas lives, abordamos diversos temas que permeiam e envolvem essa área, como palestras de assessoria para as empresas e as leis vigentes que regem esse campo, além de vários outros conteúdos completos que você pode conferir no nosso canal do Youtube!



Horário: 9h30

Tema: Processo seletivo.

Palestrante: Karen Vasconcelos

Link:

15/08



Horário: 11h

Tema: Assessoria Jurídica para empresas.

Palestrantes: Dr. Carlos Rogerio e Dr. Leonardo Ruas

Link:



Horário: 14h30

Tema: Uso do LinkedIn como currículo e busca por vagas.

Palestrante: Kerciane Godim

Link:

16/08



Horário: 11h

Tema: Planejamento de carreira.

Palestrante: Merilin gomes

Link:



Horário: 15h00

Tema: Orientação Profissional X Orientação Vocacional.

Palestrante: Anna Victoria Oliveira

Link:



Horário: 09:30h

Tema: Lei de estágio.

Palestrante: Thais Lopes

Link:

17/08



Horário: 14h

Tema: Seguro obrigatório.

Palestrante: Bruno Sacheto

Link:



Horário: 15h30

Tema: A importância do estágio de nível médio.

Palestrante: Luiz Guimarães Mesquita

Link:



Horário: 9;30h

Tema: Cases de Sucesso.

Palestrante: Tamires Melo

Link:



Horário: 14h

Tema: Relação e papel das instituições de ensino.

Palestrante: Tania Lopes

Link:



Horário: 16h

Tema: Educação Financeira.

Palestrante: Rafael Goulart

Link:

18/08

PODCAST



Convidado:

Luiz G. Mesquita

Falamos sobre o papel de agente de integração. Para o bate-papo recebemos o diretor executivo do ISBET, Luiz Guimarães Mesquita.

PODCAST papo profissa Episódio 17 | Spotify | ISBET



Convidado especial, Gerente Nacional de Estágio e Aprendizagem

Rafael Conde

Convidamos os estagiários do Escritório Central (Matheus Andrade, Marllon Oliveira, Felipe Gomes, Estefany Santos) para um bate-papo com nosso Gerente Nacional de Estágio e Aprendizagem, Rafael Conde, sobre como funciona o programa de estágio, inscrições, perspectivas com suas carreiras, relação com gestores e se há um grupo secreto no whatsapp só com os estagiários da unidade e que tipo de assunto é debatido!

PODCAST papo profissa Episódio 18 | Spotify | ISBET

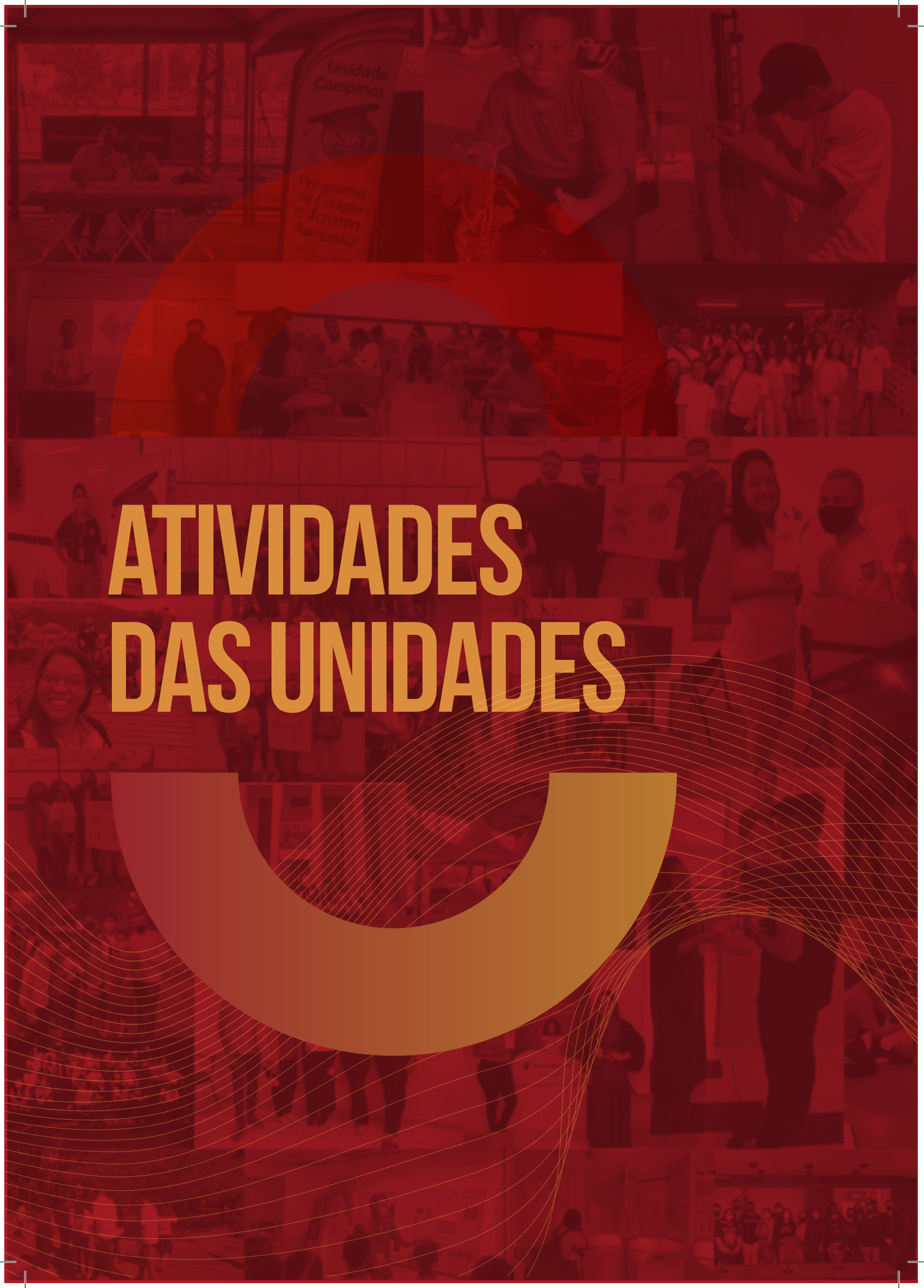

ATIVIDADES DAS UNIDADES

ATIVIDADES NAS UNIDADES

UNIDADE BRASÍLIA - DF



Participação no Evento: "Canções e Impressões"



Visita Guiada ao SESC Presidente Dutra, para a exposição: "A Mulher por trás da Mãe".

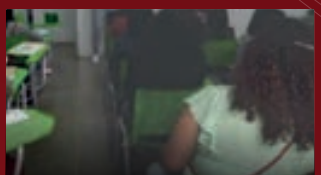

Participação do ISBET na Feira de Empregabilidade



UNIDADE BRASÍLIA - DF

Campanha Hemocentro

Ação voluntária de doação de sangue no Hemocentro de Brasília

08 e 10/11





UNIDADE BELO HORIZONTE - MG



Visita ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais





Visita ao Palácio da Liberdade



UNIDADE NITERÓI - RJ

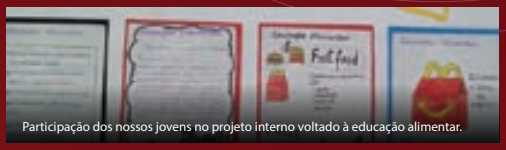

Participação dos nossos jovens no projeto interno voltado à educação alimentar.

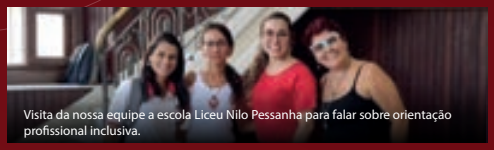

Visita da nossa equipe a escola Liceu Nilo Pessanha para falar sobre orientação profissional inclusiva.

UNIDADE SÃO LUIS - MA



Visita aos Museus de arte Sacra do Maranhão; Casa do Maranhão e Casa de Nhozinho.

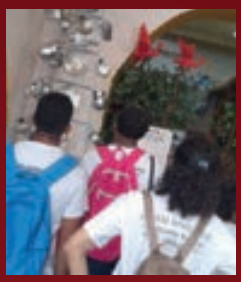







Realização da oficina de aproveitamento integral da banana.

UNIDADE BELO HORIZONTE - MG



Ensaio aberto do Espetáculo de Dança "O Patinho Feio".





Realização da Semana da Aprendizagem do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

UNIDADE CAMPINAS - SP



Participação da Equipe do ISBET de Campinas na III Feira de Oportunidade.



UNIDADE SALVADOR - BA



Construção de cartazes para conscientização e combate ao câncer de mama.

UNIDADE CURITIBA - PR


Orientações Profissionais.




Jovens realizando tarefas relacionadas a semana pedagógica da preservação do meio ambiente.

UNIDADE BRASÍLIA - DF


Comemoração dia Internacional da Mulher.

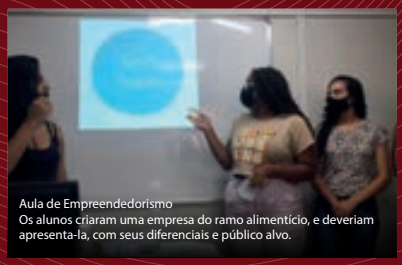
Aula de Empreendedorismo
Os alunos criaram uma empresa do ramo alimentício, e deveriam apresenta-la, com seus diferenciais e público alvo.



UNIDADE CAMAÇARI - BA



Visita ao Horto de Camaçari e ao Museu de Tecnologia.



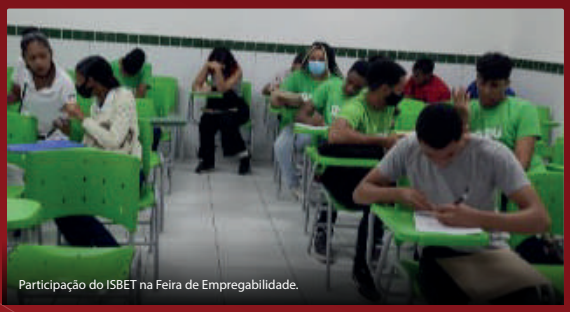
Participação do ISBET na Feira de Empregabilidade.



UNIDADE FORTALEZA - CE






Aula de Primeiro Socorros.

UNIDADE RIO BONITO - RJ




Realização do Projeto Interno sobre Educação Alimentar.


Visita Guiada ao Parque Municipal Verde Vale.




Visita ao Museu da Cultura Cearense.

UNIDADE RECIFE - PE











Realização de diversas orientações profissionais.

UNIDADE PORTO ALEGRE - RS







Visita ao Tribunal de Justiaça de Minas Gerais.



Participação na Audiência Pública na Assembléia Legislativa.

UNIDADE FEIRA DE SANTANA - BA

Aula de direitos humanos, visando estimular a prática de valores e bons costumes, com o projeto "Resgatando valores para a vida" que mostra que os valores humanos podem ser praticados diariamente.







UNIDADE GOIÂNIA - GO

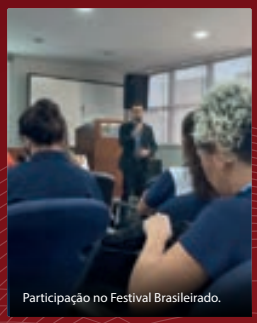

Participação no Festival Brasileirado.





Participação na Audiência Pública na Assembléia Legislativa.



UNIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP



Participação no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil.



UNIDADE SALVADOR - BA



Visita ao Memorial Irmã Dulce.





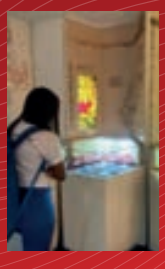

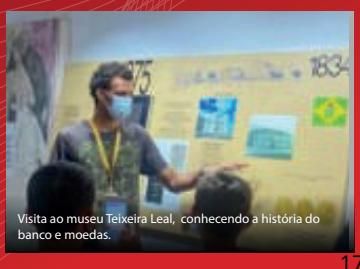

Visita ao museu Teixeira Leal, conhecendo a história do banco e moedas.

UNIDADE FEIRA DE SANTANA - BA







Ação do ISBET voltada à educação Ambiental.

UNIDADE RECIFE - PE

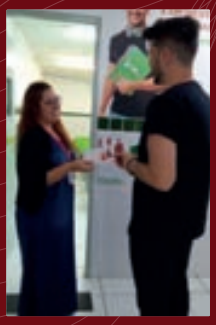




Participação do ISBET - Recife na feira de Empregabilidade do nosso parceiro Grau Técnico.

UNIDADE SÃO PAULO - SP


Projeto de Arrecadação e Distribuição de Roupas de Inverno.




Visitas Externas ao Beco do Batman e ao Museu Caixa Econômica Federal.



UNIDADE MADUREIRA - RJ

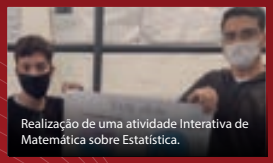
Realização de uma atividade Interativa de Matemática sobre Estatística.

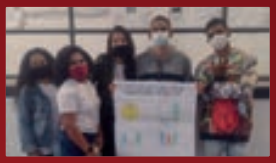

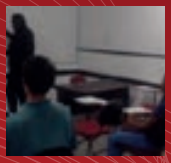

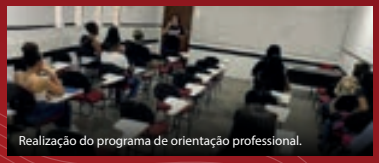
Realização do programa de orientação professional.

UNIDADE FEIRA DE SANTANA - BA

Instrutora Merilin, ministrando a Disciplina de planejamento pessoal, a qual envolve envolve o conteúdo de empreendedorismo e empresas. A proposta foi construir o Canvas.

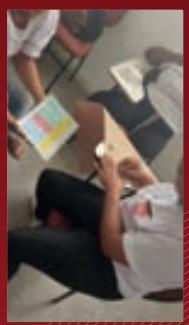



UNIDADE CURITIBA - PR


Visita ao Museu Paranaense, para conhecer a exposição Folha de Papel que trata da Ditadura Militar no Brasil.






Visita ao Museu do Expedicionário.

ENCONTRO COM GESTANTES

No dia 16 de novembro de 2022, via Google Meet, realizamos um “Encontro com Gestantes”. O objetivo da atividade foi pensar junto com as jovens presentes, ações do seu interesse para construção de um espaço no qual elas possam se sentir seguras e apoiadas no momento em que vivem.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

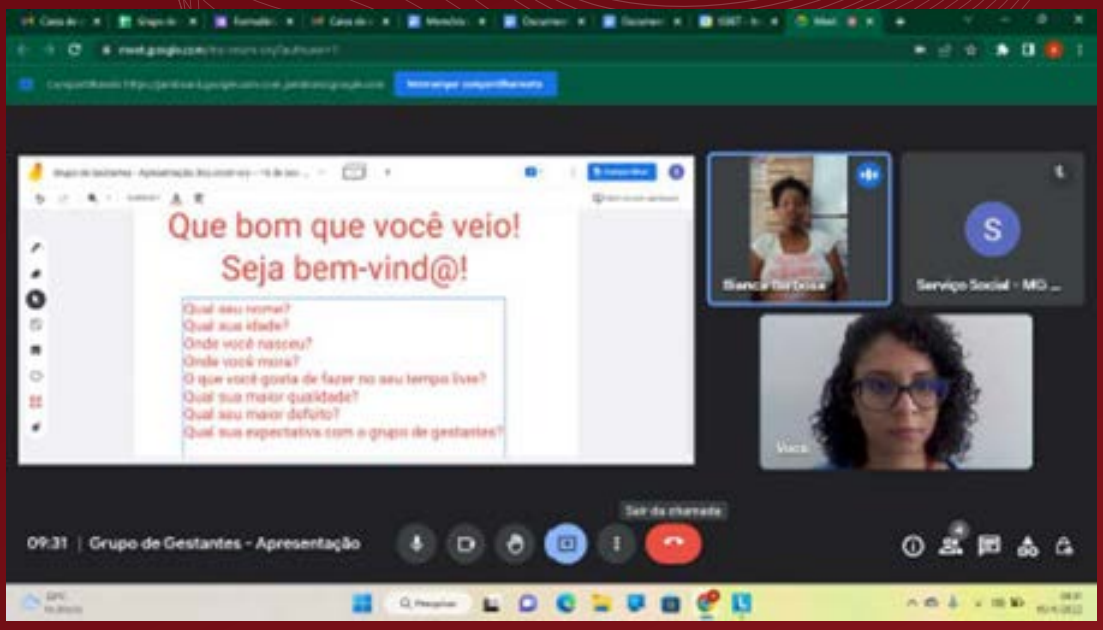

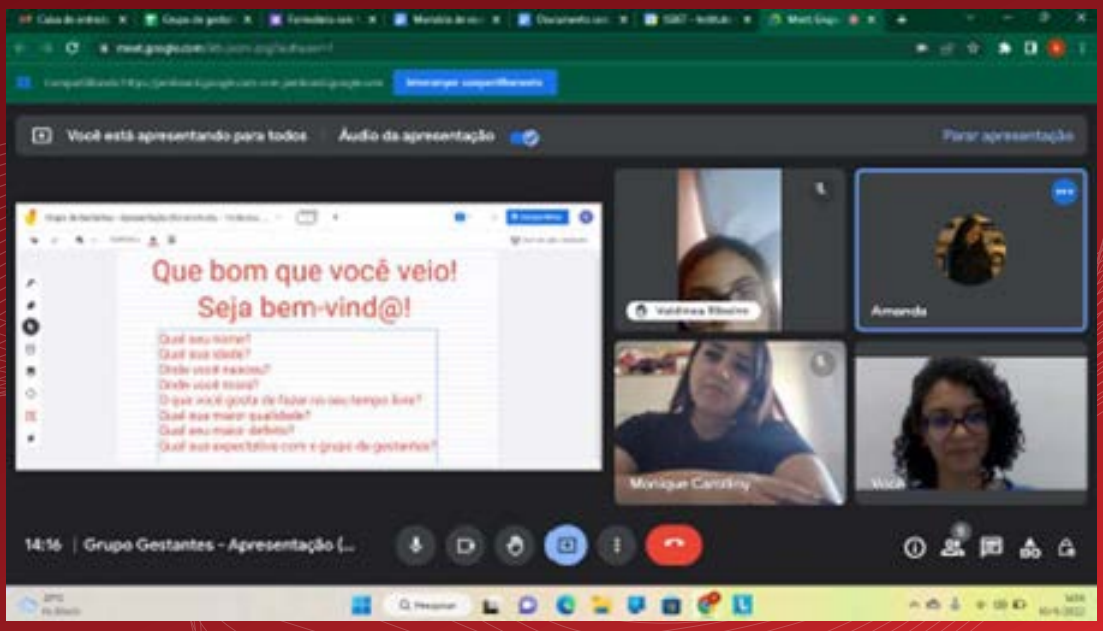

ISBET NA MÍDIA



APARIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO ISBET NA MÍDIA

TV RIO SUL (AFILIADA TV GLOBO): Foi ao ar, nesta quinta-feira (21), a matéria com a Fátima Nascimento - Analista de Recursos Humanos do ISBET, sobre o tema: "Cerca de 70% dos recém-formados garantem vaga no mercado de trabalho".

Link da matéria:



RÁDIO RIO DE JANEIRO: Foi ao ar, nesta quinta-feira (14), a entrevista com a Lydia Bosco, Analista de RH do ISBET, sobre "Dicas para processo seletivo: como elaborar um bom currículo e se dar bem em uma entrevista de emprego".

Link da entrevista:



RÁDIO RELÓGIO: Foi ao ar, nesta quarta-feira (17), a entrevista com a Thami Costa, Analista de RH do ISBET na rádio sobre o dia do estagiário.

Link da entrevista:



RÁDIO 94.1 FM (ROQUETTE): Foi ao ar, nesta quinta-feira (10), a entrevista com o Thiago Paulo Silva, analista de recursos humanos do ISBET, sobre: "Tiktokização no trabalho".

Link da entrevista:



RÁDIO RECORD: Foi ao ar na quarta-feira (24), a matéria com a Emanuelle Marjúria, Coordenadora Estadual do ISBET Ceará, sobre "Jovem aprendiz".

Link da entrevista:



TV GLOBO: Foi ao ar, nesta segunda-feira (15), o vídeo do Raphael nos Classificados do Edimilson Ávila no jornal RJ1 sobre o dia do estagiário e dando dicas de como se sair bem na entrevista e conseguir um estágio.

Link:



TV BAND NORDESTE: Foi ao ar, nesta sexta-feira (19), a entrevista com a Alana Alves de Araújo, Coordenadora Estadual do ISBET - Bahia, sobre "taxa de desemprego no segundo semestre".



Link da entrevista:

TV BAND NEWS: Foi ao ar no sábado (20), a entrevista com a Sonia Pelay, diretora adjunta do ISBET, sobre crescimento no número de estagiários.



Link da entrevista:

TV RIO SUL (AFILIADA TV GLOBO): Foi ao ar na segunda-feira (22), a matéria com a Fernanda Rigon, Agente de Atendimento do ISBET sobre dicas de como se destacar na área do comércio.



Link da entrevista:

TV BRASIL: Foi ao ar, na terça-feira (23), a matéria com o Rafael Conde, Gerente Nacional dos Programas de Estágio e Jovem Aprendiz do ISBET.



Link da entrevista:

CBN (PARANÁ): Foi ao ar, nesta quinta-feira (01), a entrevista com a Juliana Nunes, orientadora educacional do ISBET-Curitiba/PR sobre "jovem aprendiz".

Link da entrevista:



Link da entrevista:

TV BAND: Foi ao ar nessa terça-feira (06), a matéria com a Lydia Bosco, analista de RH do ISBET, sobre preconceito no mercado de trabalho.



Link da entrevista:

RÁDIO NACIONAL: Foi ao ar nesta sexta-feira (23), a entrevista com a Tatiane Lacerda, gestora de aprendizagem do ISBET - Brasília, sobre "jovem aprendiz".



Link da entrevista:

RÁDIO NOVA MORADA: Foi ao ar nesta sexta-feira (23), a entrevista para a rádio com o Paulo Vieira, coordenador estadual do ISBET SP.



Link da entrevista:

SBT SP: Foi ao ar, nessa segunda-feira (14), a entrevista com a Rebeca Souza, analista de RH do ISBET, sobre "Qual é o tempo ideal para permanecer em uma empresa?"

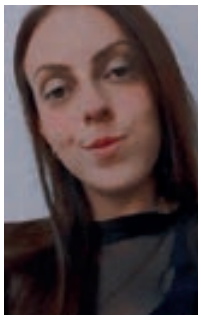

Link da entrevista:

TV RIO SUL (Afiliada da TV Globo): Foi ao ar, nessa segunda-feira (10), a entrevista com o Rafael Conde, Gerente Técnico Nacional dos Programas de Estágio e Jovem Aprendiz do ISBET sobre "estágio".



Link da entrevista:

CBN PARANÁ: Foi ao ar, nesta sexta-feira (25), a entrevista com o Cleiton Felix, instrutor de aprendizagem do ISBET, sobre o assunto: "Tiktokização no trabalho".



Link da entrevista:

RIO TV C MARA: Foi ao ar, nessa segunda-feira (31), a entrevista com a Lydia Bosco, analista de RH do ISBET para o programa de debate sobre doenças de trabalho.



Link da entrevista:

TV BAND NORDESTE: Foi ao ar, nesta sexta-feira (02), a matéria com a Gilberlania Rocha, analista de RH do ISBET, sobre contratações temporárias para a Copa do Mundo.



Link da entrevista:



NOVIDADES 2022

NOVIDADES 2022




Abertura da Unidade de Representação Operacional de Rio das Ostras;
Rua Francisco Mattos, S/N - Nova Esperança - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28893570




Novo endereço da Unidade Municipal de Recife/PE; Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 2159 – Imbiribeira, Recife/PE (Faculdade Universo) – CEP: 51150001




Novo endereço do Unidade Central II – Indaiatuba e Unidade Municipal de Indaiatuba/SP;
Rua Onze de Junho, 1763 - Parque Boa Esperança – Indaiatuba/SP – CEP: 13339245




Novo endereço da Unidade de Representação de Duque de Caxias;
Avenida Presidente Vargas, 242 - Sala 502 - Centro - Duque de Caxias/RJ – CEP: 25070330




Abertura de Unidade de Representação Operacional em Piracicaba / SP;
Av. Piracicamirim, 2490 - Piracicamirim – Piracicaba/SP – CEP: 13417780




Novo endereço da Unidade Estadual de Bahia, em Salvador;
Rua Salete, 50 - Barris – Salvador/BA (Faculdade Cairu) – CEP: 40070200




Abertura do Polo de Atendimento Zonal de Ribeirão Preto/SP;
Rua Mariana Junqueira, 1016 - Centro, Ribeirão Preto/SP – CEP: 14015010




Novo endereço da Unidade Estadual do Ceará em Fortaleza;
Rua Pedro Pereira, 965 - 2° e 3° andar, Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60035000




Abertura do Polo de Atendimento Zonal de Juiz de Fora/MG; Avenida Presidente Itamar Franco, 1993 - Sala 301 - São Mateus - Juiz de Fora/MG – CEP: 36016321



APRENDIZAGEM: UM NOVO OLHAR





Com vistas a promover o incremento da qualidade nos planos de cursos do Programa de Aprendizagem do ISBET, propõe-se para 2023, um alinhamento nacional das concepções orientadoras das práticas pedagógicas, no sentido de reforçar as diretrizes da atuação docente na Instituição.

A identidade docente é um processo complexo, cujos desafios abarcam um conjunto de saberes, aptidões e conhecimentos necessários ao desempenho das atividades pedagógicas.

Nesse sentido, devemos reforçar o nosso compromisso em propor novas formas de aprendizado que saiam do tradicional e façam sentido para os jovens.
Para a nossa identidade formativa, adotamos o conceito de Metodologias Ativas, que são estratégias que colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem.

Essas metodologias possibilitam o encontro entre as instituições e as demandas do mercado e dos estudantes, que cada vez mais exigem domínio tecnológico e habilidades comportamentais. São as metodologias ativas que desenvolvem essas competências. Elas promovem a descentralização da sala de aula e a rapidez no alcance de informações. Tais metodologias têm o potencial de despertar a curiosidade e de motivar a construção de conhecimentos e capacidades técnicas, com o aluno no centro do próprio aprendizado.

As metodologias ativas vieram para transformar o modelo expositivo tradicional nas salas de aula. Elas se valem da percepção do aluno como parte integrante, central e ativa do próprio aprendizado. Os professores, por sua vez, assumem um papel de facilitadores, guiando os estudantes em seus processos de aprendizagem.
Conforme prevê a legislação vigente do Programa de Aprendizagem, as atividades teóricas e práticas da formação do aprendiz devem ser pedagogicamente articuladas entre si, com complexidade progressiva, possibilitando ao aprendiz o desenvolvimento profissional, de sua cidadania e da compreensão do mercado de trabalho (Portaria 671).

O professor, aqui intitulado instrutor de qualificação profissional, deve ter sua atuação pautada na orientação e condução dos aprendizes, com o intuito de dar suporte, para que eles possam solucionar problemas, elaborar ideias e argumentos, desenvolver o trabalho em equipe e outras competências importantes para o mundo do trabalho, como responsabilidade, independência, proatividade, ética, etc.

Um ambiente de aprendizagem em que há oportunidade para todos pensarem e interagirem com o material estudado, é essencial para promover uma educação que transforma. Assim, teremos uma aprendizagem significativa, com um maior número de conexões feitas pelos aprendizes entre os conhecimentos. Para isso, é preciso que a intenção do aluno esteja alinhada com o objetivo de aprender, e o professor disponibilize material que permita essas conexões.

Muitos métodos são associados às metodologias ativas, cujo objetivo consiste em levar os alunos a aprendizagens através da experiência, impulsionando o desenvolvimento do protagonismo.
No mundo atual, marcado pela aceleração e pela transitoriedade das informações, o centro das atenções passa a ser o sujeito que aprende, a despeito da diversidade e da multiplicidade dos elementos envolvidos nesse processo (Bacich e Moran, 2018, p. 24).

Ao analisar as novas necessidades de alunos, professores e sociedade - aqui lê-se também mundo do trabalho - adotamos quatro pilares de atuação para a sala de capacitação teórica, sendo: aprendizado por problemas, estudos de caso, aprendizado por projetos e sala de aula invertida. E no contexto da aprendizagem, o compartilhamento das vivências e conexões entre teoria e prática, auxilia os adolescentes e jovens na ressignificação de conceitos pré-existentes, além de permitir uma nova forma de fazer.

Para tanto, adaptar e atualizar os planos de aulas, se tornou algo essencial para a instituição, que a partir da nova identidade formativa, encontrou a particularidade necessária para atuar em sala de capacitação, com diferencial, qualidade e transformando vidas.



DEPOIMENTOS EMPRESAS, JOVENS E PARCEIROS



Carla

da ANDEF (Associação Niteroiense de Deficientes Físicos)

Em pequenos passos e com muitas mãos, fizemos uma grande parceria. Agradeço a todos os funcionários do ISBET que dedicam seu amor, sua inteligência e sua energia para o melhor da nossa ANDEF. Obrigada por tudo, ISBET!!



Janine

do DP do Supermercado Tinoco de Casimiro de Abreu

Temos parceria com o ISBET há muitos anos, e sempre fomos atendidos com excelência. No período da pandemia tivemos todo o apoio em relação aos jovens com os conteúdos em EAD e todo suporte necessário para que os jovens não ficassem sem o aprendizado. Como empresa somos gratos por esse incentivo em relação à inclusão dos jovens no mercado de trabalho, os cursos oferecidos e o acompanhamento do ISBET com os jovens aprendizes. Agradecemos a parceria e disponibilidade!



Miriam Caetano

Analista de RH | Cencosud Brasil Prezunic

Agradecemos à Instituição do ISBET por mais um ano de parceria com a Empresa Cencosud, na qual vem realizando um grande trabalho e junto com os responsáveis do acompanhamento prático nas lojas, vem desenvolvendo os jovens para inserção no mercado de trabalho. O que podemos acompanhar é que a fortaleza do trabalho desenvolvido pelo ISBET é a preocupação em não somente preencher a cota das Empresas, mas também ter parcerias com outros órgãos do Estados para apoiar os jovens que precisam de oportunidade para o mercado de trabalho.

IMPACTO SOCIAL

ATENDIMENTO TOTAIS NO ISBET EM 2022

Total de Incritos:

68.186

QUANTIDADE DE CONTRATOS REALIZADOS EM 2022

Total de Estágio:

4.244

Total de Aprendiz:

11.134

Total de Inclusão no Mercarcado de Trabalho:

15.357

VALOR DE RENDA GERADA EM 2022

Total:

110.420.716,46

NOVAS PARCERIAS EM 2022

Total:

1.865



ISBET INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

43.126.366/0001-14

Valores em reais

ATIVO	2021	2022
Bancos C/C	306.507,78	679.084,73
Aplicações	5.632.635,12	9.342.821,64
Contas a Receber	6.401.707,49	9.056.939,05
Outros Créditos	22.624,24	22.624,24
ATIVO CIRCULANTE	12.363.474,63	19.101.469,66
ATIVO RLP	9.364,58	9.364,58
IMOBILIZADO	2.551.245,17	2.514.673,81
ATIVO	14.924.084,38	21.625.508,05

Valores em reais

PASSIVO	2021	2022
Empréstimos Nacionais	-	-
FORNCEDORES	129.103,33	10.636,62
Impostos a Recolher	90.578,50	102.897,09
Obrigações Trabalhistas	615.735,17	1.564.838,88
Contas a Pagar	227.695,16	171.803,41
Projetos Sociais	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	1.063.112,16	1.850.176,00
Superávits Acumulados	13.860.972,22	19.775.332,35
PATRIMÔNIO SOCIAL	13.860.972,22	19.775.332,35
PASSIVO	14.924.084,38	21.625.508,05



PERSPECTIVAS PARA 2023 E AGRADECIMENTOS



No ano de 2022, apesar dos pesares, ainda assim tivemos bons resultados. Não foi o que esperávamos porque tivemos que combater uma renhida luta pela manutenção do programa de aprendizagem dentro de suas raízes e como política pública que possa atender e prestigiar os jovens de nosso país. Ganhamos algumas batalhas, perdemos outras, mas a guerra ainda não terminou e confiamos no nosso governo que assumiu em janeiro de 2023, acreditando que a aprendizagem será resgatada e voltará às suas raízes e origens, privilegiando os mais vulneráveis e ajudando os jovens a encontrar seus sonhos e conseguir alcançar suas aspirações.

As empresas nacionais e multinacionais parece-nos que já estão encontrando o verdadeiro sentido de propiciar a inserção de jovens em seus quadros funcionais, seja através do estágio, seja através do programa de jovem aprendiz.

A recriação do Ministério do Trabalho consagra novamente o status que tais programas devem ter. Os auditores voltaram a ocupar seus espaços e a atuar devidamente dentro de suas funções. Tudo isso agrega e acrescenta valores à nossa caminhada.

2022 foi também um ano de eleições presidenciais, para o Congresso e para governadores de Estado e Deputados Estaduais. Uma eleição extremamente polarizada e que dividiu o País. Após os resultados, teremos que trabalhar todos, para harmonia e a paz entre os brasileiros. Como disse no início, apesar dos pesares, desenvolvemos nosso trabalho, crescemos um pouco e principalmente trouxemos “sangue novo” para nos ajudar a cumprir nossa missão Institucional e ajudar-nos a construir um país mais justo e democrático.

Como sempre digo, nada fazemos sozinhos. Nossa equipe de trabalho e nossos colaboradores merecem toda nossa gratidão: eles são os verdadeiros pilares de nossa Instituição, a quem agradeço profundamente.

Nossos agradecimentos aos nossos parceiros que sempre depositaram sua confiança em nós; sem eles não teríamos como cumprir nossa missão. Nossa gratidão às entidades públicas e privadas que nos apoiam e nos dão as mãos para juntos e irmanados no mesmo ideal, trilharmos nossos caminhos em busca de justiça social, e finalmente nosso muito obrigado aos nossos jovens aprendizes e estagiários, e as suas famílias, que são o principal motivo de nossa existência, e sem os quais nosso trabalho seria em vão.

MUITO OBRIGADO!

Luiz Gimarães Mesquita

Superintendente Executivo

ONDE ESTAMOS



isbet.org.br

@isbetoficial

@isbetreal

ISBET Estágio
e Aprendizagem

ISBET

@isbetoficial

RELATÓRIO SOCIAL 2023

COMPROMISSO COM UM FUTURO MELHOR!



ISBET
Educação para o Trabalho

ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO

03 MISSÃO, VISÃO E VALORES

04 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

05 NOSSA HISTÓRIA E LINHA DO TEMPO

07 LINHA DO TEMPO

06 REGISTROS E CERTIFICADOS

09 CONSTRUINDO O BEM-ESTAR SOCIAL

08 PERFIL DO PÚBLICO

09 NOSSOS PROGRAMAS

10 ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

12 PROGRAMA DE ESTÁGIO

13 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

14 EAD MELHORIAS E INVESTIMENTO

15 A LUTA CONTINUA

17 PROJETO FAMÍLIA

18 ATIVIDADES

19 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

20 ATIVIDADES GERAIS

22 ATIVIDADES DAS UNIDADES

24 FÓRUNS E EVENTOS

25 ISBET NA MÍDIA

26 DEPOIMENTOS

22 UM OLHAR DA JUVENTUDE

24 ISBET EM NÚMEROS

25 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

26 PERSPECTIVA PARA 2024

APRESENTAÇÃO

Caros leitores,

é com imensa satisfação que compartilho o relatório de atividades de 2023, no qual celebramos mais um ano de realizações significativas em nosso programa de aprendizagem e estágio. O ano de 2023 é marcado por comemorações no programa de aprendizagem e estágio, onde a narradora celebra não só os sucessos institucionais, mas também sua jornada pessoal ao completar 15 anos de parceria e
ascensão à Coordenação Nordeste. Esse percurso não foi apenas profissional, foi uma oportunidade transformadora para alguém originária da periferia, jovem negra e sem experiência. Essa ascensão reflete não só seu desenvolvimento, mas o impacto social e educacional do programa.

Gratidão é expressa à instituição e a todos os colaboradores, instrutores, empresas e órgãos envolvidos, cujo apoio tem sido vital para alcançar os jovens em situação de vulnerabilidade. Essa colaboração fortaleceu o compromisso institucional com a inclusão e equidade, evidenciando a responsabilidade social corporativa na construção de um futuro mais inclusivo.

A parceria e o apoio dessas organizações têm sido fundamentais para ampliar o alcance e a eficácia de nosso programa e projetos realizados. Juntos, eles estão construindo uma sociedade mais igualitária e próspera, visando um 2024 de colaboração contínua para gerar transformações e promover um impacto duradouro na vida dos jovens.

Estamos construindo pontes para um futuro mais promissor e igualitário. Estou ansiosa para continuar essa colaboração frutífera e, juntos, seguirmos transformando vidas e construindo um impacto duradouro durante o ano de 2024.

Emanuelle Marjuria
Coordenadora Nordeste









INSTITUCIONAL

O ISBET tem como missão preparar futuros profissionais.

Somos uma organização de direito privado, sem vínculos político-partidários, sem fins lucrativos, com propósitos filantrópicos e de assistência social. Nossa principal atuação envolve servir como agente de integração, conectando estudantes a oportunidades de estágio e como entidade qualificadora de programas de aprendizagem, tanto em empresas públicas quanto privadas.



VISÃO

Consolidar-se como uma entidade do terceiro setor, voltada à promoção humana, com ações efetivas na área educacional.

VALORES

- Ética
- Responsabilidade
- Promoção Humana
- Credibilidade
- Qualidade

MISSÃO

Gerar prosperidade promovendo o bem-estar social.

CONSELHO



Roberto Renato Pontello



Maximino Basso



Silvia Sayuri Yoshida



Renata Pereira Esteves de Jesus



Yara Giatti Scachetti



Roberto Renato Pontello Júnior



Bruno Costa Pereira
Presidente
Cons. Fiscal



Lindaura Pina da Cruz
Titular
Cons. Fiscal



Beatriz Guimarães dos Reis
Titular
Cons. Fiscal



Rosilene Alberti Mileu
Suplente
Cons. Fiscal



Regina Helena Santos
Presidente
Cons. ADM



Gabriel Cadaval Basso
1º Vice-Presidente
Cons. ADM



Cristiane Câmara Gomes
2º Vice-Presidente
Cons. ADM



Sumara Sayão de Brito Gomes
Tesoureira
Cons. ADM



Odino Marcondes de Paula Júnior
Secretário
Cons. ADM

CONSELHO

CONSELHO FISCAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO

HISTÓRIA

52 anos tranformando vidas!

Fundado em São Paulo, nossa origem remonta à implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 5692/71). Idealizado por pedagogos, nosso objetivo inicial era promover estudos e pesquisas de cunho pedagógico, buscando o aprimoramento de nossos associados na área educacional. Além disso, prestávamos assistência relacionada a novos sistemas, métodos e técnicas de ensino, mantendo centros regionais de pesquisa em diversos estados.

Em 1985, por meio de uma alteração estatutária, a Instituição agrega o papel para agente de integração e transfere sua sede para o Rio de Janeiro, RJ. Essa mudança visava facilitar a inserção de estudantes no mercado de trabalho por meio de estágios. Com 37 anos de experiência no mercado, o ISBET passa a trabalhar no ano de 2008 com o programa de aprendizagem.



REGISTROS & CERTIFICAÇÕES

- **Certificado CEBAS** concedido no ano de 2018, Processo sob nº 71000.042791/2017-40
- **Certificado de Honra ao Mérito** concedido pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, ano de 2017
- **Certificado de Utilidade Pública Federal**
- **Certificado do Conselho Nacional de Assistência Social**
- **Certificado SESI**
- **Certificado Parceira Conselho Nacional de Justiça**
- **Registro Definitivo Junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas**
- **Utilidade Pública Municipal em: Nova Friburgo, Salvador, Feira de Santana, Fortaleza, Campinas e Belo Horizonte.**



PRÊMIOS

DIAMANTE
SELO SOCIAL VIRAVIDA

FECTIPAMG

- **Selo Parceiros da Aprendizagem**
- **Selo Quality Brasil**
- **Selo Diamante do Projeto Vira Vida**
- **4º Prêmio Educador Social FECTIPA-MG**

CONSTRUINDO BEM-ESTAR SOCIAL: NOSSO COMPROMISSO PARA UM FUTURO MELHOR!

Autoras:
Ana Romero – Assistente Social, ISBET São Paulo e **Keyce Oliveira** – Orientadora Pedagógica, ISBET Rio de Janeiro

O ISBET, fundado em 1971 em São Paulo, é uma instituição sem fins político-partidários, sem lucro, filantrópica e de assistência social. Seu objetivo principal é promover o bem-estar social de adolescentes, jovens em situação vulnerável e pessoas com deficiência, inserindo-os no mercado de trabalho por meio do Programa Jovem Aprendiz e do Programa de Estágio.

O Instituto foca na transformação social desses grupos, considerando a importância do primeiro emprego e da qualificação para enfrentar as demandas do mercado de trabalho. O Núcleo de Acompanhamento, baseado em legislações como a LOAS e resoluções do CNAS, enfatiza o protagonismo dos grupos familiares atendidos.

O desafio constante é a busca pelo primeiro emprego por jovens inexperientes e pouco qualificados. O ISBET busca compreender essas dificuldades para inserir esses indivíduos de forma menos prejudicial e qualificar sua mão de obra. A assistente social Ana Romero, em São Paulo, testemunha as dificuldades e angústias das famílias em busca de oportunidades profissionais e pessoais para esses jovens em risco social.

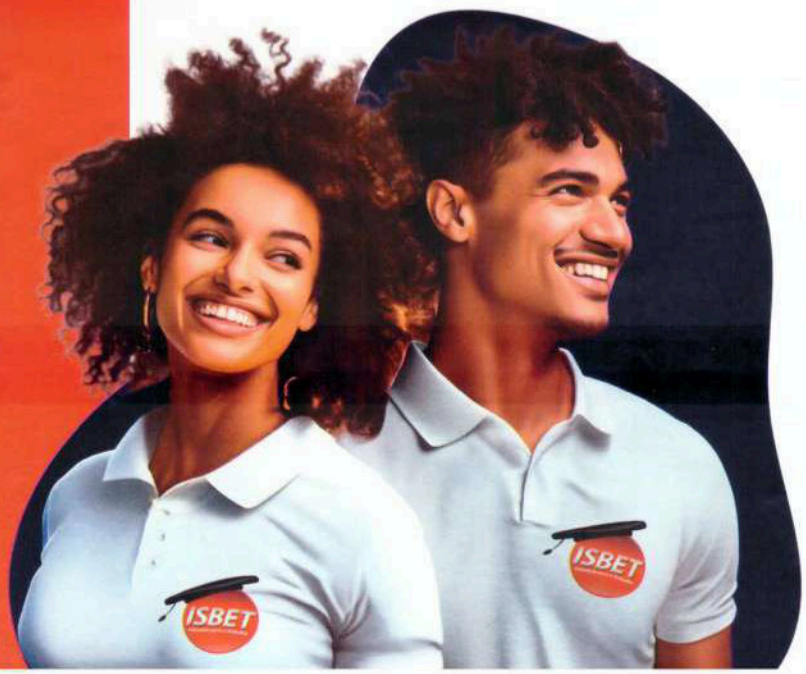

Keyce Oliveira, Orientadora Pedagógica no Rio de Janeiro, lida com jovens em situações desafiadoras, oferecendo encaminhamentos para redes de apoio socioassistencial. O ISBET enfrenta casos de aprendizes grávidas sem apoio familiar, enfrentando julgamentos sociais que afetam sua saúde física, mental e desempenho no trabalho. O instituto oferece suporte por meio de uma equipe multidisciplinar e grupos de gestantes, fornecendo orientação e apoio emocional.

Além disso, o ISBET atua em ações sociais em escolas, ONGs, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e em parceria com redes territoriais para inserir adolescentes em situações de trabalho infantil, informalidade e cumprimento de medidas socioeducativas em ambientes de trabalho seguro.

O foco não é apenas desenvolver habilidades profissionais, mas também oferecer apoio emocional e referência para a população atendida. O ISBET busca garantir acesso à cultura, lazer, liberdade, convivência familiar, comunitária e promoção da cidadania, desempenhando um papel importante na construção do bem-estar social. O trabalho do Instituto é articulado com empresas parceiras e redes socioassistenciais, priorizando o acompanhamento contínuo e planejado dos atendidos.

O objetivo central é desenvolver habilidades e competências para a vida e o mercado de trabalho, criando um ambiente de acolhimento e crescimento pessoal e profissional para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social.

PERFIL: PÚBLICO-ALVO



Autora: Andréa Viana João
(Coordenadora Metropolitana de Salvador)

O Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET) é pessoa jurídica de direito privado, sem vínculos político-partidários, sem fins lucrativos, de fins filantrópicos e de assistência social. Sua atuação primordial dá-se como agente de integração, voltada para colocação de estudante em estágios e como entidade qualificadora de programas de aprendizagem, ambos em empresas públicas e privadas.

Além disso, atuamos há mais de 52 anos no mercado com o propósito que busca responder às três necessidades inerentes e intrinsecamente fundamentais aos seres humanos: educação, trabalho e desenvolvimento, ou seja, ações de caráter educacional, técnico, científico, cultural, cívico, beneficente e assistencial. O Instituto visa à promoção humana proporcionando oportunidades de encaminhamentos de trabalho dentro dos Programas Jovem Aprendiz e Estágio, outra frente de trabalho do ISBET são os Projetos Sociais que buscam atender de forma mais direta o público-alvo.

O ISBET realiza parcerias com Instituições Assistenciais que compõem a rede de apoio (OSCs), Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, entre outros, que nos encaminham parte do nosso público atendido. A vulnerabilidade social afeta a vida do jovem, causando em diversos momentos conflitos sociais e existenciais por parte daqueles que, muitas vezes, são obrigados a abandonar o estudo para buscar formas de se sustentar. Criando dificuldades na qualificação pessoal e profissional, criando um ciclo de desequilíbrio social e consequentemente na qualificação profissional e na busca do primeiro emprego.

O ISBET acompanha e forma jovens e adultos a partir dos 14 anos, respeitando as leis do Jovem Aprendiz e Estágio. Fornecemos orientações profissionais, palestras e participação em feiras de empregabilidade para alcançar um amplo público jovem. A família é envolvida conforme necessário, sendo parte crucial do processo de aprendizagem. Para empresas parceiras, oferecemos acompanhamento integral por uma equipe multidisciplinar ao longo do contrato do jovem ou estagiário. Reconhecemos que a orientação vai além do profissional, abrangendo questões cidadãs. O contexto histórico-social do trabalho é abordado, formando trabalhadores conscientes de seu papel na sociedade em constante transformação. Isso proporciona novas perspectivas e fortalece o sentido de pertencimento na sociedade.





ISBET

PROGRAMAS

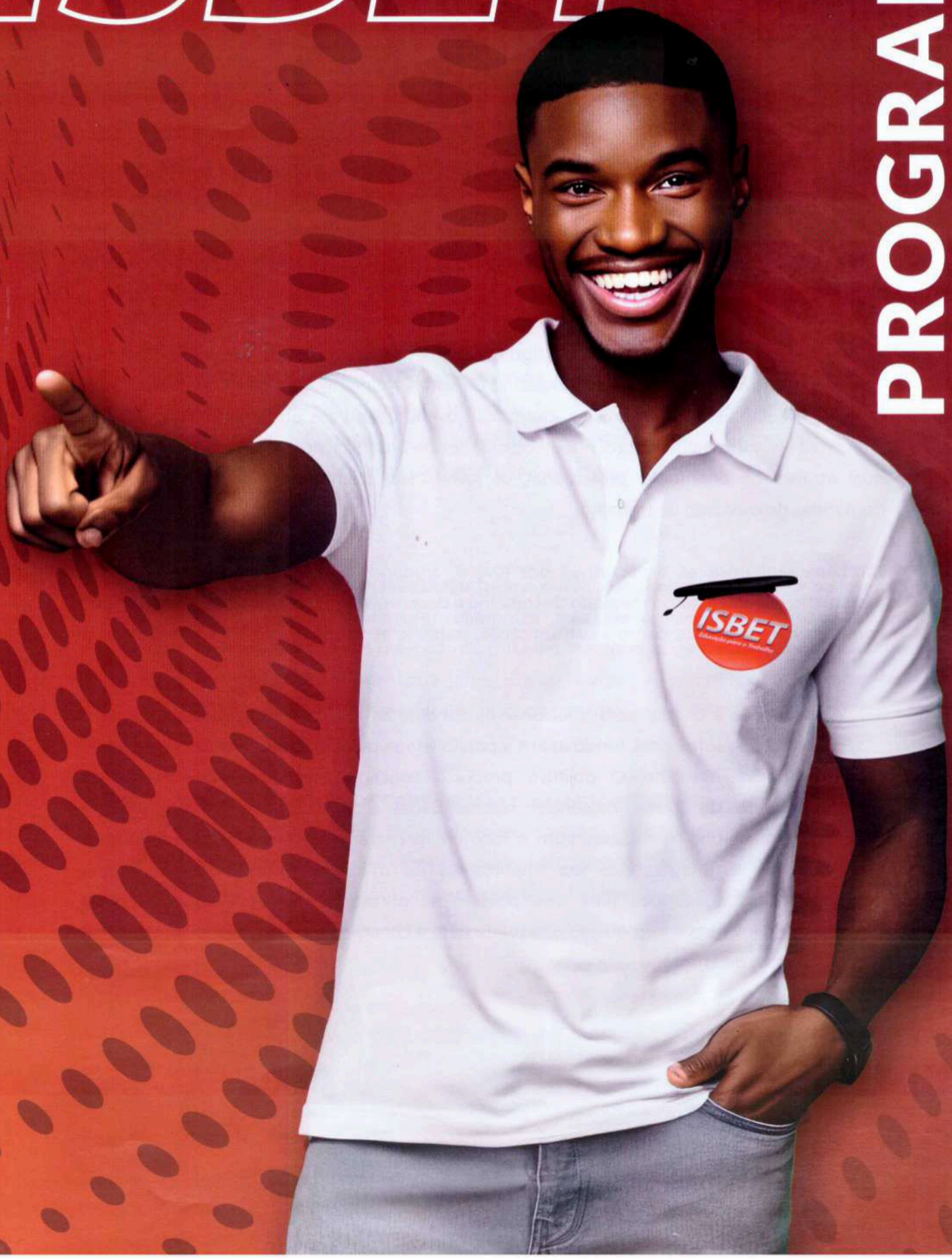

COMO A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL CONTRIBUI PARA A MISSÃO DO ISBET DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Autora: Merilin Gomes
(Coordenadora de Feira de Santana)

No Programa de Orientação Profissional do ISBET, o candidato é preparado para conhecer a história missão, visão e valores do ISBET, além de apresentar o Programa da Aprendizagem e Estágio para os jovens que desejam se inserir nas respectivas modalidades, tendo assim o conhecimento das leis que circundam os programas, podendo então ter a informação de forma clara.

A orientação profissional contribui significativamente promovendo desenvolvimento e inserção dos jovens no mercado de trabalho de várias maneiras. Tais quais: identificação de talentos na qual ajuda a empresa a identificar jovens talentosos que possuem habilidades, interesses e valores alinhados com as necessidades da organização; preparação adequada, na qual através da orientação profissional, os jovens são orientados e preparados para as demandas do mercado de trabalho.

Também alinhamos as expectativas dos jovens, ajudando-os a terem uma compreensão realista das expectativas do mercado de trabalho e desenvolverem suas habilidades para serem aplicadas nas empresas, como a comunicação, trabalho em equipe, liderança e resolução de problemas.

A orientação é crucial para direcionar os candidatos à uma formação, capacitação e qualificação profissional, tendo assim a possibilidade de contribuir para sua inserção no mercado de trabalho. O objetivo proposto consegue ser alcançado através de treinamento de forma presencial nas unidades e equipamentos assistenciais e educacionais dos municípios, com o foco em preparar e desenvolver os orientandos acerca de estratégias que são importantes no mercado, fornecendo dicas sobre vestimentas adequadas para que possam se apresentar nas empresas, além de direcioná-los para a formatação adequada para a construção de um currículo, seleção e entrevistas de emprego.



A IMPORTÂNCIA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA TRAJETÓRIA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS JOVENS.

TOP 5 DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

1. **AUTOCONHECIMENTO:** A orientação profissional auxilia o jovem a conhecer suas habilidades, interesses, valores e personalidade. Isso permite que ele compreenda melhor a si mesmo e identifique áreas profissionais que estejam alinhadas com suas características individuais.

2. **ESCOLHA CONSCIENTE:** Com base no autoconhecimento adquirido, a orientação profissional ajuda o jovem a tomar decisões mais conscientes e informadas sobre sua carreira. Ele terá uma compreensão mais clara das opções disponíveis e poderá fazer escolhas alinhadas com seus objetivos e aspirações.

3. **EXPLORAÇÃO DE POSSIBILIDADES:** A orientação profissional oferece ao jovem a oportunidade de explorar diferentes áreas e profissões. Isso pode incluir informações sobre o mercado de trabalho, tendências, demandas e possibilidades de crescimento em cada área. Dessa forma, o jovem pode ampliar seu conhecimento e tomar decisões mais embasadas.

4. **PLANEJAMENTO DE CARREIRA:** A orientação profissional auxilia na elaboração de um plano de carreira, definindo metas de curto, médio e longo prazo. Isso permite ao jovem traçar um caminho claro para alcançar seus objetivos profissionais, identificando os passos necessários e as habilidades a serem desenvolvidas ao longo do tempo.

5. **REDUÇÃO DE INCERTEZAS E ANSIEDADE:** A transição da escola para o mundo profissional pode gerar incertezas e ansiedade para os jovens. A orientação profissional ajuda a diminuir esses sentimentos ao fornecer informações relevantes, esclarecer dúvidas e oferecer suporte durante esse processo de transição.

A IMPORTÂNCIA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA TRAJETÓRIA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS JOVENS.

TOP 5 DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

1. **AUTOCONHECIMENTO:** A orientação profissional auxilia o jovem a conhecer suas habilidades, interesses, valores e personalidade. Isso permite que ele compreenda melhor a si mesmo e identifique áreas profissionais que estejam alinhadas com suas características individuais.

2. **ESCOLHA CONSCIENTE:** Com base no autoconhecimento adquirido, a orientação profissional ajuda o jovem a tomar decisões mais conscientes e informadas sobre sua carreira. Ele terá uma compreensão mais clara das opções disponíveis e poderá fazer escolhas alinhadas com seus objetivos e aspirações.

3. **EXPLORAÇÃO DE POSSIBILIDADES:** A orientação profissional oferece ao jovem a oportunidade de explorar diferentes áreas e profissões. Isso pode incluir informações sobre o mercado de trabalho, tendências, demandas e possibilidades de crescimento em cada área. Dessa forma, o jovem pode ampliar seu conhecimento e tomar decisões mais embasadas.

4. **PLANEJAMENTO DE CARREIRA:** A orientação profissional auxilia na elaboração de um plano de carreira, definindo metas de curto, médio e longo prazo. Isso permite ao jovem traçar um caminho claro para alcançar seus objetivos profissionais, identificando os passos necessários e as habilidades a serem desenvolvidas ao longo do tempo.

5. **REDUÇÃO DE INCERTEZAS E ANSIEDADE:** A transição da escola para o mundo profissional pode gerar incertezas e ansiedade para os jovens. A orientação profissional ajuda a diminuir esses sentimentos ao fornecer informações relevantes, esclarecer dúvidas e oferecer suporte durante esse processo de transição.

OS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS.

O papel do ISBET na inclusão de jovens no mercado de trabalho através de estágios.

Consolidado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio não é apenas uma oportunidade, mas um trampolim essencial para a experiência profissional. Ele equipa os futuros profissionais com as ferramentas necessárias para enfrentar e superar os desafios de sempre evoluindo no mercado de trabalho.

É uma experiência educativa estruturada, realizada em um ambiente profissional. Ele é meticulosamente projetado para equipar os alunos de instituições de ensino superior, educação profissional, ensino médio e educação especial com habilidades práticas no mundo real. O estágio serve como uma ponte entre a teoria acadêmica e a prática profissional, facilitando uma transição suave e eficaz para o ambiente de trabalho produtivo.

O **estágio obrigatório** é um componente essencial do currículo do curso, cuja carga horária é um pré-requisito para a aprovação e a obtenção do diploma. Por outro lado, o **estágio não-obrigatório** é uma atividade complementar, que se soma à carga horária regular e obrigatória do curso. Ele oferece uma oportunidade adicional para os alunos ganharem experiência prática, embora não seja um requisito para a conclusão do curso.

As instituições de ensino e as entidades que oferecem estágios têm a liberdade de recorrer aos serviços de agentes de integração, tanto públicos quanto privados. Isso deve ser feito de acordo com os termos estabelecidos em um instrumento jurídico adequado. No caso de contratações realizadas com recursos públicos é imprescindível a observância da legislação que define as normas gerais de licitação.

O **ISBET** desempenha um papel crucial na inclusão de jovens que estão iniciando suas carreiras profissionais. Nós nos dedicamos a selecionar candidatos adequados para as oportunidades oferecidas por nossas empresas parceiras, abrangendo os níveis de ensino médio, técnico e superior.

Reconhecemos que o investimento contínuo no desenvolvimento de indivíduos é de suma importância. Em nossa visão, as pessoas são o recurso mais valioso de qualquer organização. Portanto, acreditamos que a estratégia de qualquer organização deve incluir o recrutamento, a seleção, a retenção e o desenvolvimento de talentos.

Nosso objetivo é cultivar um ambiente que promova o crescimento e o desenvolvimento contínuo, preparando os jovens para um futuro promissor em suas respectivas carreiras.



PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E NOSSOS NOVOS CURSOS.

Autora: Bárbara Pompeo
(Supervisora Nacional de Aprendizagem)

O Programa de Aprendizagem do ISBET é técnico-profissional, envolvendo atividades teóricas e práticas orientadas pela entidade qualificadora (ISBET) e pelo empregador. A Instituição prioriza a proteção integral do aprendiz, o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para o mundo do trabalho, considerando a realidade sociocultural dos aprendizes.

A identidade formativa do ISBET é reflexiva, inovadora e busca integrar o aprendizado ao dia a dia de trabalho. A metodologia de ensino promove um ambiente que estimula reflexão, colaboração, resolução de problemas e aplicação prática do conhecimento, adaptando-se às mudanças do mercado.

Além de capacitar profissionalmente, o ISBET busca inspirar valores éticos, cidadania e solidariedade, promovendo igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. A equipe desenvolve conteúdos pertinentes às áreas de atuação dos jovens, alinhados às tendências do mercado, como tecnologia, sustentabilidade e inteligência artificial.

A instituição busca não apenas adaptar suas ações, mas também desenhar novos cursos para atender às demandas do mercado e facilitar a transição dos jovens para áreas que requerem profissionais qualificados. Nos últimos meses, desenvolvemos cursos como Magarefe, Administração 4.0, Transporte Aéreo e Montador de Máquinas, Motores e Acessórios, visando atender áreas com demanda crescente e necessidade de qualificação, como a indústria da carne, gestão administrativa com foco na transformação digital e transporte aéreo.

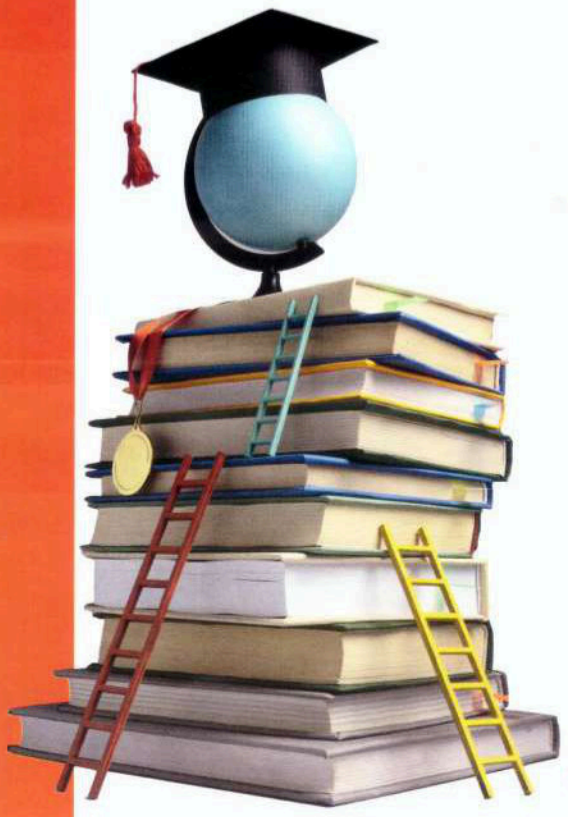

O ISBET oferece cursos abrangentes que preparam os aprendizes para setores específicos. O curso de Magarefe destaca técnicas de processamento de carne, incentivando a eficiência e sustentabilidade. O curso Administração 4.0 explora a integração de tecnologias avançadas na gestão, visando a agilidade e eficiência organizacional. O curso de Transporte Aéreo capacita os jovens para lidar com as inovações e demandas deste setor vital, enfocando habilidades interpessoais e atendimento ao cliente. Por fim, o curso de Montador de Máquinas, Motores e Acessórios prepara para a manufatura, manutenção e reparo de equipamentos industriais, destacando a importância da adaptação às mudanças tecnológicas no mercado competitivo. Esses programas refletem o compromisso do ISBET em formar jovens com habilidades relevantes para o mercado de trabalho atual.

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM À DISTÂNCIA: INTERIORIZAÇÃO, INVESTIMENTOS E MELHORIAS NO AVA.

Autora: Bárbara Pompeo
(Supervisora Nacional de Aprendizagem)

A pandemia da COVID-19 transformou radicalmente o ambiente corporativo, impulsionando a rápida adoção de modelos de trabalho híbridos e online. O ISBET, atento a essa mudança, ampliou seu Programa de Aprendizagem, direcionando esforços para incluir jovens de regiões remotas através do ensino à distância. Essa expansão foi viabilizada por meio do investimento no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), que foi aprimorado para oferecer uma plataforma mais acessível, interativa e alinhada às demandas específicas de cada localidade.

A equipe altamente capacitada do ISBET assegura a qualidade do programa, mantendo-o em conformidade com as diretrizes legais vigentes. O AVA, renovado em 2023, proporciona uma experiência de aprendizado dinâmica ao integrar recursos gamificados e atividades síncronas, fortalecendo a interação entre instrutores e alunos. Essa convergência estratégica cria um ambiente educacional altamente eficaz, capaz de se adaptar de forma ágil às exigências da era digital.

Paralelamente, aprimorou-se substancialmente as ferramentas de comunicação para fomentar uma interação mais efetiva entre todos os participantes. Além disso, implementaram-se mecanismos de controle e relatórios detalhados para monitorar com precisão o desempenho dos alunos.

Dada a ausência de unidades físicas em diversas localidades, o suporte contínuo no ambiente online tornou-se essencial. Assim, estratégias móveis foram adotadas pelo ISBET para manter o elevado padrão de excelência no ensino remoto, otimizando a entrega das atividades e assegurando uma experiência de aprendizado de qualidade, independentemente da localização geográfica dos alunos.



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL: PELO COMPROMISSO COM O FUTURO DA JUVENTUDE BRASILEIRA...

A LUTA CONTINUA!

Autor: Rafael Conde
(Gerente Nacional de Aprendizagem)

O Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento (ISBET) tem a honra de apresentar este relatório, destacando a incansável luta enfrentada pela política pública da aprendizagem profissional, regida pela Lei 10.097/2000, conhecida como a Lei do Aprendiz. Desde 2017, testemunhamos uma série de desafios e ataques que buscam reduzir o alcance desta importante ferramenta de formação e inclusão produtiva para a juventude brasileira.

Durante os anos de 2018 a 2022, enfrentamos batalhas árduas e campanhas fervorosas em prol da aprendizagem. A hashtag #NenhumAprendizAMenos ressoou digitalmente e ecoou pelas ruas, clamando por mais oportunidades para a juventude através da aprendizagem. Nesse período, não apenas celebramos conquistas, mas também enfrentamos obstáculos decorrentes de mudanças constantes na condução do programa, causadas por excessivas portarias, que por vezes prejudicaram o desenvolvimento contínuo e geraram desgastes, principalmente com empresas cumpridoras de cotas.

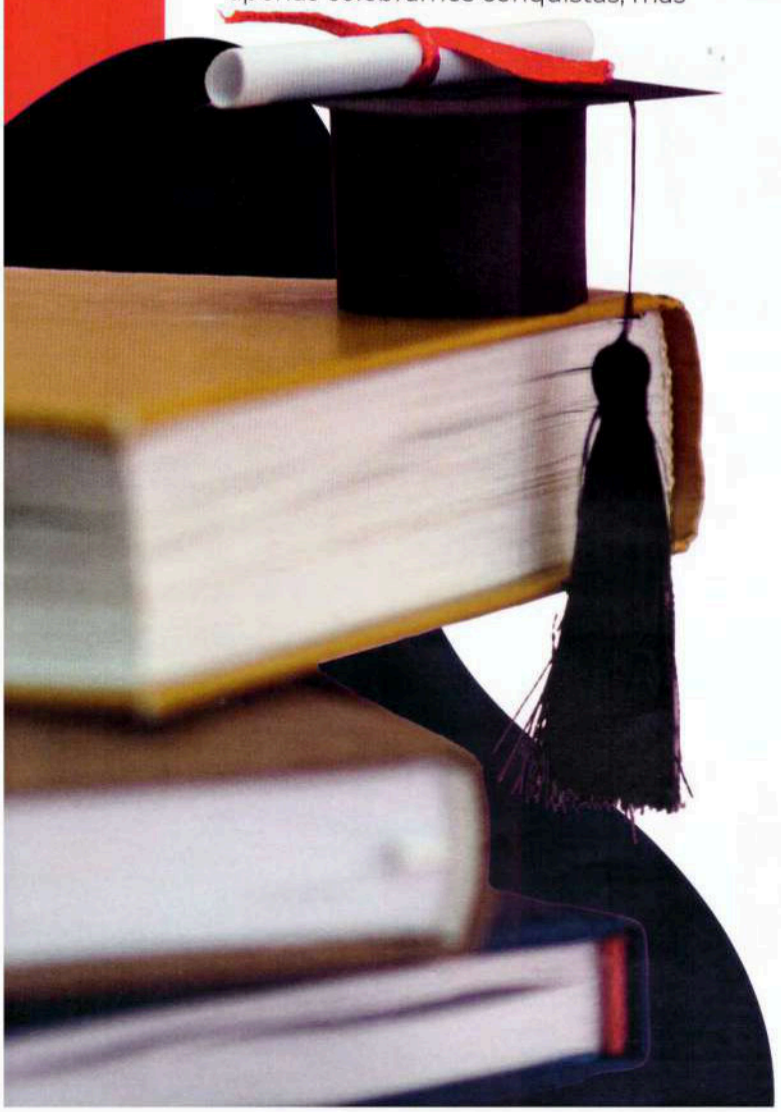

É imprescindível destacar as adversidades provocadas relacionadas às mudanças frequentes na condução do programa. Excesso de portarias tem gerado instabilidade e desafios para as empresas que buscam cumprir sua cota de aprendizes. No entanto, compreendemos que, para alcançarmos um programa de aprendizagem sólido e eficaz, é fundamental superar esses desafios por meio de diálogo construtivo e ações conjuntas com todas as personas envolvidas nesta importante ferramenta de transformação que é a aprendizagem.

Além dos desafios mencionados, é imperativo ressaltar a crucial necessidade de investimentos da máquina pública em pessoal e tecnologia no setor de fiscalizações. A implementação de um sistema automatizado de cumprimento de cota, integrado ao e-Social, é uma peça fundamental para fortalecer o programa de aprendizagem.

Atualmente, com 544.632 aprendizes contratados, observamos apenas 53,97% de cumprimento de cota, evidenciando a lacuna entre as oportunidades disponíveis e o potencial inexplorado. O aumento do investimento em tecnologia para fiscalizações não apenas ampliaria a capacidade de verificar o cumprimento das cotas, mas também contribuiria significativamente para a eficiência do processo. Essa iniciativa, aliada à conscientização e ao fomento da lei, não apenas impulsionará o atendimento da cota, mas também desempenhará um papel crucial na erradicação do trabalho infantil, estendendo as oportunidades a uma parcela ainda maior da juventude brasileira.

ATIVIDADES ISBET

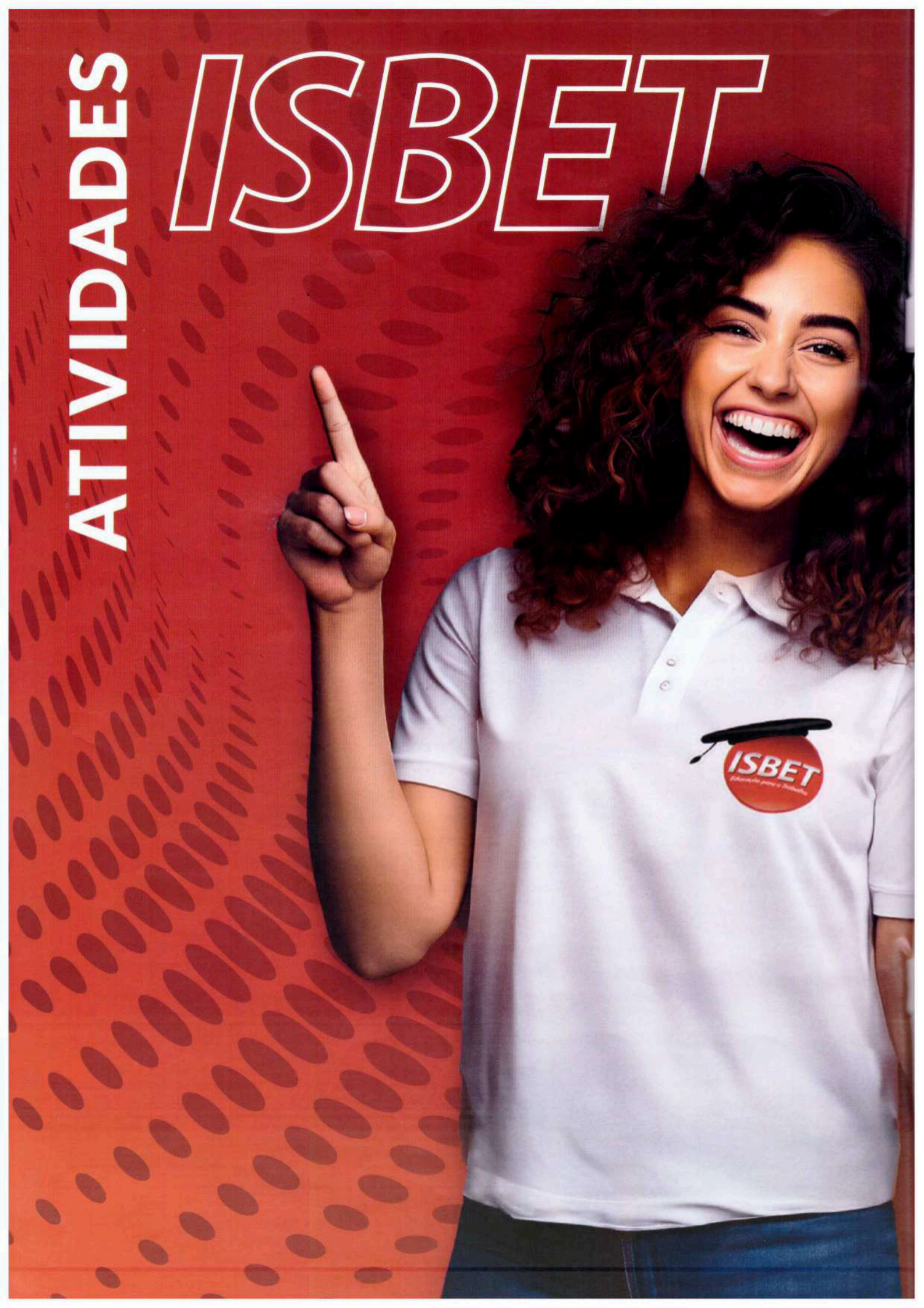

EDUCAÇÃO PARA O FUTURO!

NOSSAS ATIVIDADES DESENVOLVEM NOVAS HABILIDADES PARA O TRABALHO.

O ISBET concentra suas ações na proteção e desenvolvimento integral do aprendiz, priorizando habilidades essenciais para o mercado de trabalho. Sua metodologia educacional considera aspectos socioculturais e adapta-se às mudanças do mundo profissional. Além de capacitar, o foco está em promover valores éticos, cidadania e igualdade de oportunidades.

Para preparar os aprendizes, atividades como as Semanas Pedagógicas e Atividades Integradas são realizadas, abordando temas relevantes do ambiente corporativo. Em 2023, os temas foram Diversidade Cultural, Consumo Consciente e Inteligência Artificial. A Diversidade Cultural explorou a riqueza da cultura brasileira, incluindo história, danças, linguagem, religiosidade e grupos locais, incentivando a reflexão sobre diferentes manifestações culturais e seu impacto no contexto local e global.

Durante a Semana do Consumo Consciente, os aprendizes foram incentivados a refletir sobre os impactos do consumo excessivo na sociedade, meio ambiente e economia, por meio de palestras e visitas. Essa reflexão é crucial para entender como o consumo influencia crenças, desejos e a cidadania.

Na última semana o foco foi na Inteligência Artificial (IA), fornecendo conhecimentos básicos sobre sua aplicação em diferentes contextos profissionais. Para prosperar nesse cenário impulsionado pela IA, é essencial desenvolver habilidades humanas complementares como pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e inteligência emocional.

Mensalmente são realizadas atividades de até duas horas sobre temas específicos, integradas ao treinamento teórico. Essas ações visam integrar conhecimentos, promover habilidades multidisciplinares e desenvolver competências além do conteúdo acadêmico.

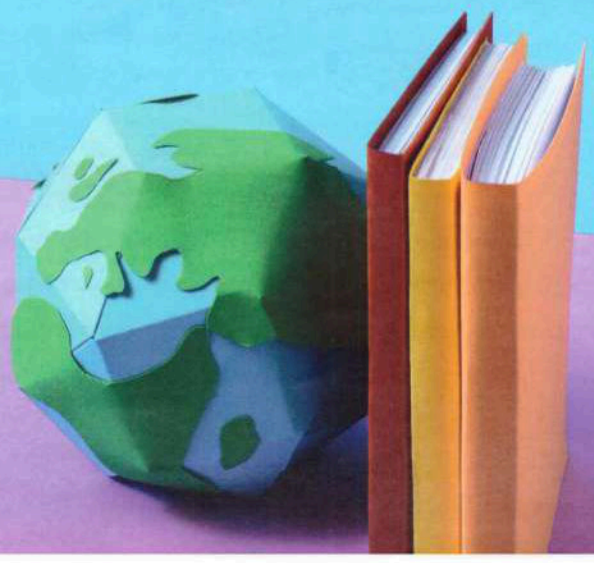

ATIVIDADES GERAIS



Janeiro Branco (Saúde Mental)

Com o objetivo de chamar a atenção dos aprendizes para as questões e necessidades relacionadas à saúde mental e emocional das pessoas e das instituições humanas, a iniciativa também visa desmistificar os muitos tabus que envolvem o tema.

Fevereiro: Saúde Sexual (Carnaval 2023)



Tema importante, uma vez que nos últimos anos houve uma diminuição no uso do preservativo entre a população mais jovem. Este alerta é baseado nos resultados mais recentes da Pesquisa de Comportamentos e Atitudes e Práticas. De acordo com os dados, apenas 56,6% dos jovens de 15 a 24 anos utilizam preservativos durante encontros casuais. Nesse contexto, é crucial enfatizar a importância da prevenção por meio do uso consistente de preservativos.



Março: ISBET Para Elas

O 08/03 é um dia de mobilização pelas mulheres que já lutaram, pelas que lutam e aquelas que lutarão pelos direitos de todas e pela igualdade de gênero. Nessa data, exaltamos as mulheres do ISBET que ocupam lugar de liderança e gestão, como forma de valorizar nossas colaboradoras e reverberar a ideia que as mulheres podem e devem estar onde desejarem.

Abril: Dia do Jovem Trabalhador



O dia 24 de abril é o O Dia Internacional do Jovem Trabalhador,. Nesse dia enfatiza-se a necessidade de trabalho seguro e inclusivo para os jovens, destacando sua relevância e desmistificando preconceitos contra a contratação sem experiência.



Maio: Faça Bonito - Campanha Nacional de mobilização de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes

O dia 18 de Maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, estabelecido pela Lei Federal 9.970/00.

Junho: Combate ao Trabalho Infantil



Junho é dedicado ao combate ao Trabalho Infantil, visando defender os direitos dos jovens. Os desafios na proteção dos direitos infantojuvenis no Brasil, principalmente contra o trabalho infantil, são ampliados pela pandemia, intensificando desigualdades. Comprometemo-nos com uma infância sem trabalho e uma adolescência protegida.



Julho: Jovem Empreendedor

Visamos desenvolver e estimular o comportamento empreendedor dos adolescentes e jovens atendidos, com o desenvolvimento de habilidades e competências específicas.

Agosto: Dia Nacional de Combate ao Fumo: "Tabaco ou saúde – O uso do narguilé"



A campanha do Dia Nacional de Combate ao Fumo é uma oportunidade para aumentar a conscientização sobre os efeitos nocivos e mortais do uso do tabaco e da exposição ao fumo passivo e para desencorajar o uso do tabaco em qualquer forma.



Setembro Amarelo

Observamos a importância de realizar junto aos jovens uma semana de conscientização sobre a temática, pautando a mesma na prevenção, na troca de informações e cuidados básicos sobre o suicídio enquanto questão de saúde.

Outubro Rosa



Realizamos junto aos jovens uma semana de conscientização sobre a temática, pautando o mesmo na prevenção, na troca de informações e cuidados básicos sobre o câncer de mama.



Novembro Azul

Realizamos junto aos jovens uma semana de conscientização sobre a temática, pautando o mesmo na prevenção, na troca de informações e cuidados básicos sobre o câncer de próstata.

Dezembro: Ação Cidadania



Após a pandemia, usar a educação como arma contra desigualdades é crucial. Em dezembro, buscamos conscientizar todos sobre responsabilidades sociais através de ações solidárias para combater vulnerabilidades agravadas.

As atividades transversais permitem que os aprendizes vejam a aplicação prática do conhecimento em diversas áreas. Isso ajuda a contextualizar a aprendizagem e a torná-la mais significativa para os jovens, além de criar uma experiência pedagógica mais rica e significativa, preparando os aprendizes não apenas com conhecimento técnico e teórico, mas também com habilidades e competências essenciais para enfrentar os desafios do século XXI.

ATIVIDADES DAS UNIDADES

SÃO PAULO



RIO DE JANEIRO



CAMPINAS

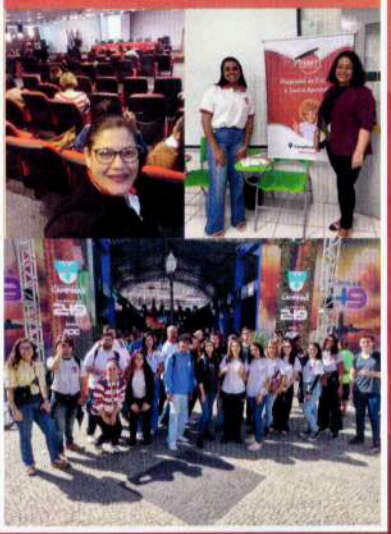

BAIXADA FLUMINENSE



NITERÓI



RIO BONITO



CURITUBA



BELO HORIZONTE



PORTO ALEGRE



FEIRA DE SANTANA





CAMAÇARI



SALVADOR



CARIRI



RECIFE



FORTALEZA



SÃO LUIZ





BRASÍLIA



GOIÂNIA



FÓRUNS E EVENTOS

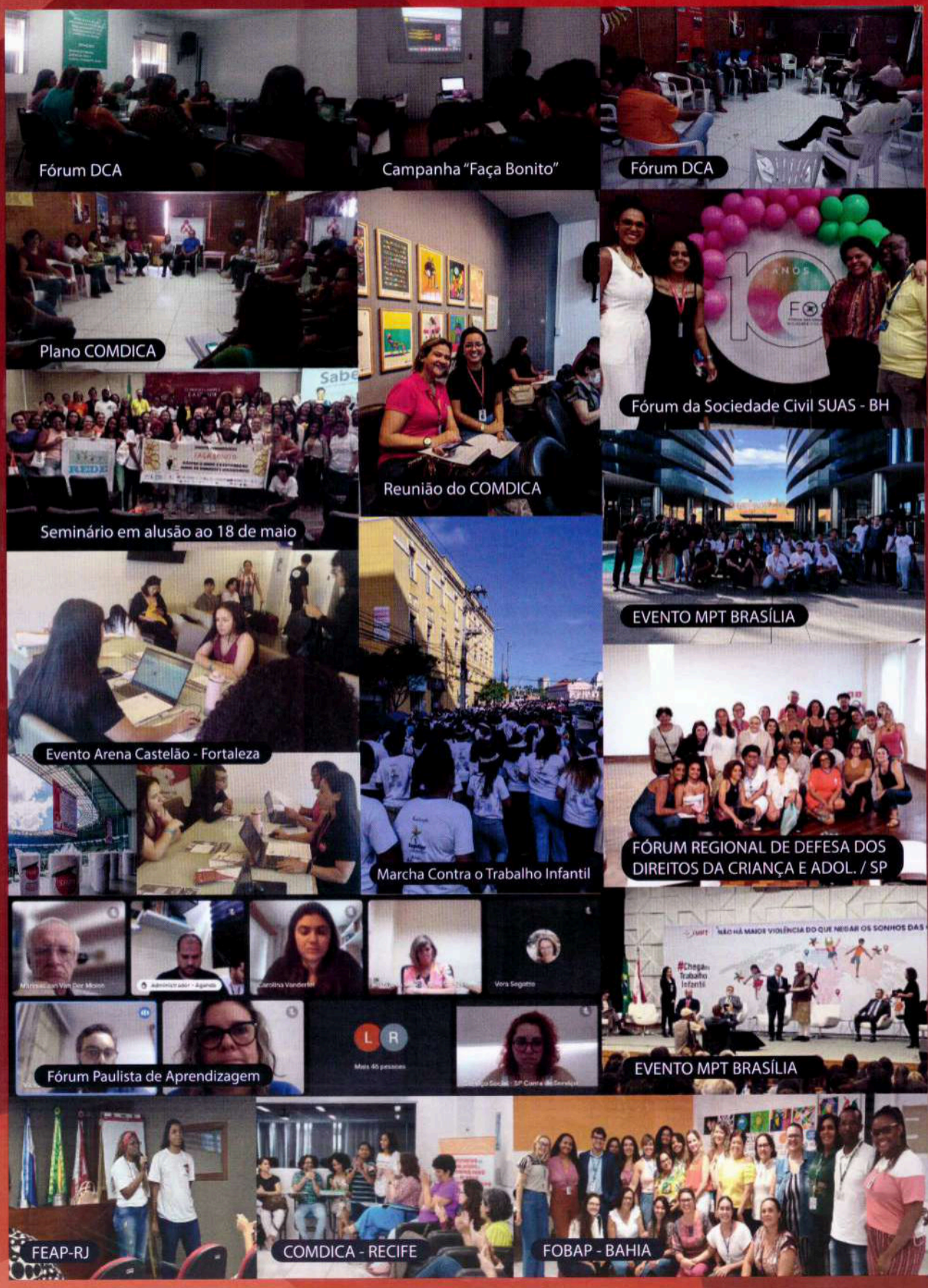



ISBET NA MÍDIA

@ISBET_oficial
CBN Paraná



7.556 likes

Juliana Nunes concede entrevista a rádio CBN sobre a busca de Estágio no começo do ano.

@ISBET_oficial
Rio de Janeiro



7.556 likes

Fabiana Ramos ao Diário de petrópolis reforça a importância do jovem no mercado de trabalho.

@ISBET_oficial
Rádio Tupi



7.556 likes

Jarde Honorato, a Rádio Tupi sobre o aumento de Estágio e Jovens Aprendizes no Brasil.

@ISBET_oficial
Rádio Record



7.556 likes

Merilin Gomes a Radio Record responde quais são as competências mais valorizadas pelas empresas.

@ISBET_oficial
Rede Digital de Comunicação

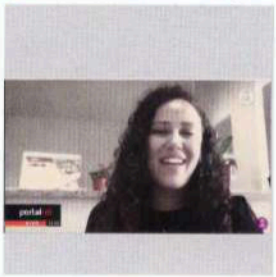

7.556 likes

Em entrevista a RDC, Bárbara Pompeo revela como ter uma carreira se sucesso.

@ISBET_oficial
Rádio Nacional



7.556 likes

Ana Clara Bardini, responde as perguntas dequais atitudes ter no ínicio da carreira.

@ISBET_oficial
TV Rio Sul



7.556 likes

Yuri Costa, reforça as cotas do mercado de trabalho a pessoas com deficiência.

@ISBET_oficial
Rádio Record



7.556 likes

Brendel Webert, conta que é importante o autoconhecimento nos processos seletivos.

@ISBET_oficial
TV ALESP



7.556 likes

No programa Alesp em Pauta, Maria Menezes participa do debate sobre a geração Z.

@ISBET_oficial
Rádio Nacional



7.556 likes

Com aquecimento do mercado Thami Jéssica comenta sobre como conseguir emprego de final de ano.

@ISBET_oficial
CBN Londrina



7.556 likes

Em entrevista a Rádio CBN, Rafael Conde reforça a abertura de estágios para refugiados.

@ISBET_oficial
JovemPaan Fortaleza



7.556 likes

Emanuelle Marjuria revela dicas para efetivação na Rádio JovemPan.

DEPOIMENTOS



EMPRESA SUSTENTARE - FEIRA DE SANTANA

"Em nome da Sustentare Saneamento S/A, gostaríamos de expressar nossa imensa gratidão à Instituição ISBET pela colaboração ao longo desses anos.

Acreditamos que a educação e o suporte oferecidos pelo ISBET desempenham um papel crucial na transformação dos nossos jovens aprendizes em profissionais talentosos e capacitados. Essa parceria foi fundamental para o nosso compromisso com o crescimento profissional e a valorização da educação como pilar fundamental para o progresso.

Muito obrigado, ISBET, por ser um parceiro muito importante e por ajudar a moldar um futuro promissor para os nossos aprendizes e para o mercado de trabalho como um todo. "

ORIENTADORA PEDAGÓGICA KEYCE OLIVEIRA - UNIDADE MADUREIRA

Me chamo Keyce Oliveira, sou Assistente Social e Pedagoga de formação e com algumas especialidades e experiências na área da educação e da assistência. Conheci o ISBET em 2018 e após 4 entrevistas, em 2020, finalmente passei no processo seletivo e fui chamada para trabalhar como Instrutora de Capacitação Profissional, trabalho que só executei por 2 meses, pois logo em seguida veio a pandemia mundial.

Em 12/2021 fui convidada a voltar para o ISBET, como Instrutora de Capacitação, função que realizei por apenas 4 meses, pois surgiu uma vaga para Orientadora Social, convite esse que veio diretamente da Sônia Pelay - Superintendente Adjunta da Instituição. Não pensei duas vezes e aceitei a proposta.

Em 17 meses dei o meu melhor na parte do Social no ISBET. Em 09/2023 recebi um convite mais que especial do Gerente Rafael Conde, Bárbara Pompeo e a Coordenadora Bianca, para exercer a função de Orientadora Educacional de Aprendizagem Estadual. Quero deixar aqui minha enorme satisfação com a Instituição ter me oferecido oportunidades e permitir que eu adquira experiências que irei levar para a vida inteira.

APRENDIZ LEANDERSON ZARDIN - UNIDADE PORTO ALEGRE

Durante estes 7 meses de jovem aprendiz pelo ISBET pude adquirir conhecimentos novos, conhecer pessoas novas e, principalmente,participar de atividades que vão além do conteúdo teórico. Na minha opinião, este é um dos principais diferenciais do programa, proporcionar experiências que, além de agregar conhecimento, expandem nossas visões para o mundo.

Sobre a empresa, sou aprendiz na empresa Sulcarbon, uma metalúrgica. Fico responsável pelo recebimento de materiais e desde o início eu tive muito apoio por parte dos colegas e isso permitiu que eu aprendesse os processos do dia a dia mais rapidamente. Hoje, posso dizer que já tenho autonomia com minhas tarefas dentro da empresa.

Mercado de trabalho, além de todo o conteúdo teórico,há momentos de debate sobre o mercado de trabalho e tudo o que é preciso para ter uma boa posição. Desde conversas sobre leis do trabalho até mesmo o que praticamos no dia a dia na empresa.

Depois do ISBET:, Todo o conhecimento e experiências adquiridos no programa deverão ser usados futuramente. Enquanto aprendiz, pretendo desenvolver habilidades pessoais como comunicação e trabalho em equipe,pois tenho ciências que serão de grande importância após o fim do programa.

Durante este período de jovem aprendiz tive boas experiências,tanto na empresa quanto no ISBET, e tento aproveitar ao máximo todas as oportunidades que surgem. Também pude perceber os esforços da equipe de professores da Instituição, para tentar proporcionar bons momentos aos alunos.

ESTAGIÁRIA: CAMILA CARNEIRO - UNIMED CEARÁ

Olá, meu nome é Camila, e gostaria de compartilhar um pouco sobre minha trajetória profissional como estagiária de psicologia na Unimed Ceará. Já se passaram três anos e quase três meses desde que comecei minha jornada nesta empresa. Inicialmente, entrei como jovem aprendiz, após ser apresentada à oportunidade pelo ISBET. Logo em seguida fui chamada para uma entrevista e, alguns dias depois, iniciei o processo de contratação.

Após um ano e três meses como aprendiz, recebi a proposta de me tornar estagiária na mesma equipe em que já estava atuando. Aceitei com entusiasmo e estou prestes a concluir meu contrato de dois anos de estágio. Sou imensamente grata por todas as oportunidades que recebi, tanto à empresa quanto ao ISBET, que me auxiliou em todos os momentos, oferecendo orientação e suporte durante minha jornada como estagiária.

UM OLHAR DA JUVENTUDE

A IMPORTÂNCIA DO JOVEM APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO PARA O DESEMPENHO PROFISSIONAL: A SUA INFLUÊNCIA NOS DIAS ATUAIS.

Autor: Wellington Oliveira Vargas
(AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL - ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO - BBM LOGÍSTICA)

A cada dia a dificuldade para entrar no mercado de trabalho fica mais difícil e concorrida, tanto para quem já está atuando como para quem vai começar. Existem exigências feitas pelas empresas referentes à escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes, bacharelado, graduação, entre outros requisitos.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 30% dos jovens entre 18 e 24 anos não trabalham devido à falta de experiência e maturidade profissional. Outro dado, divulgado pelo portal O GLOBO em 2022, confirma que 68% dos jovens que participam de programas de aprendizagem conseguem empregos no mercado formal. Através do programa de jovem aprendiz, muitos jovens conseguem iniciar no mercado de trabalho, adquirindo experiência e conhecimento profissional, ampliando suas oportunidades futuras.

Além disso, durante esse período, o jovem pode descobrir sua área de atuação e aprimorar seus conhecimentos, principalmente com a tecnologia, uma das ferramentas mais utilizadas no mercado de trabalho, como o pacote Office 365 Microsoft. Também há o amadurecimento para auxiliar o jovem em como se comportar na empresa, como deve tratar seus colegas de trabalho, mantendo a ética e o respeito no ambiente profissional. Além disso, há o auxílio psicológico, pois muitos jovens ficam nervosos, ansiosos e preocupados em como se comportar ou qual a postura ter no ambiente de trabalho. O programa tem o intuito de preparar o jovem para tirar essas dúvidas e trabalhar esses problemas emocionais que afetam os jovens no início de sua carreira profissional.

Outro fator importante é o que o programa influencia na vida dos jovens, além do conhecimento profissional que é o objetivo principal, mas também ensinar estilo de vida. Alguns jovens, infelizmente, buscam os recursos impróprios para crescer na vida. O programa de jovem aprendiz torna-se um meio para mostrar aos jovens que é possível construir um futuro melhor, ter uma boa carreira profissional, com integridade e de maneira digna, e também despertar no jovem o que ele(a) tem como objetivo profissional, criar metas, fazendo ele(a) se destacar e possivelmente logo após, haver a possibilidade de ser efetivado na empresa ou ter outras oportunidades com agilidade no mercado.

O programa Jovem Aprendiz é repleto de conhecimento para distribuir ao jovem, fazendo ele(a) se tornar um profissional capacitado, desempenhando um excelente trabalho, conforme a frase de Fernanda Simões Rodrigues: "O aprendiz é um mestre em formação". O crescimento vem através do estudo, e o conhecimento é algo que ninguém pode tirar de alguém. Em cada atividade, em cada função realizada, o jovem tem um aperfeiçoamento.

Dessa forma, incluindo-me, o programa tem me ajudado muito a me capacitar profissionalmente. Tenho adquirido um bom aprendizado e conhecimento, e também me oportunizou a melhorar não somente a ter uma postura profissional, mas também minha pessoa. Tem agregado bastante.



EM 52 ANOS

ISBET EM NÚMEROS

ATENDIMENTOS TOTAIS
1.812.113
TOTAL DE INSCRITOS

TOTAL DE INCLUSÕES NO MERCADO DE TRABALHO
460.597

ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS
330.664

APRENDIZES CONTRATADOS
129.933

2023

ATENDIMENTOS TOTAIS
84.123
TOTAL DE INSCRITOS

NOVAS PARCERIAS
2.704

ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS
5.302

APRENDIZES CONTRATADOS
11.888

TOTAL DE INCLUSÕES NO MERCADO DE TRABALHO
5.302

IMPACTO SOCIAL

RENDA GERADA EM 2023
123.819.035,58
BOLSA AUXÍLIO DE ESTÁGIO + SALÁRIO DE APRENDIZES

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

ISBET
INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ 43.126.366/0001-14

VALORES EM REAIS

ATIVO	2022	2023
BANCO C/C	679.084,73	767.669,60
APLICAÇÕES	9.342.821,64	14.082.207,77
CONTAS A RECEBER	9.056.939,05	9.333.472,60
OUTORS CRÉDITOS	22.624,24	22.624,24
ATIVO CIRCULANTE	19.101.469,66	24.205.974,21
ATIVO RLP	9.364,88	9.364,88
IMOBILIZADO	2.560.788,19	2.653.325,11
ATIVO	21.671.622,73	26.868.664,20

VALORES EM REAIS

PASSIVO	2022	2023
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	-	-
FORNECCEDORES	10.636,62	9.542,50
IMPOSTOS A RECOLHER	102.897,09	160.745,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.564.838,88	1.421.649,37
CONTAS A PAGAR	171.803,41	448.415,44
PROJETOS SOCIAIS	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	1.850.176,00	2.040.352,38
SUPERÁVITS ACUMULADOS	19.821.446,73	24.828.311,82
PATRIMÔNIO SOCIAL	19.821.446,73	24.828.311,82
PASSIVO	21.671.622,73	26.868.664,20

ISBET NO FUTURO

PERSPECTIVA PARA 2024

2023 termina sem atingirmos os patamares que desejamos e que nos propúnhamos como metas para 2023. Interferências múltiplas podem ser aventadas para justificar nossos fracassos e escorregadelas. De fato, se fizermos um exame de consciência, vamos ver que os principais responsáveis por nossos insucessos fomos nós mesmos.

Deixamos que a rotina nos dominasse, que a letargia tomasse conta de nossos alunos e que o tempo passasse por nós, como o vento perpassa as folhagens, sem modificá-las.

2024 está começando. Percalços virão com certeza, pedras estarão sempre ao longo de nossa caminhada. Compete-nos sermos resilientes e determinados. Enfrentaremos os perigos com destemor e seriedade. Trabalharemos como se todo o sucesso da empreitada dependesse somente de nós. Se isto se tornou uma verdade viva no nosso dia a dia, com certeza chegaremos ao final de 2024 com muito maiores números de sucesso que de fracassos. Vamos ter esperança de dias melhores e de novas conquistas. Que venha 2024.

GRATIDÃO. Esta é a palavra para todos que ao longo do ano de 2023 depositaram em nós sua confiança e acreditaram no nosso trabalho. Grato aos nossos conselheiros e a todos colaboradores do ISBET: funcionários, estagiários, jovens aprendizes que ao longo do tempo nos ajudam a construir nossa instituição. Grato às empresas que recebem nossos jovens estagiários e aprendizes. Grato, finalmente, a todos que de alguma forma, direta ou indiretamente, nos ajudaram até aqui e com certeza continuarão conosco em 2024.



Luiz Guimarães Mesquita
Superintendente Executivo





acesse:

isbet.org.br

ISBET
Educação para o Trabalho

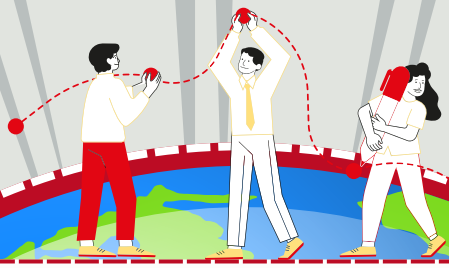

RELATÓRIO SOCIAL

2024

53 anos

1971 - 2024





SUMÁRIO

- Apresentação - 02
- Alinhamento ODS *(Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)* - 03
- Quem somos - 04
- Missão, Visão e Valores - 05
- Conselho *ISBET* - 06
- Transformando vidas e gerando impacto: a missão do ISBET - 07
- Nossa história (Linha do tempo) - 08
- Registros e Prêmios - 11
- Novidades *ISBET* - 12
- Perfil do público atendido + dados - 13
- Nossos programas - 16
- Programa de orientação profissional + depoimentos - 17
- Programa de estágio + depoimentos - 20
- Programa de Aprendizagem + dados - 24
- Ações e projetos sociais 2024 - 26
- Quem constrói junto com o *ISBET?* - 30
- A família como pilar nos programas do *ISBET* - 31
- Nossas atividades - 32
- Atividades Integradas - 33
- Atividades gerais das unidades - 35
- Participação em fóruns e eventos - 40
- *ISBET* na mídia - 44
- Impacto social - 46
- Um olhar da juventude - 47
- Agradecimentos e perspectivas - 49
- Precisa de Jovem Aprendiz ou Estagiário? - 50





Barbara Pompeo

Supervisora Nacional da Aprendizagem

É com imenso orgulho que apresentamos o **Relatório Social ISBET 2024**, um reflexo do que construímos ao longo do ano. Este documento representa mais do que **números** e **resultados**; ele é um relato do nosso compromisso com a realização de sonhos do público que atendemos e a transformação do tecido social.

No ***ISBET***, somos guiados por valores que inspiram cada passo da nossa trajetória. A ética, responsabilidade, promoção humana, credibilidade e qualidade estão no centro de tudo o que fazemos, direcionando nossa missão de promover **inclusão, cidadania** e **oportunidades iguais,** promovendo o **bem-estar social.**
Estes mesmos valores também norteiam nossos colaboradores, que, com **dedicação** e **profissionalismo**, atuam como os verdadeiros agentes de transformação.

Ao longo da minha experiência no ***ISBET***, tive a oportunidade de vivenciar de perto a força dos nossos valores traduzidos em ações significativas. Com uma **equipe engajada**, **criativa** e **comprometida**, testemunhei como nosso trabalho transforma e impacta vidas. Cada conquista, seja ela **grande** ou **pequena**, é o resultado de um **esforço coletivo** dedicado a inspirar sonhos e construir um futuro mais **inclusivo.**

O **Relatório Social *ISBET* 2024** também destaca o impacto das nossas iniciativas, que vão além dos resultados diretos. São histórias de superação e desenvolvimento pessoal, fruto do nosso compromisso com a educação e o trabalho como ferramentas de **transformação.** Reconhecemos o potencial de cada sujeito e investimos em seu crescimento, acreditando que o futuro é construído com esforço, dedicação e oportunidades reais.

Convidamos você a explorar este relatório, que reúne **inspirações, desafios superados** e histórias de **transformação.**
É um convite para partilhar conosco o orgulho de pertencer a uma instituição que, por meio do trabalho conjunto de seus **colaboradores,** parceiros e aprendizes, transforma sonhos em realidade e reafirma seu papel como referência em impacto social e inclusão através da **Educação e Trabalho.**

Alinhamento ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):

Em 2024, o ***ISBET*** deu um passo significativo em sua missão de transformar vidas por meio da educação e da formação profissional, com uma **expansão** estratégica de suas operações em todo o Brasil. Com o compromisso de impactar positivamente a realidade de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, a organização abriu novas unidades e ampliou as já existentes, levando oportunidades de capacitação e inserção no mercado de trabalho para mais comunidades.

A atuação do ***ISBET*** está especialmente alinhada aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU**, com um foco claro no **ODS 4 – Educação de Qualidade,** ao oferecer programas de formação profissional que prepararam centenas de jovens para ingressar no mercado de trabalho formal. A **expansão** das unidades do *ISBET* foi crucial para garantir que esses programas chegassem a regiões carentes de oportunidades educacionais, proporcionando acesso à educação de qualidade onde ela mais é necessária.

Em sintonia com o **ODS 5 – Igualdade de Gênero**, o *ISBET* também priorizou ações que promoveram a inclusão e o empoderamento das mulheres, criando mais vagas de capacitação e ampliando a presença feminina em setores tradicionalmente dominados por homens. Com isso, a entidade contribuiu para um mercado de trabalho mais igualitário, oferecendo oportunidades reais de crescimento e desenvolvimento para as mulheres em diversas regiões do Brasil.

A **expansão** do ***ISBET*** também se refletiu em seu trabalho com o **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico,** ao inserir ainda mais jovens e adultos no mercado de trabalho formal. Com o aumento de unidades e programas, a organização fortaleceu sua capacidade de gerar empregos e de criar condições favoráveis ao crescimento econômico local, ao mesmo tempo em que promovia a dignidade e a autonomia financeira dos participantes.

Além disso, o ***ISBET*** se manteve fiel ao **ODS 10 – Redução das Desigualdades**, com iniciativas voltadas para a redução das barreiras sociais e econômicas. A **expansão** das unidades garantiu que mais pessoas em situação de vulnerabilidade tivessem acesso às oportunidades de transformação pessoal e profissional, contribuindo para a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

Fiel à sua missão de "***Gerar prosperidade promovendo o bem-estar social",*** o ***ISBET*** consolidou, em 2024, sua atuação estatutária com um esforço renovado e ampliado. A **expansão** das suas unidades foi essencial para fortalecer ainda mais o **impacto** da organização, permitindo que suas ações chegassem a **mais pessoas** e que a transformação social acontecesse em uma escala ainda maior.
O ***ISBET*** seguiu, assim, seu propósito de promover inclusão, educação e uma sociedade mais justa e sustentável.





QUEM SOMOS?

O ***ISBET*** é uma **organização de referência nacional** em **capacitação profissional**, com mais de 50 anos de atuação em todo o Brasil. Nosso trabalho impacta diretamente mais de **1,8 milhão** de pessoas, por meio de programas e projetos que visam à transformação social e à geração de oportunidades.

Nos dedicamos a oferecer **formação e orientação de qualidade** a adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão no mercado de trabalho e no desenvolvimento pessoal.

Acreditamos que a **educação** é a **chave** para a mudança, e por isso buscamos não apenas ensinar uma profissão, mas transformar a vida de cada pessoa que passa por nossos programas. Nossos cursos são projetados para atender às necessidades do mercado, com uma abordagem prática e acessível.

Além disso, oferecemos **suporte** aos jovens e adolescentes, garantindo que eles consigam aplicar o conhecimento adquirido no mundo real, criando um ciclo de oportunidades e crescimento.



Nosso compromisso com a educação para o trabalho de qualidade é o que nos torna uma instituição de confiança, e os resultados de nossos mais de **1.859.755** atendimentos refletem o impacto que causamos em diversas regiões do Brasil, capacitando cidadãos e construindo um futuro mais **inclusivo e sustentável.**



MISSÃO

Gerar prosperidade promovendo o bem-estar social, através da capacitação de jovens para o mercado de trabalho, com foco na inclusão social e no desenvolvimento humano. O *ISBET* atua como um **agente de integração,** conectando estudantes a oportunidades de estágio e programas de aprendizagem em empresas **públicas e privadas**, contribuindo para a formação de futuros profissionais comprometidos com a transformação da **sociedade.**

VISÃO

Consolidar-se como uma referência no terceiro setor, sendo uma entidade de destaque na **promoção humana** e no **desenvolvimento educacional** e **social.** O *ISBET* busca expandir suas ações, impactando positivamente a vida de jovens em todo o Brasil e criando oportunidades de crescimento profissional e pessoal para as novas gerações.

VALORES

- **Ética:** Agir com transparência e respeito em todas as nossas relações e atividades.
- **Responsabilidade:** Compromisso com o desenvolvimento social, educacional e profissional dos jovens e das comunidades que atendemos.
- **Promoção Humana:** Priorizar o bem-estar e a dignidade de todos os envolvidos em nossos programas, focando em seu crescimento pessoal e profissional.
- **Credibilidade:** Ser uma organização reconhecida pela sua atuação consistente e impactante na educação e no mercado de trabalho.
- **Qualidade:** Buscar sempre a excelência em nossos serviços, garantindo resultados positivos para todos os nossos públicos e parceiros.

CONSELHO *ISBET* - 2023 À 2026

REGINA HELENA SANTOS
Presidente - Conselho de Administração



GABRIEL CADAVAL BASSO
1º Vice-Presidente - Conselho de Administração



CRISTIANE CÂMARA GOMES
2º Vice-Presidente - Conselho de Administração



SUMARA SAYÃO DE BRITO GOMES
Tesoureira - Conselho de Administração

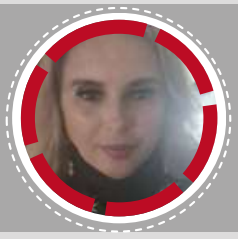

ODINO MARCONDES DE PAULA JUNIOR
Secretário - Conselho de Administração



BRUNO COSTA PEREREIRA
Presidente - Conselho Fiscal



LINDAURA PINA DA CRUZ
Titular - Conselho Fiscal



BEATRIZ GUIMARAES DOS REIS
Titular - Conselho Fiscal



ROSILENE ALBERTI MILEU
Suplente - Conselho Fiscal



ROBERTO RENATO PONTELLO
Conselheiro



MAXIMINO BASSO
Conselheiro



SILVIA SAYURI YOSHIDA
Conselheira



RENATA PEREIRA ESTEVES DE JESUS
Conselheira



YARA GIATTI SCACHETTI
Conselheira



ROBERTO RENATO PONTELLO JUNIOR
Conselheiro



TRANSFORMANDO VIDAS E GERANDO IMPACTO: A MISSÃO DO *ISBET*

No ***ISBET***, acreditamos que a educação profissionalizante é a chave para um futuro mais justo e igualitário. Nosso trabalho é focado em jovens em situação de vulnerabilidade social, com a missão de transformar vidas por meio de programas como **Jovem Aprendiz, Estágio** e a **Orientação Profissional** que oferecem oportunidades reais de inserção no mercado de trabalho.

Acreditamos que esses programas não apenas preparam para o trabalho, mas também abrem portas para um futuro de independência e desenvolvimento pessoal.

+50 ANOS
DE ATUAÇÃO

O ***ISBET*** tem sido um pilar fundamental na inclusão de jovens no mercado de trabalho.

Atuamos em diversas regiões do Brasil, ajudando milhares de jovens a dar o primeiro passo em suas carreiras profissionais.

Por meio de nossos programas, proporcionamos tanto a formação **teórica** quanto a **prática**, permitindo que os jovens adquiram habilidades essenciais para a vida profissional, além de experiência real em empresas parceiras.

- O Programa Jovem Aprendiz oferece a esses jovens uma chance de vivenciar o mundo do trabalho, com uma formação que combina teoria e prática.
- Já o programa de Estágio é voltado para aqueles que estão em processo de formação acadêmica, proporcionando a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos e desenvolver novas competências em um ambiente corporativo.
- Ambos os programas têm sido fundamentais para o crescimento dos jovens e para sua inserção definitiva no mercado de trabalho.
- Além da capacitação técnica, nosso trabalho também se foca no desenvolvimento de competências emocionais e comportamentais, que são essenciais para enfrentar os desafios da vida adulta.

Cada jovem que participa de nossos programas leva consigo não apenas novas habilidades, mas também maior autonomia, autoestima e a possibilidade de de impactar positivamente suas famílias e comunidades, tornando-se agentes de transformação.

O *ISBET* se orgulha de ter impactado **mais de 400 mil jovens** em todo o Brasil, criando perspectivas de vida e oportunidades de emprego.

Estamos comprometidos em continuar nossa **missão de transformar vidas**, oferecendo educação e oportunidades que gerem um impacto duradouro.

QUER SABER MAIS SOBRE COMO NOSSOS PROGRAMAS PODEM TRANSFORMAR VIDAS? LEIA MAIS NO QR CODE.

NOSSA HISTÓRIA
LINHA DO TEMPO ISBET

53 anos
1971 - 2024



Fundado em **1971** como ***Sociedade Brasileira de Estudos Pedagógicos (Sbep),*** o ***ISBET*** iniciou sua trajetória com o objetivo de **promover estudos** e **aprimoramento pedagógico.** Em **1985,** passou a se focar na **inserção de estudantes no mercado de trabalho** por meio de **estágios** e, em 2001, foi renomeado para ***ISBET*** – ***Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento.*** Ao longo de mais de cinco décadas, o instituto passou por uma jornada de **crescimento, expansão** e **adaptação,** tornando-se uma referência nacional em capacitação profissional. Desde sua fundação, o ***ISBET*** tem sido um **agente de mudança**, focado em promover a **inclusão social** e a **melhoria da qualidade** de **vida** de milhares de pessoas em todo o Brasil.



Na década de **1990**, o *ISBET* iniciou uma importante expansão, criando parcerias com empresas e órgãos públicos, e estabelecendo uma rede de atuação que se estende a diversas regiões do país. Essa expansão permitiu ao *ISBET* ampliar suas atividades e atender ainda mais pessoas, sempre mantendo o compromisso com a qualidade e a relevância de seus programas.

Ao longo dos anos, o *ISBET* tem se mantido fiel aos seus valores de educação, inclusão e transformação social. Com mais de **1,8 milhão** de atendimentos realizados, a organização continua inovando e buscando formas de melhorar ainda mais sua atuação, sendo um pilar importante na capacitação de profissionais e no apoio à inserção de indivíduos no mercado de trabalho.

A SEGUIR, DESTACAMOS OS PRINCIPAIS MARCOS DESSA TRAJETÓRIA.

NOSSA HISTÓRIA
LINHA DO TEMPO *ISBET*

53 anos
1971 - 2024

1971 - 02 de Agosto
Criação da Sociedade Brasileira de Estudos Pedagógicos (Sbep), voltada principalmente para treinamento de professores com vista à implantação da LDB 5692/71.

1985 - Dezembro
A SBEP se transforma em Agente de Integração e muda sua sede para o Rio de Janeiro, com foco na inserção de estudantes no mercado de trabalho por meio de estágios.

1999 - Dezembro
Implantação do estágio de nível médio – formação geral conforme LDBN 9394/96. Início da expansão, inaugurando os primeiros escritórios fora da cidade do Rio de Janeiro: Campinas e São Paulo.



2001 - 02 de Agosto
Mudança de nome para ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento, em comemoração aos seus 30 anos de atividades, ampliando suas finalidades para programas de estágio e aprendizagem.

2008
Início do Programa Jovem Aprendiz e contribuição para a criação da Lei do Estágio (11.788/2008).

2011 - 02 de Agosto
Comemoração dos 40 anos do ISBET, com o reconhecimento das suas ações sociais e educacionais.

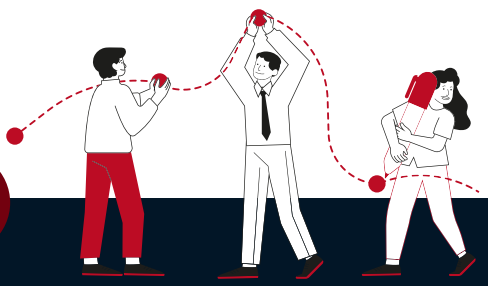

53 anos
1971 - 2024

Hoje:

O ISBET, com 42 unidades em vários estados do Brasil, promove inclusão social e profissional de jovens por meio de programas de aprendizagem e estágio. Já beneficiou 144.144 jovens aprendizes, 336.380 estagiários e realizou mais de 1,8 milhão de atendimentos, sendo uma das maiores entidades do terceiro setor voltadas à educação e integração profissional no país.



2024 - 02 de agosto:

ISBET aumenta seu público de empresas e jovens.

2022

Com o mundo precisando estar em casa, o ISBET se reinventou e criou o AVA (Ambiente de Aprendizagem)

2021

2021: Comemoração dos 50 anos do ISBET, com lançamento de livro institucional, destacando sua trajetória e impactos ao longo das décadas.

2020

impulsionada pela pandemia de COVID-19, uma plataforma existente foi adaptada e tornou-se essencial para garantir a continuidade da formação teórica dos jovens aprendizes, assegurando seu desenvolvimento.

2019

Aquisição da sede própria em Indaiatuba, SP, consolidando a expansão das atividades do ISBET.

2018

O ISBET, com foco no futuro e inovação, criou em 2018 o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a pedido de um parceiro. O objetivo inicial era oferecer cursos personalizados.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é uma plataforma online desenvolvida pelo *ISBET* para oferecer cursos complementares e personalizados, com o objetivo de desenvolver habilidades técnicas e profissionais dos jovens aprendizes. Utilizando o Moodle, uma ferramenta amplamente reconhecida no meio educacional e corporativo, o AVA permite a criação de um ambiente de aprendizado interativo, que oferece recursos como fóruns, questionários, submissão de tarefas, vídeos, gamificação e relatórios de progresso. A plataforma foi projetada para ser flexível e adaptável, atendendo às necessidades específicas dos aprendizes e das empresas parceiras.

O impacto do AVA é significativo, com mais de 37 mil jovens já tendo utilizado a plataforma para complementar sua formação teórica. A introdução de cursos como Competências Profissionais Integradas, Recursos Humanos, Noções de Política Econômica, entre outros, tem permitido que os aprendizes se envolvam de forma dinâmica e gamificada, o que contribui para o aumento do engajamento e do interesse pelo aprendizado. O AVA não só proporcionou uma continuidade no processo de ensino durante a pandemia, mas também ajudou a expandir as possibilidades de aprendizado a distância, impactando positivamente a formação de milhares de jovens em todo o Brasil.

REGISTROS E PRÊMIOS

Em 2024, o *ISBET* manteve uma atuação constante e regular nos principais órgãos de controle social, incluindo os conselhos municipais de assistência social e os conselhos de direitos da criança e do adolescente. Além disso, o Instituto esteve presente de forma ativa em fóruns e encontros, fortalecendo seu papel nas comunidades onde possui unidades de atendimento. A participação nesses espaços foi fundamental para **consolidar a transparência** e a **responsabilidade social**, alinhando as ações do *ISBET* às políticas públicas locais e às demandas da sociedade. Os detalhes dessa atuação podem ser conferidos nas tabelas a seguir:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- ***ISBET* Escritório Central - RJ**
  Número de inscrição: 1472/09
- ***ISBET* Indaiatuba**
  Número de inscrição: 25/23
- **ISBET Campinas**
  Número de inscrição: *227*
- ***ISBET* Ribeirão Preto**
  Número de inscrição: *C-163*
- ***ISBET* Marília**
  Número de inscrição: *039/23*
- ***ISBET* Rio de Janeiro I – Centro**
  Número de inscrição: *28/2008*
- ***ISBET* Niterói**
  Número de inscrição: *213/11*
- ***ISBET* Rio Bonito**
  Número de inscrição: *004/2021*
- ***ISBET* Duque de Caxias**
  Número de inscrição: *170/22*
- ***ISBET* Nova Iguaçu**
  Número de inscrição: *127/16*
- ***ISBET* Rio das Ostras**
  Número de inscrição: *006*
- ***ISBET* Nova Friburgo**
  Número de inscrição: *2021-003*
- ***ISBET* Belo Horizonte**
  Número de inscrição: *248*
- ***ISBET* Sarzedo**
  Número de inscrição: *008*
- ***ISBET* Curitiba**
  Número de inscrição: *483*
- ***ISBET* Porto Alegre**
  Número de inscrição: *8032*
- ***ISBET* Brasília**
  Número de inscrição: *S/N*
- ***ISBET* Goiânia**
  Número de inscrição: *331*
- ***ISBET* Salvador**
  Número de inscrição: *683/09*
- ***ISBET* Feira de Santana**
  Número de inscrição: *S/N*
- ***ISBET* Conceição do Jacuípe**
  Número de inscrição: *Nº 03*
- ***ISBET* Camaçari**
  Número de inscrição: *33*
- ***ISBET* Fortaleza**
  Número de inscrição: *728/08*
- ***ISBET* Juazeiro do Norte**
  Número de inscrição: 01/07/2020
- ***ISBET* Aracati**
  Número de inscrição: 028
- ***ISBET* São Luís**
  Número de inscrição: 188/2001
- ***ISBET* Recife**
  Número de inscrição: *539*
- ***ISBET* São José dos Campos**
  Número de inscrição: *Nº 141*
- ***ISBET* Horizonte**
  Número de inscrição: *S/N*
- ***ISBET* Caucaia**
  Número de inscrição: *238*

Conselho Municipal de Assistência Social

- ***ISBET* Escritório Central – RJ**
  Número de inscrição: 422
- ***ISBET* Indaiatuba**
  Número de inscrição: 032/2024
- ***ISBET* Rio de Janeiro I – Centro**
  Número de inscrição: 442
- ***ISBET* Niterói**
  Número de inscrição: 201/16
- ***ISBET* Rio Bonito**
  Número de inscrição: *002/2021*
- ***ISBET* Duque de Caxias**
  Número de inscrição: 64
- ***ISBET* Nova Iguaçu**
  Número de inscrição: 102/16
- ***ISBET* Belo Horizonte**
  Número de inscrição: 259
- ***ISBET* Sarzedo**
  Número de inscrição: 9
- ***ISBET* Curitiba**
  Número de inscrição: 334
- ***ISBET* Porto Alegre**
  Número de inscrição: 322
- ***ISBET* Brasília**
  Número de inscrição: 171/2017
- ***ISBET* Salvador**
  Número de inscrição: 382/2020
- ***ISBET* Feira de Santana**
  Número de inscrição: 439
- ***ISBET* Camaçari**
  Número de inscrição: 50
- ***ISBET* Fortaleza**
  Número de inscrição: *243*
- ***ISBET* Juazeiro do Norte**
  Número de inscrição: *27/2020*
- ***ISBET* São Luís**
  Número de inscrição: *553*
- ***ISBET* Recife**
- *Número de inscrição*: *375*

Destaques

Em 2024, tivemos a honra de ser reconhecidos como utilidade pública municipal em Curitiba! Além disso, possuímos o título de utilidade pública em outras unidades. Confira:

- *ISBET Escritório Central - RJ;*
- *ISBET Campinas - SP;*
- *ISBET Nova Friburgo - RJ;*
- *ISBET Belo Horizonte -MG;*
- *ISBET Curitiba - PR;*
- *ISBET Salvador - BA;*
- *ISBET Feira de Santana - BA;*
- *ISBET Camaçari - BA;*
- *ISBET Fortaleza - CE;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI Nº 16.407

Declara de Utilidade Pública o ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Download documento

BREAKING NEWS NOVIDADES

Em 2024, o ***ISBET*** **expandiu** suas operações de forma estratégica, com **abertura** de novas unidades e **polos** de atendimento e **mudança** para endereços mais adequados, buscando sempre ampliar o impacto de suas ações e transformar a vida de mais jovens em **situação de vulnerabilidade social.** A seguir, estão as unidades abertas e as que mudaram de endereço ao longo do ano:

Aberturas:

- **Santo André** - Endereço: Rua Coronel Alfredo Flaquer, 285 - Centro, Santo André - SP, 09020-220
- **São José dos Campos** - Endereço: R. Antônio Saes, 36 – Sobreloja – Centro, São José dos Campos – SP, 12210-040.
- **Alagoinhas** – Endereço: Praça Professor Mario Laerte, S/N Estádio Carneirão - Centro, Alagoinhas.
- **Osasco** - Avenida dos Autonomistas, 1325 - Vila Campesina - Osasco/SP. (Anhanguera) - CEP: 06020-015
- **Sorocaba** – Endereço: R. João Benedito de Almeida, 215 – Jardim Piazza Di Roma II, Sorocaba, 18051-837.
- **Horizonte** – Endereço: Rua Baturité, 776 - Centro - Horizonte. (Prefeitura de Horizonte)
- **Santos** - Endereço: Rua Braz Cubas, 37 – 6º andar – Sala 66 – Centro, Santos – SP, 11013-161.
- **Campo Grande** - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 1800 - 3º Andar - Sala 301 - Vila Rosa Pires, Campo Grande - MS, 79004-310

Mudanças

- **Rio de Janeiro** *(retorno da matriz ao Rio de Janeiro)* - Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111, bloco 02, loja 109, Edifício Seletto D.O.C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, CEP: 22775039.
- **São Paulo** (expansão no 8º andar, unidade Augusta) - Endereço: R. Augusta, 1168 – 3º e 8º andar – Consolação, São Paulo – SP, 01304-001.
- **Ribeirão Preto** - Endereço: R Abrahao Issa Halack, 980 – Bloco I – Ribeirânia, Ribeirão Preto – SP, 14096-160
- **Goiânia** - Endereço: Rua. 9, Ed. Piva – Salas 202 a 203 – Centro, Goiânia – GO, 74013-040.
- **São Luís** - Endereço: Rua R 06, 48 – Cohatrac II – São Luis/MA.
- **Recife** - Endereço: Av. Dantas Barreto, 507 – 9º andar – Santo Antônio.
- **Duque de Caxias** - Endereço: R. Major Correia de Melo 86 – SL 306 – Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias – RJ, 25075-015.
- **Nova Iguaçu** - Endereço: R. Oscar Soares, 1466, SL 605 – Centro, Nova Iguaçu – RJ, 26220-099.
- **Maricá** – Endereço: Rua Ribeiro de Almeida, 233 - Centro, Maricá/RJ.

Essa **expansão geográfica** permite ao ***ISBET*** continuar a oferecer **oportunidades** de aprendizado, **qualificação profissional** e **inserção no mercado de trabalho**, promovendo a **transformação social** e o **desenvolvimento local** em cada região atendida.







PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO + DADOS

Lisiane Silva
Assistente Social
ISBET Porto Alegre/RS



A **vulnerabilidade social na juventude** é um **fenômeno complexo,** envolvendo **fatores econômicos, educacionais, emocionais e sociais** (MDS, 2013, p. 26). No Brasil, muitos **jovens entre 14 e 24 anos** enfrentam condições **de vida precárias**, sendo **impactados** pela falta de **acesso à educação, violência, discriminação e ausência de apoio familiar.** Esses fatores não **afetam** apenas sua **situação econômica,** mas também geram uma série de desafios relacionados à **exclusão social,** que podem levar a **problemas sérios** como **ideação suicida, automutilação** e, em casos extremos, ao **suicídio** (Fiocruz Bahia, 2024. https://portal.fiocruz.br/). Nesse contexto, o **Programa de Aprendizagem do *ISBET,*** junto ao **Programa de Assessoramento** e **Defesa** e **Garantia de Direitos,** surge como uma estratégia crucial para oferecer aos jovens as ferramentas necessárias para superar essas adversidades. Ao promover a proteção social, viabilizar direitos e proporcionar oportunidades de inclusão, esses programas contribuem para a construção de um futuro mais digno e promissor.

O **público-alvo do Programa de Aprendizagem** do ***ISBET*** é composto por **jovens de 14 a 24 anos,** com prioridade para aqueles em **situação de vulnerabilidade social.** Esses jovens, muitas vezes **vulnerabilizados**, enfrentam desafios como a falta de acesso a **oportunidades educacionais** e **profissionais,** condições precárias de moradia, exposição à violência e fragilidade nas redes de apoio. Além disso, o programa se destina a jovens com deficiência, para os quais não há limite de idade para a contratação, promovendo a **inclusão e a diversidade** no ambiente de trabalho.

O **Programa de Aprendizagem não se limita** a **oferecer vagas de trabalho.** Seu **objetivo é capacitar** esses jovens para o **mercado de trabalho** e, mais importante, **para a vida.** Através da **orientação profissional,** os participantes **aprendem** desde as **habilidades técnicas** até **questões comportamentais**, como **postura profissional, comunicação eficaz, cumprimento de horários e preparação para entrevistas.** Essas competências são **essenciais** para que os jovens possam desenvolver uma **trajetória profissional sólida** e, mais importante ainda, conquistar uma autonomia que os permita transformar suas realidades.

A **inscrição** no **programa** é contínua e realizada de **forma acessível**, seja pelo **site,** presencialmente nas **unidades do *ISBET*** ou por meio de parcerias com **escolas**, **projetos sociais, equipamentos governamentais**, como **CRAS** e **CREAS** e organizações comunitárias. Isso garante que o programa alcance um número significativo de jovens, especialmente aqueles que, por diversas razões, não teriam acesso a oportunidades semelhantes em outros espaços.

Paralelamente, o ***ISBET*** oferece o **Programa de Assessoramento** e **Defesa e Garantia de Direitos**. No âmbito do assessoramento e da **defesa e garantia de direitos,** o ***ISBET,*** em alinhamento com a **Resolução CNAS nº 27/2011**, executa programa, projeto e ações conforme as **atividades II, IV e V** descritas na **Nota Técnica nº 10/2018**, que tem um papel essencial na promoção da cidadania e na conscientização sobre os direitos dos jovens. O programa realiza atividades como **palestras, oficinas, debates** e **encontros,** com o objetivo de disseminar informações sobre as **políticas públicas** de **assistência social** e os **direitos garantidos por lei.** A atuação no fortalecimento da defesa dos direitos sociais é crucial, pois permite que os jovens se tornem mais conscientes de seus direitos e mais aptos a reivindicá-los, além de fortalecer o protagonismo da sociedade civil na luta pela justiça social.

Este programa, através de **lives, formações**, **informações** divulgadas em **redes sociais,** entre outras iniciativas, também se dedica ao fortalecimento de **movimentos sociais, organizações de usuários** da **assistência social** e **lideranças comunitárias**, capacitando-os a atuar de forma assertiva na defesa de seus direitos. Ao trabalhar com gestores, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), escolas e entidades socioassistenciais, o *ISBET* contribui para uma rede de apoio mais ampla e estruturada, que visa a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A **vulnerabilidade social** dos jovens atendidos pelo ***ISBET*** muitas vezes está associada a uma falta de suporte familiar e a experiências de **violência, discriminação** e **abandono**. Esses fatores dificultam sua **inserção** no mundo do trabalho e a **construção** de uma vida autônoma e digna. Ao combinar o **Programa de Aprendizagem** com o **Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos,** o ***ISBET*** oferece uma abordagem integrada e eficaz para ajudar esses jovens **a superar essas adversidades.** O programa não só **promove a inclusão social** e a **capacitação profissional,** mas também **proporciona** o **fortalecimento emocional, social e familiar**, garantindo que os jovens estejam preparados para **enfrentar os desafios da vida adulta** com mais **segurança e confiança.**

Em suma, o **Programa de Aprendizagem do *ISBET***, junto com o **Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos,** desempenha um papel **crucial na transformação da realidade de jovens** em situação de **vulnerabilidade social.** Ao oferecer **oportunidades de trabalho** e **educação para o trabalho,** ao mesmo tempo que fortalece a **defesa dos direitos** desses jovens, o ***ISBET*** contribui para a construção de um **futuro mais inclusivo** e **justo.** Essas iniciativas não apenas respondem às necessidades imediatas dos jovens, mas também lhes oferecem uma chance de transformação, permitindo que se tornem **protagonistas** de sua **própria história** e **agentes** de mudança em **suas comunidades.**

DADOS SOCIOASSISTENCIAIS

Unidade

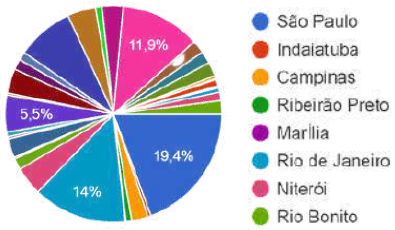

Idade

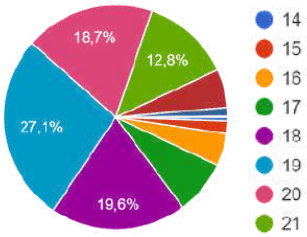

Identidade de gênero

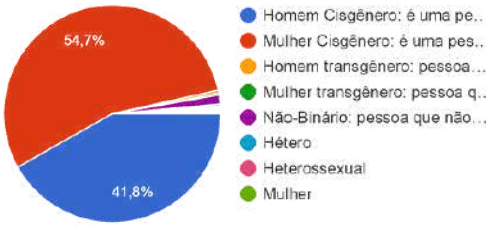

Orientação Sexual

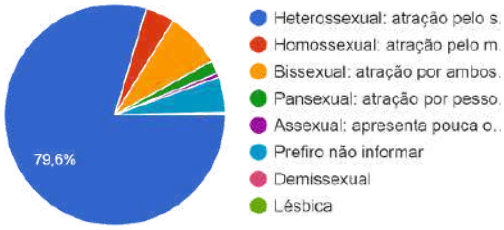

Naturalidade

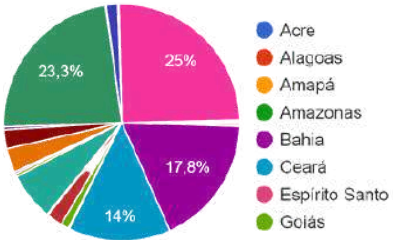

Etnia

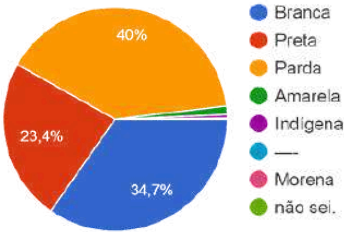

Estado cívil

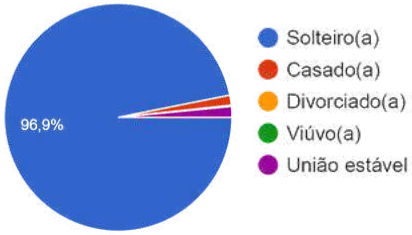

Quantas pessoas moram com você?

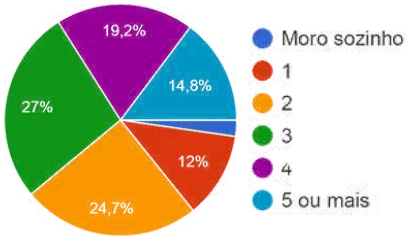

Tem filhos?

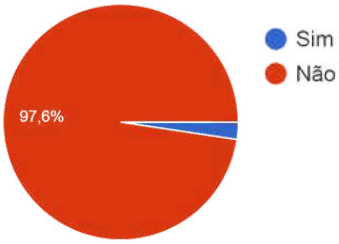

Se sim, quantos?

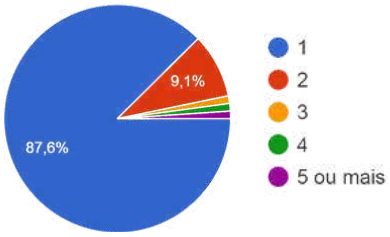

Instituição de Ensino

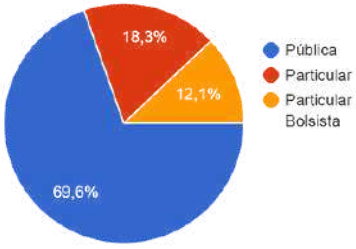

Escolaridade

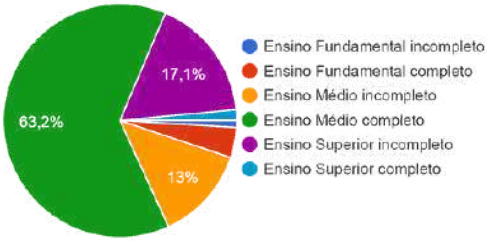

Acesso a rede de serviços

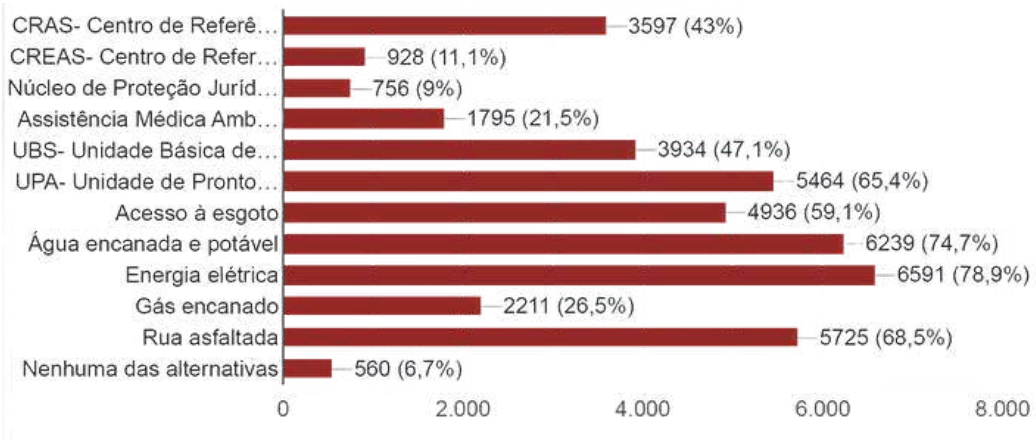



DADOS SOCIOASSISTENCIAIS

Renda Mensal



Moradia

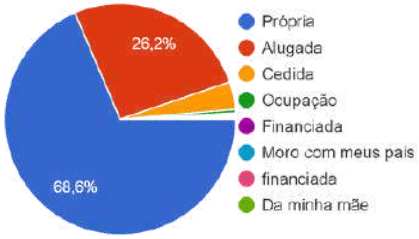

Qual o número de cômodos da sua casa?

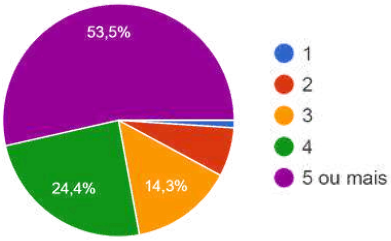

Já esteve em algum serviço de acolhimento?



Em qual serviço foi atendido?

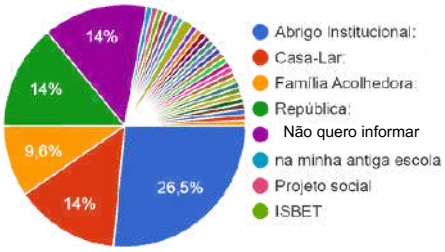

Já esteve em conflito com a lei?

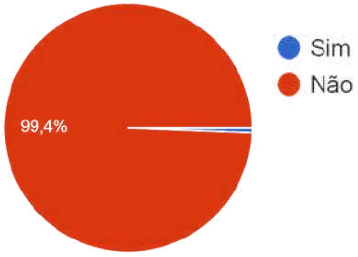

Qual conflito?

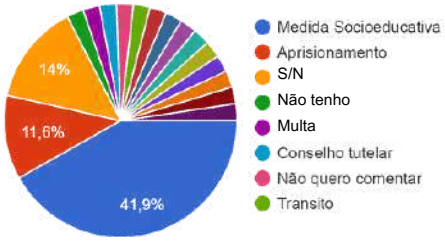

Quantos familiares trabalham atualmente?

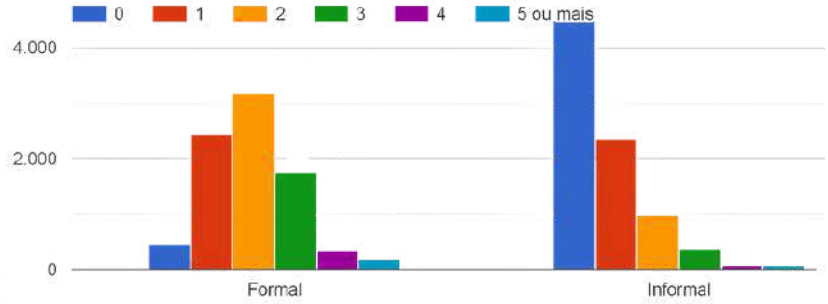

Quem mora com você?

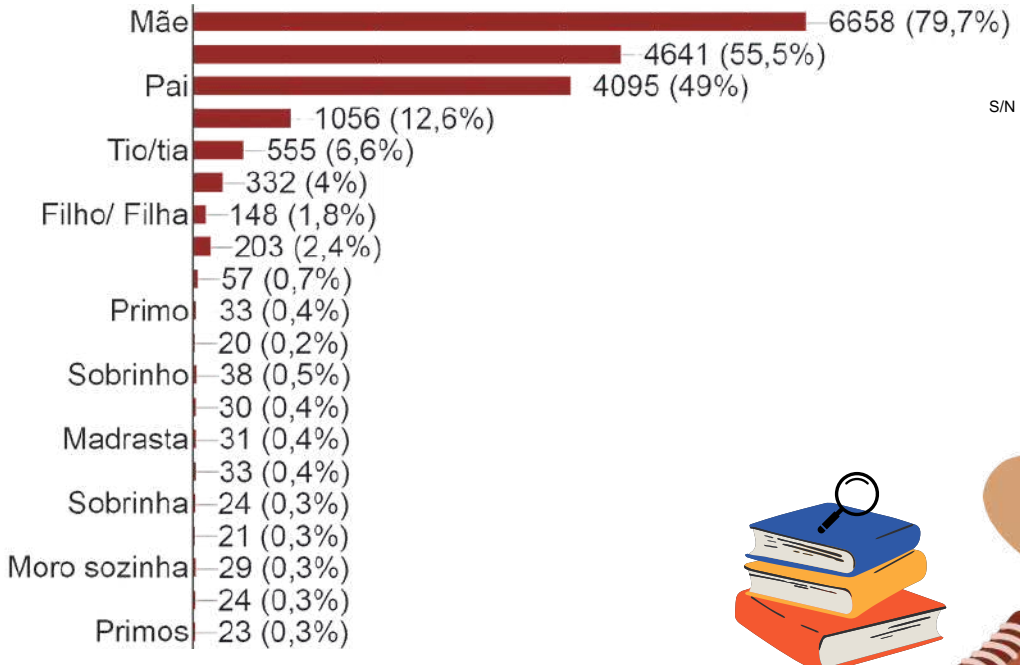



NOSSOS PROGRAMAS:

No **Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento *(ISBET)***, entendemos que a educação e a qualificação profissional são essenciais para abrir portas para um futuro mais justo e inclusivo. Por isso, nossos programas buscam não apenas qualificar, mas também apoiar e orientar jovens e adultos em sua jornada para a inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O **Programa Jovem Aprendiz** tem como objetivo proporcionar a jovens, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, uma experiência prática no mercado de trabalho, aliada à qualificação profissional. Regulamentado pela **Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000)** e pelo **Decreto nº 5.598/2005**, esse programa atende jovens de 14 a 24 anos, que concluíram ou estão na educação básica, e visa preparar essas pessoas para o mercado de trabalho com uma carga horária reduzida e compatível com os estudos.

O *ISBET*, há mais de 50 anos, tem se destacado como **referência nacional em capacitação profissional**, com a realização de **1.862.307 atendimentos** em todo o Brasil. A maioria dos jovens atendidos pelo programa são oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade, o que torna nosso trabalho ainda mais relevante, oferecendo uma oportunidade de transformação social por meio da educação e da qualificação profissional.
No Programa Jovem Aprendiz, os participantes são remunerados de acordo com a legislação trabalhista, com direitos como salário, férias e 13º salário, e ainda desenvolvem habilidades técnicas e socioemocionais essenciais para sua inserção no mercado de trabalho.

No Programa Jovem Aprendiz, os participantes são remunerados de acordo com a legislação trabalhista, e a eles são garantidos os direitos como, salário, 13º e férias, e ainda desenvolvem habilidades técnicas e socioemocionais essenciais para garantir a empregabilidade.

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O **Programa de Estágio**, regulamentado pela **Lei nº 11.788/2008**, é destinado a estudantes de nível médio, técnico e superior, oferecendo a oportunidade de vivenciar na prática o conteúdo aprendido em sala de aula. O estágio é formalizado por meio de um termo de compromisso entre o estagiário, a empresa e a instituição de ensino, garantindo aos estagiários benefícios como bolsa-auxílio e seguro de acidentes pessoais, além de uma jornada compatível com as suas atividades acadêmicas.



Este programa é fundamental para que os estudantes apliquem o conhecimento acadêmico no ambiente profissional, além de ampliar suas perspectivas e melhorar suas chances de inserção no mercado de trabalho após a conclusão do curso. O *ISBET,* por meio do programa de estágio, contribui para a formação de profissionais capacitados e preparados para os desafios do mundo do trabalho.

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

O **Programa de Orientação Profissional** complementa nossas ações de capacitação, oferecendo suporte personalizado para jovens e adultos que buscam orientação sobre suas carreiras. Através de encontros de orientação, ajudamos os participantes a identificar suas habilidades, interesses e áreas de potencial, além de fornecer informações sobre o mercado de trabalho e as tendências profissionais. O programa é ideal tanto para quem está iniciando sua trajetória profissional quanto para aqueles que desejam se recolocar ou redirecionar suas carreiras.

O **objetivo principal** é **empoderar os participantes** para que tomem decisões mais **informadas e assertivas** sobre suas **trajetórias profissionais,** promovendo maior **autoconfiança** e **clareza.** Ao fornecer ferramentas e recursos para o desenvolvimento profissional, o programa contribui diretamente para aumentar a **empregabilidade** e o **sucesso** nas escolhas de carreira, garantindo que os indivíduos possam alcançar suas metas com mais **segurança e assertividade.**

OBJETIVOS E BENEFÍCIOS

Os programas do *ISBET* – **Jovem Aprendiz**, **Estágio** e **Orientação Profissional** – têm em comum a missão de promover a qualificação e a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, preparando-os para uma jornada profissional bem-sucedida. O **Programa Jovem Aprendiz** é especialmente voltado para jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo-lhes uma oportunidade de transformação e inclusão. O **Programa de Estágio** permite aos estudantes adquirir experiência prática, facilitando a transição para o mercado de trabalho, enquanto o **Programa de Orientação Profissional** apoia os participantes a definirem e alcançarem seus objetivos profissionais.

Com **1.862.307 atendimentos** realizados em todo o Brasil, o *ISBET* continua a ser uma **referência nacional em capacitação profissional** há mais de 50 anos, com um compromisso firme com a inclusão social e a formação de uma nova geração de profissionais qualificados e preparados para os desafios do mercado de trabalho.

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

O **Programa de Orientação Profissional** do *ISBET* é uma iniciativa essencial para ajudar os participantes a desenvolverem uma trajetória profissional alinhada às suas habilidades, interesses e às demandas do mercado de trabalho. Destinado a jovens que estão começando sua jornada no mundo do trabalho, bem como a adultos que buscam se recolocar ou redirecionar suas carreiras, o programa oferece uma abordagem individualizada, focada no fortalecimento da confiança e na tomada de decisões informadas.

OBJETIVO DO PROGRAMA

O principal objetivo do **Programa de Orientação Profissional** é apoiar o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, promovendo autoconhecimento, identificação de competências e potencialidades, além de fornecer ferramentas práticas para a busca e manutenção de um emprego. Através de uma metodologia estruturada, o programa prepara os participantes para o mercado de trabalho de forma estratégica e eficaz, abordando temas fundamentais como:

- **Autoconhecimento:** Identificação de pontos fortes, talentos e interesses profissionais.
- **Definição de metas:** Estabelecimento de objetivos claros e viáveis para o desenvolvimento de carreira.
- **Planejamento de carreira:** Orientação sobre caminhos profissionais, como escolher uma área de atuação e como se qualificar para ela.
- **Preparação para entrevistas de emprego:** Simulações e dicas práticas para se destacar no processo seletivo.
- **Elaboração de currículo e cartas de apresentação:** Criação de documentos que evidenciem as habilidades e a experiência do participante de maneira clara e atrativa.







METODOLOGIA E ACOMPANHAMENTO

O programa utiliza uma abordagem prática, com sessões de orientação realizadas por profissionais especializados, que trabalham de maneira personalizada com cada participante. Essas sessões podem incluir orientações individuais, atividades de grupo, workshops e outras ferramentas que visam a reflexão e o crescimento do participante.

Durante o processo, os participantes também têm acesso a materiais e recursos que os ajudam a entender melhor o mercado de trabalho, as tendências profissionais e as oportunidades emergentes. O **Programa de Orientação Profissional** é um verdadeiro guia para aqueles que buscam não só um emprego, mas uma carreira sólida e alinhada aos seus objetivos de vida.

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

O **impacto** do Programa de Orientação Profissional vai além da simples **orientação** para a **busca de emprego.** Ele contribui para o empoderamento dos participantes, proporcionando:

- **Maior segurança nas escolhas profissionais:** Ao compreender suas próprias habilidades e interesses, os participantes se sentem mais confiantes para tomar decisões sobre o futuro.
- **Desenvolvimento de competências essenciais:** A capacidade de elaborar um currículo bem estruturado, de se comunicar de forma eficaz e de se preparar adequadamente para uma entrevista são habilidades chave para o sucesso no mercado de trabalho.
- **Aumento da empregabilidade:** O apoio contínuo e a capacitação oferecida durante o programa ajudam os participantes a estarem mais preparados para enfrentar as exigências do mercado de trabalho, aumentando suas chances de empregabilidade.
- **Visão clara das oportunidades:** Através de um planejamento estruturado, os participantes ganham uma visão mais clara sobre as áreas em que têm mais potencial e quais caminhos seguir para alcançar seus objetivos profissionais.

IMPACTO SOCIAL

O Programa de Orientação Profissional tem um **impacto significativo**, especialmente entre aqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade social. Ao fornecer ferramentas para que cada indivíduo se prepare melhor para a vida profissional, o programa atua como um agente de **transformação**, proporcionando oportunidades de mudança de vida, inclusão e empoderamento. Com um atendimento especializado, o programa não só contribui para a qualificação, mas também para a inclusão de pessoas em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo



DEPOIMENTOS

Me chamo Carolina Paula Souza Costa, e quero compartilhar um pouco sobre a experiência que tive na orientação profissional.

Na primeira vez que participei, achei muito interessante a explicação sobre o programa jovem aprendiz. Por ser o meu primeiro emprego, eu achei que seria algo complicado, mas aprendi bastante sobre como me comportar no ambiente de trabalho, como me comunicar com colegas gestores e até com clientes.

Percebi que, com ou sem experiência, o mais importante é ter uma boa comunicação, ser proativo e estar disposto a aprender. Conhecer os processos do trabalho é essencial, pois isso não só enriquece o nosso currículo, mas também nos prepara melhor para os desafios no mercado de trabalho. Essa experiência foi extremamente importante para o meu crescimento pessoal e profissional. "

Jovem: Carolina Paula S. Costa
Rio de Janeiro/RJ

A orientação foi um acolhimento. Ela me ajudou a entender como destacar meus pontos fortes, a refletir sobre minha trajetória e a enxergar o que poderia melhorar. Foi como se eu tivesse um mapa para seguir, mas com liberdade para mostrar quem eu realmente sou. No final percebi que essa orientação foi essencial não só para meu desempenho, mas para meu crescimento pessoal. Foi um aprendizado que levaria comigo, independente do resultado.

Jovem: Bruna Lima Dias
São Paulo/SP

A orientação que realizamos no ISBET foi muito boa pra mim, eu consegui aprender diversas coisas, como eu não sabia mexer direito na plataforma, eu tive um grande conhecimento depois que tive essa aulinha presencial. E eu também gostaria dizer que eu fiquei muita feliz em ser contratada por essa empresa, vai ser uma experiência nova pra mim, até porque eu nunca trabalhei, e com esse emprego eu tenho certeza que eu vou aprender várias coisas e adquirir muitos conhecimentos novos.

Jovem: Camilli Bataglin
Porto Alegre/RS

Me chamo Nathália Cristina, participei da palestra com o ISBET, e com certeza foi uma experiência muito boa... A palestra foi excelente, fiquei sem nenhuma dúvida, e a ideia de trazer a palestra até nós foi melhor ainda, pelo fato de nem todos que conseguem está indo, foi uma experiência muito boa porque adquiri vários conhecimentos.

Jovem: Nathalia Santana
Belo Horizonte/MG

" A orientação profissional realizada pelo ISBET foi um momento muito importante para mim. Ela me ajudou a enxergar com mais clareza minhas habilidades, interesses e como eles podem se conectar ao mercado de trabalho. Foi um processo que me fez refletir sobre o futuro e me deu ferramentas para tomar decisões mais seguras e conscientes sobre minha carreira.
Esse apoio fez toda a diferença, especialmente neste momento de transição, me dando mais confiança para seguir em frente e construir o meu caminho. Obrigado!! ISBET!!! "

Jovem: Alex França
Niterói/RJ

A experiência que tive com a empresa foi ótima! Durante a orientação da profissional me senti muito bem tratada, a orientadora soube desenvolver uma conversa agradável, descontraída e explicou muito bem e de uma forma bem ampla para que não ficasse dúvidas. Muito boa a orientação, pois me fez entender e aprender questões (que para mim eram questões novas) no ambiente de trabalho.
Após a orientação recebi o encaminhamento e por isso hoje estou empregada como jovem aprendiz.

Jovem: Lauany Pereira Marques
Fortaleza/CE

Eu me chamo Érika Bacil Coutinho, tenho 18 anos e sou jovem aprendiz na C&A do centro de Curitiba. A orientação profissional foi muito importante para mim, pois me ajudou a me autoconhecer, consegui descobrir minhas habilidades, o que gosto de fazer e como isso impactaria positividade no meu serviço. Todas as minhas dúvidas foram esclarecidas pela instrutora e isso me ajudou muito no processo de aprendizagem sendo no curso ou no próprio emprego.

Jovem: Érika Bacil Coutinho
Curitiba/PR

Eu adquiri muito conhecimento e eu era muito fechada, tímida, a orientação que recebi me ensinou a ser mais aberta com o público, aliás, trabalhar com o público é assim, ter socialidade.
Eu me senti muito acolhida, todos me receberam muito bem e me ajudaram com as dúvidas.

Jovem: Nicoly Fraga Gouvea da Silva
Rio de Janeiro/RJ

Olha, eu achei ótimo a aula sobre a ISBET, fez eu ter bastante conhecimento e ajudar na área do menor aprendiz e como eu lidar com o trabalho... Muito obrigada pela aula mais uma vez!

Jovem: Esther Braga - Belo Horizonte/MG

PROGRAMA DE ESTÁGIO ISBET

O **Programa de Estágio do *ISBET*** é uma **oportunidade essencial** para estudantes que desejam complementar sua **formação acadêmica** com uma **experiência prática supervisionada.** O estágio tem como objetivo proporcionar aos jovens a chance de aplicar os conhecimentos adquiridos nas **universidades e escolas técnicas**, vivenciando a realidade profissional e desenvolvendo habilidades práticas em sua área de estudo. Através dessa experiência, os **estagiários** se preparam para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, com o suporte e a orientação de profissionais experientes.

OBJETIVO DO PROGRAMA

O principal **objetivo do Programa de Estágio** do ***ISBET*** é permitir que os estudantes, em um ambiente controlado e supervisionado, coloquem em prática o que aprendem em sala de aula. Além de facilitar a **transição para o mundo do trabalho**, o estágio oferece uma experiência direta com as rotinas e demandas das empresas, proporcionando o desenvolvimento de **competências técnicas** e **comportamentais.** A **supervisão constante** garante que os estagiários se sintam amparados em sua jornada de aprendizado, ajudando-os a aprimorar suas habilidades e consolidar o conhecimento teórico.

METODOLOGIA E ACOMPANHAMENTO

O **programa adota** uma **metodologia de estudo prático supervisionado**, onde os estagiários são inseridos em **atividades que complementam** sua **formação acadêmica**. Cada estagiário é acompanhado por profissionais experientes que oferecem orientações contínuas, garantindo que a experiência seja focada no aprendizado e no **desenvolvimento** de competências **essenciais para a carreira**. Durante o estágio, os estudantes têm a o**portunidade de trabalhar em projetos reais,** de acordo com suas áreas de estudo, sempre com o **acompanhamento de mentores** que orientam e supervisam suas **atividades.**

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- **Aplicação do conhecimento acadêmico:** O estágio permite que os estudantes coloquem em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na faculdade ou escola técnica, fazendo a conexão entre o que aprendem e as necessidades do mercado de trabalho.

- **Desenvolvimento de habilidades práticas:** Além de aprimorar competências técnicas, o estágio também auxilia no desenvolvimento de habilidades comportamentais, como comunicação, organização e trabalho em equipe.

- **Acompanhamento supervisionado:** A supervisão constante de profissionais experientes garante que os estagiários aprendam de forma eficaz e recebam orientações sobre como lidar com situações reais do ambiente de trabalho.

- **Preparação para o mercado de trabalho:** O estágio é uma experiência valiosa para a transição para o mercado de trabalho, ajudando os estudantes a se tornarem mais confiantes e preparados para os desafios da profissão escolhida.





IMPACTO SOCIAL

O **Programa de Estágio** tem um **impacto** significativo no desenvolvimento dos estudantes, especialmente para aqueles em **situação de vulnerabilidade social.** Ao integrar **teoria e prática**, o programa possibilita que os **estudantes** adquiram a experiência necessária para se destacar no **mercado de trabalho,** aumentando suas chances de **empregabilidade**. Além disso, a **experiência supervisionada** contribui para o **crescimento pessoal e profissional dos estagiários**, preparando-os para serem profissionais mais **qualificados** e aptos a transformar suas **realidades** e contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que vivem.

DEPOIMENTOS

ESTAGIÁRIO: BRUNO HENRIQUE



Quando comecei minha jornada como estagiário de marketing no *ISBET*, eu não imaginava o quanto essa experiência transformaria minha visão profissional e pessoal. Trabalhar em uma organização com uma missão tão nobre – preparar **futuros profissionais** e **criar pontes** entre jovens e oportunidades – é algo que traz um significado especial para cada dia de trabalho. O *ISBET* não é apenas uma instituição; é um lugar onde **sonhos ganham estrutura**, e o futuro se torna acessível. Fazer parte de uma organização que tem propósitos filantrópicos e de assistência social, e que atua como agente de integração para estudantes, me faz acreditar ainda mais na importância de conectar talentos a oportunidades.

Durante meu estágio, tive a honra de trabalhar sob a orientação de **Wesley e Rafaela**, líderes que não apenas dominam suas áreas, mas que também se dedicam a **ensinar, inspirar e guiar.** Com eles, aprendi a importância de unir estratégia e criatividade, a ouvir com atenção e a me desafiar constantemente. Eu me senti parte de algo maior, contribuindo para a missão do *ISBET* de transformar vidas por meio da educação e da qualificação profissional. Hoje, ao olhar para trás, sou profundamente grato por cada aprendizado, cada desafio superado e, principalmente, por fazer parte de uma equipe que realmente acredita no poder da transformação. Meu tempo no *ISBET* não foi apenas um estágio; foi um **capítulo inesquecível** na construção do profissional que estou me tornando.



DEPOIMENTOS

ESTAGIÁRIO: KAUANNY BRITO SANTOS

Quando comecei a buscar uma oportunidade como jovem aprendiz, me sentia um pouco perdida e insegura sobre qual caminho seguir. Foi então que decidi participar de um processo de orientação profissional, e essa experiência foi transformadora. Durante as sessões, recebi apoio para identificar meus interesses, habilidades e áreas em que eu poderia me destacar. Além disso, aprendi a preparar um currículo de forma atrativa e a me portar em entrevistas, algo que antes me deixava muito nervosa. Com o direcionamento certo, fui encaminhada para vagas alinhadas ao meu perfil. Hoje, estou em uma posição que me proporciona aprendizado e crescimento. Sou muito grata por esse processo, que me deu confiança para dar os primeiros passos na minha vida profissional.

ESTAGIÁRIO: MATHEUS OLIVEIRA

Sobre o estágio estou gostando muito acho que está sendo uma experiência maravilhosa, me fez aprender várias coisas e me ajudou a conquistar alguns de meus objetivos espero que eu continue aqui nesse ambiente maravilhoso com pessoas maravilhosas. Maria Eduarda - 16 anos Estagiária Alternativa BH

Eu acho o programa do estágio uma ótima oportunidade para quem quer começar no mercado de trabalho ou para quem deseja ganhar experiência, claro, eu particularmente não acho melhor do que o jovem aprendiz por exemplo, por não ter a carteira assinada. mas, acredito que é sim bastante útil para quem esteja buscando uma oportunidade na vida.
Este estágio está me ajudando muito, já que eu posso usar o meio de renda que eu adquirir para tanto ajudar minha família como para conseguir realizar um dos meus objetivos de vida. Tenho boas expectativas quanto ao estágio, já que ele pode acrescentar muito em minha carreira tanto pessoal como profissional.

ESTAGIÁRIO: AISLLA BARBOSA

Minha experiência no *ISBET* foi sem sombra de dúvidas um divisor de águas pois me desenvolvi na minha área de RH e muito mais que isso tive uma sequência de oportunidades para desenvolver minhas habilidades de hard e soft skills e agradeço muito ao *ISBET* por tudo que já me fez e faz até hoje.

ESTAGIÁRIO: ELOISE DE AQUINO

Sou estagiária na ONG *ISBET* que oferece oportunidades para jovens aprendizes e outros estagiários. Aqui, aprendo a importância de capacitar os jovens e atender os estagiários com eficiência, não só profissionalmente, mas também pessoalmente, ajudando-os a desenvolver habilidades e confiança. O *ISBET* oferece um apoio completo, com a capacitação teórica, workshops, acompanhamento social e palestras, preparando-os para o mercado de trabalho e para a vida. Trabalhar aqui tem sido uma experiência de aprendizado constante e me sinto realizado por contribuir para a transformação desses jovens. A minha experiencia pessoal com o processo de iniciar no estágio dentro do *ISBET,* foi e tem sido de grande conhecimento e aprimoramento, em uma fase que estamos começando nossa jornada junto aos estudos.

ESTAGIÁRIO: KARINE PINHEIRO

Minha experiência no *ISBET* é muito gratificante! Percebo que minha rotina na empresa consegue agregar positivamente em minha jornada profissional. O cotidiano na empresa é bem leve e existe harmonia entre os colaborares. O setor de R&S é incrível e a equipe possui uma ótima interação.

ESTAGIÁRIO: PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA LIMA

Olá, pessoal. Eu me chamo Pedro Vinícius Pereira da Silva Lima, tenho 19 anos e hoje vou contar sobre minha trajetória profissional.
Em 2022, recebi uma mensagem do meu pai dizendo que um programa de estágio estava com vagas para trabalho. Confesso que no início eu fiquei me perguntando: " Será que essa é a hora certa ? ". Bom, eu aceitei esse desafio e fui chamado para uma entrevista no *ISBET* (Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento), onde uma pessoa muito querida chamada Larissa fez a minha entrevista.
Naquele momento, fui direcionado para trabalhar no Américas Shopping, localizado no Recreio dos Bandeirantes para trabalhar como Estagiário de Auditoria. Foram longos 4 meses de trabalho na função de Estagiário e muitos momentos de aprendizado, tive o prazer de conhecer o mundo de shopping e aprender um pouco sobre como tudo funcionava. Aquele mundo era novo e eu queria aprender mais e mais, todo dia um novo aprendizado, a minha função naquela área era coletar vendas nas lojas, coletar informações de quantas pessoas entravam, valor da compra etc.
Até que em 22 de Março de 2023, fui promovido à Jovem Aprendiz. A empresa reconheceu todo meu esforço e fez a proposta para um cargo acima e eu não pude recusar essa proposta maravilhosa!! Fiquei muito feliz e motivado a aprender mais ainda, só que agora mais de perto.
Diante disso, comecei a trabalhar no administrativo como Jovem Aprendiz de Contas a Pagar, aprendi sobre como fazer pagamentos e os processos internos. A administração me moldou, eu fiquei apaixonado por tudo que estava aprendendo, graças a Deus eu tive a oportunidade de estar presente e conseguir absorver tanto conhecimento. As pessoas que me ensinavam eram super atenciosas e solicitas, o trabalho era muito intuitivo e eu consegui desempenhar muito bem minha função.
Foi então, em 01 de setembro daquele mesmo ano que eu fui promovido novamente a Assistente Financeiro, um novo cargo depois de alguns meses como Jovem Aprendiz. O Américas Shopping me proporcionou aprendizado e trabalho, sou muito grato ao *ISBET* também pois foi onde eu iniciei minha trajetória!
Agradeço a todos que fizeram parte desse meu processo, sem a ajuda de vocês eu não chegaria onde estou atualmente.

Veja mais depoimentos aqui!

ESTAGIÁRIO: FELIPE GONÇALVES

Meu nome é Felipe, tenho 25 anos, e gostaria de compartilhar um pouco sobre minha trajetória profissional e o quanto o *ISBET* foi fundamental para o meu crescimento, tanto pessoal quanto profissional.
No ano de 2017, tive a oportunidade de conhecer o *ISBET,* que na época ficava localizado em Rocha Miranda, no Rio de Janeiro. Desde o primeiro contato, fui muito bem recebido por todos. Eles foram extremamente atenciosos e, rapidamente, me ajudaram a encontrar uma empresa que atendesse às minhas necessidades e me proporcionasse um ambiente ideal para o meu desenvolvimento. Assim, comecei minha jornada como jovem aprendiz, onde permaneci por 1 ano e 3 meses até o término do contrato.
Logo depois, em 2019, consegui ingressar novamente como jovem aprendiz, mas, dessa vez, minha realidade era diferente: já estava cursando a faculdade de Direito, no 3º período, e tinha o sonho de conseguir um estágio na área jurídica. Continuei trabalhando até que surgiu uma oportunidade através do *ISBET*. Eles me informaram sobre uma vaga de estágio em uma Procuradoria Federal especializada junto ao INMETRO. Imediatamente entrei em contato com a equipe do *ISBET,* que, mais uma vez, mostrou-se preocupada com o meu desenvolvimento e me proporcionou a chance de participar da seleção.
Com muita dedicação, passei por todas as etapas e fui chamado para estagiar na Procuradoria. A felicidade foi imensa, tanto para mim quanto para minha família. Foi uma grande conquista, e sou eternamente grato ao *ISBET* por ter me proporcionado essa oportunidade. O estágio representava não apenas um importante avanço na minha carreira, mas também a possibilidade de pagar meus estudos por conta própria. Permaneci como estagiário por 2 anos e, ao final desse período, tive a alegria de ser efetivado na Procuradoria Federal especializada junto ao INMETRO.
Essa conquista foi um marco na minha vida. Consegui concluir a faculdade e, com muito esforço, passei de primeira na prova da OAB, pagando os cursos preparatórios com o fruto do meu trabalho. Hoje, completo 3 anos como advogado, e já se passaram 5 anos desde que deixei de ser jovem aprendiz e estagiário pelo *ISBET.* No entanto, nunca esquecerei tudo o que aprendi e a contribuição que o *ISBET* e seus profissionais tiveram na minha trajetória.
Agradeço imensamente a todos os funcionários, professores, orientadores pedagógicos e diretores, que fizeram parte dessa caminhada tão especial. Mesmo depois de tanto tempo, ainda mantenho contato com alguns professores que continuam me apoiando e orientando, mesmo à distância.
Muito obrigado ao *ISBET* e a todos que, de alguma forma, contribuíram para minha formação profissional e pessoal. Minha história de vida e minhas conquistas carregam a marca de todo o apoio que recebi de vocês. Gratidão eterna!

PROGRAMA DE JOVEM APRENDIZ

O Programa de Jovem Aprendiz do *ISBET* tem se mostrado uma **importante ferramenta** para a **transformação da vida de jovens** em diversas regiões. Ao longo de sua participação no programa, os jovens têm a **oportunidade** de se **desenvolver profissionalmente**, adquirindo não apenas conhecimentos técnicos, mas também competências comportamentais essenciais para a vida no mercado de trabalho.

OBJETIVO DO PROGRAMA

O principal **objetivo** do **Programa de Jovem Aprendiz** é inserir jovens no mundo do trabalho de forma estruturada e com suporte contínuo, permitindo que eles adquiram **experiência prática e teórica.** Através de uma abordagem combinada entre **atividades** dentro das **empresas parceiras** e **cursos** de **qualificação,** o **programa prepara os jovens para os desafios do mercado**, promovendo o desenvolvimento de habilidades como **comunicação**, **trabalho em equipe** e **responsabilidade.** O ***ISBET*** busca, com isso, **potencializar** o **crescimento profissional** desses jovens, tornando-os mais competitivos e preparados para as exigências do mercado de trabalho.

METODOLOGIA E ACOMPANHAMENTO

O **programa** adota uma metodologia **prática** e **personalizada,** garantindo que cada jovem seja acompanhado em sua trajetória. Os aprendizes têm a **oportunidade** de aplicar os conhecimentos adquiridos diretamente nas **empresas parceiras,** enquanto recebem **acompanhamento pedagógico** e orientações contínuas. As empresas também desempenham um papel fundamental, oferecendo um **ambiente de aprendizado** que favorece a **integração dos jovens** e a **supervisão adequada** de **suas atividades.**

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

O **impacto** do Programa de Jovem Aprendiz vai muito além da simples inserção no mercado de trabalho. Ele proporciona aos participantes:

- **Desenvolvimento de competências profissionais:** trabalho em equipe, comunicação eficaz e proatividade.
- **Autonomia e segurança nas escolhas profissionais:** ao ganharem experiência prática, os jovens se tornam mais seguros em suas decisões profissionais.
- **Aumento da empregabilidade:** a experiência adquirida no programa é um diferencial importante, aumentando as chances de efetivação e novas oportunidades no mercado.
- **Valorização da cidadania e inclusão social:** o programa contribui para a formação de uma base sólida para o futuro profissional dos jovens, promovendo sua inclusão em um mercado de trabalho mais competitivo.



IMPACTO SOCIAL

O **impacto** do **Programa de Jovem Aprendiz** é significativo, especialmente para **jovens em situações de vulnerabilidade social**. Além de proporcionar uma **primeira experiência profissional valiosa,** o programa **promove** a **inclusão social** e **empoderamento** dos participantes. Ao ter a chance de **ingressar** no **mercado de trabalho**, os jovens se sentem mais preparados para construir suas trajetórias profissionais, contribuindo não só para seu **crescimento pessoal,** mas também para o **desenvolvimento** de suas **comunidades.**

DEPOIMENTOS

Jovem: Maria Eduarda

Minha experiência no ISBET tem sido extremamente enriquecedora e transformadora. A cada dia, aprendo novas habilidades e adquiro conhecimentos valiosos que posso aplicar diretamente no meu ambiente de trabalho. Além disso, tenho desenvolvido competências essenciais, como a capacidade de trabalhar em equipe e a comunicação eficaz, o que tem me ajudado a criar conexões mais sólidas e produtivas com meus colegas. O programa tem sido uma verdadeira ponte para o meu crescimento profissional e pessoal. As atividades propostas e os conteúdos abordados têm me desafiado a sair da zona de conforto, a buscar sempre a melhoria contínua e a encarar as responsabilidades com mais segurança e confiança. Estou percebendo uma evolução significativa em como lido com diferentes situações no trabalho e como consigo alinhar melhor minhas metas com as demandas da equipe. Essa experiência tem sido fundamental para ampliar minha visão de futuro e abrir portas para novas oportunidades, fortalecendo ainda mais minha base para o mercado de trabalho. Estou muito grata por tudo que tenho vivenciado e ansiosa para continuar aprendendo e crescendo ao longo dessa jornada.

Jovem: Kelly Beatriz

" No ISBET, a experiência também tem sido muito positiva. O instituto oferece uma formação complementar com foco em conteúdos teóricos e práticos que ajudam a contextualizar o que vivencio na empresa. Além disso, os instrutores do ISBET estão sempre disponíveis para tirar dúvidas e nos orientar, tornando o aprendizado mais acessível e eficiente.

Outro ponto que torna minha experiência no ISBET ainda mais especial é a convivência com os colegas de sala. Compartilhar a jornada com outros jovens que estão enfrentando desafios semelhantes têm sido muito enriquecedores. A troca de experiências, o apoio mútuo e a construção de amizades tornam o aprendizado ainda mais agradável e motivador. "

ENEM SOLIDÁRIO

O **ENEM Solidário *ISBET*** foi um **projeto gratuito** e **presencial** de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio **(ENEM),** voltado para **jovens de baixa renda,** com prioridade para aqueles que participam de **programas sociais** ou têm **renda familiar per capita de até meio salário-mínimo.** O projeto teve como objetivo garantir a **igualdade** de **oportunidades** e oferecer uma preparação sólida para o ENEM, com aulas de Língua **Portuguesa, Matemática** e **Redação**, além de **material didático, alimentação** e **acompanhamento pedagógico.**

As aulas ocorreram semanalmente nos turnos da manhã e da tarde, com professores qualificados. Ao longo de **2024**, o projeto impactou **diretamente 145 jovens**, sendo que 44 confirmaram sua participação no curso. Apesar de alguns desafios, como desistências devido a emprego ou problemas de transporte, o projeto concluiu com 10 jovens que completaram o ciclo, e 6 deles realizaram a prova do ENEM. O impacto do projeto também pode ser observado nas médias de desempenho obtidas pelos alunos nas provas, com destaque para a média mais alta de 648,74.

Resultados gerais do ENEM Solidário *ISBET*:

Dados	Quantitativo
Alunos inscritos	145
Alunos confirmados no curso	44
Alunos que compareceram às aulas	35
Alunos que finalizaram o projeto	10
Alunos que realizaram o ENEM	6
Média final mais alta	648,74
Média final mais baixa	509,54

PLANOS PARA 2025:



- Para o ano de **2025,** o ***ISBET*** pretende expandir o **ENEM Solidário** para mais **unidades,** visando aumentar o alcance e impactar ainda mais jovens em situação de **vulnerabilidade social.** O objetivo é proporcionar uma **preparação** mais **abrangente** para o **ENEM,** criando **novas oportunidades** para jovens talentos em diversas regiões. O projeto continuará com sua missão de garantir acesso à educação de qualidade e igualdade de oportunidades para aqueles que mais necessitam.
- Este **projeto reafirma** o compromisso do *ISBET* com a inclusão educacional e o acesso a uma formação de excelência, impactando positivamente a vida dos jovens e abrindo portas para o futuro.

CAFÉ COM GESTORES

- O **Café com Gestores**, realizado ao longo de **2024,** foi uma **iniciativa do *ISBET*** que promoveu a **integração** entre suas **unidades** e **empresas parceiras.** O evento proporcionou um espaço para troca de experiências sobre as necessidades do mercado de trabalho e as habilidades dos jovens em formação. Cada unidade ofereceu um café da manhã acolhedor, incentivando o compartilhamento de ideias e fortalecendo parcerias. Além disso, as empresas puderam conhecer o **trabalho** do ***ISBET*** e suas **metodologias,** abrindo portas para **novas colaborações** e alinhando a formação dos jovens às **demandas do mercado.**





MUTIRÃO DE SANGUE

- Em 2024, o ***ISBET*** organizou uma campanha de **doação de sangue**, envolvendo suas unidades em várias cidades e incentivando **jovens aprendizes** a contribuir com a comunidade.
- A **ação** foi planejada para alinhar os horários de doação com a agenda dos participantes, garantindo segurança e eficiência. O **grande engajamento** dos jovens evidenciou a **conscientização** sobre a **importância da doação** e seu impacto positivo.
- A campanha **fortaleceu** a cultura de **responsabilidade social** entre os aprendizes, que receberam orientações sobre o processo de doação e a manutenção dos estoques de sangue.
- Com o apoio de **organizações de saúde**, a ação resultou em um saldo positivo de doações, sendo amplamente **reconhecida pela comunidade.**

Amarelo, azul e rosa

- Durante o **Setembro Amarelo**, o ***ISBET*** promoveu ações de apoio à **saúde mental,** com palestras e rodas de conversa para os jovens.
- No **Outubro Rosa,** distribuiu materiais educativos sobre **prevenção** do câncer de mama e incentivou o **autoexame.**
- Já em **Novembro Azul,** realizou palestras sobre a prevenção do câncer de **próstata**, conscientizando sobre **exames regulares.**
- Essas ações reforçam o **compromisso** do ***ISBET*** com a **saúde** e o **bem-estar**, apoiando a **conscientização** e cuidados preventivos entre jovens e colaboradores.



Novo Portal

- No dia 10 de junho, o ***ISBET*** deu mais um passo em sua **jornada de inovação** e **melhoria** contínua ao lançar seu **novo portal,** agora no **formato WordPress.** A nova **plataforma** foi desenvolvida com foco na usabilidade, proporcionando uma navegação mais **dinâmica** e **intuitiva** para todos os nossos usuários, incluindo **jovens, estudantes e parceiros.**



- O uso do WordPress traz várias **vantagens**, principalmente no alcance do nosso **público.** Com uma estrutura responsiva e otimizada para **SEO**, nosso site se torna mais **acessível** e **visível** nos mecanismos de busca, facilitando a **conexão** com quem precisa de informações sobre nossos programas e serviços. Além disso, a **nova plataforma** permite atualizações mais rápidas e eficientes, garantindo que o conteúdo esteja sempre atualizado.



- **Comprometidos** com a **inclusão** e **acessibilidade**, instalamos ferramentas que permitem uma melhor experiência para nossos **jovens e estudantes.** O portal conta com recursos que facilitam o acesso de pessoas com **deficiência visual,** reforçando **nosso compromisso** em tornar a **educação** e o **mercado de trabalho** mais acessíveis para todos. Entre essas ferramentas, instalamos o **plugin V Libras**, que possibilita a personalização da interface do site, permitindo ajustes no contraste, tamanho da fonte e outras configurações **essenciais** para melhorar a navegação de pessoas com **necessidades específicas.**
- Outra **grande conquista** é o **selo de verificação do Reclame Aqui**, um reconhecimento que nos confere ainda mais **autoridade** e **segurança** para nossos jovens, estudantes e parceiros. Esse **selo** reforça a **transparência** do ***ISBET***, garantindo um relacionamento de **confiança e credibilidade** com **nosso público.**

- Neste ano, também **implementaremos** de 2025 o **Canal Íntegro**, uma página exclusiva onde situações que não estejam em conformidade com o **Código de Conduta** do ***ISBET*** poderão ser **registradas com segurança.** Esse canal reforça nosso **compromisso** com a **ética** e o **respeito**, promovendo um **ambiente mais justo** para todos os envolvidos.

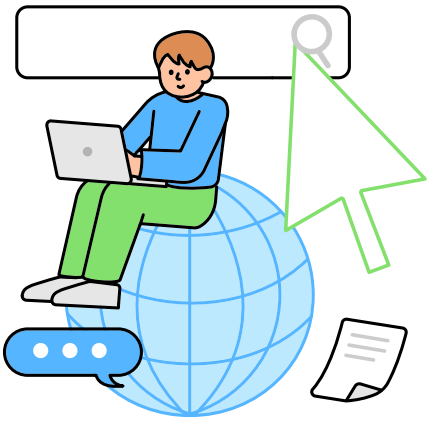

- Estamos sempre em busca de **melhorias** que **agreguem valor** aos nossos jovens e estudantes de todo o **Brasil.** A evolução do nosso portal é apenas um dos muitos passos que daremos para continuar oferecendo **suporte, segurança** e **oportunidades** para o **futuro** de nossos beneficiários.

Isbet.org.br

Wesley Nunes
Supervisor Nacional de Marketing

Acesse nosso portal!

As crianças no *ISBET*

Mês das Crianças



- Em outubro, o ***ISBET*** celebrou o **mês das crianças** com **ações especiais** em diversas unidades, sempre com o objetivo de levar **alegria** e **cuidado aos pequenos.** Em **Fortaleza**, mais de **200 crianças** participaram de um **evento repleto de brincadeiras, atividades lúdicas e educativas,** com a participação dos nossos **aprendizes na organização**. Além disso, outras unidades realizaram **campanhas** de **doação de brinquedos,** contribuindo para levar **felicidade a crianças em situação de vulnerabilidade.** Em São Paulo, a unidade da capital realizou uma ação no **Lar Anjo Gabriel**, entregando presentes e promovendo **momentos de interação que tocaram a todos.**

- Em 2024, o ***ISBET*** promoveu a **campanha Todos por Um,** uma **ação especial** em celebração ao **Dia das Crianças,** com o objetivo de arrecadar brinquedos para crianças em **situação de vulnerabilidade**.
- **Diversas unidades participaram** da mobilização, em especial a unidade do **Rio de Janeiro (centro),** incentivando os jovens aprendizes e a comunidade local a **doarem brinquedos novos ou em bom estado.** O objetivo não era apenas a arrecadação, mas também oferecer um dia de recreação para as crianças, com **atividades lúdicas, brincadeiras, lanches e outras ações** que trouxessem **alegria** e acolhimento para esse público tão especial.

TODOS POR UM







As campanhas foram um **grande sucesso,** graças ao apoio das empresas parceiras e o engajamento das unidades do ***ISBET,*** que se dedicaram para tornar as **ações** ainda mais **significativas.**

Leia mais aqui!

Quem constrói junto com o ISBET ?

As **empresas parceiras** do ***ISBET*** desempenham um papel essencial na **transformação** da vida dos **jovens atendidos** pela instituição. Ao apoiar programas como o **Jovem Aprendiz**, essas empresas contribuem diretamente para a **formação profissional dos jovens**, oferecendo **oportunidades** de **estágio, capacitação e inserção no mercado de trabalho.** Com esse apoio, o ***ISBET*** consegue proporcionar não apenas um **aprendizado técnico**, mas também uma **vivência prática fundamental para o desenvolvimento desses jovens.**

O **compromisso** das empresas com o ***ISBET*** vai além de uma simples **colaboração financeira.** Elas se tornam **verdadeiras aliadas** na **construção** de um **futuro** mais **justo** e **inclusivo.** Por meio das parcerias, os jovens ganham a chance de **desenvolver habilidades essenciais,** como trabalho em **equipe, liderança e comunicação,** além de adquirirem experiência em um ambiente corporativo, o que aumenta significativamente suas chances de **sucesso profissional.**

O **impacto positivo** dessas parcerias é claro e **duradouro,** tanto na vida dos jovens quanto nas comunidades em que vivem. Graças a essas empresas, o ***ISBET*** consegue expandir seus programas, oferecendo **mais oportunidades** para mais pessoas. Assim, o trabalho conjunto entre o ***ISBET*** e seus parceiros constrói um futuro mais promissor, com mais **inclusão, aprendizado** e **perspectivas** para os jovens que, com o apoio de todos, poderão alcançar seus **sonhos** e **transformar suas realidades.**

DEPOIMENTOS

ATENTO

Empresa: Atento

Gostaria de **agradecer** ao ***ISBET*** pela **parceria** estabelecida para o desenvolvimento de nossos jovens aprendizes. Sua contribuição é **fundamental** para o crescimento e formação desses **talentos** e juntos estamos construindo um futuro mais promissor para nossos jovens e sociedade.

Muito obrigada pela confiança e parceria, esperamos continuar por muitos tempo!

Rachel Vieira dos Reis
Gestora de Recursos Humanos

Empresa: Brinks

Somos parceiros desde 2018, **promovendo oportunidades, empatia** com Jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho. **Acompanhar o crescimento** deles dia a dia é muito **gratificante,** saber que podemos fazer parte e passar um pouco do aprendizado, alguns destes Jovens permaneceram somando na **Brinks.**

Agradecemos ao ***ISBET*** pelo ótimo atendimento e comprometimento com os Jovens e com nossa empresa.

Marinês Machado Braun
Auxiliar Administrativo

Empresa: Sinergia

Começamos nossa parceria com o ***ISBET*** em Outubro de 2024 e não temos o que reclamar. Nesse momento temos parceria com **3 empresas** nossas que estão no **programa de jovem aprendizes** fazendo seus cursos na referida Instituição e sempre fomos **muito bem atendidos** desde a equipe comercial onde foi apresentado o programa, e equipe de recrutamento dos jovens e o financeiro. Sempre fomos muito bem atendidos, com **prontidão e proatividade** para resolver as questões e dúvidas que apareciam.0
Será um grande ano onde a parceria se fortalecerá!

Thais Evelyn Coutinho dos Santos
Gerente Administrativo



A Família como pilar nos programas do *ISBET*

O *ISBET* se conecta com as famílias dentro de suas ações, reconhecendo que essas relações desempenham um papel fundamental no processo de transformação social e no desenvolvimento dos jovens. A família, mais do que uma estrutura consanguínea, é um conjunto de laços afetivos e relações solidárias que contribuem diretamente para a formação e o crescimento dos indivíduos. No contexto dos programas de aprendizagem oferecidos pelo *ISBET,* a atuação com as famílias não é apenas importante, mas essencial para garantir o sucesso e o bem-estar dos jovens, principalmente aqueles que se encontram em situações de **vulnerabilidade social.**

A família, como base fundamental na formação do ser humano, tem um impacto profundo no desenvolvimento dos jovens. Não se trata apenas de uma estrutura biológica, mas de uma rede de apoio que oferece o suporte necessário para o enfrentamento das dificuldades e a superação de obstáculos. No caso dos **programas de aprendizagem do *ISBET***, sabemos que o apoio e o acolhimento familiar são cruciais para que o jovem consiga alcançar seu potencial máximo. Desde o primeiro contato com as famílias, buscamos envolvê-las ativamente no processo, com orientação profissional e acompanhamento contínuo, criando uma base sólida para o desenvolvimento integral do jovem.

O impacto das ações do *ISBET* vai além do jovem atendido. Quando conseguimos inserir um jovem no mercado de trabalho, não estamos apenas mudando a vida dele, mas transformando a realidade de toda a sua família. A geração de uma nova fonte de renda traz consigo novas perspectivas e possibilidades, criando um efeito multiplicador que beneficia todos os membros do lar. Por isso, em muitos dos nossos programas, procuramos envolver diretamente as famílias, seja por meio de palestras de conscientização sobre saúde, como o **Outubro Rosa e o Novembro Azul,** ou por meio de celebrações como o Dia das Crianças, Dia das Mães e Dia dos Pais.

Essas ações têm o objetivo de **estreitar os laços familiares** e reforçar a importância do apoio mútuo. Além disso, a presença da família é indispensável no acompanhamento diário dos jovens. Para os adolescentes, principalmente os menores de idade, é imprescindível que o familiar se envolva ativamente no processo de aprendizagem, garantindo que o jovem tenha **apoio educacional**, emocional e social. Para isso, o *ISBET* conta com uma equipe de assistentes sociais que realiza um acompanhamento próximo das famílias, ouvindo suas realidades e oferecendo o suporte necessário para garantir o acesso aos direitos sociais de maneira ampla e eficaz.

Acreditamos que a transformação das realidades sociais exige um esforço conjunto. Por isso, a parceria com a Rede Socioassistencial é uma parte fundamental da nossa estratégia. O trabalho com os Centros de **Referência de Assistência Social (CRAS)**, Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e outras organizações da sociedade civil é essencial para garantir que as famílias tenham acesso a serviços, programas e benefícios que promovam seu crescimento e desenvolvimento, muitos dos quais elas talvez não conheçam.

A articulação com essas redes possibilita que as famílias superem dificuldades e conquistem melhores condições de vida. Em nossa visão, para que um jovem tenha sucesso em sua trajetória de aprendizagem e, consequentemente, em sua vida profissional, é preciso que ele tenha a estabilidade e o suporte que a família pode oferecer. No *ISBET*, nosso trabalho não se limita à preparação do jovem para o mercado de trabalho, mas também visa fortalecer os vínculos familiares, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Acreditamos que a família é, de fato, uma peça-chave para garantir o sucesso de cada jovem, e nosso compromisso é acolher e apoiar tanto o aprendiz quanto sua família, criando um ciclo de transformação que beneficia a todos.



NOSSAS ATIVIDADES:

Semana Pedagógica – 1: Juventude, segurança pública e violência no Brasil



A Primeira Semana Pedagógica do ***ISBET***, em abril, abordou o tema **"Juventude, Segurança Pública e Violência no Brasil".** O evento incluiu **palestras**, **workshops** e **atividades dinâmicas,** explorando as causas da violência e o papel das instituições na **segurança** e **prevenção.** O objetivo foi capacitar os jovens a entenderem questões sociais e incentivá-los a refletir sobre soluções, promovendo seu empoderamento e crescimento.

Semana Pedagógica – 2: Mudanças climáticas e transição energética

Em julho, o *ISBET* realizou a **segunda Semana Pedagógica** com o tema **"Mudanças Climáticas e Transição Energética",** abordando **sustentabilidade e práticas sustentáveis.** O evento incluiu palestras, workshops e atividades interativas, destacando a importância da transição para fontes de energia renováveis e a implementação de políticas públicas para mitigar os **impactos ambientais,** capacitando os jovens para um **futuro mais sustentável.**



Semana Pedagógica – 3: Crise de refugiados x Crise Geopolítica



A última Semana Pedagógica de 2024 do ***ISBET***, com o tema **"Crise de Refugiados x Crise Geopolítica",** foi um evento transformador para os jovens aprendizes. Incluiu **palestras, transmissões ao vivo, oficinas** e **visitas técnicas**, promovendo uma análise profunda sobre o tema. O evento estimulou o **pensamento crítico**, a **empatia** e a **responsabilidade social,** capacitando os jovens para enfrentar desafios profissionais e sociais.







ATIVIDADES INTEGRADAS





Carnaval seguro: Promover a conscientização sobre um Carnaval seguro com jovens aprendizes é essencial para garantir saúde, integridade e responsabilidade. O tema aborda a prevenção de doenças, consumo consciente de álcool, respeito ao consentimento e autoproteção. Além disso, incentiva práticas sustentáveis e segurança no trânsito. Essas ações promovem um Carnaval mais seguro e preparam os jovens para escolhas responsáveis.





Dia Internacional das Mulheres no *ISBET:* É uma oportunidade de destacar as conquistas das mulheres na história e fomentar a reflexão sobre igualdade de gênero. Essa discussão valoriza a importância da inclusão e do respeito no ambiente de trabalho e na sociedade, além de inspirar os jovens aprendizes a se engajarem na luta por direitos igualitários. Essa abordagem reforça valores de cidadania, empatia e equidade, fundamentais para a formação profissional e humana.





Maio Laranja: Abordar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil com jovens aprendizes é essencial para conscientizá-los sobre a gravidade do tema e incentivá-los a identificar, prevenir e denunciar situações de violência. Essa sensibilização promove a formação de cidadãos mais informados e empáticos, capazes de contribuir para a proteção de crianças e adolescentes em suas comunidades, reforçando a responsabilidade social e o respeito aos direitos humanos.







Voluntariado - Campanha SOS Chuvas - RIO GRANDE DO SUL:
A iniciativa foi essencial para incentivar a prática de solidariedade e cidadania entre os jovens aprendizes. Refletir sobre a importância de apoiar comunidades impactadas por desastres naturais, como as chuvas no Rio Grande do Sul, contribuiu para o fortalecimento de valores como empatia, responsabilidade social e cooperação. Além disso, o engajamento em ações voluntárias prepara os jovens para assumirem um papel ativo como agentes de transformação em suas comunidades.





Atividade Pedagógica: Jogo de Futebol: A atividade pedagógica proporcionada pelo Cruzeiro Esporte Clube foi uma oportunidade significativa para promover lazer, integração e novas experiências entre os jovens aprendizes. Muitos vivenciaram pela primeira vez a emoção de assistir a um jogo de futebol, reforçando o valor do esporte como ferramenta de socialização, bem-estar e construção de memórias positivas. Essa vivência também fortalece vínculos familiares e comunitários, ampliando a visão dos jovens sobre cultura e entretenimento.

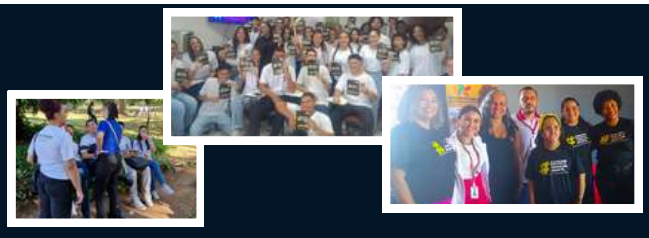

Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil: Trabalhar esse tema com jovens aprendizes é essencial para conscientizá-los sobre a importância da educação e da proteção dos direitos das crianças. Ao discutir os danos do trabalho infantil, os jovens passam a entender a necessidade de garantir um desenvolvimento saudável para todos, formando cidadãos críticos e engajados na luta contra a exploração e por um futuro mais igualitário.







Diversidade de Gênero: Abordar a diversidade de gênero com jovens aprendizes é fundamental para promover respeito, inclusão e igualdade no ambiente de trabalho e na sociedade. Essa reflexão ajuda os jovens a compreenderem e respeitarem as diferenças, combatendo preconceitos e estereótipos. Trabalhar o tema também os prepara para se tornarem cidadãos mais empáticos, capazes de contribuir para um mundo mais justo e igualitário para todos, independentemente de sua identidade de gênero.





Inovação e Tecnologia: Abordar inovação e tecnologia com jovens aprendizes é essencial para prepará-los para o futuro profissional. Ao desenvolver habilidades tecnológicas, eles se tornam mais aptos a lidar com as transformações do mercado de trabalho e a buscar soluções criativas. Além disso, essa formação estimula o pensamento crítico, a adaptação a novas ferramentas e a capacidade de inovação, aspectos fundamentais para o crescimento pessoal e profissional em um mundo cada vez mais digitalizado.



A Semana do Desapego: Uma oportunidade para sensibilizar os jovens aprendizes sobre a importância de desapegar de objetos e hábitos desnecessários, promovendo a sustentabilidade e a organização pessoal. Além de incentivar a doação e o compartilhamento, a atividade ensina valores como a simplicidade, o consumo consciente e o cuidado com o meio ambiente, ajudando os jovens a desenvolverem uma mentalidade mais responsável e solidária.



A Troca de Livros: Uma atividade valiosa para estimular nos jovens aprendizes o hábito da leitura e a troca de conhecimento. Além de promover o acesso à cultura, a prática reforça a importância do compartilhamento, da colaboração e da sustentabilidade, já que livros podem ser reutilizados e ganhar novas vidas. Essa atividade também incentiva a reflexão, a empatia e o respeito à diversidade de ideias, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e intelectual dos jovens.



Orientação Profissional: Essencial para ajudar os jovens aprendizes a identificarem suas habilidades, interesses e potencialidades no mercado de trabalho. Esse processo os auxilia na escolha de carreiras que estejam alinhadas com seus objetivos e valores, promovendo decisões mais assertivas e conscientes. Além disso, a orientação fortalece a autoconfiança, a motivação e o planejamento de sua trajetória profissional, contribuindo para o seu desenvolvimento e sucesso no futuro.



Mês de Prevenção ao HIV/AIDS: Oportunidade crucial para conscientizar os jovens aprendizes sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do combate ao estigma relacionado ao HIV/AIDS. Ao abordar esse tema, os jovens aprendem sobre práticas seguras, a importância do uso de preservativos e os direitos das pessoas vivendo com HIV. Essa educação contribui para a formação de cidadãos informados, responsáveis e empáticos, promovendo a saúde e o respeito mútuo.







ATIVIDADES GERAIS DAS UNIDADES

ISBET RIO DE JANEIRO I - Centro



No dia 6 de dezembro de 2024, o ***ISBET* Rio de Janeiro** realizou o evento **"Cultura Negra: Resgate, Valorização e Inclusão",** com o objetivo de **celebrar** a **cultura afro-brasileira** e destacar as **contribuições negras** para a sociedade. **Jovens** da unidade conduziram oficinas sobre temas como **tranças, maquiagem para peles negras, música, pintura, culinária, filosofia e religiões afro-brasileiras.** A oficina de **turbantes,** realizada por ***Flávia e Bella,*** também foi um momento de resgate simbólico da **ancestralidade.** O evento foi uma manhã de aprendizado, celebração e **valorização** da **identidade negra**, recebendo **elogios** de todos os participantes.

ISBET NITERÓI

Em outubro de 2024, a unidade ***ISBET*** de **Niterói** realizou uma campanha de **arrecadação** de **tampinhas e lacres** de garrafa PET, com o objetivo de apoiar os protetores e abrigos de animais. Os jovens do ***ISBET*** se envolveram ativamente na coleta e, no dia 19 de novembro, entregaram as **doações** na **FARMA RIO VET.** O material arrecadado foi triado, separado e enviado para venda, com a totalidade dos recursos gerados sendo revertida para ajudar os **abrigos e animais** em situação de **vulnerabilidade.** Uma ação que fortaleceu o compromisso do *ISBET* Niterói com **causas sociais** e o **bem-estar dos animais.**



ISBET RIO BONITO



Em setembro de 2024, a **unidade *ISBET* Rio Bonito** realizou uma ação em apoio ao **Setembro Amarelo** na **Praça Fonseca Portella.** Os jovens promoveram a **Dinâmica do Auto reconhecimento** com os transeuntes, que participaram de forma acolhedora.

A atividade foi marcada pela **distribuição de doces** e **abraços,** criando um momento de **conexão** e **apoio emocional** com a comunidade local.

ISBET DUQUE DE CAXIAS

Em agosto de 2024, a **Unidade *ISBET* Duque de Caxias** promoveu uma visita dos jovens da turma da empresa parceira **Auto Viação REGINAS** à exposição **"Arquitetura de Memórias"** no Centro Cultural **Banco do Brasil** (CCBB) Rio de Janeiro, em comemoração aos 35 anos da instituição.
A visita proporcionou aos jovens uma oportunidade de **aprendizado** e **enriquecimento cultural,** permitindo que conhecessem a história e a importância da arquitetura no contexto das **memórias** e da **preservação cultural.**





ISBET NOVA IGUAÇU



Em julho de 2024, a **Unidade *ISBET* Nova Iguaçu** realizou uma atividade do módulo de eventos **gastronômicos**, onde os jovens tiveram a tarefa de preparar um prato único para toda a turma.
O objetivo era seguir uma receita passo a passo, utilizando um ingrediente específico ou retratando a **tradição da cultura local.**
A atividade proporcionou uma experiência prática e educativa, permitindo aos jovens aplicar os conhecimentos adquiridos e desenvolver habilidades no **planejamento** e execução de **eventos gastronômicos.**

RIO DAS OSTRAS



Em dezembro de 2024, a **unidade *ISBET* Rio das Ostras** realizou uma importante atividade de **conscientização** sobre as **doenças sexualmente transmissíveis**, com foco no **HIV.** A ação contou com a participação de profissionais da saúde, que compartilharam informações sobre formas de **contágio e prevenção,** além de orientações sobre o uso correto dos preservativos, tanto masculino quanto feminino.
Os jovens presentes puderam **esclarecer suas dúvidas** e se sentiram à vontade para interagir com a equipe, o que tornou o encontro ainda mais produtivo.
Esta ação foi essencial para promover o conhecimento e a responsabilidade sobre a **saúde sexual** entre os participantes.

ISBET MARICÁ



Em 2024, a **unidade *ISBET* Maricá** realizou uma atividade de **reflexão** com os Jovens Aprendizes sobre as **transformações sociais** e **econômicas** da cidade.
O evento abordou a **história de Maricá,** destacando avanços e **personalidades marcantes**, e discutiu o mercado de trabalho, as oportunidades **pós crise** e as **novas tendências.** As reflexões sobre o papel social e a autoestima estimularam os jovens a **reconhecerem** seu **potencial** e **responsabilidades na sociedade.**

ISBET NOVA FRIBURGO



Em 2024, a **Unidade *ISBET* Baixada Fluminense** organizou uma visita ao **Complexo Cultural Mário Marques,** onde os jovens puderam apreciar a exposição do **artista Raimundo Rodrigues.** Suas obras, feitas com materiais recicláveis como **papelão e latas de tinta,** oferecem uma nova perspectiva sobre **arte e sustentabilidade**. Durante a visita, os jovens também conheceram o **Teatro Sylvio Monteiro** e a **Biblioteca Cial Brito**, ampliando seu **repertório cultural** e enriquecendo a experiência com **arte** e **conhecimento.**

ISBET SÃO PAULO



Em dezembro de 2024, a **unidade *ISBET* São Paulo** realizou um evento de **Natal Solidário no Lar Anjo Gabriel,** com grande sucesso.
Nossos aprendizes prepararam um dia de **brincadeiras**, **interação** e entrega de **presentes** para **52 crianças.** O evento não só trouxe **felicidade aos pequenos,** mas também reforçou nos **aprendizes** o espírito de **cooperação** e **solidariedade,** criando memórias **inesquecíveis** para **todos**.

ISBET INDAIATUBA

Participação na ***Feira de Indústrias de Indaiatuba (FEIND)***:
O ***ISBET*** esteve presente na Feira de Indústrias de Indaiatuba **(FEIND),** realizada nos dias 21, 22 e 23 de maio, com o objetivo de **estreitar** relações com **candidatos** e potenciais **empresas parceiras**. A participação no evento foi de grande importância para fortalecer a **presença** e a imagem do ***ISBET*** na região, promovendo oportunidades de expansão e colaboração para o futuro.



ISBET CAMPINAS



O ***ISBET*** **Campinas** participou da **Feira de Inovação e Tecnologia** em junho de 2024, aproveitando esta excelente oportunidade para fazer **networking** e ampliar o conhecimento sobre um tema amplamente explorado na cidade, reconhecida como a mais **inovadora do Brasil.**

ISBET RIBEIRÃO PRETO

Em **26 de novembro de 2024**, a Unidade ***ISBET Ribeirão Preto***, em parceria com a **Fundação Casa de Ribeirão Preto,** realizou uma **orientação profissional** com 15 adolescentes em **cumprimento de medidas socioeducativas.** O evento contou com a presença dos aprendizes do **Itaú,** que compartilharam suas experiências no **programa do *ISBET.*** A instrutora **Thais,** junto aos aprendizes, auxiliou na criação dos currículos, enquanto a **orientadora social Stephanie** conduziu uma reflexão sobre **autoconhecimento, recomeço** e **segundas chances.** Os jovens também participaram de **entrevistas simuladas** e receberam **orientações** sobre **comportamento profissional.** Ao final do dia, **8 jovens** foram encaminhados para uma empresa parceira, e **6** já foram aprovados para iniciar como **jovens aprendizes.**





ISBET BELO HORIZONTE



No dia 29 de novembro de 2024, a **Unidade ISBET/BH** recebeu o reconhecimento no **Prêmio Educador 2024**, promovido pelo **FECTIPA**, com o projeto **"Financeiramente Falando: Descomplicando as Finanças"**. O projeto foi destacado entre os 3 primeiros colocados, capacitando jovens para uma gestão financeira **responsável** e preparando-os para um futuro mais estável. Parabéns aos instrutores **Danielle Barbosa** e **Natanel Marques** pelo sucesso da iniciativa!

ISBET é oficialmente reconhecido como Entidade de Utilidade Pública!

Em 14 de outubro de 2024, o ***ISBET*** **Curitiba** foi oficialmente reconhecido como **Entidade de Utilidade Pública** pela **Câmara Municipal de Curitiba**, por meio de um Projeto de Lei da vereadora **Giorgia Prates**. Esse reconhecimento reafirma nosso compromisso com a educação, a formação profissional e o desenvolvimento social, impactando positivamente a comunidade e promovendo inclusão e oportunidades no mercado de trabalho.

ISBET CURITIBA



ISBET PORTO ALEGRE



Durante o período de **calamidade pública** causado pelas enchentes no **Rio Grande do Sul,** a unidade do ***ISBET*** em **Porto Alegre** se uniu à comunidade para ajudar as famílias afetadas. Em parceria com a OSC **Vestindo Vidas**, o **Voluntariado do Colégio Dom Bosco**, os **Mensageiros da Caridade**, a **ACM,** a **SPAAN** e a **AICAS**, realizamos ações de solidariedade essenciais.

Foram distribuídos **5 toneladas de roupas, 5 mil garrafas de água,** materiais de **limpeza e higiene,** além de **100 kg de leite em pó** para os atingidos pelas enchentes. Também entregamos **enxovais** para **gestantes** e prestamos apoio aos **jovens** e suas **famílias.** Nossos colaboradores atuaram como voluntários e receberam certificados em reconhecimento ao esforço coletivo. O ***ISBET*** reafirma seu compromisso com a comunidade, demonstrando **união** e **solidariedade** em momentos de **crise.**

A Unidade de **Brasília** do ***ISBET*** realizou a **Semana do Desapego** com o objetivo de sensibilizar os participantes sobre a importância de consumir apenas o que é realmente necessário. Durante o evento, os participantes foram incentivados a refletir sobre o **consumo consciente**, entendendo que o uso **excessivo** de **recursos naturais,** bens materiais e **energia** tem impactos **econômicos**, **ambientais** e **sociais.** A atividade buscou promover a conscientização sobre como escolhas mais responsáveis podem contribuir para a preservação do meio ambiente e para a redução de desperdícios, estimulando uma mudança de hábitos mais sustentáveis no cotidiano.

ISBET BRASÍLIA





ISBET GOIÂNIA



Em dezembro, o ***ISBET* Goiânia** promoveu uma **ação solidária** com apoio de parceiros locais, impactando positivamente a **comunidade**. Foram entregues **brinquedos** a **crianças em vulnerabilidade social** e realizados **cadastros** de jovens para **vagas** de **Jovem Aprendiz** e **Estágio,** oferecendo oportunidades no mercado de trabalho.

ISBET SALVADOR

Em junho de 2024, a **Unidade *ISBET* Salvador** realizou o **"Encontro com as Famílias"** para orientar e acompanhar as famílias dos jovens do **Programa Jovem Aprendiz.**
O objetivo foi fortalecer a **cidadania,** os **vínculos familiares** e **reduzir a vulnerabilidade social**, promovendo a **educação para o trabalho.** O encontro esclareceu a importância do apoio familiar para o sucesso dos **aprendizes** e contribuiu para a **adaptação** dos jovens ao mercado de trabalho.



ISBET FEIRA DE SANTANA



Em junho de 2024, no auditório da **faculdade**, a **Unidade Feira de Santana** do ***ISBET*** realizou a capacitação teórica do módulo de **Direitos Humanos**, com as instrutoras **Fernanda Borges** e **Rebeca Gomes.** O evento, intitulado **"Diálogo de Sucesso com Elas",** contou com a participação da **Dra. Cínthia Almeida** e da bacharelanda **Carollyne Leite,** do 7º semestre de Direito. Durante a atividade, foram discutidos os desafios atuais e questões emergentes dos **Direitos Humanos,** com foco no **mercado de trabalho,** além de análises de estudos de casos elaborados pelos participantes. O evento foi uma rica **oportunidade** de **aprendizado** e troca para todos os envolvidos.

ISBET CAMAÇARI

Em outubro de 2024, o ***ISBET* Camaçari** realizou um **evento especial** em comemoração ao **Dia das Crianças,** com o objetivo de valorizar os **colaboradores** e promover a **integração** de seus filhos no **ambiente de trabalho.** Durante essa semana, as crianças puderam vivenciar o **dia a dia** dos pais, criando um momento de **união** e **fortalecimento** dos laços familiares. O evento foi uma ótima oportunidade para estreitar os **relacionamentos** dentro da equipe e proporcionar um dia de **alegria** para todos os envolvidos.





ISBET FORTALEZA



Em dezembro, o ***ISBET*** **Fortaleza** organizou a **Gincana da Solidariedade**, desafiando os jovens a arrecadar alimentos para instituições filantrópicas e pessoas em vulnerabilidade social.
A ação fortaleceu os **laços de empatia** entre os participantes, reforçando o compromisso do ***ISBET*** com a **comunidade** e promovendo valores solidários e **engajamento social.**

ISBET CARIRI

Em dezembro de 2024, os jovens da **unidade de Cariri** visitaram o **Centro de Artesãos Mestre Noza,** em **Juazeiro do Norte-CE,** para vivenciar e **valorizar as tradições culturais** locais. Durante a atividade, interagiram com os **artesãos,** aprendendo sobre o processo de **criação** e a importância do **trabalho manual** na preservação da **identidade regional.** A visita foi um momento **enriquecedor** de aprendizado e **resgate cultural**, fortalecendo o vínculo com as **raízes locais.**



ISBET SÃO LUÍS



Em 2024, o ***ISBET*** **São Luís** participou de um evento na **Superintendência do Trabalho do Maranhão**, levando seus jovens para uma palestra sobre **melhorias** no Programa de Aprendizagem e **valorização** dos jovens no mercado de trabalho. Com a presença de diversas **empresas parceiras,** o evento destacou a importância do programa para o desenvolvimento **profissional** dos jovens e discutiu formas de aprimorar sua inserção no **mercado de trabalho**, fortalecendo a rede de apoio ao jovem aprendiz.

ISBET RECIFE

De 09 a 17 de dezembro de 2024, a Unidade ***ISBET*** **Recife** realizou a campanha **"Natal Solidário",** com a arrecadação de **alimentos não perecíveis.** A ação teve como objetivo proporcionar aos jovens uma visão mais ampla sobre a importância de ajudar o **próximo** e manter o **espírito solidário**, especialmente no **fim de ano**. No dia 19 de dezembro, os alimentos arrecadados foram entregues na **Igreja Madre de Deus,** onde os jovens foram recebidos pelo **Frei Damião Silva.** Os donativos serão encaminhados pela igreja à **comunidade do Pilar.**







PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E EVENTOS



Comemoração de aniversário



- Comemoramos os **53 anos do *ISBET*** em agosto de 2024, com uma cerimônia especial em **Indaiatuba, SP.**
- O evento reuniu colaboradores, parceiros e **autoridades**, destacando os que contribuíram para o **crescimento** da instituição.
- Homenageamos personalidades importantes e celebramos com **as 42 unidades** do ***ISBET*** no Brasil, refletindo sobre o impacto positivo na educação e no desenvolvimento profissional de mais de **137 mil** jovens aprendizes e **334 mil** estagiários.

53 anos
1971 - 2024

Escaneie o QRcode e saiba mais:

Participação no CONARH 2024

- O ***ISBET*** estreou no **CONARH 2024**, a maior feira de RH da América Latina, em agosto.
- A participação marcou um avanço na rede de contatos, destacando iniciativas de **inclusão social**.
- O stand atraiu líderes e recrutadores interessados em **capacitação profissional**, além de promover sorteios e brindes que geraram interações valiosas.
- A presença dos **superintendentes** Luis Mesquita, Sônia Pelay e Elisabeth Pelay reforçou a importância do evento para ampliar o impacto social do ***ISBET*** e fortalecer parcerias.



pessoas, negócios e tecnologia
CONARH 2024
ABRH BRASIL

Escaneie o QRcode e saiba mais:





- Nos meses de **novembro** e **dezembro**, o **ISBET** celebrou as formaturas de suas turmas de **Jovens Aprendizes** em cerimônias emocionantes realizadas em todas as unidades. Esses eventos **marcaram** a transição dos jovens para o mercado de trabalho, simbolizando o fim de uma etapa de **aprendizado** e o início de novas conquistas profissionais.
- Cada **formatura** foi um momento de grande celebração, destacando o esforço e a **dedicação** dos aprendizes ao longo do programa. Com o encerramento dessa fase, eles estão prontos para enfrentar os **desafios** do **mercado de trabalho**, com mais habilidades, confiança e preparação para o futuro.

Prêmio FECTIPA – MG

- A Unidade ***ISBET/BH*** conquistou o **Prêmio Educador** 2024, reconhecendo seu impacto social na **educação** de jovens.
- O evento, promovido pelo **FECTIPA** na **CDL/BH**, celebrou projetos educacionais de destaque em Minas Gerais.
- O projeto "**Financeiramente Falando**: **Descomplicando as Finanças**" ficou entre os 3 melhores, capacitando jovens para uma gestão financeira responsável.
- O **ISBET parabeniza** os instrutores ***Danielle Barbosa*** e ***Natanel Marques*** pela dedicação. O prêmio fortalece a missão de impactar positivamente a vida dos jovens em 2025.

Saiba mais escaneando o QR-CODE



Homenagem aos instrutores



- Nos dias ***17 e 18 de outubro***, as unidades do ***ISBET*** se reuniram para celebrar o Dia do Instrutor, reconhecendo o papel **essencial** desses profissionais na formação dos jovens.
- Em vez de apenas comemorar o Dia dos Professores, a data **valorizou** os **instrutores** que fazem a diferença na vida dos aprendizes. O evento teve palestras, gincanas, massagens, piquenique, café da manhã e brindes, criando momentos de confraternização e reforçando a importância desses profissionais na transformação de vidas.
- Agradecemos a dedicação de todos os instrutores!

Fórum nacional de Aprendizagem

- Aprendizagem, no **Ministério do Trabalho** em Brasília. Representado pelos superintendentes adjuntos **Elisabeth Pelay** e **Rafael Conde**, o ***ISBET*** contribuiu para a definição de pautas importantes e a aprovação do novo regimento do Fórum. O evento, que promove o **diálogo entre governo**, **empresas**, **instituições de ensino** e **sociedade civil**, é essencial para fortalecer as políticas públicas de capacitação e **inclusão de jovens** no mercado de trabalho.
- Com **53 anos** de história, o ***ISBET*** segue conectando empresas a jovens capacitados, além de oferecer **orientação profissional** personalizada, garantindo o alinhamento entre perfil e vaga.

Escaneie o QRcode e saiba mais:



Projeto Capacita (Fortaleza/CE)



- O *ISBET* teve um papel fundamental no projeto **CAPACITA**, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), atendendo à **cota alternativa** de aprendizagem profissional. Em Fortaleza, o instituto atuou com **30 aprendizes na CAGECE**, **30 na Secretaria Municipal de Educação, 10 na SDHDS** e **25 na Justiça Federal**, oferecendo oportunidades de desenvolvimento em diversos setores. A atuação foi voltada para garantir que os jovens tivessem acesso a um ambiente de aprendizado prático e qualificado.

- Recentemente, foi realizada uma reunião com a equipe da **Justiça Federal** para alinhar o perfil dos jovens e as diretrizes do programa, assegurando uma integração eficiente entre as partes. Essa ação reforça o compromisso do ***ISBET* com a formação** profissional, contribuindo diretamente para a inclusão dos jovens no mercado de trabalho e o fortalecimento de suas carreiras.







#ISBET NA MÍDIA

O *ISBET* vem conquistando cada vez mais **visibilidade** na mídia em 2024, com destaque para sua atuação transformadora na educação profissional e inclusão social de jovens.

Ao longo do ano, diversas **reportagens e matérias** foram publicadas, ressaltando a importância dos programas Jovem Aprendiz e Estágio na vida de milhares de jovens em vulnerabilidade social.

Além disso, o *ISBET* foi reconhecido por sua contribuição para a capacitação de profissionais, sua parceria com empresas e o **impacto positivo** nas comunidades onde atua.

Em nossas redes sociais, continuamos a alcançar **novos públicos**, com um crescimento constante no engajamento e alcance.

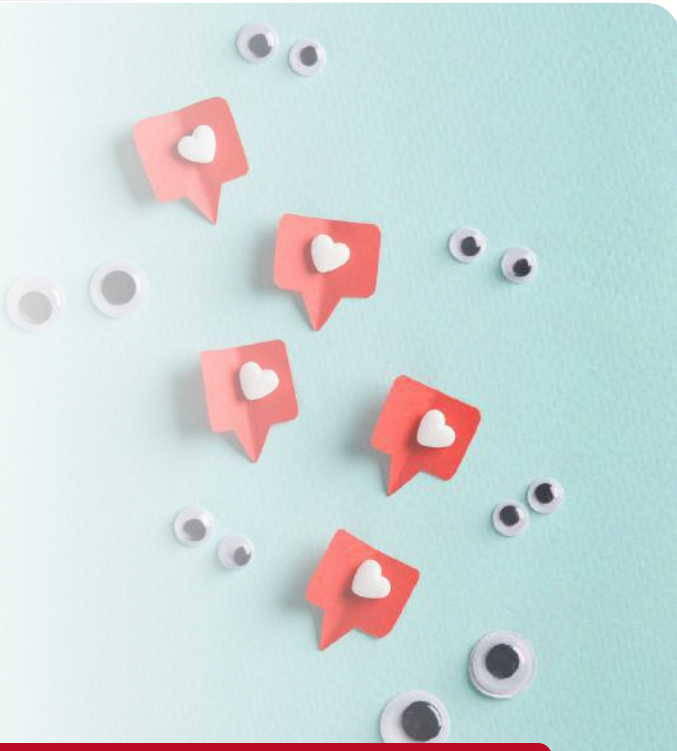

NOSSOS NÚMEROS REFLETEM O TRABALHO CONTÍNUO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL:

+140MIL





#ISBET NA MÍDIA

INCLUSÃO E ACOLHIMENTO:



- O **ISBET Fortaleza/CE** foi destaque na matéria da **Rede Globo CETV**, que abordou projetos de inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho.
- Durante a reportagem, a coordenadora **Emanuelle Marjuria** ressaltou a importância das iniciativas do **ISBET** para a inserção desses jovens na sociedade e no mercado profissional.
- A personagem principal da história foi a jovem trans **Maria Rúbia**, que compartilhou sua experiência de empoderamento e acolhimento, dizendo:
- "Me sinto abençoada, porque ninguém nega a existência da minha identidade."

Acesse a matéria completa: aponte para o **QR-code** e assista:

O impacto do ISBET na vida do jovem em vulnerabilidade.



O **Superintendente Adjunto** do **ISBET**, Rafael Conde, foi convidado para uma entrevista no podcast "O Poder", onde discutiu a missão e os programas do Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento. Durante a conversa, Rafael compartilhou insights sobre os **programas de estágio** e **jovem aprendiz do ISBET**, além de abordar os desafios enfrentados pelos jovens ao ingressarem no mercado de trabalho e como a instituição contribui para a inclusão e o desenvolvimento profissional desses jovens.

Assista o episódio completo!

ISBET no IBJMS

O ***ISBET*** participou do **podcast IBJMS** em **Indaiatuba,** com a presença de **Isabela Moreira** e **Marcelo Araújo**, representantes da instituição. Durante a entrevista, destacaram a importância dos programas de **Jovem Aprendiz** e **Estágio,** que têm transformado a vida de jovens em todo o Brasil, oferecendo oportunidades para o ingresso no **mercado de trabalho** e contribuindo para seu desenvolvimento profissional e pessoal. Eles também ressaltaram o **impacto diário** do ***ISBET***, ajudando a mudar a trajetória dos jovens com suporte contínuo para seu crescimento.



Assista o episódio completo!





IMPACTO SOCIAL

ATENDIMENTO TOTAIS NO *ISBET* EM 2024

1.870.113

QUANTIDADE DE CONTRATOS REALIZADOS

TOTAL DE ESTÁGIO:

337.542

TOTAL DE JOVEM APRENDIZ:

148.184

TOTAL DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO:

485.726

VALOR DE RENDA GERADA EM 2024

TOTAL:

R$ 153.329.316,91

NOVAS PARCERIAS EM 2024

TOTAL:

23.136







UM OLHAR DA JUVENTUDE

A ponte para o futuro: como o ISBET transformou meu caminho



Por: Yago Álec Ramos de Mesquita

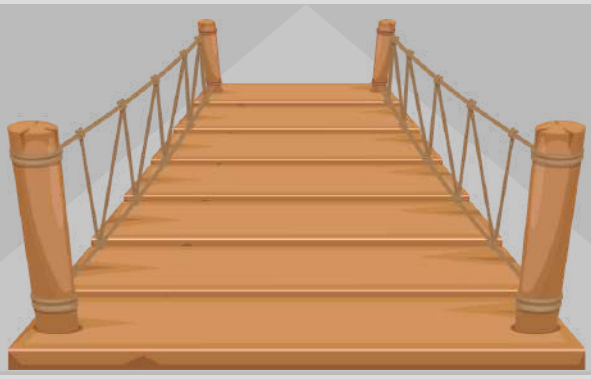

Antes de ingressar no programa de aprendizagem do ISBET, eu me sentia perdido. Havia concluído o ensino médio e me via diante de um futuro incerto, sem saber qual caminho seguir. As dificuldades financeiras da minha família tornavam a busca por um emprego formal ainda mais necessária e desafiadora, porém parecia que as portas estavam fechadas para mim.

Então, conheci o ISBET, e a oportunidade de ingressar no programa de aprendizagem surgiu como um raio de esperança. A princípio, confesso que senti um frio na barriga; era um mundo novo, com responsabilidades e desafios, mas, desde o primeiro dia, fui acolhido por uma equipe dedicada e atenciosa que me orientou sobre como funcionava o programa e os passos para ingressar da melhor forma nessa nova experiência, nesse novo mundo.

O ISBET não me ofereceu apenas um emprego, ele me proporcionou uma formação completa, que vai muito além do aprendizado técnico e teórico. Através dos cursos e das atividades oferecidas, desenvolvi habilidades importantes para a minha vida profissional e pessoal, como trabalho em equipe, comunicação e resolução de problemas. Aprendi a importância da organização, da disciplina e do comprometimento.

Além disso, o ISBET me abriu as portas para o mercado de trabalho, com o registro formal na carteira de trabalho. A experiência prática que estou adquirindo na empresa parceira me permitiu colocar em prática os conhecimentos teóricos e me sentir parte de um ambiente profissional. Pela primeira vez, me senti produtivo e capaz de contribuir para algo maior.

Hoje, me sinto muito mais confiante e preparado para o futuro. O ISBET me deu as ferramentas necessárias para construir uma carreira sólida e alcançar meus objetivos. Mais do que isso, me mostrou que sou capaz de superar desafios e transformar meus sonhos em realidade. Sou grato ao ISBET por ter me dado a mão e me guiado nessa jornada.



UM OLHAR DA JUVENTUDE

A ponte para o futuro: como o ISBET transformou meu caminho

O programa não apenas ampliou meus horizontes profissionais, mas também transformou a minha vida. Como, por exemplo, em um ambiente de trabalho, durante uma tarefa de grande porte, minha equipe, responsável por uma análise de dados, estava passando por um impasse. A quantidade de informações era imensa e cada membro da equipe tinha uma abordagem diferente para organizar e interpretar os dados. As divergências de opiniões geraram um ambiente tenso e atrasaram o andamento do projeto. Lembrando das aulas e atividades feitas em trabalho em equipe, abordando também a comunicação eficaz, propus uma reunião para discutir a situação e, juntos, encontramos uma solução.

Durante a reunião, tentei criar um espaço seguro para que todos pudessem expressar suas ideias e preocupações diante da situação que estávamos tentando resolver. A partir daí, a equipe trabalhou em conjunto para encontrar um consenso sobre a melhor forma de organizar os dados. Cada membro contribuiu com suas habilidades e conhecimentos, resultando em um trabalho mais eficiente e de alta qualidade.

Os valores aprendidos no ISBET me ajudaram a crescer profissionalmente, na comunicação, como também na habilidade de portar uma comunicação clara e eficaz, além da adaptabilidade, com a capacidade de me adaptar a diferentes situações e trabalhar com pessoas de diferentes personalidades.

O ISBET é muito mais do que um programa de aprendizagem. É uma ponte para o futuro, que conecta jovens talentos a oportunidades reais de crescimento e desenvolvimento. É uma instituição que transforma vidas e gera impacto positivo na sociedade.



Agradecimentos e Perspectivas

2024 foi um ano bom para o Isbet, ultrapassamos os 15.000 jovens aprendizes, e conseguimos implantar mais de 10 novos polos, e ainda iniciar nossas atividades no estado do Mato Grosso do Sul. Como ganho maior tivemos a aquisição, da sede própria em Indaiatuba, com mais de 1.400 metros quadrados de área construída, um aumento significativo do patrimônio institucional Isbet.

Continuaremos lutando para aprimorar cada vez mais, nossos processos e atividades, buscando a excelência de nossas ações, e os bons resultados de nossas conquistas.
Tudo isto tem um custo, e um custo muito alto, custa-nos o suor, o trabalho, as lágrimas e às vezes o sangue de cada um de nossos colaboradores.

Mas como dizia o poeta português "Tudo vale a pena se a alma não é pequena" nossa missão, nosso ideal é maior que os problemas que possam tentar nos arrefecer.

E mais uma vez resta-nos dobrar nossos joelhos e agradecer, tudo que temos e conseguimos neste ano de tanta luta e tanto trabalho.

Agradecemos as empresas que confiaram no nosso trabalho, agradecemos aos nossos jovens aprendizes, que trabalham conosco a caminho do saber.

Agradecemos aos conselheiros e colaboradores, que tanto se empenharam para atingir e ultrapassar nossas metas.
Muito obrigado a todos e que 2025, seja um ano muito melhor que este termina.



Luiz Guimarães Mesquita
Superintendente Executivo

ISBET
Educação para o Trabalho

+10 MIL EMPRESAS

PRECISA DE JOVEM APRENDIZ OU ESTAGIÁRIO?

CONTRATE TALENTOS QUE TRANSFORMAM



*Seja **referência** com os **melhores** profissionais!*

Fale conosco

C&A · Nestlé · Coca-Cola · ASSAÍ · GPA

ISBET
Educação para o Trabalho



Fale conosco!